

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 937, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 425/2014
AV 582/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 367, de 25 de abril de 2014, que autoriza á Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá a executar; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Groaíras, Estado do Ceará.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 425

TVR 937/2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

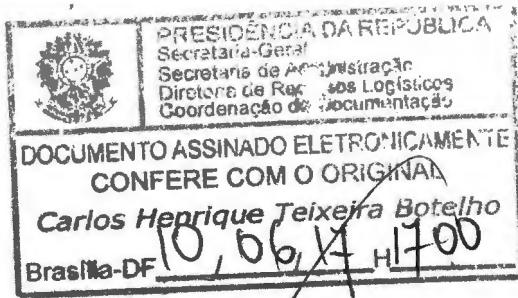
- 1 - Portaria nº 27, de 6 de fevereiro de 2014 – Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Parnaíba – PI;
- 2 - Portaria nº 29, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, no município de Japonvar – MG;
- 3 - Portaria nº 52, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA, no município de Apuarema – BA;
- 4 - Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural Penapolense de Rádio, no município de Penápolis – SP; e
- 5 - Portaria nº 367, de 25 de abril de 2014 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Coniunitário de Itamaracá, no município de Groaíras – CE.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.



PONT 367 /14

EM nº 00065/2014 MC



Brasília, 10 de Junho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, no Município de Groaíras, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

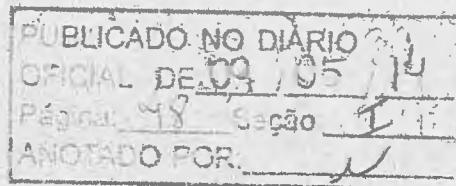
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012314/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

65114



PORTEIRA N° 367 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012314/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, com sede à Vila do Itamaracá, s/n, Bairro Itamaracá, Groáras, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

T. B. G. S.

1714 1684 1620 166
Our Name 4.706

Aviso n° 582 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 27, 29, 52, 65 e 367, de 2014.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Sercretaria-Geral da Presidencia SENO 17/Dez/2014 17:00

Pontian 4553
Ansga hanget
Frisen Fsec



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

TVR
937/291

PROCESSO 53000.012314/2006-15
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
ITAMARACA

GROAÍRAS/CE

Walter/Eliat

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO
01			/ /	15		
02			/ /	16		
03			/ /	17		
04			/ /	18		
			/ /	19		
06			/ /	20		
07			/ /	21		
08			/ /	22		
09			/ /	23		
10			/ /	24		
11			/ /	25		
12			/ /	26		
13			/ /	27		
14			/ /	28		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

22 01 7

Marianna

PORTARIA N^º

, DE

DE

DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012314/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, com sede à Vila do Itamaracá, s/n, Bairro Itamaracá, Groaíras, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº /2014-MC

Brasília, de

de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, no Município de Groaíras, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012314/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Distrito-Fazenda Itamaracá - Groairas Ce. S/N

Cep: 62190-000
Groairas Ceará

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012314/2006-15

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

SEAPA/SC

10/03/2006-09:02

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, INSCRITA no CNPJ sob o
Nº 07.853.092/0001-00, Fazenda Itamaracá S/N, Groairas-Ceará Cep:
62190-000, correio eletrônico: regisporfirio@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma
Complementar no 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro
localizado na Fazenda Itamaracá S/N, Groairas-Ceará Cep: 62190-000,
DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS (03 (52)' (01) "S DE LATITUDE E (40)° (22)' (11)"W
DE LONGITUDE, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a
designação de canal para a execução do Serviço. Declaro ter conhecimento de que o
presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação
do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo
Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na
localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa
execução. OBS: Aproveitamos o momento para solicitar o N. do Protocolo desta
solicitação.

Fazenda Itamaracá, Groairas-Ceará, 03. De Maio De 2006.

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Presidente

CPF: 595507327-20
RG: 510296 ssp-ce

detipo

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Edifício do Ministério das Comunicações - Bloco R. 3º andar - anexo B -
Piso: Sala 300

Cep. 70 024-900 - Brasília / DF




Felipe

REMI: Francisco Grimaldo Fernández Aguilar
END: Rua Pinheiros 620
Graúnas - Cravá
62.490-000

03
MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2662/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de maio de 2006.

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Associação de Comunicação e Desenv. Comunit. de Itamaracá
Distrito-Fazenda Itamaracá, s/nº
62190-000 - Groeiras/CE

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENV. COMUNIT. DE ITAMARACÁ**, na localidade de Groeiras, Estado do Ceará, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.012314/06**.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOAILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

12314/06 CDI

04

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA
EXECUCAO DO SERVICO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF
63000-040-072/2007-31

Exmo. Sr. Ministro de estado das Comunicações,

REPPA 00

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACÁ, inscrito no CNPJ sob nº 07.853.092/0001-00, com sede na Fazenda Itamaracá, distrito de Itamaracá, na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, CEP 62.190.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Exceléncia, nos termos de que se trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na abrangida pelo círculo de raio igual a 6 (seis) KM, com centro localizado na Fazenda Itamaracá - Distrito de Itamaracá, Groaíras-Ce, de coordenadas geográficas 03°52' 01" S de latitude e 40° 22' 11" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente à registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itamaracá - Groaíras - 19 de JULHO de 2007

Francisco Grinalba Ferreira Aguiar

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: FRANCISCO
GRINALBA FERREIRA AGUIAR

RG: 510.296

CPF: 595507327-20

Endereço para correspondência: Rua Princesa Isabel , 620,
Centro, Groaíras-Ce.

Na Cidade de Groaíras.

Estado do Ceará.

Cep.62.190.000

Telefone para contato: (88) 3647 - 1264.

P/Ministério das Comunicações

05
a



Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Interga de Serviços

Esplanada dos ministérios - Bloco R. 3º Andar -

Anexo B - Peste Sala 300

Cep: 70044-900 - Brasília / DF.



John

Municípios de Itamaracá

Associação de Comunicação e Desenvolvimento
Instituto - Farol da Itamaracá SIN

CDI

12814/06

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

06
d

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, Inscreta no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS, Estado do Ceará, na Fazenda Itamaracá s/n, CEP 62190 - 000, correio eletrônico:

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 6 Km, com centro localizado na Fazenda Itamaracá s/n, distrito de Itamaracá, município de Groaíras - Ceará, de coordenadas geográficas 03° 52' 01" S de latitude e 40° 22' 11" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itamaracá - Groaíras - Ce, 18 de fevereiro de 2008.

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

CPF: 595507327-20

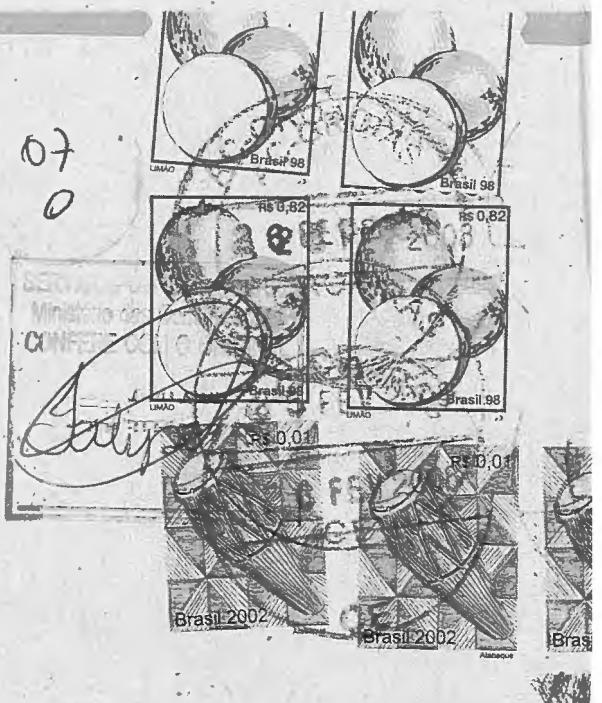
RG 510296 – SSP-CE

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
BRASÍLIA - DF

53000 009050/2008-84

SERPRO/DF/LOG/LOG/CCRL/SPO
DE 15/02/2008

FAZENDA ITAMARACÁ S/N, DISTRITO DE ITAMARACÁ – CEP 62.190-000-GROAÍRAS – CEARÁ



AO
ILMO. SR. AILTON PINHO

PROTOCOLO GERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS— BLOCO R – 3.º
ANDAR SALA 300

70.044-900 – BRASÍLIA - DF



REMETE:

**ASSOCIAÇÃO DE COMUM. E DESENV. COMUM. DE
ITAMARACÁ**

FAZENDA ITAMARACÁ- DISTRITO DE ITAMARACÁ

62.190 -000 GROAÍRAS - CE

ETIQUETA OU CARMBO (MP)

08
O

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3189 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2008.

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Associação de Comunicação e Desenv. Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá, s/nº - Distrito de Itamaracá
62190-000 - Groeiras/CE

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao novo requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sob o protocolo nº 53000.009050/2008-84, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, na localidade de Groeiras no Estado do Ceará, informamos o que segue: requerimento foi anexado ao cadastrado anterior sob protocolo nº.

O seu requerimento já se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº 53000.012314/06, e que este novo requerimento está sendo anexado ao mesmo protocolo, devido à duplicidade da solicitação.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido. Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

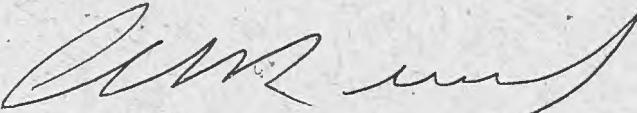
09

e

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



12314106

Filipe

10

01

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 024775/2009-83

SEAPASCE

06/06/2009-08:49

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações ,

OK

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ , inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092 / 0001 - 00, com sede na Fazenda Itamaracá s/n, no distrito Itamaracá, na cidade de Groaíras , Estado do Ceará , Cep 62190000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso N.^o 01 / 2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

GROAÍRAS - CE, 02 de JUNHO de 2009.

Fernando Goulart F-quin

Assinatura do representante legal da entidade

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

Filipe

DOCUMENTO	SIM	NÃO
1. Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ	X	
2. Estatuto Social , devidamente registrado.	X	
3. Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	X	
5. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	X	
6. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	
7. Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
8. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	X	
9. Declaração, assinada pelo representante legal; de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	X	
10. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
12. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	
13. Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1 / 2004.	X	
14. Declaração, assinada por Profissional Habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado Coord.Geog, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	X	
15. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a		

entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.		
16. Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	X	



13
0

II. MANIFESTAÇÕES DE APOIO

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	SIM	NÃO
1. Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante. 1.1 Soma das manifestações individuais apresentadas.	X	
2. Manifestação de Apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante. 2.1 Soma das Assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	X	
3. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal. 3.1 Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	X	
4. Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. 4.1 Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.		

Felipe

14
08

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

ACORDO	SIM	NÃO
--------	-----	-----

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		
--	--	--

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR

Endereço para Correspondência:
Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
Cidade: Groaíras Estado: -Ce Cep: 62190-000

Pretende Instalar o sistema irradiante de sua estação na Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá - Cidade: Groaíras Estado: -Ce
Coordenadas Geográficas: 03.^º52' 01" de latitude e
40.^º22'11" de longitude

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

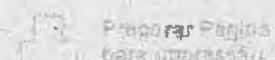
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

15
02

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.853.092/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO FAZ ITAMARACA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.190-000	BAIRRO/DISTrito ITAMARACA	MUNICÍPIO GROAIRAS
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

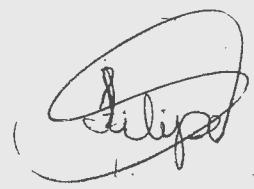
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/05/2009** às **14:56:14** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

16

0



Estatuto

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACA**

Groairas-Ceará.

17
a

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Distrito-Fazenda Itamaracá - Groairas Ce. S/N
Cep: 62190-000
Groairas Ceará

Celipe

ESTATUTO SOCIAL
I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida para fins não econômicos, com sede no Distrito de **Itamaracá - Groairas - Ce.**
sítio, Fazenda Itamaracá S/N. Groairas – Ce.
CEP: 62190-000

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

PRESORAL



Bel. Antônio Maurício Ribeiro,
3º Tabajara, 03/09/00

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACA
Distrito-Fazenda itamaracá - Groárias Ce: S/N
Cep: 62190-000
Groairas Ceará

Filipe

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas; na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

-Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.

será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como à distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.

será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores;
II – Contribuintes ou Efetivos;
III – Honorários;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de votar e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos direitivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG_{cl}.



19
a.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Distrito-Fazenda Itamaracá - Groairas Ce. S/N
Cep: 62190-000
Groairas Ceará

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.

- a) Assembléia Geral ; /
- b) Diretoria ; /
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia quinze, (15) do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada Quatro, (04) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

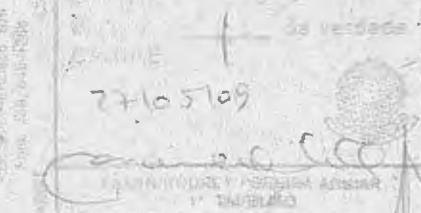
§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Bel. Antônio Maurício Pimentel Carvalho
CPF: 018 01
4º Tabellato e Filho Ltda

PRES. SOBRAL



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Distrito-Fazenda Itamaracá - Groairas Ce. S/N
Cep: 62190-000
Groairas Ceará



§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, órgão executivo e administrativo, será composta por um **Diretor Geral**

(Presidente), um **Diretor Administrativo** e um **Diretor de Operações**, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de **Quatro (04)** anos, permitida a reeleição.

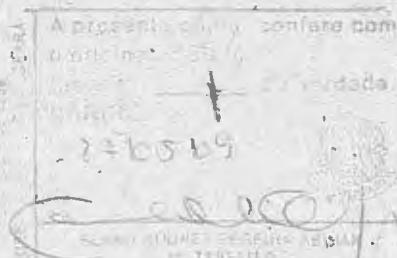
§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da I comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra fôto especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- II) De cada dirigente:



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Distrito-Fazenda Itamaracá - Groairas Ce, S/N

Cep: 62190-000

Groairas Ceará



- a) Ao **PRESIDENTE** compete: representar A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, passiva e ativa judicial e extra-judicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao **DIRETOR DE OPERAÇÕES** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

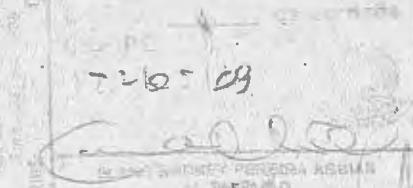
Art. 14 - O CONSELHO COMUNITÁRIO, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, **CINCO PESSOAS** representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral acompanhada de nominata completa e pelo devido e expresso consentimento de

PRS-SOBRAI



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Distrito-Fazenda Itamaracá - Groaíras Ce. S/N
Cep: 62190-000
Groaíras Ceará



seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa; desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes exceituadas às situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

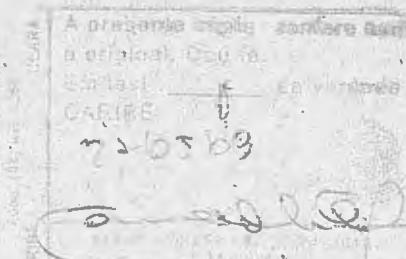
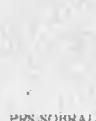
VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, será composto pela contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saídos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a

conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado;

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado; no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concordante de dois terços dos presentes à Assembléia, não



fim 23

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Distrito-Fazenda Itamaracá - Groairas Ce. S/N
Cep: 62190-000
Groairas Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCELE
TRIBUNAL

15 MAI 2014

podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio, que não seja destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de Primeiro (01) de Janeiro de dois mil e seis (2006) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações porque passar.

Fazenda Itamaracá, Groairas-Ceará, 01 de Janeiro de 2006.

Francisco Grijalba Ferreira Aguilar
Francisco Grijalba Ferreira Aguilar

Presidente

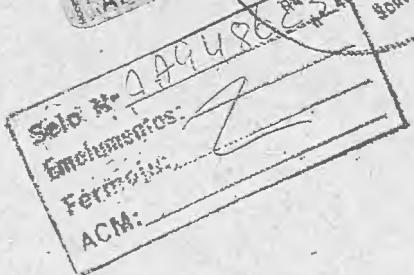
CPF: 595507327-20
RG: 510296 ssp-ce

Antonio Valdimar Lopes
Antonio Valdimar Lopes
Diretor Administrativo
CPF: 442940853-04
RG: 86159 ssp-ce

A presente consta conforme consta
na matrícula Dossiê de veracidade.

27/05/09

Francisca Aurea Silva Braga
Francisca Aurea Silva Braga
Diretora de Operações
CPF: 380891223-53
RG: 1547174-88 ssp-ce



apresentando hoje o registro *Estatuto*
de *Associação de Desenvolvimento*, protocolado sob
nº 18.944 e hora *14:30* registrado no
Livro A-06 folha *432* da *299*
Dez de *Setembro* de *2009*
Francisco Grijalba Ferreira Aguilar
Assinado no *Setor de Registro*

Bel. Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho
CPF: 018.094.973-29
4º Tabelião e Oficial da Reg. Civil

PERSONAL

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Distrito-Fazenda Itamaracá - Groairas Ce. S/N
Cep: 62190-000
Groairas Ceará



ATA DE FUNDAÇÃO

No Primeiro dia (01) do Mês de Janeiro do Ano de dois mil e seis, em uma casa na Fazenda Itamaracá - Groairas - Ceará às 19:00 Horas (dezenove horas) Reuniram-se os sócios da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, para sua primeira Assembléia Geral para tratar a seguinte pauta: Eleição da 1º (Primeira) diretoria da associação e conselho Comunitário, Observando quorum legal na forma estatutária foi dado inicio os trabalhos, com a palavra a o Sr. Francisco Grijalba Ferreira Aguiar, Falou sobre a importância da criação desta associação para Fazenda Itamaracá, e do desejo de servir ao nosso povo, após suas palavras foi facultada a palavra a o Sr. Antonio Valdimar Lopes; Diretor Administrativo, falou sobre o desejo de pleitearmos um canal de Rádio Comunitária junto ao Ministério das Comunicações para o distrito de Fazenda Itamaracá, como uma das primeiras metas desta associação. Em seguida foi aberta a apresentação de chapas e foi apresentada a proposta de chapa única de consenso, foi colocada em discussão e durante a discussão todos os presentes demonstraram aprovação pela proposta de chapa única, cessada a discussão foi posto em votação a proposta de chapa que ficou assim composta:

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar; Presidente.

Antonio Valdimar Lopes; Diretor Administrativo.

Francisca Aurea Silva Braga; Diretora de Operações

Francisco Braga Neto; Conselho Comunitário

Maria Lucimar Rodrigues Lima; Conselho Comunitário

Reginaldo Rodrigues de Oliveira; Conselho Comunitário

Sônia Lucia Oliveira Aguiar; Conselho Comunitário

Francisco Fabio Menezes de Albuquerque; Conselho Comunitário.

Após a apresentação da composição de chapa, foi colocada em votação e obteve aprovação unânime. Em seguida foi empossada a 1º primeira Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ. O Presidente eleito, Com a palavra agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição, e como nada mais havia a ser tratado Eu Francisca Áurea Silva Braga, Diretora de Operações desta Associação farei apresentar Ata que será assinada por que for de direito. A saber: Francisco Grijalba Ferreira Aguiar, Antonio Valdimar Lopes, Francisca Aurea Silva Braga, Francisco Braga Neto, Maria Lucimar Rodrigues Lima, Reginaldo Rodrigues de Oliveira, Sônia Lucia Oliveira Aguiar, Francisco Fabio Menezes de Albuquerque.

Fazenda Itamaracá, Distrito de Groairas-Ceará, 01 de Janeiro de 2006

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Presidente

CPF: 595507327-20
RG: 510296 ssp-ce

Antonio Valdimar Lopes
Antonio Valdimar Lopes
Diretor Administrativo
CPF: 442940853-04
RG: 86159 ssp-ce

Francisca Aurea Silva Braga
Francisca Aurea Silva Braga
Diretora de Operações
CPF: 380891223-53
RG: 1547174-88 ssp-ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DUNEF/MEC - ORIGINAL

F5 MAN 2014

ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SOBRAL
4º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO
ANTÔNIO MAURÍCIO RIBEIRO DE CARVALHO
TABELIÃO

R. CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 467
SOBRAL - CEARÁ - FONE- 613-1595

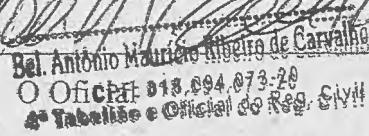
CERTIDÃO

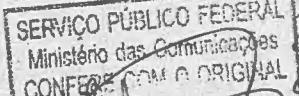
CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida, à requerimento da parte interessada, que em data de 17 de fevereiro de 2006, foi registrado sob o nº 432, às fls. 49v, do Livro nº A-06, de Registro de Pessoas Jurídicas, o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACA , sediada em Groaíras - CE, que nesta data adquiriu sua personalidade jurídica, e foi apresentado para registro pela SRº Francisco Ginalva Ferreira Aguiar . O referido é verdade; dou fé.

Sobral, 17 de fevereiro de 2006.



*"VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE".
EMOLUMENTOS: RS.
100
SELLO N°*





ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar, na qualidade de representante legal da
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Fazenda Itamaracá s/n – centro – 62.190-000 – Groáiras - Ce.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome de fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: ITAMARACÁ FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar Nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: 03° S 52'01" de Latitude e 40° W 22'11" de Longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é : Fazenda Itamaracá s/n – Centro – 62.190 – 000 Groáiras – Ce
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Groáiras - Ce, 10 de Outubro de 2009.

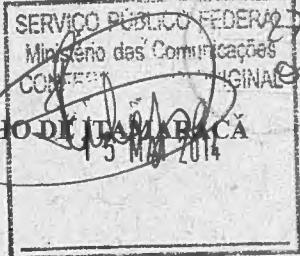
Francisco Grijalba F. Aguiar

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

- Presidente -

Endereço para Correspondência: Fazenda Itamaracá s/n – Distrito de Itamaracá – Groáiras - Ce. Cep: 62.190-000.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.

1. FRANCISCO GIRONALBA FERREIRA AGUIAR
2. ACÍTONIO VACDEMAR LOPES MELO
3. FRANCISCO AUREA SILVA BRAGA
4. FRANCISCO BRAGA NETO
5. MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA
6. REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
7. SONIA LUCIA OLIVEIRA AGUIAR
8. FRANCISCO FABIO MENENDES DE ALBUQUERQUE
9. SILVIA CRISTINA OLIVEIRA AGUIAR
10. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO
11. ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOM JESUS
12. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ATALHO
13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIRAS DOS MACIEIS
14. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CORREGO DOS MARIOS
15. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATRECAS
16. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE AREIRAS E DO CAMPO
17. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUA
18. ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO MUNICIPIO DE GROAIRAS
19. CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
20. CERÂMICA GROAIRAS LTDA (03.027.953/0001-31)
21. CONCREÇÃO GROAIRAS PREMIOSÓDOS (13.424.134/0001-64)
22. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
23. DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM GROAIRAS

28
0

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA

FAZENDA ITAMARACA – ZONA RURAL GROAIRAS-CE
CNPJ: 07.853.090/0001-00

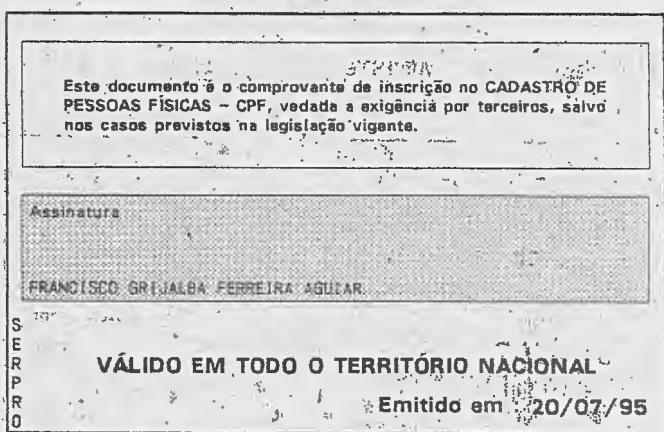
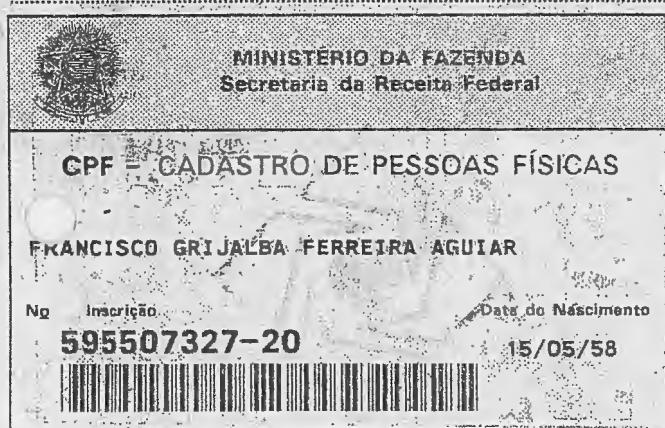


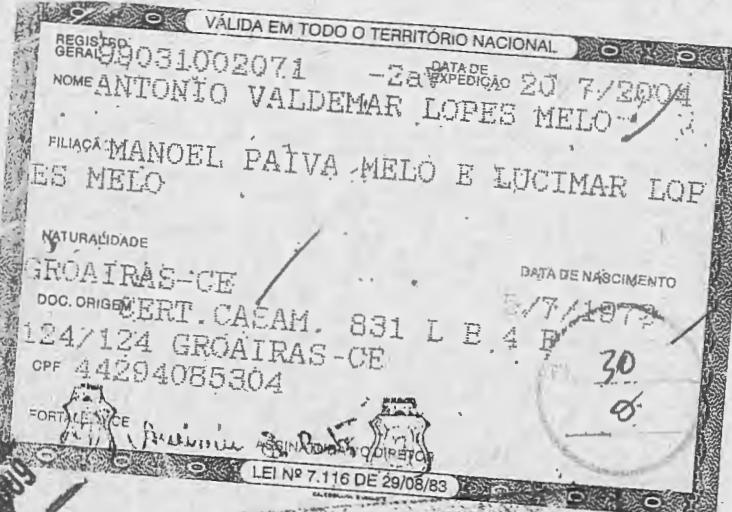
DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA, informa a este Ministério das Comunicações, em referência a relação de documentos apresentados, do item 6 e 7, que todos os seus integrantes da diretoria, são brasileiros, nascidos em municípios brasileiros e filhos de pais brasileiros e maiores de 21 anos de idade, conforme copias de documentos de identidade: RG's e CPF's, que vão em anexo a esta declaração.

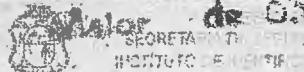
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Presidente

Groairas – CE, 02 de Junho de 2009



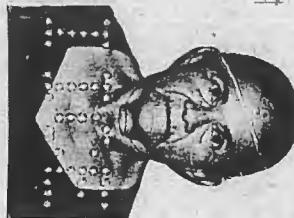


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

43-1



Francisco Aúrea Silva Braga

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

380891223 53

Francisco Aúrea Silva Braga

25.08.39

Francisco Aúrea Silva Braga

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME: 2007031042943 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/6/2007
FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA

FILIAÇÃO: PEDRO CLEMENTE DA SILVA E FRANCISCA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO

NATURALIDADE: GROAIRAS-CE DATA DE NASCIMENTO: 25/8/1939

DOC ORIGEM: CERT. NASC. 866 L 4 F
77 GROAIRAS-CE

CPF: 31

ASSINATURA DO DIRETOR: R. Rosé

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ARF - Sobral - C. 24.04.89
MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES.
TIN - MAT. 3.006.173-8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME: MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA
FILIAÇÃO: Raimundo Ferreira de Sousa
Josefa Rodrigues Raiva
Sobral-Ce
NATURALIDADE: 22.12.48
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM: Cart. cas. 22.5191iv.B-131fls.178
Cart. Rio de Janeiro-RJ
CPF: 2174221-91
FONTELEZA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Selo Autenticidade
FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL
DG 95-2014
AUTENTICAÇÃO
Validade: 15 MAI 2014
Valido (e) somente com selo
AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIDE^NIAL
Philippe
15 MAI 2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name: MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA

Nº de Inscrição: 726040003-00

Data do Nascimento: 22/12/48

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

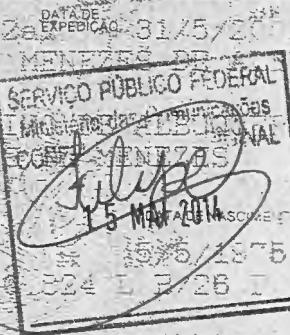
Aassinatura
Maria Lucimar Rodrigues Lima
MARTA LUCIMAR RODRIGUES LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 05/09/94

S E R P R O

13 -

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Francisco Fábio
300 de Albuquerque



33
0



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERATIVA

F
07.853.092 / 0001 - 00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
ITAMARACÁ - FM CULTURA
Fazenda Itamaracá
S/N - Itamaracá
Groaíras
GE-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Vnome

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição

899419853-91

Data do Nascimento

09/06/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/11/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SANTOS



Polegar Direito

Não Assina

ASSINATURA DE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2007037965 - 8

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/12/2007

F1 35

0

DATA 15/04/1997

NOVOS
FRANCISCO BRAGA NETO

FILIAÇÃO
JOSE PAULO PARENTE
MARIA JOSÉ DE MESQUITA

MORADA
GROAÍRAS - CE

DOC ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 866 FOLHA: 77V
LIVRO: 4 GROAÍRAS - CE

CPF

1 VIA

Assinatura do Diretor

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

P.: 79



Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

941-91-813-49

Nome

FRANCISCO BRAGA NETO

Nascimento



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13 T

Sonha Lúcia Oliveira Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1043921-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.06.86
 NOME SONHA LÚCIA OLIVEIRA AGUIAR
 FILIAÇÃO Luiz Gonzaga de Oliveira
 NATURALIDADE Luzia Gonçalves de Oliveira
 GROAIRAS-CE 01.02.61 DATA DE NASCIMENTO
 DOC. ORIGEM Cert. Cas 3764, Lv B 12, Fls 24,
 CART. SOBRAL-CE
 CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
DG 852255 AUTENTICAÇÃO

JUN. 2008
Sonha Lúcia Oliveira Aguiar
Validade: 15/05/2014
Autenticação
Sobral - CE

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFITE - ORIGINAL

15 MAI 2014

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DE

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO:

83 537833443 87

NOME COMPLETO:

SONHA LÚCIA OLIVEIRA AGUIAR

ASSIN.

Sonha Lúcia Oliveira Aguiar

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NASCIMENTO

01.02.61

Data e Local:

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTEIRA É DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DEUSO DE DIREITOS SOCIAIS, LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA PONTUAÇÃO DE INSCRIÇÃO FISCAL DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO
DE REVENUES FEDERAIS.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

[Signature]
EXPEDITO CARVALHO NUNES
Executante Operacional
Mat. 8178919-2

30020/1559

30/06/92

ARF-SOBRAL-CÉ

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

37
8

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
(anexo 4)

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fábio Guibalba Fagundes / José Vitor
-Presidente-

Sonha Lúcia O. Aquiari Eco Fábio M. de Albuquerque

Maria Encarnar P. Góisca

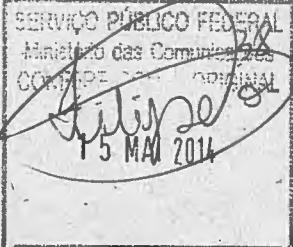
Francisco Alvaro Silva Braga

Pedroaldo Rodrigues Alves

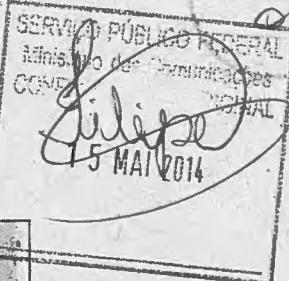
Endereço para Correspondência :

Fazenda Itamaracá s/n – Itamaracá – Groáras - Ce.





Cagece		Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Fatura Mensal	Inscrição:																												
Nome: FRANCISCO BRAGA NETO		CPF/CNPJ: 000092099181349	Emissão: 18/04/2009	5980525.0																												
Endereço: RU PSA ISABEL, 00630 000																																
Data prevista para Próxima Leitura 04/05/2009		Cidade: GROAIRAS	Mês/Ano: 04/2009 8																													
Data da Leitura: 05/04	Leritura atual: 000288	Leritura Anterior: 000283	Consumo do Mês: 000005	Nº do Hidrômetro: A01S544276																												
Descrição dos Serviços AGUA																																
L Valor 11,10 Evite acréscimos nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia.																																
Vencimento: 05/05/2009																																
Total (R\$) 11,10																																
CONSUMO FATURADO PELA TAXA MÍNIMA.																																
Água: sabendo usar não vai faltar. siga nossas dicas de economia: <ul style="list-style-type: none"> - No banho, mantenha o chuveiro fechado na hora de se ensaboar ou lavar o cabelo. - Ensaboe primeiro toda a louça, e só então, enxágue tudo de uma vez, não deixe a torneira aberta. 																																
Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº de Amostras exigidas</th> <th>Cloro</th> <th>Turbidez</th> <th>Cor</th> <th>Flor</th> <th>Coliformes Totais</th> <th>Escherichia coli</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Analizadas</td> <td>00021</td> <td>0005</td> <td>00005</td> <td>00000</td> <td>00021</td> <td>00021</td> </tr> <tr> <td>Em conformidade</td> <td>00022</td> <td>00022</td> <td>00022</td> <td>00000</td> <td>00022</td> <td>00022</td> </tr> <tr> <td></td> <td>00022</td> <td>00014</td> <td>00000</td> <td>00000</td> <td>00022</td> <td>00022</td> </tr> </tbody> </table>					Nº de Amostras exigidas	Cloro	Turbidez	Cor	Flor	Coliformes Totais	Escherichia coli	Analizadas	00021	0005	00005	00000	00021	00021	Em conformidade	00022	00022	00022	00000	00022	00022		00022	00014	00000	00000	00022	00022
Nº de Amostras exigidas	Cloro	Turbidez	Cor	Flor	Coliformes Totais	Escherichia coli																										
Analizadas	00021	0005	00005	00000	00021	00021																										
Em conformidade	00022	00022	00022	00000	00022	00022																										
	00022	00014	00000	00000	00022	00022																										
Onde pagar sua fatura Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais: Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - CEF - BB - REAL Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília																																
<small>65904050285290409151159905250XXXXX11,10</small>																																
<small>Autenticação Mecânica</small>																																
<small>CLIENTE</small>																																



Cagece		Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Fatura Mensal	Inscrição:		
Nome: MARIA LUCIMA R. LIMA		CPF/CNPJ: 000072604000300	Emissão: 20/01/2009	5980567-6		
Endereço: RU PSA ISABEL, 00640		Cidade: GROAIRAS	Mês/Ano: 01/2009	7		
Data prevista para Próxima Leitura 03/02/2009	Leitura atual: 000438	Leitura Anterior: 000429	Consumo do Mês: 000009	Nº do Hidrômetro: A04S124484		
Descrição dos Serviços		Valor				
AGUA		11,10	Evite acréscimos nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia.			
JUROS 0,033 DIA		0,06				
MULTA 2 AGUA		0,22				
TOTAL		11,38	Vencimento 06/02/2009			
			Total (R\$) 11,38			
CONSUMO FATURADO PELA TAXA MINIMA.						
Aviso de Corte Consta em nossos registros débito deste imóvel conforme demonstrativo a seguir. Para evitar corte do fornecimento de água faz-se necessária a regularização do débito no prazo de 7 (sete) dias corridos. Para pagamento deste débito ou maiores informações, procure o escritório da CAGECE.						
Período	Valor					
12/2008 - 12/2008	11,43					
Obs.: Favor, desconsiderar este aviso caso o débito tenha sido quitado.						
Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída						
Nº de Amostras exigidas	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia coli
Analisadas	00021	00005	00005	00000	00021	00021
Em conformidade	00022	00022	00022	00000	00022	00022
	00022	00019	00001	00000	00022	00022
Onde pagar sua fatura						
Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais:						
Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - CEF - BB - REAL						
Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF						
Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília						
Autenticação Mecânica						
CLIENTE						

DO CLIENTE
1719400-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima
sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza/CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CEE 66.161-000-3



CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B / SÉRIE B-1 IN

138921768

Rota 08 32100 01 095000 - 0 Data de Emissão 14/01/2009
Nome GLAUCILIANE RODRIGUES PAIVA
End. Postal RUA VER MARCOLINO OLAVO 00000
- GROAIRAS - 62190000
Medidor 3218335 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 034810613-07 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura	Conjunto	CARIRE
Jan/2009	14/01/2009	11/02/2009	Mês	Nov/2008

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Mensal Individual
ISENTO			DIC 19,00 FIC 10,00 DMIC 10,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BBD6,FB94,6A74,181D,023,CB98,BBF6,600E DIC 0,16 FIC 1,00 DMIC 0,16

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. F. C.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
6554	6569	1,0	25	0,0	30	0,1247	3,74
14/01/09	12/12/08		33 DIAS		30		

DESCRIÇÃO

VALOR (R\$)
10,87
-7,13
0,40

VR. CONSUMO DO MÊS PRECO NORMAL
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA

VENCIMENTO 27/01/2009

TOTAL A PAGAR (R\$)

4,14

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	2,29
Transmissão	0,11
Distribuição	1,03
Encargos Setoriais	0,18
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,59
TOTAL	4,14

HISTÓRICO DE CONSUMO

50	25	4	8	5	2	0	0	0	40	50	50
MET Jan	Dez	Nov	Out	Sep	Ago	Jul	Jun	May	Abri	Mar	Fev

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

"SUV - A LINHA DA VIDA 24 HORAS - LIGUE 141"
SER HONESTO É A UNICA MANEIRA DE DIZER NAO A CORRUPCAO.
CAMPAÑA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

FATURADO TAXA MÍNIMA

Insta desta fatura R\$ 0,59 referente a PIS e COFINS.
(R\$ 0,100 - R\$ 0,005 ANEEL + 1% a.m. 10.607,02 + 10.833,03)

Nº DO CLIENTE
362484-6

coelce

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 750 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B/I SÉRIE B-41 N° 110132

Rota 08, 32100 03 0002250 - 7 Data de Emissão 14/01/2009

Nome FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA

End. Postal RUA PRINCESA IZABEL 00630

- GROAIRAS -

Medidor 9165980

Poste 0 00 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 380891223-53

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jan/2009	14/01/2009	11/02/2009

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto CARIRE

Mês Nov/2008

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Mensal Individual

DIC 19,00 FIC 10,00 DMIC 10,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2399100E4 2399.18EA.5B51 A0FB.ACF6.9437

Apuração Mensal Individual

DIC 0,16 FIC 1,62 DMIC 0,16

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Ler. Atual	Ler. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Faz.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
4658	4547	1,6	183	0,0	36	0,12472	3,74
					59	0,21699	10,84
					28	0,21856	4,37
					3	0,32614	0,99

14/01/09

22/12/08

33 DIAS

183

19,94

DESCRIÇÃO

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	VALOR (R\$)
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-17,38
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3,30
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,96

VENCIMENTO 27/01/2009

VALOR A PAGAR (R\$)

24,20

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia.....	11,87
Transmissão.....	8,57
Distribuição.....	5,47
Encargos Salariais.....	0,94
Tributos (IOMB PIS/COFINS).....	2,05
TOTAL	28,98

HISTÓRICO DE CONSUMO											
MED	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov
74	103	79	82	84	66	7	63	76	80	63	59
75	102	78	81	83	65	7	62	75	79	62	58
76	101	77	80	82	64	7	61	74	78	61	57
77	100	76	79	81	63	7	60	73	77	60	56
78	99	75	78	80	62	7	59	72	76	59	55
79	98	74	77	79	61	7	58	71	75	58	54
80	97	73	76	78	60	7	57	70	74	57	53
81	96	72	75	77	59	7	56	69	73	56	52
82	95	71	74	76	58	7	55	68	72	55	51
83	94	70	73	75	57	7	54	67	71	54	50
84	93	69	72	74	56	7	53	66	70	53	49
85	92	68	71	73	55	7	52	65	69	52	48
86	91	67	70	72	54	7	51	64	68	51	47
87	90	66	69	71	53	7	50	63	67	50	46
88	89	65	68	70	52	7	49	62	66	49	45
89	88	64	67	69	51	7	48	61	65	48	44
90	87	63	66	68	50	7	47	60	64	47	43
91	86	62	65	67	49	7	46	59	63	46	42
92	85	61	64	66	48	7	45	58	62	45	41
93	84	60	63	65	47	7	44	57	61	44	40
94	83	59	62	64	46	7	43	56	60	43	39
95	82	58	61	63	45	7	42	55	59	42	38
96	81	57	60	62	44	7	41	54	58	41	37
97	80	56	59	61	43	7	40	53	57	40	36
98	79	55	58	60	42	7	39	52	56	39	35
99	78	54	57	59	41	7	38	51	55	38	34
100	77	53	56	58	40	7	37	50	54	37	33
101	76	52	55	57	39	7	36	49	53	36	32
102	75	51	54	56	38	7	35	48	52	35	31
103	74	50	53	55	37	7	34	47	51	34	30
104	73	49	52	54	36	7	33	46	49	33	29
105	72	48	51	53	35	7	32	45	48	32	28
106	71	47	50	52	34	7	31	44	47	31	27
107	70	46	49	51	33	7	30	43	46	30	26
108	69	45	48	50	32	7	29	42	45	29	25
109	68	44	47	49	31	7	28	41	44	28	24
110	67	43	46	48	30	7	27	40	43	27	23
111	66	42	45	47	29	7	26	39	42	26	22
112	65	41	44	46	28	7	25	38	41	25	21
113	64	40	43	45	27	7	24	37	40	24	20
114	63	39	42	44	26	7	23	36	39	23	19
115	62	38	41	43	25	7	22	35	38	22	18
116	61	37	40	42	24	7	21	34	37	21	17
117	60	36	39	41	23	7	20	33	36	20	16
118	59	35	38	40	22	7	19	32	35	19	15
119	58	34	37	39	21	7	18	31	34	18	14
120	57	33	36	38	20	7	17	30	33	17	13
121	56	32	35	37	19	7	16	29	32	16	12
122	55	31	34	36	18	7	15	28	31	15	11
123	54	30	33	35	17	7	14	27	30	14	10
124	53	29	32	34	16	7	13	26	29	13	9
125	52	28	31	33	15	7	12	25	28	12	8
126	51	27	30	32	14	7	11	24	27	11	7
127	50	26	29	31	13	7	10	23	26	10	6
128	49	25	28	30	12	7	9	22	25	9	5
129	48	24	27	29	11	7	8	21	24	8	4
130	47	23	26	28	10	7	7	20	23	7	3
131	46	22	25	27	9	7	6	19	22	6	2
132	45	21	24	26	8	7	5	18	21	5	1
133	44	20	23	25	7	7	4	17	20	4	
134	43	19	22	24	6	7	3	16	19	3	
135	42	18	21	23	5	7	2	15	18	2	
136	41	17	20	22	4	7	1	14	17	1	
137	40	16	19	21	3	7		13	16		
138	39	15	18	20	2	7		12	15		
139	38	14	17	19	1	7		11	14		
140	37	13	16	18		7		10	13		
141	36	12	15	17		7		9	12		
142	35	11	14	16		7		8	11		
143	34	10	13	15		7		7	10		
144	33	9	12	14		7		6	9		
145	32	8	11	13		7		5	8		
146	31	7	10	12		7		4	7		
147	30	6	9	11		7		3	6		
148	29	5	8	10		7		2	5		
149	28	4	7	9		7		1	4		
150	27	3	6	8		7			3		
151	26	2	5	7		7			2		
152	25	1	4	6		7			1		
153	24		3	5		7					
154	23		2	4		7					
155	22		1	3		7					
156	21			2		7					
157	20			1		7					
158	19			</td							



Cagece		Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Fatura Mensal	Inscrição:		
Nome: MARIA LUCIMA R LIMA		CPF/CNPJ: 000072604000300	Emissão: 20/01/2009	5980567.6		
Endereço: RU PSA ISABEL, 00640 - 03/02/2009 GROAIRAS						
Data da Leitura: 05/01	Leitura atual: 000438	Leitura Anterior: 000429.	Consumo do Mês: 000009	Mês/Ano: 01/2009 7		
Descrição dos Serviços Valor AGUA 11,10 Evite acréscimos nos valores JUROS 0,033 DIA 0,06 e cortes no fornecimento MULTA 2 AGUA 0,22 pagando sua conta em dia.						
Vencimento 06/02/2009						
Total (R\$) TOTAL 11,38 11,38						
CONSUMO FATURADO PELA TAXA MÍNIMA.						
Aviso de Corte Consta em nossos registros débito deste imóvel conforme demonstrativo a seguir. Para evitar corte do fornecimento de água faz-se necessário a regularização do débito no prazo de 7 (sete) dias corridos. Para pagamento deste débito ou maiores informações, procure o escritório da CAGECE.						
Período 12/2008 - 12/2008	Valor 11,43					
Obs.: Favor, desconsiderar este aviso caso o débito tenha sido quitado.						
Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída						
Nº de Amostras exigidas Analysadas Em conformidade	Cloro 00021 00022 00022	Turbidez 00005 00022 00019	Côr 00005 00022 00001	Flúor 00000 00000 00000	Coliformes Totais 00021 00022 00022	Escherichia coli 00021 00022 00022
Onde pagar sua fatura Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais: Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - CEF - BB - REAL Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília.						
Autenticação Mecânica						
CLIENTE						



Data prevista para Próxima Leitura 02/06/2009	Cidade: GROAIRAS	Mês: 05/2009	3
Data da Leitura: 06/05	Leitura atual: 000898	Leitura Anterior: 000882	Consumo do Mês: 000016
Descrição dos Serviços		Valor	
CONSUMO AGUA 16 M3		R\$ 22,43	
MULTA 2% AGUA 0,53		R\$ 0,53	
JUROS 0,033% DIA 0,33		R\$ 0,33	
Evite acréscimos nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia.			
		Vencimento	05/06/2009
		Total (R\$)	23,29
TOTAL			

Aviso de Corte

Consta em nossos registros débito deste imóvel conforme demonstrativo a seguir.
Para evitar corte do fornecimento de água faz-se necessária a regularização do débito no prazo de 7 (sete) dias corridos. Para pagamento deste débito ou maiores informações, procure o escritório da CAGECE.

Período	Valor
04/2009 - 04/2009	27,10

Oba.: Favor, desconsiderar este aviso caso o débito tenha sido quitado.

Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída

Nº de Amostras exigidas	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia coli
00021	00005	00005	00000	00000	00021	00021
00018	00018	00018	00000	00000	00018	00018
00018	00005	00000	00000	00000	00018	00018

Onde pagar sua fatura

Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais:

Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - GEF - BB - REAL

Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF

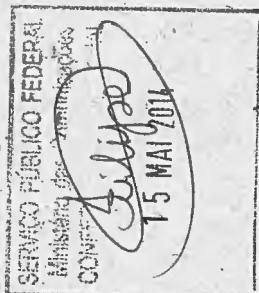
Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília.

Autenticação Mecânica						
CLIENTE						
82610000000-7 23290009598-4 05129052009-0 30000000001-2						
						
 Cagece				Companhia de Águas e Esgoto do Ceará		
				Fatura Mensal		
				Inscrição: 5980512.9		
Mês/Ano: 05/2009	Local: 136	Setor: 001	Quadra: 159	Lote: 0317	Complemento: 00006	
Cidade: GROAIRAS			Vencimento: 05/06/2009	Total(R\$): 23,29		
Autenticação Mecânica						
CLIENTE						

CAGECE001

LEIA
TIVA

45
a



PARA.

FRANCISCO GRIJALBA AGUIAR

RUA PRINCESA ISABEL, 620 - CENTRO

CEP. 62.190.000 - GRDÁIRAS - CE



TRADO URGENTE
STERED PRIORITY

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

33711 BR



REMETENTE: ANA CELIA DE OLIVEIRA

RUA NS 04 CASA 148 - CID. DOS FUNCIONARIOS

CEP 60823-680 - FORRAZEA - CE

DIONISIO TORRES

(xx85) 3277.2753

EZA - CEARÁ

/www.al.ce.gov.br

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE
(anexo 08)

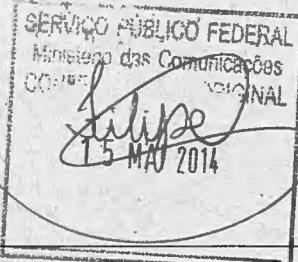
Ministério das Comunicações
CONCELEBRAÇÃO FEDERATIVA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

15 MAI 2014

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos dezoito dias de maio do ano de dois mil e nove , às dezenove horas, na sede da associação situada na Fazenda Itamaracá s/n - centro, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade , que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Fazenda Itamaracá s/n, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612 / 98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes . A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1 / 2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias; que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas do dia dezoito de maio de dois mil e nove, e eu, Maria Lucia Ribeiro, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

NOME / ASSINATURA	Nº DA IDENTIDADE	ENDERECO COMPLETO	CEP
FRANCISCO CARNAUBA F. AGUIAR <u>Francisco Carnaubá F. Aguiar</u>	510.296 SSP-CE	RUA PRÍNCESA ISABEL, 620, CENTRO	62190-000
ANTONIO VALDEMAR LOPEZ MELO <u>Antônio Valdemar Lopez Melo</u>	99031002071 SSP-CE	RUA VEREADOR MARCOLINO OLAVO, S/N, CENTRO	62190-000
MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA <u>Maria Lucia Ribeiro</u>	21740221-91 SSP-CE	RUA PRÍNCESA ISABEL 640 CENTRO	62190-000
REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA <u>Reginaldo Rodrigues de Oliveira</u>	98081050027 SSP-CE	RUA PRÍNCESA ISABEL, 640 CENTRO	62190-000
SANTA LUCIA OLIVEIRA AGUIAR <u>Santa Lucia Oliveira Aguiar</u>	1043921-86 SSP-CE	RUA PRÍNCESA ISABEL, 620 CENTRO	62190-000
FED. FABIO MENESES DE ALBUQUERQUE <u>Fed. Fábio M. de Albuquerque</u>	91015051777 SSP-CE	RUA VEREADOR MARCOLINO OLAVO, S/N, CENTRO	62190-000



795

do Protocolo A.

5.8 ✓

~~Entregado hoy~~ 03 JUN. 2009

REGISTRO SOB O N° 748109 no LIVRO
n° 131.4 , fls. 237 do REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS

GROUNDS FOR JURISDICTION **03 JUN 2009**

~~STOKE'S CCR, em~~ de 03 JUN. 2003

[Handwritten signature]

23.705.617/0091 22

**CARTA DE OFICIO DA NO-
TAS E DE REGISTROS**

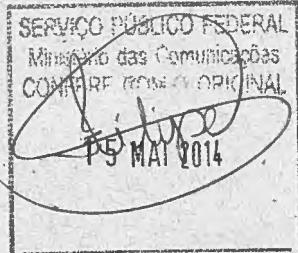
Ave Padre Sánchez, 80

Costco • 800-621-7799

卷之三

卷之三

2



07/05/2009 BANCO DO BRASIL
08/11/04 AGÊNCIA BB 0800 / 29 5678

REC. N.º DE DÉPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

REC. N.º DE TRANSFERÊNCIA

DATA
VALOR

15/05/04 R\$ 4.100,00

15/05/04 R\$ 0,00

AUTENTICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo - assinado)

Nós, abaixo – assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1 / 2004 , demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em GROAÍRAS – CE

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ASS. DOS PEGUE. AGRI. DO CORREGO MATOS	96002099750	CORREGO DOS MATOS - 62190-000	Antônio Ribeiro al. Braga
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA MARRECAS	2121645-91	FAZENDA MARRECAS - 62190-000	Maria Dulce Nogueira
03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUÁ	21217021-91	FAZENDA JUÁ - 62190-000	Elizete Ribeiro Souza
04	ASS. DE MULH. DE ARCEIRA DO CAMPO	2378587-92	ARCEIRAS DOS MACIES - 62190-000	Hildegardinha Soárez Paiva
05	ASS. DESENV. COMIT. BOM JESUS	960310481-15	PAULO XIMENES DO PRADO - 62190-000	Leopoldo José Pimentel Almeida
06	ASS. COMU. DE ARCEIRAS DOS MACIES	99097087075	FAZ ARCEIRAS DOS MACIES - 62190-000	Eugenio Lacerda Souza
07	ASS. COMUH. DOS ASSENT. DA FAZENDA ATALHO	3004031005959	FAZENDA ATALHO - 62190-000	Thaís Costa Gómez
08	Ass. dos Irrigantes Mun. Groaíras	01871097000	Rua Princesa Isabel, 1270 62190	Gerson Maia Paiva
09				
10				
11				
12				
13				
14				J. S.
15				J. S.
16				
17				
18				
19				
20				

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.



F. 50
8

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP: 62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ –

CNPJ: 07.853.092/0001-00 – GROAÍRAS – CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

DELEGACIÃO ORIGINAL

15 MAI 2014

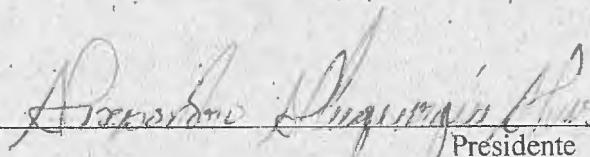
A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOM JESUS

CNPJ, N° 10.683.733/0001-21, com sede na

R. PAULO XIMENES DO PRADO N° 511

Distrito Itamaracá – Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, CEP: 62190-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente construída e devidamente registrada no órgão competente, vemi, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ – FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP: 62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ – CNPJ: 07.853.092/0001-00 – GROAÍRAS – CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Itamaracá – Groaíras – Ce, 3 de junho de 2009


Presidente

Nome: ALEXSANDRO ALBUQUERQUE ALVES

RG: 96031048115

CPF: 655.266.863-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do CNPJ, ATA DE ELEIÇÃO OU DO TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Declaro que a(s) firma(s) de Alexsander
Alves é(a) a verdadeira.
Assinado em São Luis (MA) em 03 de junho de 2009.

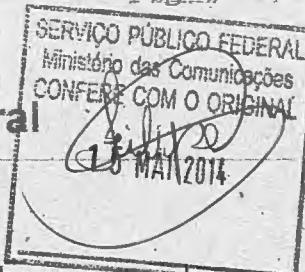


Carimbo: 13 Data: 03 de junho de 2009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.883.733/0001-21, MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas, anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R PAULO XIMENES DE PRADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009 às 15:56:00** (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página



A presente cópia confere com
o original. Poderá
Em test. CARIRÉ da verdade.
CARIRÉ 11/05/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
G. L. de
15 MAI 2014

Ebens F. P. 01/05/09
presidente das fabrakas lucos Estatutos Executiva na
integra e todos os artigos, sendo aprovado
por unanimidade, passando para o dia 11 de maio do
total eleição e posse da primeira diretoria
aberto espaço para registro de CHAPA VERSO UNI
TA UNA UNICA CHAPA, sendo eleita por unanimi
dade e composta pelos seguintes membros: Presi
dente: Alexandre Albuquerque Alves; Vice-Presi
dente: Sebastião Ricardo Melo; Primeiro Secretário: Ana
Paula Albuquerque Alves; Segundo Secretário: Ma
ria Oliveira Paiva; Primeiro Tesoureiro: Manoel Zi
menis Almeida; Segundo Tesoureiro: Raimunda da
Silva dos Santos. Conselho Fiscal Extitu: Benedicta
Maria Cláudia Edino Almeida, Margareti Souza Pinto,
Fáuz Martins da Silva; Conselho Fiscal Suplén
tes: Pascoal Ribeiro de Souza, Maria do Rosário
Alves Souza e Priscila Pinto Cláudia. A primeira
Diretoria iniciará seu mandato no dia 12 de fe
vereiro de 2009 terminando no dia 11 de Fev
reiro de 2012. Fazendo uso da palavra o presi
dente eleito Sr. Alexandre Albuquerque Alves
que falou da importância da presidente para
a unanimidade e pediu a todos que se habras
jam com ele na administração da entidade. Us
ada mais tarde ia falar que ficaria com a presen
te vaga que depois de fala e achada compe
nha não assumidas pelo presentes. Graciosa falar,
12 de fevereiro de 2009.

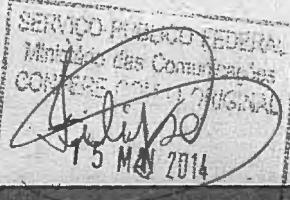
Alexandre Albuquerque Alves = PRESIDENTE

Ana Paula Albuquerque Alves = SECRETÁRIA

Anastácio Ricardo Melo = SOCIO

Gilberto Ribeiro Souza = VICE-PRESIDENTE

Maria Oliveira Paiva = SEG. SECRETÁRIO

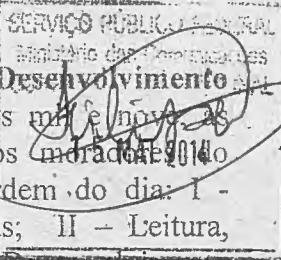


A presente cópia confere com
o original.



13/05/09
Elangs Rodney P.A Filho
ELANG RODNEY PEREIRA GUILAR
TABELIA
VALDO DOMINGOS DA SILVA DE AUTENTICO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus, nos doze dias do mês de junho de dois mil e nove, às dezenove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os moradores do município de Grossos. Foi para deliberarem sobre o seguinte ordenado dia I - Fim da Assembleia Geral Extraordinária de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus; II - Reitoria, Discursos e aprovação dos Tributos Sociais da Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus; III - Eleição e posse da primeira diretoria aberta à reunião pelo presidente que deu as boas vindas aos presentes e encarregou nomear espaço para presidir os trabalhos o senhor Mário Ferreira Lopes e para secretaria Gilciane Barbalho Gomes. Abriu-se os trabalhos o presidente que deu as boas vindas aos presentes, e em seguida nomeou para presidir os trabalhos determinando a secretaria queisse o edital de convocação para dar conhecimento a todos os presentes. Iniciando os trabalhos os presentes declaram sobre a fundação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus, onde se apuraram sobre a criação e a denominação da mesma, sendo aprovada a criação da ASSOCIAÇÃO DE DESenvolvimento Comunitário Bom Jesus, em sua qualidade, foi aberta a Reitoria da entidade dos tributos Sociais da Entidade, sendo eleita a diretoria de eleição por maioria dos votos, ficando em segundo para desclassificação eleitos, tendo como principal sugestão o período do mês



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e novecentos e dezenove horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os moradores do município de Groaíras - Ceará para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Fundação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus; II - Leitura, Discussão e aprovação dos Estatutos Sociais da Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus; III - Eleição e posse da primeira diretoria. Aberta a sessão pelo presidente que deu as boas vindas aos presentes, e em seguida nomeou para presidir os trabalhos o senhor: Messias Ferreira Lopes e para secretariar Gilcélia Barbalho Gomes. Assumindo os trabalhos o presidente determinou a secretaria que lesse o edital de convocação para dar conhecimento a todos os presentes. Iniciando os trabalhos os presentes decidiram sobre a fundação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Bom Jesus, onde refletiram sobre a criação e a denominação da mesma sendo aprovada a criação da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOM JESUS**; em seguida foi aberta a Leitura da minuta dos Estatutos Sociais da Entidade, sendo feita a leitura de cláusula por cláusula do estatuto, levando em seguida para discussão e sugestões, tendo como principal sugestão o período do mandato para (03) três anos, logo em seguida o presidente dos trabalhos leu os Estatutos Sociais na íntegra e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, passando para o item: III do Edital: eleição e posse da primeira diretoria, foi aberto espaço para registro de CHAPA sendo inscrita uma única CHAPA, sendo eleita por unanimidade e composta pelos seguintes membros: Presidente: Alexsandro Albuquerque Alves; Vice Presidente: Sebastião Ripardo Melo; Primeiro Secretário: Ana Carla Albuquerque Alves; Segundo Secretário: Maria Oliveira Paiva; Primeiro Tesoureiro: Manoel Ximenes Azevedo Segundo Tesoureiro: Raimunda da Silva dos Santos. Conselho Fiscal Efetivo: Benedita Maria Colono Azevedo; Margarete Sousa Pinto, Luiz Martins da Silva; Conselho Fiscal Suplentes: Parcelio Ximenes de Sousa; Maria do Rozário Alves Sousa e Marcelo Pinto Maciel. A primeira Diretoria iniciará seu mandato no dia 12 de Fevereiro de 2009 terminando no dia 11 de Fevereiro de 2012. Fazendo uso da palavra o presidente eleito Sr. Alexsandro Albuquerque Alves que falou da importância da entidade para a comunidade e pediu a todos que colaborassem com ele na administração da entidade. Nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presentes. Groaíras - Ceará, 12 de Fevereiro de 2009. Alexsandro Albuquerque Alves, Sebastião Ripardo Melo, Ana Carla Albuquerque Alves, Maria Oliveira Paiva, Manoel Ximenes Azevedo, Raimunda da Silva dos Santos, Benedita Maria Colono Azevedo, Margarete Sousa Pinto, Luiz Martins da Silva, Parcelio Ximenes de Sousa, Maria do Rozário Alves Sousa, Marcelo Pinto Maciel, Rosendo Alves Duarte, Benedita Sousa Mesquita, Francisco Gomes Balbino, Francisco Marcelio Cruz Parente, Irismar Sousa Pinto, Manoel Laércio Rodrigues Carneiro, Edilene Rodrigues Paiva, Expedita Maria Gonçalves de Araújo, Jorge Luís Ferreira Paiva, Wilis Albuquerque Alves, Maria Oliveira Paiva, Maria Gizelda Gonçalves da Silva.

Groaíras - Ceará, 12 de Fevereiro de 2009.

Messias Ferreira Lopes
Presidente dos Trabalhos

Gilcélia Barbalho Gomes
Secretária dos Trabalhos



VALOR SEMPRE COMBÉL DE AUTENTIGEADAE
ENOLUMENTOS RS.
FÉRMUJO RS.
TERC RS.
TOTAL RS.
AC 31.2.2009 S.D. SOBRAL - CE

CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO
4º Ofício de Notas e Registro
Rua Cel. Joaquim Ribeiro, 467
(88) 3613-1595 - SOBRAL - CE

A Presentado hoje o Registro e protocolado sob
do ato de propriedade e direito patrimonial respeitado no
livro de 2009, folha 2009, fls. 111, sob
nº 111, sob
Assinatura: _____
Antônio Mauricio Ribeiro de Carvalho - tabelião
Tadeu Góes de Carvalho - Substituto
Thales Guimarães de Castro - Esc. Autenticidade
Maria Apolinária do Vale somente com o selo de autenticidade

4º Ofício de Notas e Registro
CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO

Antônio Mauricio Ribeiro de Carvalho - Tabelião
Tadeu Góes de Carvalho - Substituto
Thales Guimarães de Castro - Esc. Autenticidade
Maria Apolinária do Vale somente com o selo de autenticidade

Fone/Fax: (88) 3613-1595

Sobral - Ceará

ATA DE FUNDACAO, APROVACAO DO ESTATUTO, ELECAO DA
DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E POSSE DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA VILA
DE 14'00 horas de dia 12 (domingo) de 15 MAIO 2011

2007, na sede da Fazenda Atalho, fórum
cípios de Grossárias, reuniram-se os membros
da comunidade vizinhanças, com o objetivo
de criar uma Associação e que, através de
seja adquirida um imóvel através do Programa
Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. Os tra-
balhos foram iniciados com a presença de di-
versas pessoas daquela comunidade e vizinhas.
Na oportunidade foi convidado o Sr. Fran-
cisco Carneiro Braga, para presidir a reunião
que convidou o Sr. Francisco Wanderley Rodrigues
Duarte para secretariar. Dando prosseguimento o
Sr. Presidente explicou aos presentes a importância
de comunidade se organizar e se unir em prol
de seus objetivos. Dizê que a seção organizada e
unida tem mais força para atingir seus ob-
jetivos. Foi escolhido o nome da entidade que
receberá a seguinte denominação: Associação Co-
munal dos Assentados da Fazenda Atalho. O Sr.
Presidente apresentou aos presentes o Estatuto, que
líderes e dirigentes, foram aprovado por uni-
midade pelos presentes. Em seguida foi apresenta-
da uma única chapa concorrente, composta pelos
seguintes membros: Diretoria Executiva - Presidente
Francisco Carneiro Braga; Secretário - Francisco
Wanderley Rodrigues Duarte; Tesoureiro - (Antônio
Carlos Cavalcante); Conselho Fiscal - João, Damásio
Vidal, Francisco Arsis Frederico de Souza e Bene-
to Ferreira Siqueira. A chapa apresentada
foi eleita por unanimidade. Desta forma,
aprovavendo esta mesma assembleia o compõe-

4

à Diretoria e do Conselho Fiscal e imediatamente, foram imediatamente empossados os novos mandatos de des. (02) am. Lida & lida
45 MAI 2011

Na a galera fez uso da mesma à Sra. Maria Soete de Freitas Ribeiro da EMATERPE que falou da importância da união e organização das famílias para discutirem seus problemas e soluções através de sua Associação, e que os trabalharem organizados não atingir seus objetivos. O Sr. Presidente recém-eleito e impozado, agradeceu a presença de todos e a confiança nela depositada e disse que a partir de agora iria tratar todos os providências necessárias para a regularização da documentação da entidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual para constar houve-se esta de que depois de lida, discutida e aprovada e acordos, será assinada por mim FRANCISCO ANDERLEY SOBREÍBES DUARTE, pelo presidente e pelos membros presentes. Participando esta reunião em parentese nome do Desembargador Antônio Carlos Cavalcante de Souza Francisco das Chagas Nunes.

P. Wimberley R. Quarto.

Wimberley R. Quarto
de Chagas Nunes Paixão



Rosaria
dito juntamente suscrito

Francisco das Chagas de Faria

unio Gómez de Pinto

ro Da Silva José Vital

Graça B. me

Francisco Assis de Lima



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11") W DE LONGITUDE
CONFIRME COM O MÉTRO

61
a
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
CONFIRME COM O MÉTRO

Philippe

15 MAI 2014

A Associação Comunitária De Aroeiras dos Macieiros
CNPJ, N° 35048834/0001-51, com sede na
Fazenda Aroeiras dos Macieiros, SIN
Distrito Itamaracá - Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, CEP: 62190-00, entidade
sem fins lucrativos, legalmente construída e devidamente registrada no órgão
competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA
ITAMARACÁ - S/N - CEP:62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CNPJ:
07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Itamaracá - Groaíras - Cé, 02 de junho de 2009

Francisco Luciano Mendes Maia /
Presidente

Nome: Francisco Luciano Mendes Maia

RG: 99097087075

CPF: 028.677.597-22

N.P.
CARPECIST
AP

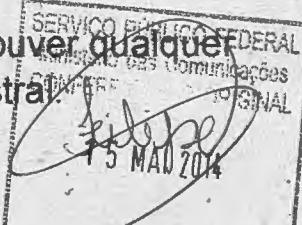
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
CNPJ, ATA DE ELEIÇÃO OU DO TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO. 35.048.834/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATÁ DE ABERTURA 04/06/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AROEIRAS DOS MACIEIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LOC FAZ AROEIRA DOS MACIEIS	NÚMERO: S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009 às 15:38:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1 de 1
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

63
a

Ata da Assembleia geral Ordinária para eleição e posse da diretoria da Associação Comunitária de Aiceiros dos Macieiros "ASCAM". Ao primeiro de maio de ano dois mil e nove (1º/05/09), as nove horas (9:00) h/s na Igreja Assembleia de Deus em Anaja. Iniciou os trabalhos o presidente passou os trabalhos para comissão eleitoral escolhida na reunião anterior continuando foi determinado o inicio da votação estabelecidas e listas de assinaturas abaixo numeradas.

01 Alcides Paulo Braga Filho

02 Francisco Araújo Barbosa

03 Antônio Rodrigues Palha

04 Ex-Pedro Celso Ferreira da Silva

05 Francisca Soeiro Mendes Paiva

06 José Bobô Mendes Maciel

07 Antonia Gonçalves Dias

08 Maria Idemí Paiva Farias

09 Francisco Lúcio Mendes Maciel

10 Maria Salete Maciel

11 Mário Paes Farias

12 Francisco Alves Mendes Maciel

13 Luis Gonzaga Braga Maciel

14 Antônio Mendes Maciel

15 Mário do Socorro Paiva

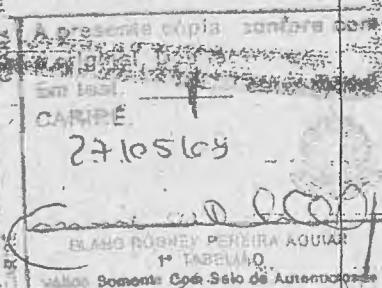
16 José Primalício Ribeiro

17 Antônio Jerônimo Delira

18 Vanuza Maria Mendes Costa

19 José Roizmundo Soeiro Corte

Aj nove horas e cinquenta minutos a comissão eleitoral declarou encerrada a votação e das vinte sócios, houve 19 votos, 19 votaram dezenove não, havendo voto nulo nem branco mediante o resultado a comissão eleitoral empossou a nova diretoria para o mandato de primeiro de maio de dois mil e nove (1º/05/09), a primeira de maio de dois mil e onze (1º/05/2011). Membros da nova diretoria



Presidente Francisco Luciano Mendes Naciel vice-presidente
Francisco Araújo Barbosa, secretária Vanuza Maria Mendes
Costa, tesoureira Maria Valneide Paiva Farias, conselho-fiscal
Alcides Paulo Braga Filho, João Batista Mendes Naciel e
Expedito Cesário da Silva. Continuando o presidente eleito
agradeceu a todos pela confiança. Nada mais a tratar foi encer-
rada a reunião que para constar lavrei a presente ata que
depois de lida e aprovada será assinada pela diretoria e com-
issão eleitoral.

Presidente - Francisco Luciano Mendes Naciel

Vice-presidente Francisco Araújo Barbosa

Secretária - Vanuza Maria Mendes Costa

Tesoureira - Maria Valneide Paiva Farias

Conselho-fiscal - Alcides Paulo Braga Filho

" " - João Batista Mendes Naciel

" " - Expedito Cesário da Silva

Comissão eleitoral - José Arimatéa P. Costa

" " - Antônio Jerônimo de Souza

" " - José Raimundo Souza Costa



22/05/00
Fábio e Off



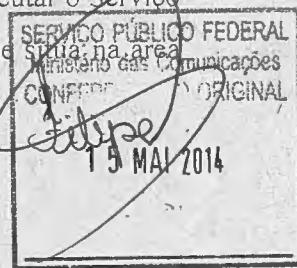
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP: 62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ –
CNPJ: 07.853.092/0001-00 – GROAÍRAS – CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52')(01") S DE LATITUDE E (40°(22')(11") W DE LONGITUDE

65
o

A Associação dos pequenos Agricultores do Corrego dos matos
CNPJ, N° 35.049.777 /0001-02 com sede na
Corrego dos matos, N° _____

Distrito Itamaracá – Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, CEP: 62190-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente construída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ – FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP:62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ – CNPJ: 07.853.092/0001-00 – GROAÍRAS – CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Itamaracá – Groaíras – Ce, DJ de junho de 2009



Antônio Ricardo Alves queimado Braga
Presidente

Nome: Antônio Ricardo Alves queimado Braga
RG: 96031110376
CPF: 868470903-91



Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
DE ELEIÇÃO OU DO TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Estou ciente de que a declaração é verdadeira.
Assinatura: Antônio Ricardo Alves queimado Braga

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



15 MAY 2014

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.049.717/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 24/04/1991		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICUL DE CORREGO DOS MATOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-6-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO FAZ CORREGO DOS MATOS	NÚMERO SN	
CEP 62.190-000	BAIRRO/ENDEREÇO ZONA RURAL	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009 às 15:45:37** (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

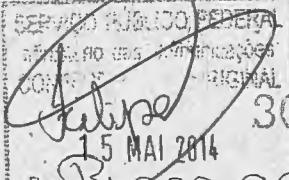
Raimundo Pascual X
Isônio maria ximenes m



67

Acta da Assembleia geral Ordinária
da Associação dos Pequenos Agricultores
de Correço dos Mates para eleição de posse
da nova Diretoria, com o mandato iniciado em
22/02/09 e terminando em 22/02/2011.
Aos dia 22 de Fevereiro de 2009 às 14:00h,
na Capela de São Francisco de Correço dos
Mates na localidade de Correço dos Mates
reuniram-se os sócios da referida Associação.
O presidente da Comissão eleitoral Sr. Valélio
Ximenes Mates deu início aos trabalhos notificando que havia 24 optos a votar e que
o conhecimento de chapa única apresentando
à comissão que em seguida iniciasse-se
a votação por voto contínuo secreto. Das 24
Associados, votaram 21, deixaram de comparecer
3 sócio. Todos os que estavam presentes vota-
ram à favor da Chapa.

Composição da Diretoria: Presidente: Antônio Ribeiro
Al Braga; Vice Presidente: Rogério Braga Mates;
Secretário: Jonas Melo Rodrigues Mates Braga;
Tesoureiro: Antônio Abreu Braga; Conselho Fiscal:
Francisco Maximino Ximenes Mates, Raimundo Pesse-
al Vimeles; Marli Ximenes Braga; Conselho Gestor:
Nabor Rodrigues Peiva; Francisca Regis Braga Mates;
Evan Braga Mates; O Sr. Valélio Ximenes Mates
fez com sua assinatura a nova Diretoria com o
mandato de 2 anos compõe a seguinte nome:
do Estatuto da Associação. Ao tomar posse o presi-



dente elito, Antônio Ricardo Albuquerque Braga, agora deu a confiança de todos, pediu o compromisso no decorrer de seu mandato e se comprometeu de estar sempre ao lado dos associados e de toda comunidade. Foi mais havendo tratar foi encerrada a Assembleia do que para constar baixou-se o seguinte ato que depois de lida e aprovada, será Assinada pela nova Diretoria e demais Sócios. Cérrejo das Matos 22 de Setembro de 2009.

Assinatura da nova Diretoria:

Antônio Ricardo Albuquerque Braga

Rogério Braga Matoz

José Ney Rodrigues Matoz Braga

Antônio Albuquerque Braga

Raimundo Pascual Ximenes

Marli Ximenes Braga

Nelson Rodrigues Braga

Adelcio Góes Matoz

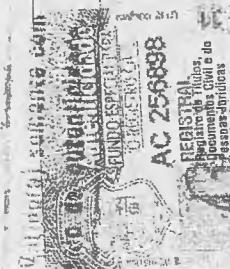
Francisco De Orio Braga Matoz

Francisco Macêncio Ximenes Matoz

Geraldo Braga Matoz



SANTO DARE



do Protocolo

do Tabelionato

556

Resposta Enviada: 20/05/2014 10:44:18

Assinatura

SUMA Nº 783/09 na LIVRO

Nº 202 - de REGISTRO

100 PÁGINAS

FEV 2014

194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CÉARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ACONE FORMAR ARQ/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/9/1996

REGISTRO GERAL

NOME ANTONIO RICARDO ALBUQUERQUE BRAGA

A

FILIAÇÃO ANTONIO BRAGA MACEDO ESTEVEZ FEDERAL
A CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE

GROAIRAS-CE

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 2655 L A3 F
285 GROAIRAS CE
CPF

15 MAY 2014

15 MAY 1980



Assinatura do Diretor

LEI N.º 10 DE 29/08/83

Selo de
Autenticidade

FUNDO ESPECIAL PARA
O REGISTRO CIVIL

DG 952205

AUTENTICAÇÃO

03

Selo de
Autenticidade

FUNDO ESPECIAL PARA
O REGISTRO CIVIL

DG 952205

Documento é comprovante de Inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
os previstos na Legislação vigente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANTÔNIO RICARDO ALBUQUERQUE BRAGA

Nº de Inscrição

868470903-91

Data do Nascimento

06/08/80



Assinatura

ANTÔNIO RICARDO ALBUQUERQUE BRAGA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/03/99

S E R P R O

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Selo de Autenticidade
ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS

CNPJ, Nº 06.580.765 / 10001-84; com sede na
FAZENDA MARRECAS

Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, Cep: 62.190-000 entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente.

Vem nos termos de que o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA ITAMARACÁ, S/N-CEP: 62190-000 - CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Distrito de Itamaracá - Groaíras-Ce, 06 de NOVEMBRO de 2008

Maria Dalci Vásconcelos Melo
Assinatura do Presidente ou Representante

NOME: MARIA DALCI VASCONCELOS MELO

R.G: 2121645-91

C.P.F: 634319473-87



AUTENTICAÇÃO

Conferi com o original e estando conforme
dou Fé.

Em Testemunho _____ da Verdade

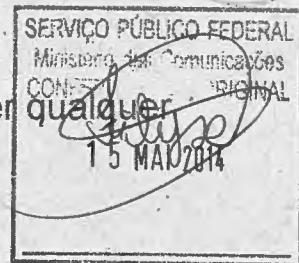
-05 JAN. 2009

- ANTONIO MAURICIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
 TADZIO GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
 THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
 MARIA AMARECIDA DE CASTRO - ESC AUTORIZADA
VALIDO APENAS PARA O SÉLO DE AUTENTICIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.580.765/0001-24	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/1984
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LOC FAZENDA MARRECAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 62.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

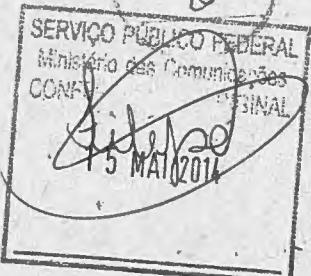
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009 às 15:52:02** (data e hora de Brasília).



Preparar Página
para Impressão

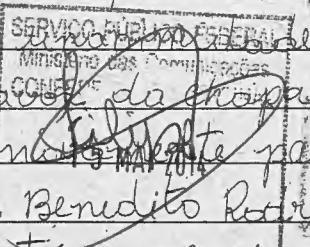
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



05/01/03

aself

Ato da Assembleia Geral Ordinária para Eleição e posse
a nova diretoria da Associação Comunitária de Maricá - ASCOMA
no vinte e nove de Dezembro de dois mil e sete 29.12.2007. Realizou-
se na unidade escolar Manoel Jerônimo de Brito. Mas houve eleição
para a Diretoria e conselhos Fiscais da mesma. Início aos trabalhos
às seis horas da tarde 6:00 horas. Foi criado uma comissão eleitoral
composta por três membros: Teresinha Oliveira Melo, Manoel de Faria
e Ramírez Lopez Melo. A comissão eleitoral examinou a lista de votantes
todo material necessário para a realização do pleito anexo aos
presentes que estando tudo dentro das normas que regem estatutos.



das leis das Associações Comunitárias, então a comissão para a em discussão a presente votação. Foi realizada por ~~maioria absoluta~~ os sócios que compareceram, todos votaram a favor da proposta de renovação do novo diretório que escolhida ~~noite~~ para a senhora M^a Dulci Vasconcelos Melo. Vice-presidente Benedito Rodrigues Costa e tesoureiro R^{da} Eliene Melo Matos. Secretária Maria Madalena Jerônimo Souza. Conselhos Ficais: Manoel Ribeiro da Ponte, Lormo Rodrigues Paiva e Maria de Fátima Lira Ribeiro. Encerrando os trabalhos da comissão eleitoral a presidente agradeceu a todos por terem lhe escolhido novamente para presidir mais um mandato de dois anos que é um trabalho de muito responsabilidade. Juntos com os demais membros do diretório procederam a espreuva votação e se comprometeram de juntos lutarem para organizar esta comunidade e também pedindo aos sócios que colaborem para que cada vez mais venha melhorar as coisas para nossa comunidade. Nada mais havendo a tratar eu secretário lourei a ato da eleição do novo diretório que depois de lido se aprovado e assinado pela a nova diretoria.

Presidente: maria Dulci Vasconcelos melo

Vice-presidente: Benedito Rodrigues da Costa
tesoureiro R^{da} Eliene de melo matos

Secretaria: maria madalena Jerônimo do nascimento

Conselho Fical:

Manoel Ribeiro da Ponte

Lormo Rodrigues Paiva

Maria de Fátima Lira Ribeiro

maria Benedita da Silva

Francisco Elias melo

Maria Nazaré Jerônimo Soessa

Franckl, Dias e Ulisses

Maria Marilda Jerônimo Soella

Ana Regina Mendes

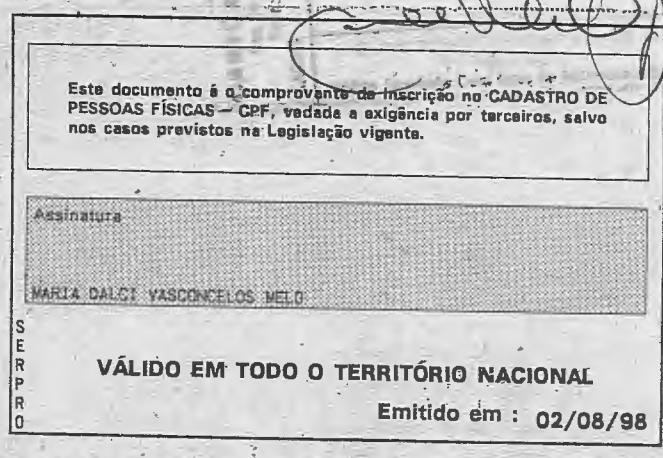
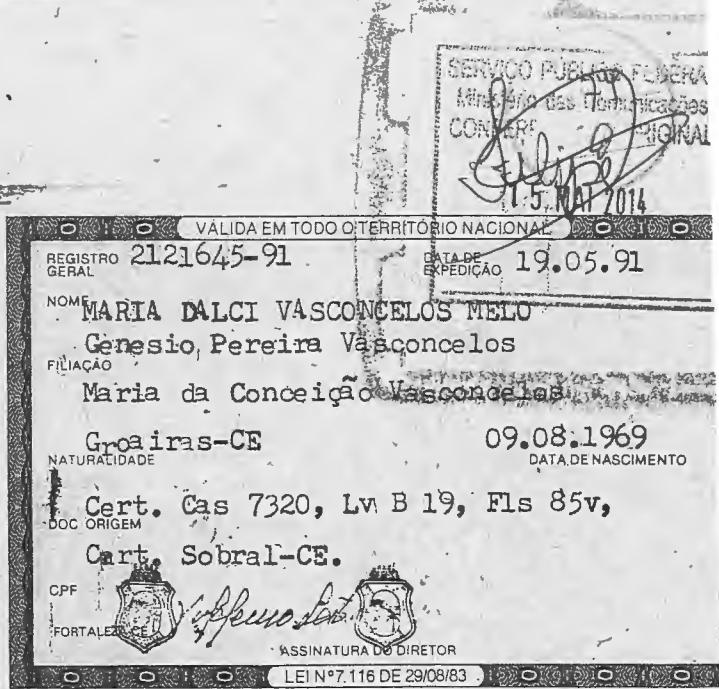
Francis das de Lima

Antonio O. Costa Soeles

Terezinha Oliveira Melo

Antonio Soeira de Paiva







ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

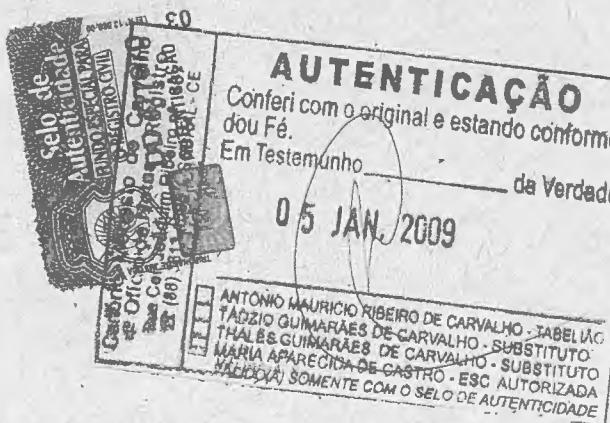
A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE AROÉIRAS E DO CANTO
CNPJ, N° 07488170 / 0001-06, com sede na
LOCALIDADE DE AROÉIRAS DOS MACLEOS
Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, Cep: 62.190-000 entidade sem fins
lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente.
Vem nos termos de que o súbito 7.2.4 da Norma Complementar N° 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA
ITAMARACÁ, S/N-CEP: 62190-000 - CNPJ: 07.853.092/0001-00 -
GROAÍRAS - CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na
área pretendida para a prestação do serviço.

Distrito de Itamaracá - Groaíras-Ce, 10 de maio de 2008

Antônia Alice Lóiola Paiva

Assinatura do Presidente ou Representante

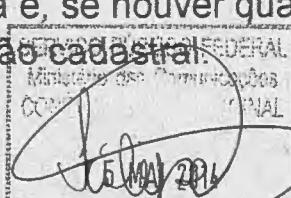
NOME: ANTONIA ALICE LÓIOLA PAIVA
R.G: 2378087/92
C.P.F: 471061213-68



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.488.170/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE AROEIRAS E DO CAMPO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMADO CAMPO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LOCALIDADE DE AROEIRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 29/05/2009 às 15:49:18 (data e hora de Brasília).



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DIRETORIA DE DOCUMENTOS
CONFIDENCIAL - ORIGINAL
MAPA

Ata da sessão extraordinária da ASOCIAÇÃO
de mulheres de Areias e do
campo (Amado campo) realizada aos
vinte e um dias (21) de Setembro de
dois mil e sete (2007) tendo como lo-
cal o prédio público José Ferreira
Mendes, em Areias, Goiás, Ca-
ná. A presidente, senhora Júlia Bo-
narda Melo Braga, deu inicio às
16:20h, apresentando a agenda con-
tendo como principal intuito a eleição
da nova diretoria, em seguida foi
apresentado alguns informes, bem
como relatórios financeiros e de fei-
tos da gestão que era finda, estes
aprovados com unanimidade. Em se-
guida usou a palavra o socio ho-
morário, Sr. Anilton Loiola Mendes,
sobre a necessidade de organização
e projetos. Em seguida surgiu o po-
eiro honorário Sr. José Antônio Bra-
ga, sugerindo que a associação o-
lhe para o futuro, eric um recreio
social para cultivar a amizade e o
fazer entre seus associados. E
ambém apresente projetos de lei junt
ao a câmara de vereadores tornau-
do a Amado campo de UTILIDADE PU-
BLICA. Em seguida usou a pa-
lação a convidada ilustre, Sra. ZOÉ-
LIA Maria Loiola Paiva, prefeita de
nossa município, após fazer um
breve informativo sobre sua admi-
nistração, seu empenho e sua luta.

desse povo de Groaíras como todo, finalmente
 zou dizendo que até que em fui este dia
 o município da Adm. deplorava que havia
 muito de outra gestão, mas ~~que~~ ~~que~~ ~~que~~
 a hora de desenvolver obras, assistência
 as pessoas carentes e em breve ~~esta~~ ~~ro~~
 construindo 10 (dez) casas rurais nesta lo-
 calidade de Areias dos Macêus entre ou-
 tros. Em seguida foi realizada a eleição
 da nova diretoria da Amado Campa, com
 forme rege o seu estatuto e ditames
 desta Assembleia, contando com a maio-
 ria de seus associados, ficando assim
 constituído: presidente ANTONIA AUCI LOI-
 OLA DE PAOLA, vice presidente MARIA SALA-
 TE MACIEL PAIVA, DIGO, MARIA SALATE PAIVA NA-
 EIBL, tesoureira MARIA CLEONICE MACIEL ME-
 LO, segundo tesoureiro AMILTO LOIOLA MENDES,
 secretário JOSÉ ARIMATÉA BRAGA, concelho
 fiscal LUCIMAR MELO RODRIGUES, JULIA LEO-
 NARDA MBLIO BRAGA e MARIA ALCILENE MENDES
 MACIEL. Em seguida foi imposta esta
 referida diretoria, desta forma, concluída
 a agenda desta sessão, a mesma foi
 encerrada às 17:38 h. Eu José Arimatea
 Braga, secretário esta pessoa e lhe dei
 este ato que será assinado pelas
 pessoas que sendo associados partici-
 param desta assembleia, após a sua
 leitura e devida aprovação. = x = x =
 (ao Anfiteatro) Em tempo, onde ler-se "Maria
 Cleonice maciel melo, ler-se Maria
 Alcilete Alves melo. = x = x = x = x = x =
 Anfiteatro

Antônio Auci Laiola Paulo

Maria Artur Alves Melo

Antônio de Moraes Túlio Mendes

Maria Graça Esteves Gomis Furtado

Auilton Laiola Melo

Franca Braga Maciel

Silvana Melo Rodrigues

Júlia Leonarda Melo Braga

Maria de Fátima de Melo Paiva

Maria Saluti Paiva Maciel

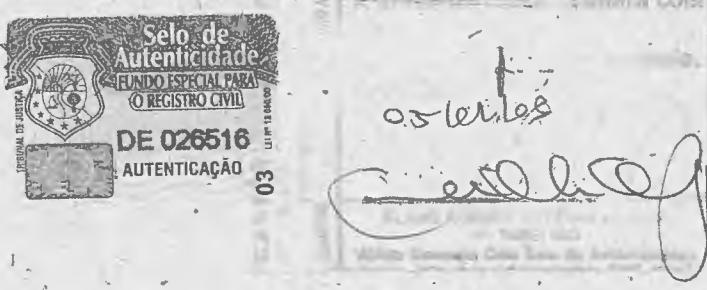
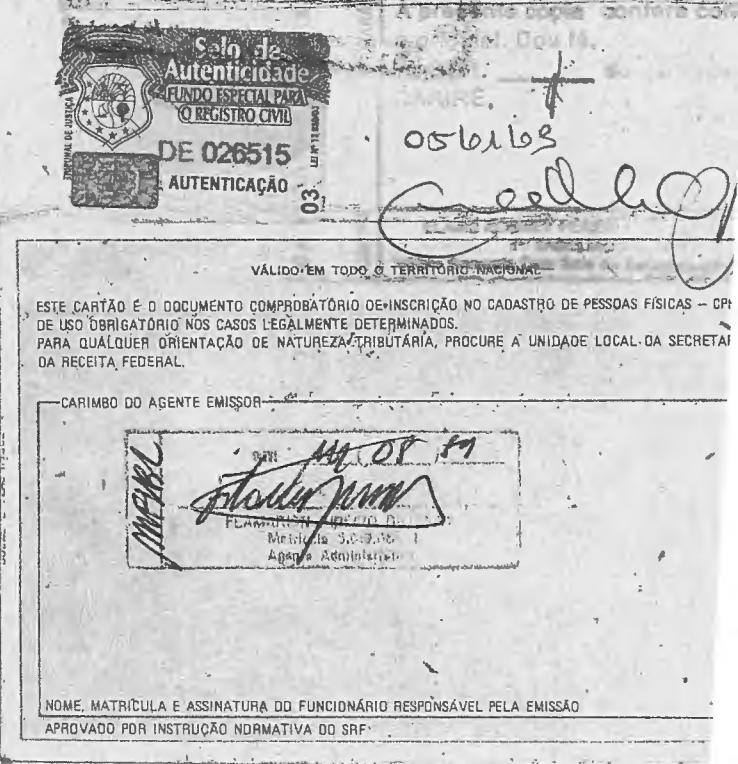
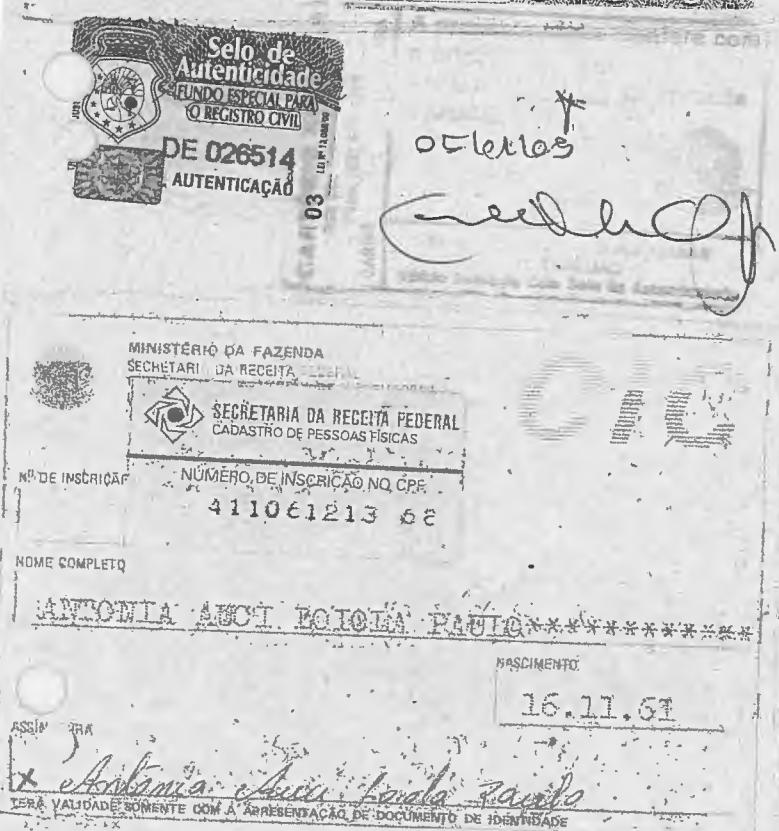
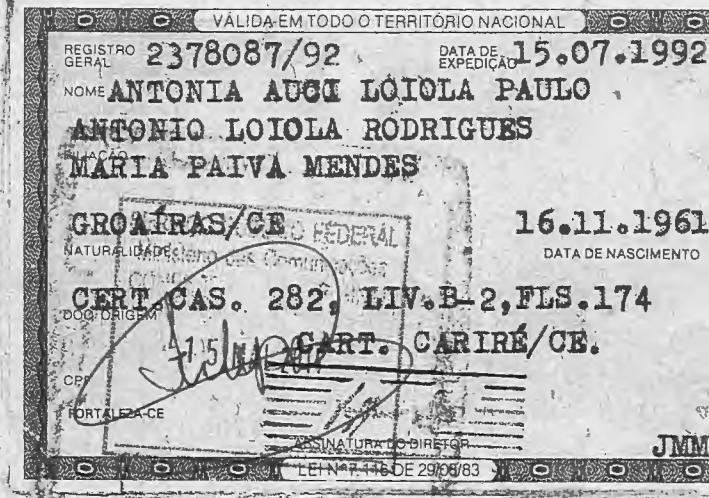
Maria Felicite Mendes Maciel

Margarida Maria Rodrigues

Maria Eleonice Maciel



Ata da sessão extraordinária da Associação "Amado Campo" realizada aos onze dias de julho de dois mil e cito, no prédio público José Ferreira Mendes, quando na presidência Senhora Antonia Auci Laiola Paulo deu inicio às 16 horas com a exposição e aprovações da agenda. Em seguida ouviu-se relatório financeiro, cujo apresentou saldo de R\$ 194,00. Em seguida o conselho fiscal informou que esta associação está em dia com o imposto de renda. Também houve várias informações e ficou em aberto para que os associados fizessem marcação para um recreio social com um bingo em um final de semana a combinar. Esta sessão encerrou-se às 17:20 h. em clima de contrarreuniões. Eu José Antônio Braga é primeiro secretário. Fizrei esta ata que será assinada pelos participantes, após sua leitura e aprovação.

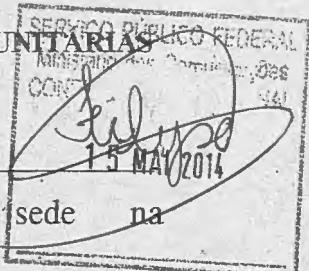


ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária de Juá

CNPJ, Nº 35049503 /0001-47, com



Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, Cep: 62.190-000 entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente.

Vem nos termos de que o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA ITAMARACÁ, S/N-CEP: 62190-000 - CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Distrito de Itamaracá - Groáras-Ce, 22 de Novembro de 2008.

Abs. ijos P. d'origine Aranjo

Assinatura do Presidente ou Representante

NOME: Abílio Ro driges Araújo

R.G. 232572 L-95

~~CPF: 115.167-1849~~

AUTENTICO
Conferi com o original e estando conforme,
dai Fé. _____ da Verdade.

Conferi com a original e estando conforme
dai Fe. _____ da Verdade

05 JAN. 2009

A notary stamp from the State of Ceará, Brazil, dated January 5, 2009. The stamp includes the text "AUTENTICO" at the top, followed by "Conferi com o original e estando conforme", "dou Fé", "Em Testemunho", and "da Verdade". Below this, the date "05 JAN. 2009" is stamped. The stamp also contains a large circular seal with the text "ESTADO DO CEARÁ" and "NOTARIA PÚBLICA". The stamp is signed with "ANTONIO MARCILIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO" and "TADÍO GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO" and "THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO". It also mentions "MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUTORIZADA". The stamp is valid "SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE". The stamp is dated "05 JAN. 2009".

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.049.501/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOJ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.33-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO DT DE JOA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 62.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GROAIRAS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <small>*****</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>
		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **16:01:54** (data e hora de Brasília).



Prepara Páginas
para Impressão

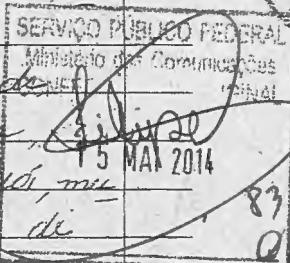
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

1º Fiscais

Acta da Reunião Ordinária da Associação Comunitária de Ituá (ASOCIT)

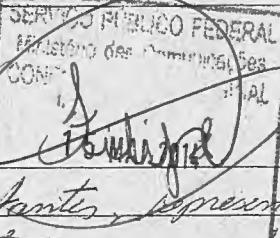
Das dez (10) horas do mês de março, do ano de 2007, às 13:00 horas, reuniu-se no Grupo Escola ~~Centro Cultural~~, na localidade de Ituá, município de Grotinhos, a Associação Comunitária de Ituá, com a finalidade de eleger e dar posse em sua Assembleia Geral, a nova diretoria para o biênio 10.03.2007 a 10.03.2009. Davo: inicio os trabalhos

o Sr. Presidente, Luis Rodrigues Melo, autorizou o 1º Secretário, Luis José de Paiva, a proceder o chamamento dos sócios presentes, sendo constatado a presença de 36 (Trinta e seis) sócios, número suficiente para que se procedesse a realização da eleição. Continuando o Sr. Presidente, registraram a presença do Sr. Pasco Francisco de Sousa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grotinhos; do Vereador Wilson Vasconcelos e dos Funcionários do Sindicato Francisco Denis Fernandes Melo, Márcia Melo Farias e Luciana Esteves Pereira. Proseguindo foi feita a leitura da chapa única da 8ª Diretoria, da Associação Comunitária de Ituá, para o biênio 10.03.2007 a 10.03.2009, na qual tinha a seguinte composição: Presidente, Aloysio Rodrigues Araujo, Vice-Presidente, Deonir dos Anjos Alves, 1º Secretário - Luis José de Paiva, 2º Secretário - Autônio Reginaldo Vasconcelos 1º Tesoureiro, Edilson Martins Araujo, 2º Tesoureiro, Geraldo Araujo Alves. Conselhos Fiscais: 1º Lício Rodriguez Vasconcelos, Vice-José Márcio Melo, 2º Fco. Eliézio Araujo Alves - Vice-Lúcia Araujo Vasconcelos, 3º Luis Rodrigues Melo, Vice-Fco. de Aosio Rodrigues dos



4
00001009

ced log



Santo Paulo de Representantes, representando
José Herculano Vasconcelos, presidente
Capim II. José Martins Araújo, pelo Sr. Presidente
foi convidado os Srs. José Gilson Martins de Vasconcelos,
Marcia Melo Faria e Luciana Costa Pereira, para
dirigirem os trabalhos da eleição, com 42
(quarenta e dois) votos a votar, concluída a
votação, o Sr. Presidente nomeou como eleitores
dezenas de Senhores, Marcia Melo Faria e Luciana
Costa Pereira, para fazerem apuração dos votos, som
ando apurado 36 (trinta e seis) votos, todos em fa
vor do chapeu unido apresentado. Proseguindo a
Sr. Presidente declarou eleitos e empossado os
componentes da chapa vencida: mencionada: No
assumir a Presidência, o novo presidente recém em
possesso, Moisés Rodrigues Araújo, agradeceu a todos
pelos esforços despendidos em sua pessoa e
que não mede esforços para corresponder com
o que lhe foi confiado. Por último o Sr. Gilson
Vasconcelos fez uso da palavra, agradecendo a todos
pelos trabalhos da eleição ora realizada, e para
bençan o novo presidente empossado. Nada mais
havendo a tratar o presidente declarou encerra
do os trabalhos; da presidente reunião e para
constar: eu, fui José de Paiva, 1º Secretário, la
vou a presente ate que vai assinada por todos
os presentes.

PRESIDENTE: Aloisio Roldan Gómez
VICE-PRESIDENTE: Genival Atayde Alves

1º SECRETARIO: Luiz José de Paiva

2º SECRETARIO: Antônio Reginaldo Vazquez

1º TESOUREIRO: Edilson Martins Araújo

2º TESOUREIRO: Gleová Granao Alves



Antônio Martins Soárez

Eduardo Rodrigues Vilela

Antônio Carlos Rodrigues

Júlio Rodrigues Coelho

Marcos Rodrigues Soárez

Betânia Maria Arouxa Oliveira

Romilda Venâlia Rodrigues Freire

José Herivelton Vaz Concelho

Francisca Pereira Alexandre

Essaíla Góricciles Soárez

João Pedro da Botafogo Francisco

Estevam Flores de Souza

Graça Soárez Vasconcelos

João José Vasconcelos

José Moacanin

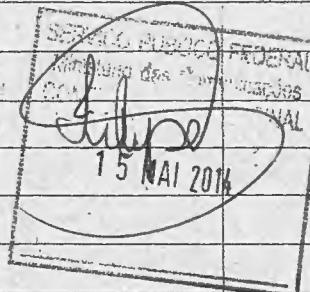
Antônio Martílio Andrade

José Miltemar Soárez

Maria das Graças Martins Soárez

Jefferson Soárez da Paixão

Franca Soárez Vasconcelos Soárez



05
0

Bobo



23.706.617/0001-22

Nº 472

do Protocolo A

Pág. 33

Apresentada hoje,

14 MAI 2007



03

LEI N° 12.850/03

Selo de
Autenticidade
Fundo Especial para
o Registro Civil

VI 13,45
2,00
6001 2,60
18,05

REGISTRO SOC. Nº 427107 LIVRO
nº B13, fls. 34 de REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Grajaú (SP) em 14 MAI 2007

O J. P. 01.05.07



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13 I.



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

© MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Selo de
AutenticidadeFUNDO ESPECIAL PARA
O REGISTRO CIVIL

DE 026507

AUTENTICAÇÃO

03

05/01/05

meelop



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

775.161.847-72

ALOIZIO RODRIGUES ARAUJO



18/02/1958



05/01/05

meelop

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2121721-91 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.05.91

NOME ALOIZIO RODRIGUES ARAÚJO

FILIAÇÃO Azarias Pinheiro de Araújo

Groairas-CE 18.02.1958

NATURALIDADE

CERT. CAS 184, LV. B. 2, FLs. 79,

DOC. ORIGEM SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL

CART. GROAIRAS-CE

CPF 00000000000000000000

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

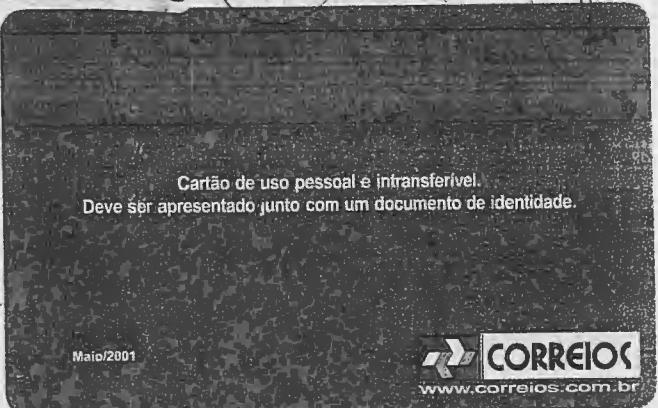
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15 MAI 2001



05/01/05

meelop



CORREIOS
www.correios.com.br

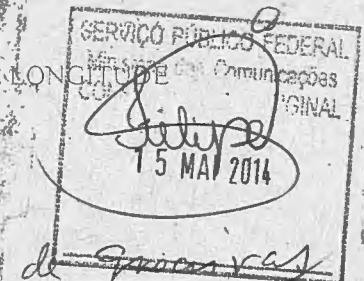


05/01/05

meelop

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP: 62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROÁIRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03)º(52)'(01)"; S DE LATITUDE E (40)º(22)'(11)"; W D



A Associação dos Irrigantes do Município de Guaraí
CNPJ, nº 01.871.097-0001-70 com sede na

Distrito Itamaracá – Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, CEP: 62190-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente construída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ – FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP:62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ – CNPJ. 07.853.092/0001-00 – GROAÍRAS – CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Itamaracá – Groaíras – CE, 02 de junho de 2009

Geison Naciel Faria
Presidente

Presidente

Nome: Gerson Maciel Faria

RG: 101862286

CPF: 898.807 577-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia.

CNPL - ATA DE ELEÇÃO OU DO TÉRMINO DE POSSIDOR DECLARANTE.



José Alvaro (det.)

Lançada(s), em minha presença, pale(s)
Propósito(s), ~~ress~~(s) conhecido(s) U F
CRO-IRAS (CE), em 17/12/1988, de 19
Em test, dá verdade,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CPAC
FIM

15 MAI 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.871.097/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/05/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.10-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
R PRINCESA ISABEL

NÚMERO
1230*

COMPLEMENTO

CEP
62.190-000

BAIRRO/DISTRITO
CAPITÃO JOSE LINHARES

MUNICÍPIO
GROAIRAS

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 02/06/2009 às 15:29:30 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar a página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1018622-86 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14.03.85

GERSON MACIEL PAIVA
Gerardo Geraldo Maciel Paiva - PÚBLICO FEDERAL
Gilda Roza Maciel Paiva - Comunicação
Groairas-CE

NASCIMENTO: 22.11.67

LICENCIAMENTO: 15 MAI 2014

RESIDÊNCIA: Rua das Flores 152, Centro, Groairas-CE

LEI 97.116 DE 29/08/83



DG 952659 AUTENTICAÇÃO



ESTADO DA FAZENDA

RE

RECETÁRIO FEDERAL
CATÁSTRO DE PESSOAS E FGTS

898307577-34

IMPETO

Gerson Maciel Paiva

NASCIMENTO

22.11.67

Gerson Maciel Paiva.

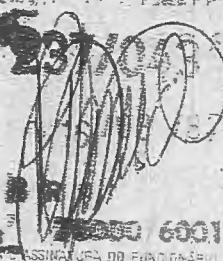
AUTODESCONTE - A ATTESTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CÂSIO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS USO GARANTÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL.

GARIMBO DO AGENTE EMISSOR
RITA LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA

3867846



CÓDIGO MATERIAU ASSINATURA DO FUNDO ESPECIAL RESPOSTAVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

José Freij S. Neto

José Olma Oliveira
plus envios de Silva
Cardoso Barro

Pedro Nogueira
Sociedade Nubô Vassouras
Portaria 1000
Jacareí/SP

Ricardo Romy Afons Pente

Gilberto Alves Fraga

Salvador Montaudo

Fernando Celso Marques Vazquez

Edvaldo Moreira de Souza

Mais outros

Franaldo Rondon Vazquez

Jose Humberto Muniz Leal

Edson R. Fraga e Góis

José Freij e mais 1000

02 JUN 2009



Ato da Assembleia geral ordinária da Associação dos Irrigantes do Município de Graciosa (CE). CNPJ: 018.710.970.000/070 realizada no dia 02.06.08.
As 19 horas, na sede própria situada na Rua Princesa Isabel, 1230 bairro Cap. José Finhões na cidade Graciosa, CEP 62530.000.

Convocação: avisados os sócios na forma estabelecida

Presença: maioria dos associados

Parte: a) Prestação de contos;

b) Ingresso de novo sócio

c) Eleição da diretoria e conselho fiscal

Deliberações: aprovados por unanimidade de todos os seguintes deliberações:

Luis Carlos de Lira

Ezequiel Maria de Oliveira

Juarez

José Gómez

João Tomás Olívio Lira

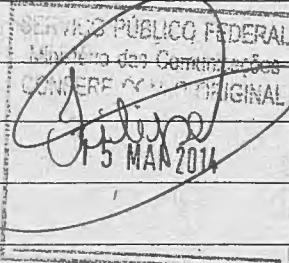
Pedro Mazzoni Vassouras

Carlos Rodrigues Paiva

José Ezequiel Neto

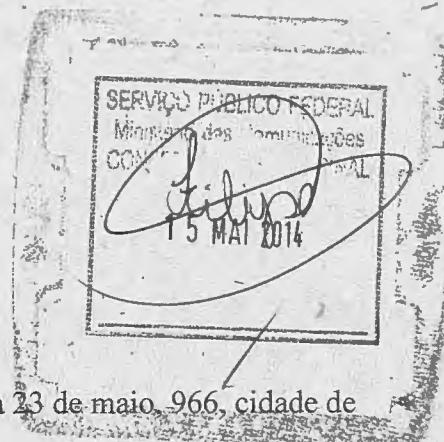
Franisco da Cunha Vasconcelos

Antônio José da Aguiar



92

01



Câmara Municipal de Groáiras, com sede na rua 23 de maio, 966, cidade de Groáiras, Estado do Ceará, vem, nos termos da lei, vem demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ – DISTRITO DE ITAMARACÁ-GROAÍRAS-CE., que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Groáiras-Ce., 2 de junho de 2009.

José Maria Alves Feijão
Câmara Municipal de Groáiras
José Maria Alves Feijão
Presidente
CPF: 845.808.003-07

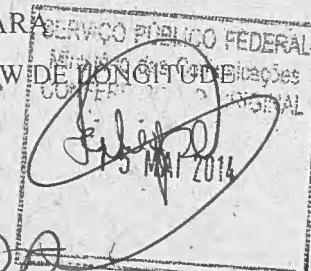
José Maria Alves Feijão
Presidente da Câmara de Groáiras



93
a

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP: 62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 – GROAÍRAS – CEARÁ
COÓRD. GEOGR. (03°(52')'(01") S DE LATITUDE E (40°(22')'(11") W DE LONGITUDE



A CDRM de Groaíras LTDA

CNPJ, N° 03-027.953 /0001-31 com sede na
ESTRADA DE Groaíras à STA. Quirita KM 02

Distrito Itamaracá – Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, CEP: 62190-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente construída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ – FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP:62190-000 – DISTRITO DE ITAMARACÁ – CNPJ: 07.853.092/0001-00 – GROAÍRAS – CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Itamaracá – Groaíras – Ce, _____ de junho de 2006.

Adair A. Melo

Presidente

Nome: Adair A. Melo

RG: 1.425.490.851-66

CPF: 752.053.727-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia:
CNPJ, ATA DE ELEIÇÃO OU DO TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.



94
0

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CONGRADAÇÃO Groaíras Preamoldados
CNPJ, Nº 63.474.134 /0001-64, com sede na
Praia Pre-e-pai Esasob N.S.

Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, Cep: 62.190-000 entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente. Vem nos termos de que o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA ITAMARACÁ, S/N-CEP: 62190-000 - CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Distrito de Itamaracá - Groaíras-Ce, 10 de Dezembro de 2008.

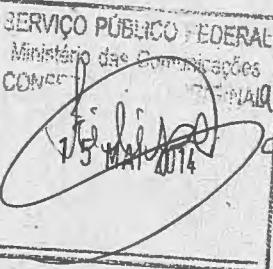

Assinatura do Presidente ou Representante

NOME: Benedicto Kímenes Matos

R.G: 3.166.777 - SSP - RJ

C.P.F: 398.934.997-04





MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A(O) IGREZA ASSEMBLEIA DE DEUS,
LOCALIZADA Á TRAVESSA JOSÉ CASSIARO REGATO

BAIRRO: CENTRO CIDADE: GROAÍRAS CEP: 62190-000

Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 01/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, situada a fazenda Itamaracá - Distrito de Itamaracá - Groaíras - Ceará - Cep: 62.190-000, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Distrito de Itamaracá - Groaíras - Ceará, 04 de JANEIRO de 2009.

FRANCISCO GILDÉCIO BARBOSA

Assinatura do responsável

C.P.F: 716086803-04

R.G: 2003121000496



AUTENTICAÇÃO

Conferi com o original e estando conforme
dou Fé.
Em Testemunho _____ da Verdade

05 JAN. 2009

ANTONIO MAURICIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
TÁOZIO GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
THALEIS GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
MÁRIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUTORIZADA
VALIDO A SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DPI/ UNIDADE POLICIAL DE GROAÍRAS-CE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

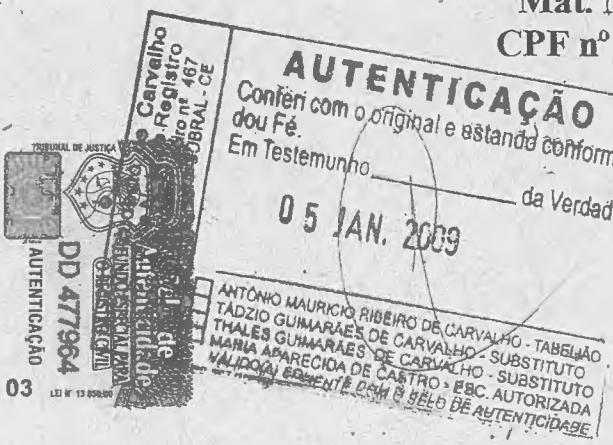


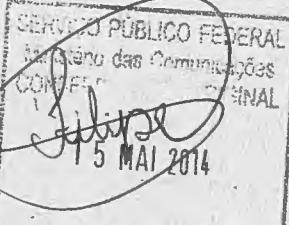
A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, sediada na Rua José Ferreira do Nascimento, 370, Bairro Cap José Linhares, em Groaíras, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, situada na Fazenda Itamaracá, naquele distrito desta cidade de Groaíras, CEP 62.190-000, a qual tem, interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Groaíras-CE., 06 de dezembro de 2008.

Francisco dos Santos Rodrigues
Francisco dos Santos Rodrigues-ST PM
Chefe da Unidade Policial
Mat. N° 099.299-1-6
CPF n° 283.308.893-00





MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A(O) Padaria N.S. Rosário
LOCALIZADA Á Rua Professor Antônio Guimarães, 900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: Groárias CEP: 62.190-000

Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 01/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, situada a fazenda Itamaracá - Distrito de Itamaracá - Groárias - Ceará - Cep: 62.190-000, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

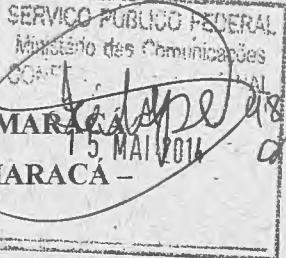
Distrito de Itamaracá - Groárias - Ceará, 05 de Janeiro de 2009.

Silvânia Assinatura do responsável

C.P.F: 664.986.217-53

R.G: 990.970.913-66





ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA DO EVANGÉLICO UNIVERSAL

CNPJ, Nº 05.758.428 - /0001-11, com sede na

CIDADE DE SOBRAL E FILIAL EM GROAÍRAS

Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, Cep: 62.190-000 entidade sem fins lucrativo, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente.

Vem nos termos de que o subitem 7.2.4 da Norma Complementar N° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA ITAMARACÁ, S/N-CEP: 62190-000 - CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Distrito de Itamaracá - Groaíras-Ce, 15 de maio de 2009

Jouani Mendes

Assinatura do Presidente ou Representante

NOME: Jouani Mendes

R.G: 270 65 87-94

C.P.F: 071493627-49



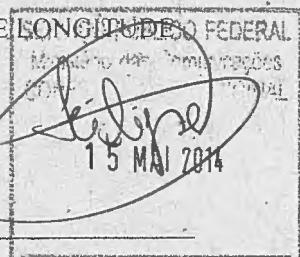
Reconheço (as) firma(s) de Jouani Mendes
Elaíne Redneis (P.A. Filho)
Cariri-CE 13 de maio de 2009
CONCEIÇÃO DE MARIA GOIS DE AGUIAR
TABELADA INFERNAL
Enc. Antônio Soárez

99
9

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE DO FEDERAL



A. PARÓQUIA N. SRA DO ROSÁRIO

CNPJ, N° 007821309/0021-35 /0001

Praca Pe. Mordro

, com sede na

Nº 511

Distrito Itamaracá - Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, CEP: 62190-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente construída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ - FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Itamaracá - Groaíras - Ce, 15 de junho de 2006.

Pe. Marcos Antônio Bezerra Vilela
Presidente

Nome: MARCOS ANTONIO BEZERRA VILELA

RG: 92025015356

CPF: 538.280.973-91

07821309/0021-35
PARÓQUIA NOSSA SENHORA
DO ROSÁRIO
PRACA PE. MORDRO, 150
CENTRO - 62190-000
GROAÍRAS - CE

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia:
CNPJ, ATA DE ELEIÇÃO OU DO TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.



Recolhimento efetuado de: Marcos
Antônio Bezerra
Vilela — Doutr.
Emitido _____ de verdade.
13 mane de 2009
Elaine Bezerra P.A. Filho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A(O) Passa De Graciosa Da Igreja De Cristo.
LOCALIZADA Á Rua Professor Malackaias,
BAIRRO: Centro CIDADE: Groaíras CEP: 62190-000.

Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 01/2004, demonstrar o seu apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ**, situada a fazenda Itamaracá- Distrito de Itamaracá – Groaíras - Ceará. Cep: 62.190-000, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Distrito de Itamaracá - Groáiras - Ceará, 15 de Janeiro de 2009

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável
C.P.F: 378.310.973-68

R.G: 84253984



RECORTE DE PISTAS DE
corte Edmonson -
20 + X + = Dourado
Bia test + NO 23 de 1999

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORTEU

101
9

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA JAHN 2014
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: RAIMUNDA Roseliça XIMENES BRAGA
ASS: Raimunda Roseliça Ximenes Braga
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2001031039218 / C.P.F: 39201083-00
- NOME: EDUARDO BRAGA NETO
ASS: Eduardo Braga Neto
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 1423344 / C.P.F: 029.200.93-52
- NOME: VALFRIDO XIMENES MATOS
ASS: Valfrido Ximenes matos
ENDERECO: FAZENDA PARA / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 97031032063 / C.P.F: 438.856.243-20
- NOME: MARIA ELIANE MENDES MELO
ASS: maria eliane mendes melo
ENDERECO: FAZENDA PARA / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2320736-92 / C.P.F: 949.028.103-44
- NOME: MARIA XIMENES ARAGÃO MATOS
ASS: maria ximenes aragão matos
ENDERECO: FAZENDA PARA / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: / C.P.F: 795.499.503-87
- NOME: ELANCISCA DAS CHAGAS LOPES RIBEIRO
ASS: elancisa das chagas lopes ribeiro
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 373231-82 / C.P.F: 310.490.953-91

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

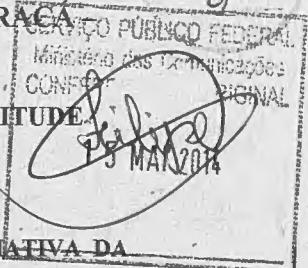
- NOME: Rosa Alves Ferreira
ASS: Rosa Alves Ferreira
ENDERECO: Avenida São José Nº 1230.
BAIRRO: Paulo Malaguas
R:G: 1796442-89 / C.P.F: 391997973 72
- NOME: Maria de Fátima Martins Melo
ASS: Maria de Fátima Martins Melo
ENDERECO: Avenida São José Nº 620.
BAIRRO: Centro
R:G: 1.382.737 / C.P.F: 169 020 253 04
- NOME: LOURIVAL XIMENES AZEVEDO
ASS: Lourival Ximenes Azzevedo
ENDERECO: Rua 23 de Maio Nº 315
BAIRRO: Paulo Malaguas
R:G: 937692 / C.P.F: 664 368 507-91
- NOME: Jeséil Lima de Paula
ASS: Jeséil Lima de Paula
ENDERECO: Mororó Araújo Nº S/N
BAIRRO: Paulo Malaguas
R:G: 980 311 101 51 / C.P.F: 966 039 413-68
- NOME: Fco Monães de Paula
ASS: Fco Monães de Paula
ENDERECO: Mororó Araújo Nº S/N
BAIRRO: Paulo Malaguas
R:G: 026 395-13 / C.P.F: 155 536 043-70
- NOME: Alpinor Bochupor Sáysy
ASS: Alpinor Bochupor Sáysy
ENDERECO: Rua 23 de maio Nº 415
BAIRRO: Paulo Malaguas
R:G: 2007116307 / C.P.F: 455-867-797-68

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ

FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

• NOME: Maria Lucimara Rodrigues Lima

ASS: Maria Lucimara P. Lima

ENDERECO: Rua: Princesa Isabel / nº 640

BAIRRO: Centro

R.G: 2174221-91 / C.P.F: 72.604.009.3-00

• NOME: Sônia Lúcia Oliveira Aguiar

ASS: Sônia Lúcia Oliveira Aguiar

ENDERECO: Rua: Princesa Isabel / nº 620

BAIRRO: Centro

R.G: 10.439.21-6 / C.P.F: 53.783.344.387

• NOME: Reginaldo Rodrigues de Oliveira

ASS: Reginaldo Rodrigues Oliveira

ENDERECO: Rua: Princesa Isabel / nº 640

BAIRRO: Centro

R.G: 98.031.05.0027 / C.P.F: 8.994.198.53-91

• NOME: Elenir Ximenes Mesquita

ASS: Elenir Ximenes Mesquita

ENDERECO: R: Princesa Isabel / nº 615

BAIRRO: Centro

R.G: 99.097.086.052 / C.P.F: 660.687.463-72

• NOME: Cassilda Maria Albuquerque

ASS: Cassilda Maria Albuquerque

ENDERECO: R: Princesa Isabel / nº 600

BAIRRO: Centro

R.G: 10.438.84-86 / C.P.F: 388.483.343-68

• NOME: Izaura Ximenes Portela

ASS: Izaura Ximenes Portela

ENDERECO: R: Princesa Isabel / nº 615

BAIRRO: Centro

R.G: 940.150.705.12 / C.P.F: 542.689.903-72

104

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹⁰⁴
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: JAVES BRAGA MATOS
ASS: X Javas Braga
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS, nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2379139-92 C.P.F: 752619793-15
- NOME: NATALICIA DE LIMA MATOS
ASS: X Natalicia de Lima Matos
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS, nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2001031000800 C.P.F: 963.757.363-15
- NOME: CARLOS BAPTISTON LOPES XIMENES
ASS: X Carlos Baptiston Lopes Ximenes
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS, nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2006031021875 C.P.F: 049.156.573-96
- NOME: RITA MARCONILIA LOPES XIMENES
ASS: X Rita marconilia Lopes Ximenes
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS, nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2379095-92 C.P.F: 004.499.213-01
- NOME: NABOR RODRIGUES PAIVA
ASS: X Nabor Rodrigues Paiva
ENDERECO: MALHADA DA AREIA, nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 99097089647 C.P.F: 52851628753
- NOME: DOMINGOS MADEIRA MARTINS
ASS: X Domingos Madeira Martins
ENDERECO: MALHADA DA AREIA, nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: C.P.F: 155324103-72



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROÁIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

Silveira
15 MAI 2014

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROÁIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINTCOM.

- NOME: Francisco das Chagas Landa Mendes
ASS: Francisco das Chagas Landa Mendes
ENDERECO: Rua Major Alves 10º / N° 995
BAIRRO: Centro /
R.G: 259301192 / C.P.F: 070.101.187-44
- NOME: Faustino Marlon dos R. Pardo /
ASS: Faustino Marlon dos R. Pardo /
ENDERECO: C/ 114 apto 10º / N° 811
BAIRRO: Centro /
R.G: 1.414.138 / C.P.F: 31.047.106.553
- NOME: Paulo Júlian Rodrigues Ferreira
ASS: Paulo Júlian Rodrigues Ferreira
ENDERECO: Rua Primônio Nogueira Naciel N° 00
BAIRRO: CENTRO/GROÁIRAS
R.G: 99097090092 / C.P.F: 65373316334
- NOME: Francisco Gonsalves Preto /
ASS: Francisco Gonsalves Preto /
ENDERECO: Rua Paulo Nogueira N° 511
BAIRRO: Centro /
R.G: 8024450391 / C.P.F: 23.034.500.39
- NOME: Fábio Alves Paiva /
ASS: Fábio Alves Paiva /
ENDERECO: Rua Worcester Lindner N° 511
BAIRRO: Centro /
R.G: 237.85.63.92 / C.P.F: 39.200.39.63-72
- NOME: Francisco G. J. Tabata & Cia
ASS: Francisco G. J. Tabata & Cia
ENDERECO: Rua Pinheiro 18502 / N° 620
BAIRRO: Centro /
R.G: 510296 / C.P.F: 59.550.732-720

106

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

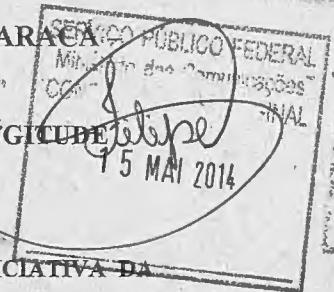
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Danielle Rodrigues Damasceno
ASS: Danielle Rodrigues Damasceno
ENDERECO: Rua Professor Malaguias / N° 465
BAIRRO: Centro
R.G: 2003 031 0645 98 C.P.F: 042.417.833-84
- NOME: Dalila de Lima Rodrigues Damasceno
ASS: Dalila de Lima Rodrigues Damasceno
ENDERECO: Rua Professor Malaguias / N° 465
BAIRRO: Centro
R.G: 99031099547 C.P.F: 076.492.887-52
- NOME: Silene Maria dos Santos Melo
ASS: Silene ma dos santos melo
ENDERECO: R Professor malaguias / N° 505
BAIRRO: Centro
R.G: 2007031018821 C.P.F: 449.123.133-00
- NOME: ELIZÉU RAMOS MELO
ASS: Elizéu Ramos melo
ENDERECO: R Professor malaguias / N° 505
BAIRRO: Centro
R.G: 20010310473580 C.P.F: 002.125.343-94
- NOME: Raimundo Nonato Santos Damasceno
ASS: Raimundo nonato scnto damasceno
ENDERECO: Rua Professor Malaguias / N° 465
BAIRRO: Centro
R.G: 807360-84 C.P.F: 926542667-53
- NOME: François da Fábio meireles AC Búlio
ASS: François da Fábio meireles AC Búlio
ENDERECO: Rua Professor Malaguias / N° 511
BAIRRO: Centro
R.G: 91015051777 C.P.F: 805.68033-191

107

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Raimunda Nonata Rufino
ASS: Raimunda Nonata Rufino
ENDERECO: Capitão José Binhares N° S/N
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 9803.123046 / C.P.F: 033.966.873-37
- NOME: Raimunda Nonata Paiva mesquita
ASS: Raimunda Nonata Paiva mesquita
ENDERECO: João Guanino Feijão N° 1110
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 2000031045805 / C.P.F: 041.846.233-87
- NOME: Vanessa Paiva mesquita
ASS: Vanessa Paiva mesquita
ENDERECO: João Guanino Feijão N° 1.110
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 2006031038387 / C.P.F: 049.517.623-07
- NOME: Maria do Rosário Rufina
ASS: Maria do Rosário Rufina
ENDERECO: João Guanino Feijão N° 1120
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 96031047356 / C.P.F: 029.821.013-43
- NOME: Francisco Pinto Barbosa
ASS: Francisco Pinto Barbosa
ENDERECO: João Guanino Feijão N° 1120
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 2007111675-0 / C.P.F: 026.804.593-40
- NOME: Josivan Rufino dos Santos
ASS: Josivan Rufino dos Santos
ENDERECO: Antônio Filho de Albuquerque N° 1040
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 2006031039154 / C.P.F: 038.124.443-13

108

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

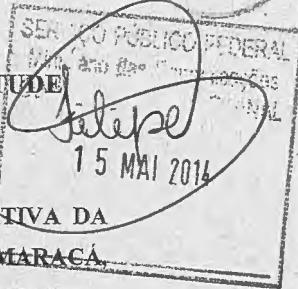
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

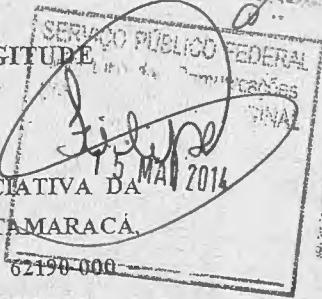
- NOME: JOSE RIBAMAR ALBUQUERQUE XIMENES /
ASS: Jose RIBAMAR ALBUQUERQUE XIMENES
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R:G: 2379123-92 / C.P.F: 866.161.533-04
- NOME: MARIA ISABEL MACIEL BRAGA /
ASS: Maria Isabel maciel Braga
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R:G: 2002031061871 / C.P.F: 004.882.303-14.
- NOME: VALMIR MACES AMARANTE /
ASS: Valmir matus Amarante
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R:G: 2379150-92 / C.P.F: 035.685.783-28.
- NOME: MARIA IZALENA LOPES RODRIGO /
ASS: maria Izalena lopes Rodrigo
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R:G: 1639389-88 / C.P.F: 991.063.533-04
- NOME: ANTONIO EDES RODRIGUES MATOS BRAGA /
ASS: Antonio Edes Rodrigues Mato Braga
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R:G: 2005007028131 / C.P.F: 035.229.603-86
- NOME: GERALDO MACIEL BRAGA /
ASS: Geraldo maciel Braga
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R:G: 2002031002789 / C.P.F: 001.482.243-18



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52')'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22')'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: SUJANE VIRGINIA PEREIRA LACOLA
ASS: Sujane Virginia Pereira Lacola
ENDERECO: DISTRITO DE ITAMARACÁ Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2006031022642 / C.P.F: 048.768.853-89
- NOME: EVANDRO DE SOUSA DE SOUZA
ASS: Evandro de Souza Ferreira
ENDERECO: ITAMARACÁ Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2006031064837 / C.P.F: 028.229.353-19
- NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BASTOS MENDES
ASS: Maria da Conceição Ferreira B. Mendes
ENDERECO: ITAMARACÁ Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2006031023126 / C.P.F: 035.685.793-08
- NOME: MARIA RODRIGUES FARIA
ASS: Maria Rodrigues Farias
ENDERECO: ITAMARACÁ Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2003002128310 / C.P.F: 043.594.483-50
- NOME: LIDIANE PAIVA MELO
ASS: Lidianne Paiva Melo
ENDERECO: ITAMARACÁ Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 20030310090201 / C.P.F: 035.920.313-25
- NOME: MARIA LISIANE PAIVA MELO
ASS: Maria Lisiane Paiva melo
ENDERECO: ITAMARACÁ Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 990970086036 / C.P.F: 662.506.763-68

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

110

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO À MINICOM.

- NOME: FRANCISCA DE JESUS DA SILVA
ASS: Francisca de Jesus da Silva
ENDERECO: Itamaracá Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2001031058160 / C.P.F: 006.388.573-50
- NOME: RENATA MARIA MELO MELO MOSQUITA
ASS: Renata maria/melo mosquita
ENDERECO: ITAMARACÁ Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2006031092152 / C.P.F: 049.069.543-40
- NOME: MICHELE ALVES PAIVA
ASS: michele Alves Paiva
ENDERECO: Itamaracá Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2003031064251 / C.P.F: 036.355.143-30
- NOME: MARIA DAS DORES SOUSA MARTINS
ASS: Maria das Dores Sousa Martins
ENDERECO: Itamaracá Nº S/AI
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2706586-94 / C.P.F: 660.991.403-72
- NOME: MARIA BRIGIDA FREIRE ALMEIDA
ASS: Maria Brigida Freire Almeida
ENDERECO: Itamaracá Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 1775705-89 / C.P.F: 790.776.253-72
- NOME: MANUEL XIMENES DE MELO
ASS: Manuel Ximenes de melo
ENDERECO: Itamaracá Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 1.411.079 / C.P.F: 836.816.047-20

6

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52')(01") S DE LATITUDE E (40°(22')(11") W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RÁDIOCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: SANDRA MARTINS PAIVA
ASS: Sandra Martins PAIVA
ENDERECO: Itamaracá nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE Itamaracá
R.G: 2002031033331 / C.P.F: 111.146.217-81
- NOME: RONIELLE MELO PEREIRA
ASS: Ronielle Melo Pereira
ENDERECO: Itamaracá nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE Itamaracá
R.G: 2005007028123 / C.P.F: 036.996.623-65
- NOME: ADALTA RODRIGUES DIAS
ASS: Adalta Rodrigues Dias
ENDERECO: Itamaracá nº S/N
BAIRRO: Distrito de Itamaracá
R.G: 253158-81 / C.P.F: 163.705.203-06.
- NOME: Amanda Mendes Sára
ASS: Amanda Mendes Sára
ENDERECO: Itamaracá nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE Itamaracá
R.G: 2003031065240 / C.P.F: 038.376.713-05
- NOME: CRISTIANO XIMENES MELO
ASS: Cristiano Ximenes melo
ENDERECO: Itamaracá nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE Itamaracá
R.G: 2003031045451 / C.P.F: 043.479.833-33
- NOME: EDIVANDO GOMES MESQUITA
ASS: Edivando Gomes mesquita
ENDERECO: Itamaracá nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE Itamaracá
R.G: 96031048204 / C.P.F: 837.627.283-72.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹¹²
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



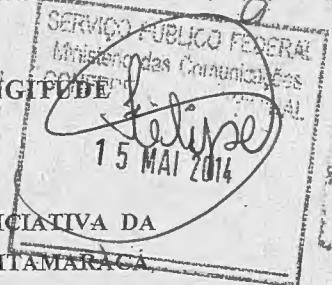
ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: EUNICE OLIVEIRA LIMA
ASS: Eunice Oliveira Lima
ENDERÉCO: Itamaracá / Nº S/N
BAIRRO: DISTrito de Itamaracá
R.G: 06548862 / C.P.F: 766.952.127-91
- NOME: FRANCISCO ELÍESIO P. ALVES
ASS: Francisco Elíesio P. Alves
ENDERÉCO: Itamaracá / Nº S/N
BAIRRO: DISTrito de Itamaracá
R.G: 96031110902 / C.P.F: 640.748.893-15
- NOME: ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
ASS: Antônio Joaquim de Oliveira
ENDERÉCO: Itamaracá / Nº S/N
BAIRRO: DISTrito de Itamaracá
R.G: 98031035117 / C.P.F: 002.586.133-60
- NOME: ANA CELIA ROCHA GAMA
ASS: Ana Célia Rocha Gama
ENDERÉCO: Itamaracá / Nº S/N
BAIRRO: DISTrito de Itamaracá
R.G: 20060310023312 / C.P.F: 033.244.233-09
- NOME: ROZENIRA RODRIGUES MELO
ASS: Rozenira Rodrigues melo
ENDERÉCO: Itamaracá / Nº S/N
BAIRRO: DISTrito de Itamaracá
R.G: 2003031092166 / C.P.F: 048.389.153-30
- NOME: MARIA VILANI VITAL
ASS: maria vilani vital
ENDERÉCO: Itamaracá / Nº S/N
BAIRRO: DISTrito de Itamaracá
R.G: 26116092 / C.P.F: 719.163.773-00

6
V/1.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

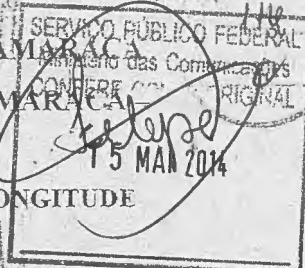


ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINIGOM.

- NOME: Antônio Samuel Costa
ASS: Antônio Samuel Costa
ENDERECO: RUA PRINCESA ISABEL nº 935
BAIRRO: CENTRO GROAÍRAS - C.E
R.G: 093146025-19 / C.P.F: 040394205-02
- NOME: João Batista Pinto de Vasconcelos
ASS: João Batista Pinto de Vasconcelos
ENDERECO: professor malaguinos nº 1245
BAIRRO: capitão José linhares
R.G: 99031036847 / C.P.F: 884619473-04
- NOME: Tatuma Cândido Rodrigues
ASS: Tatuma Cândido Rodrigues
ENDERECO: professor malaguinos nº 1245
BAIRRO: capitão José linhares
R.G: 2004031063075 / C.P.F: 028.497.873-61
- NOME: Aninele Pinto de vasconcelos
ASS: Aninele Pinto de vasconcelos
ENDERECO: R. Princesa Isabel nº 820
BAIRRO: centro
R.G: 4039211206-3 / C.P.F: 200503208-81
- NOME: lauz pinto de vasconcelos
ASS: Lauz pinto de vasconcelos
ENDERECO: R. Princesa Isabel nº 820
BAIRRO: centro
R.G: 302202040-11 / C.P.F: 408243601-03
- NOME: maria de jesus pinto de mesquita
ASS: maria de jesus pinto de mesquita
ENDERECO: R. Princesa Isabel nº 820
BAIRRO: centro
R.G: 081253602-00 / C.P.F: 209481112-13

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
 FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
 CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
 COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)'' S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)'' W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Manoel Laícos Rodrigues carneiro
 ASS: Manoel Laícos Rodrigues carneiro
 ENDEREÇO: R. professor malaguas Nº 525
 BAIRRO: Centro
 R.G: 11790256-9 / C.P.F: 021119247-33
- NOME: Silvestre Rodrigues Lima
 ASS: Silvestre Rodrigues Lima
 ENDEREÇO: Município: BOA VISTA Zona rural Nº 510
 BAIRRO: Zona Rural
 R.G: 6124.907 / C.P.F: 423161893-39
- NOME: Vanda L. dos Santos Damasceno
 ASS: Vanda L. dos Santos Damasceno
 ENDEREÇO: R. professor malaguas Nº 525
 BAIRRO: Centro
 R.G: 99097089426 / C.P.F: 001.482-263-61
- NOME: Raimundo Nonato Paiva
 ASS: Luz
 ENDEREÇO: Rua Cecília Memnes N. 700 Nº 709
 BAIRRO: Centro
 R.G: 99097090688 / C.P.F: 101.961.637-19
- NOME: Enelito Donato Desautel
 ASS: Paulo
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro Manolino Glauco Nº 825
 BAIRRO: Centro
 R.G: 1423.362 / C.P.F: 213.858.743-68
- NOME: Emerson Almeida
 ASS: Emerson Almeida
 ENDEREÇO: Rua Menezes Barreto Nº 40
 BAIRRO: Centro
 R.G: 937.756 / C.P.F: 28.5218113-49

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR: (03°(52)'(01)'' S DE LATIT. (DE E (40°(22)'(11)'' W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NOS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UMA CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM

- NOME: Antônio Carlos Rodrigues
ASS: Antônio Carlos Rodrigues
ENDERECO: Tia N° S/N
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 324462-82 C.P.F: 002.711.123-89
- NOME: João Herculano Vazconcelos
ASS: João Herculano Vazconcelos
ENDERECO: Tia N° S/N
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 103.76.52-86 C.P.F: 16.2.694.973-53
- NOME: François de Marimonte Mendes Paiva
ASS: François de Marimonte Mendes Paiva
ENDERECO: Graziaria N° S/N
BAIRRO:
R.G: 25.93.00.992 C.P.F: 746.192.193-87
- NOME: Raimunda maria Vazconcelos Paiva
ASS: Raimunda maria Vazconcelos Paiva
ENDERECO: Pachá Valer Quer N° S/N
BAIRRO: Graziaria
R.G: 23.78.10.4.92 C.P.F: 79.84.10.5.83-91
- NOME: Paulo Ricardo Vazconcelos Paiva
ASS: Paulo Ricardo Vazconcelos Paiva
ENDERECO: Graziaria N° S/N
BAIRRO: Centro
R.G: 200.20.3.1035.695 C.P.F: 026.961873-29
- NOME: Antônio Geraldo Priva. Bastos
ASS: Antônio Geraldo Priva. Bastos
ENDERECO: Mt. 15.50, Lote 10.000 Rural N° S/N
BAIRRO: Centro
R.G: 20-107.628-8 C.P.F: 047.882.317-78

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO À MINICOM.

- NOME: Fábio José Alves A. Ferreira
ASS: Rua 267 315 843-04 C.P.F
ENDERECO: Rua 267 315 843-04 C.P.F / N° 310
BAIRRO: Centro
R.G: 740968-84 SSP/CE / C.P.F: 267.315.843-04
- NOME: Ana Maria Rodrigues de Mato
ASS: Ana Maria Mato
ENDERECO: Vereador Marcolino Olavo / N° 335
BAIRRO: Centro
R.G: 96 031111178 / C.P.F: 659 778 073-68
- NOME: Antônio José Ribeiro da Silva
ASS: Rua Raimundo Nonato Maciel
ENDERECO: Rua Raimundo Nonato Maciel / N° 1150
BAIRRO: Chico Guedes
R.G: 07037107/5 / C.P.F: 010-471.307-00
- NOME: Marco Antônio de Souza
ASS: 15
ENDERECO: Rua Raimundo Nonato Maciel 1510 / N° 1510
BAIRRO: Centro
R.G: 93004007000 / C.P.F: 678.710033-73
- NOME: Virgílio Noronha Alves Boisbros
ASS: Virgílio Noronha ALVES Boisbros
ENDERECO: Rua Princesa Isabel / N° S/n
BAIRRO: Centro
R.G: 1459285-88 / C.P.F: 799492823-49
- NOME: Alexandrin Albuquerque Alves
ASS: Alexandrin Albuquerque Alves
ENDERECO: RUA: Raimundo Nonato Maciel / N° 285
BAIRRO: Centro
R.G: 960310 48115 / C.P.F: 655.266.863-53

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAIRAS - CEARÁ NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Aleomar de Melo Mesquita
ASS: Aleomar de Melo Mesquita
ENDERECO: Rua Princesa Isabel nº 730
BAIRRO: Cap. Zé da Mata
R.G: 349.082 / C.P.F: 231.261.243-72
- NOME: Antônio Joaquim de Oliveira
ASS: Antônio Joaquim de Oliveira
ENDERECO: R. Princesa Isabel nº 730
BAIRRO: Cap. Zé da Mata
R.G: 9803.1035117 / C.P.F: 002.586.133-60
- NOME: Celide Laria Sarconcelos
ASS: Celide Laria Sarconcelos
ENDERECO: Rua Dr. Marcolino Olavo nº 860
BAIRRO: Centro
R.G: 491.867 / C.P.F: 037.665.523-00
- NOME: Francisco Gilécio Barbosa
ASS: Francisco Gilécio Barbosa
ENDERECO: Prof. Miltão Aquino nº 560
BAIRRO: Centro
R.G: 200314000496 / C.P.F: 716.086.803-04
- NOME: _____
ASS: _____
ENDERECO: _____ / _____ N° _____
BAIRRO: _____
- NOME: Francisco R. Pando Neto
ASS: Francisco R. Pando Neto
ENDERECO: Rua São José nº 450
BAIRRO: Bento
R.G: 97031067487 / C.P.F: 003.876.387-76

FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01") S DE LATITUDE E (40°(22)'(11") W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NÓSSO TOTAL APÓIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MUNICOM.

- NOME: Noel Silveira Braga
ASS: Noel Silveira Braga
ENDERÉSCO: Travessa Francisco Feijó de Melo nº 33
BAIRRO: CoHab I
R.G: 2003031018489 / C.P.F: 012.154.133-94
- NOME: Ariana Feijó Souza
ASS: Ariana Feijó Souza
ENDERÉSCO: Travessa Francisco Feijó de Melo nº 33
BAIRRO: CoHab I
R.G: 2009099019170 / C.P.F: 603.492.753-60
- NOME: Manoel Lucídio Passimiro
ASS: Manoel Lucídio Passimiro
ENDERÉSCO: Capelinha nº SN
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 1460726-88 / C.P.F: 381.340.383-49
- NOME: Raimundo Martins Vasconcelos
ASS: Raimundo Martins Vasconcelos
ENDERÉSCO: Rua José Antônio Vasconcelos nº 390
BAIRRO: Pau de Malaguinas
R.G: 08022313-8 / C.P.F: 999.880.387-04
- NOME: Rita Virginia de Souza
ASS: Rita Virginia de Souza
ENDERÉSCO: Rua Professor Malaguinas nº 750
BAIRRO: Centro
R.G: 283.873 / C.P.F: 606912.557-68
- NOME: José Martins Maciel
ASS: José Martins Maciel
ENDERÉSCO: Rua Monsenhor Jerônimo nº 350
BAIRRO: Centro
R.G: 1125874-86 / C.P.F: 824.739.353-00

19
Q

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ.
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: ESTER XIMENES ALBUQUERQUE
ASS: Ester ximenes albuquerque
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 98031110127 / C.P.F: 986.586.623-49
- NOME: RAIMUNDO PASCOAL XIMENES
ASS: Raimundo Pascoal ximenes
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 546.438.82 / C.P.F: 840.277.467-91
- NOME: HILDA MARIA XIMENES MATOS
ASS: Hilda maria ximenes matos
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 2378684/92 / C.P.F: 002.618.873-27
- NOME: ELTON LOPES MATOS /
ASS: Elton lopes matos
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 2002031033315 / C.P.F: 013.949.363-89
- NOME: ANTÔNIA LOPES MATOS
ASS: Antonia Lopes matos
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 2592981192 / C.P.F: 392.002.303-07
- NOME: CRISTIANE LOPES RIPARDO
ASS: Cristiane lopes Ripardo
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 2379096-92 / C.P.F: 644.568.893-49

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Agência das Comunicações
CORREIOS E TELEGRAMAS

15 MAI 2014

6
11

120

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

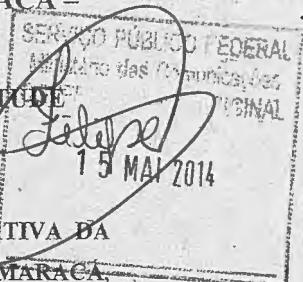
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Francisco Gomes Barbosa /
ASS: Francisco Gomes Barbosa /
ENDERECO: Travessa Joaquim Jerônimo da Costa nº 39 /
BAIRRO: COHAB II /
R:G: 1.599.784 / C.P.F: 413.826.333-00
- NOME: Antônio Benedito Araújo Barbosa /
ASS: Antônio Benedito Araújo Barbosa /
ENDERECO: Travessa Joaquim Jerônimo da Costa nº 39 /
BAIRRO: COHAB II /
R:G: 2003.033045974 / C.P.F: 035.330.833-54
- NOME: Cruze Oliveira Paiva /
ASS: Cruze Oliveira Paiva /
ENDERECO: João Guanais Feijó / N° 51 /
BAIRRO: Capitão José Linhares /
R:G: 12171346-9 / C.P.F: 026.469.767-71
- NOME: José Joarez Jannund /
ASS: José Joarez Jannund /
ENDERECO: Faz. ITAMARACÁ / N° 18'17 /
BAIRRO: Zona Rural /
R:G: 940.100.423.75 / C.P.F: 120.018.305-30
- NOME: Maria do Rio Zálio Oliveira /
ASS: Maria do Rio Zálio Oliveira /
ENDERECO: Rua Puricéia e Sebal / N° 695 /
BAIRRO: Lençóis /
R:G: 25.35.907.92 / C.P.F: 982.40.749372
- NOME: Fábio Da Silva Garcia /
ASS: Fábio Da Silva Garcia /
ENDERECO: Rua GERSON MENDES / N° 1460 /
BAIRRO: Capitão José Linhares /
R:G: 21.200.933-6 / C.P.F: 110.069.737-12



121
a

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹
FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ.

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ – S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Eduardo Ferreira Martins /
ASS: Eduardo Ferreira Martins /
ENDERECO: Major Araripe / Nº 16
BAIRRO: Centro /
R.G: 92025607698 / C.P.F: 41100360387
- NOME: José Maurício Alves de Oliveira /
ASS: José Maurício Alves de Oliveira /
ENDERECO: Antônio Júlio Albuquerque / Nº s/n
BAIRRO: Capitão José Bonhagras /
R.G: 2593093-92 / C.P.F: 035804647-52
- NOME: Draulene Oliveira Paiva /
ASS: Draulene Oliveira Paiva /
ENDERECO: Antônio Júlio Albuquerque / Nº s/n
BAIRRO: Capitão José Bonhagras /
R.G: 2661298-93 / C.P.F: 982.200553-91
- NOME: Francisca Andreata Tionenes Oliveira /
ASS: Fca Andreata T. Oliveira /
ENDERECO: Rua João de Britto / Nº 240
BAIRRO: Paulo Malaguas /
R.G: 2002033033463 / C.P.F: 024.684.963-02
- NOME: Maria do Carmo Tionenes Oliveira /
ASS: Maria do Carmo Tionenes Oliveira /
ENDERECO: Rua João de Britto / Nº 240
BAIRRO: Paulo Malaguas /
R.G: 1.425.581 / C.P.F: 357216423-00
- NOME: Francisco Clerton Oliveira Alves /
ASS: Francisco Clerton Oliveira Alves /
ENDERECO: Rua Antônio Júlio Albuquerque / Nº s/n
BAIRRO: Capitão José Bonhagras /
R.G: 2006033038239 / C.P.F: 013.478.353-36

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

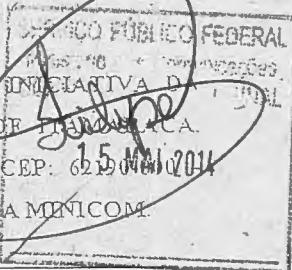
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

122

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000, GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.



- NOME: Antônio Delvino Melo Júnior Azevedo
ASS: Ribeiro
ENDERECO: R. Princesa Isabel / N° 685
BAIRRO: Centro
R.G: 200621032487 / C.P.F: 039.238.543-07
- NOME: Silvia Regino M. Azevedo
ASS: Silvia Regino M. Azevedo
ENDERECO: R. Princesa Isabel / N° 685
BAIRRO: Centro
R.G: 2006031023142 / C.P.F: 045.466.437-9
- NOME: Vanessa Oliveira Azevedo
ASS: Vanessa Oliveira Azevedo
ENDERECO: R. Princesa Isabel / N° 670
BAIRRO: Centro
R.G: 2006031092039 / C.P.F: 041.428.813-02
- NOME: Eugenhoon Azevedo Jerônimo
ASS: Eugenhoon Azevedo Jerônimo
ENDERECO: R. Princesa Isabel / N° 685
BAIRRO: Centro
R.G: 2006031038816 / C.P.F: 045.466.473-79
- NOME: Francisco Edjúnior Azevedo Jerônimo
ASS: Francisco Edjúnior Azevedo Jerônimo
ENDERECO: R. Princesa Isabel / N° 685
BAIRRO: Centro
R.G: 2009009014194 / C.P.F: 60347096360
- NOME: Durval Rodrigues de Mesquita
ASS: Durval Rodrigues de Mesquita
ENDERECO: R. Princesa Isabel / N° 730
BAIRRO: Cap. Zé Límbaro
R.G: 850732 / C.P.F: 051.109.203-20

6

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROÁIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)"S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)"W DE LONGITUD FERIAL

ABADIA ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A DISPUTA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROÁIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETELA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MÍNICOM.

- NOME: Ezequias Rodrigues Freire
ASS: Ezequias Freire
ENDERECO: Anicar / /
BAIRRO: Zona Rural / /
R.G: 2002631033277 / C.P.F: 076075283-39
Nº SN

• NOME: Francisco Júnior da Praia Barros
ASS: Francisco Júnior da Praia Barros
ENDERECO: Fazendo Centro /
BAIRRO: Zona Rural /
R.G: 237841-5.92 / C.P.F: 0290087753-95

• NOME: Risa Maria Barros Carneiro
ASS: Risa Maria Barros carneiro
ENDERECO: Fazendinha Centro /
BAIRRO: Zona Rural /
R.G: 99097089965 / C.P.F: 66656397-87
Nº SN

• NOME: Márcia Mariana Gonsalves Moreira
ASS: Márcia Mariana Gonçalves de Mesquita
ENDERECO: Marcilia Dutra /
BAIRRO: Centro /
R.G: 200005002606 / C.P.F: 985741243-20

• NOME: Francisco Tarcísio Rodrigues Ribeiro
ASS: Francisco Tarcísio Rodrigues Ribeiro
ENDERECO: Rua São Pedro /
BAIRRO: Capitão José Diniz /
R.G: 1291335086 / C.P.F: 036968197-51
Nº 3300

• NOME: Diones Rodrigues Da Silva
ASS: Diones Rodrigues da Silva
ENDERECO: Rua Professor Malagueira /
BAIRRO: Centro /
R.G: 2005031073982 / C.P.F: 030.854.583-44

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE
W.D.E. DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A ENTITATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ CEP: 62190-000 -
GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RÁDIO COM JUNTO A MÍNICO.

- NOME: Noemir Rodrigues dos Santos / C.P.F: 064-421-773-22
ASS: Noemir Rodrigues dos Santos / N.º: 83
ENDERECO: Rua Laurencio Guimaraes / N.º: 83
BAIRRO: Centro
R.G: 220.1031970131 / C.P.F: 064-421-773-22
- NOME: Chico Júlio Gomes Ferreira / C.P.F: 037-954-307-98
ASS: Chico Júlio Gomes Ferreira / N.º: 100
ENDERECO: Rua Epitácio Pessoa / N.º: 100
BAIRRO: Centro
R.G: 217424591 SSP-CE / C.P.F: 037-954-307-98
- NOME: Raimundo Justino de Paula / C.P.F: 021.953.077-73
ASS: Raimundo Justino de Paula / N.º: 405
ENDERECO: Rua Jose Ferreira do Nascimento / N.º: 405
BAIRRO: Paulo Malagueta
R.G: 2706520-94 / C.P.F: 021.953.077-73
- NOME: Francisca Mauro Rocha / C.P.F: 656257903-50
ASS: Francisca Mauro Rocha / N.º: 518
ENDERECO: Travessa Jose Cassiano Feijo / N.º: 518
BAIRRO: Centro
R.G: 960.31306433 / C.P.F: 656257903-50
- NOME: Francisco De Assis Matos / C.P.F: 890
ASS: Francisco de Assis Matos / N.º: 890
ENDERECO: Avenida Manoel Jerônimo / N.º: 890
BAIRRO: Centro
R.G: 937688 / C.P.F: 630.871.707-04
- NOME: Taco Damascio Martin Vital / C.P.F: 797545383-87
ASS: Taco Damascio Martin Vital / N.º: 84
ENDERECO: Fazenda Olho d'água / N.º: 84
BAIRRO: Bonito Buriti
R.G: 1883283-89 / C.P.F: 797545383-87

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CE

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE DA
MARGEM DAS "COMUNICADAS"

ABAIXO ASSINADO

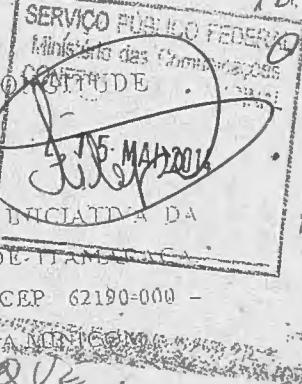
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CE, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MUNICÍPIO.

- NOME: Robinson Farias Monteiro
ASS: Robinson Farias Monteiro
ENDERECO: Praça Pe. Montoro
BAIRRO: centro
R.G: 2006031022804 / C.P.F: 603.482.983-86
- NOME: Maria Nerislandia Lima Albuquerque
ASS: Maria Nerislandia Lima Albuquerque
ENDERECO: Rua Princesa Isabel
BAIRRO: centro
R.G: 2009099020526 / C.P.F: 43901735372
- NOME: José de Alencar Albuquerque
ASS: José de Alencar Albuquerque
ENDERECO: Rua Princesa Isabel
BAIRRO: centro
R.G: 57483582 / C.P.F: 859.799.937
- NOME: Maria Lucimara Rodrigues Lima
ASS: Maria Lucimara Rodrigues Lima
ENDERECO: Rua Princesa Isabel
BAIRRO: centro
R.G: 217422191 / C.P.F: 726040003-00
- NOME: Reginaldo Rodrigues de Oliveira
ASS: Reginaldo Rodrigues de Oliveira
ENDERECO: Rua Princesa Isabel
BAIRRO: centro
R.G: 08031050627 / C.P.F: 899499853-91
- NOME: José Jones Cruz Souza
ASS: José Jones Cruz Souza
ENDERECO: Rua Sergipe Mendes Donato
BAIRRO: COHAB
R.G: 2005053070409 / C.P.F: 004.259.583-74

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52')'(01") S DE LATITUDE E (40°(22')'(11") W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

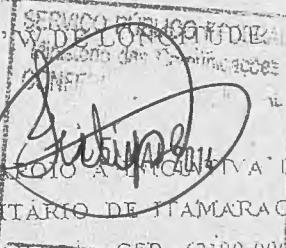
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETELA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MÍDIAS.

- NOME: Silvana de Lima Alves de Oliveira
ASS: 52 67 2177
ENDERÉSCO: R. Tenente Serafim, nº 530 /
BAIRRO: centro /
R.G: 93002092638 / C.P.F: 66736738391
- NOME: Rosa Maria Rodrigues Alves
ASS: Rosa maria Rodrigues Alves
ENDERÉSCO: RUA VEREADOR MARCOLINO / Nº 955
BAIRRO: CENTRO
R.G: 05031015918 / C.P.F: 42316448372
- NOME: Antônio Francisco de Oliveira
ASS: Benedic Morais de Freitas
ENDERÉSCO: Moradas Novas / Nº Nº 3
BAIRRO: Zona urbana /
R.G: 8901002018992 / C.P.F: 800022933-15
- NOME: Macaxe Deodoro Ximenes
ASS: Deida
ENDERÉSCO: Rua 23 de maio / Nº 1055
BAIRRO: Capitão José Linhares
R.G: 192351490 / C.P.F: 025-423 267-11
- NOME: Proaco Júnior Ximenes
ASS: Deida
ENDERÉSCO: RUA VEREADOR MACAÚBAS, 0100
BAIRRO: CENTRO
R.G: 1929360-5 / C.P.F:
- NOME: EXPEDITO RODRIGUES DE MORAES
ASS: Expedito-Rodrigues de Moraes
ENDERÉSCO: BRONERAS - DOIS MARES - Z. R. Nº 1
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 76416184 / C.P.F: 682.665.573-15

FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000, GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

NOME: Marcos Teixeira Rodrigues

ASS: Maguire Teixeira Rodrigues

ENDERECO: Rua protº Malheiros nº 085

BAIRRO: Centro

R.G: 01045042 395 / C.P.F: 71260 8623-72

NOME: Regiane Maria de Souza Rocha

ASS: Regiane Maria Alves Rocha

ENDERECO: Rua José da Silva / nº 51

BAIRRO: Pauão malheiros

R.G: 200909 99018190 / C.P.F: 442937393

NOME: Paulo Ricardo Alves Rocha

ASS: Paulo Ricardo Alves Rocha

ENDERECO: Rua José Soárez de Lima / nº 51

BAIRRO: Paulo malheiros

R.G: 2005031074903 / C.P.F: 050105393-06

NOME: marcelo Ximenes Alves do Nascimento

ASS: marcelo Ximenes Alves Silveira

ENDERECO: Paulo malheiros / nº 51

BAIRRO: Pauão malheiros

R.G: 237850898 / C.P.F: 66184110353

NOME: Maria da paz Farias

ASS: Maria da Paz Farias

ENDERECO: Praca Pe moraro / nº 240

BAIRRO: Centro

R.G: 1411320-87 / C.P.F: 16374797353

NOME: Francisco Biducho Montiro

ASS: Francisco Biducho Montiro

ENDERECO: Praca Pe moraro / nº 240

BAIRRO: Centro

R.G: 844.135 / C.P.F: 162684583

F 127
0

J 6

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹¹⁸
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA 2014
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Paulo Fausto de Melo Soárez
ASS: Paulo Fausto de Melo Soárez
ENDERECO: Al. 555 1056 n° 1061 / Nº _____
BAIRRO: CENTRAL
R.G: 284984294 / C.P.F: 784.884.13-00
- NOME: Djalma Lemos de Melo Soárez
ASS: Djalma Lemos de Melo Soárez
ENDERECO: Rua Pres. Vargas n° 1000 / Nº 1805
BAIRRO: CENTRAL
R.G: _____ C.P.F: 049663503-09
- NOME: Renato José da Conceição
ASS: Renato José da Conceição
ENDERECO: Fazenda da Fazenda Nº S/N
BAIRRO: Zona Rural / Rural
R.G: 200.8099144440 / C.P.F: 578.385.34100
- NOME: Dilipse / Dilipse Matos
ASS: Dilipse
ENDERECO: Rua Epitácio Cruz / Nº 000
BAIRRO: Centro /
R.G: 21219669 / C.P.F: 542.651-20
- NOME: Vicente José Rodrigues
ASS: Vicente José Rodrigues
ENDERECO: Rua 23 de maio / Nº S/N
BAIRRO: Paulo Malaguas
R.G: 1.123.680 / C.P.F: 167.693.173-20
- NOME: Pic Somer e Rodrigues Almeida
ASS: _____
ENDERECO: Rua São Francisco / Nº 290
BAIRRO: Centro / Centro
R.G: 193.973.190 / C.P.F: 025.385.287-04

129

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

• NOME: MARIA MICHELE ALVES DA SILVA

ASS: x Maria Michele Alves Da Silva

ENDEREÇO: Contagalo nº S/N

BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ

R.G: 2006031023371 / C.P.F: 043.291.333-50

• NOME: PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA

ASS: x Paulo Sérgio Alves Da Silva

ENDEREÇO: Contagalo / nº S/N

BAIRRO: Distrito de Itamaraca

R.G: 2005007028247 / C.P.F: 025.312.063-29

• NOME: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

ASS: x Raimundo Nonato Alves da Silva

ENDEREÇO: Contagalo / nº S/N

BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ

R.G: 2005007030322 / C.P.F: 040.757.513-84

• NOME: AURÉLIO MATOS DA SILVA

ASS: x aurélio Matos da Silva

ENDEREÇO: Contagalo / nº S/N

BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ

R.G: 2004031064799 / C.P.F: 600.624.843-38

• NOME: JOSE UFANAY MOTO

ASS: Jose Ufanay Moto

ENDEREÇO: Mons: Luhares / nº 50

BAIRRO: Centro

R.G: 2003031065169 / C.P.F: 316.620.483-00

• NOME: JOAO DA DRUZ AFONSO DE MELO

ASS:

ENDEREÇO: RUA Princesa Isabel, S/N / nº 87/N

BAIRRO: Centro

R.G: 1520973-88 / C.P.F: 370.749.463-20

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: JOSE ELENI MELO /
ASS: José Eleni melo /
ENDERECO: Sítio MARRECAS / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 99097087601 / C.P.F: 263.216.293-91
- NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA /
ASS: maria Benedita da Silva /
ENDERECO: FAZ. ITAMARACÁ / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ /
R.G: 98031121498 / C.P.F: 876.591.823-15
- NOME: FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA /
ASS: FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA /
ENDERECO: FAZ. ITAMARACÁ / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ /
R.G: 2006031021611 / C.P.F: 794.298.747-72
- NOME: ALINE MELO XIMENES /
ASS: Aline Melo ximenes /
ENDERECO: DISTRITO DE ITAMARACÁ / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 2003031064561 / C.P.F: 015.701.463-06
- NOME: FLAVIO SOUSA LIMA /
ASS: Flávio Souza Lima /
ENDERECO: DISTRITO DE ITAMARACÁ / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 1964034-90 / C.P.F: 442.926.003-68
- NOME: MARIA ENEIDA DE MELO SILVA /
ASS: Maria Enilda de Melo Silva /
ENDERECO: DISTRITO DE ITAMARACÁ / N° S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 94026.008.392 / C.P.F: 547.662.063-04

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Atalo Alves mel
ASS: Atalo Alves mel
ENDERECO: Rua: VERNON MENDES Nº 935
BAIRRO: Capitão José Cinhares
R.G: 07357978-01 C.P.F: 926.856.927-20
- NOME: MANOEL RIPARDO NETO
ASS: Manoel Ripardo Neto
ENDERECO: Distrito de Itamurucu Nº SN
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2003031065452 C.P.F: 486.901.713-04
- NOME: MARIA DE FATIMA LIRA RIPARDO
ASS: Maria de Fátima Lira Ripardo
ENDERECO: Distrito de Itamurucu Nº SN
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 465247-82 C.P.F: 025.256.387-51
- NOME: JEFERSON LIRA RIPARDO
ASS: Jefferson Lira Ripardo
ENDERECO: Distrito de Itamurucu Nº SN
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 048.429.043-64 C.P.F: 2007117669-6
- NOME: ANTÔNIO DE ALMEIDA
ASS: Antônio de Almeida
ENDERECO: Distrito de Itamurucu Nº SN
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 10024607-3 C.P.F: 025.320.337-07
- NOME: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
ASS: Benedito Rodrigues Da COSTA
ENDERECO: Distrito de Itamurucu Nº SN
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 2593082-92 C.P.F: 561438933-49

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

15 MAI 2016

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: MARIENE MELO XIMENES
ASS: X mariene melo ximenes
ENDERECO: CANTAGALO Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 99031007464 / C.P.F: 858615533-00
- NOME: ANTÔNIO EDUARDO XIMENES PEREIRA
ASS: X Antônio Eduardo ximenes e
ENDERECO: cantagalo Nº S/N
BAIRRO: Distrto de Itamaracá
R.G: 297439-81 / C.P.F: 857.321.333-72
- NOME: JOSÉ WILLIAN DAMASCENO SILVA
ASS: X JOSE Willian da maz ceno silva
ENDERECO: Vila da manicoba Nº S/N
BAIRRO: Distrto de Itamaracá
R.G: 2004031064659 / C.P.F: 012.835.463-10
- NOME: MARIA SOCORRO DAMASCENO SILVA
ASS: X maria socorro da maz ceno silva
ENDERECO: Vila da manicoba Nº S/N
BAIRRO: Distrto de Itamaracá
R.G: 2379088-92 / C.P.F: 666.625.403-15
- NOME: BENEDITO PORRIGUES SILVA
ASS: X Benedito porrigues silva
ENDERECO: Vila da manicoba Nº S/N
BAIRRO: Distrto de Itamaracá
R.G: 2005031076620 / C.P.F: 666.627.883-68
- NOME: MARIA HORTÊNCIA ALVES DA SILVA
ASS: X maria hortência Alves da Silva
ENDERECO: Distrto de Itamaracá Nº S/N
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 2005007028263 / C.P.F: 763.957.903-15

133

0

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(01)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

15 MAI 2014

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NÓSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINIGOM.

- NOME: GÉLIA LOPES Ribeiro
ASS: Cilia Lopes Ribeiro
ENDERECO: Riacho das coroaibas Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 09227115-4 / C.P.F: 028.369.757-17
- NOME: FRANCISCO ESTEVÃO DE SOUSA
ASS: X Francisco Estevão de Sousa
ENDERECO: Riacho das coroaibas Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 07404824-0 / C.P.F: 537.443.737-20
- NOME: MARGARETA MUNIZ FARRAPO
ASS: Margareta Muniz Farrapo
ENDERECO: Margareta Muniz Farrapo Nº
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 96031016302 / C.P.F: 442.930.893-49
- NOME: MOÉSIO MUNIZ LOPES
ASS: Moésio Muniz Lopes
ENDERECO: Riacho das coroaibas Nº
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2003031064103 / C.P.F: 022.572.583-66
- NOME: DOMINGOS XIMENES DE MATOS
ASS: Domingos Ximenes de Mato
ENDERECO: Riacho das coroaibas Nº S/N
BAIRRO: Distrto de Itamaracá
R.G: 99097085404 / C.P.F: 600.104.367-15
- NOME: GLÓRIA MARIA MELO FELICIA
ASS: Gloria Maria Melo Seijo
ENDERECO: Riacho das coroaibas Nº S/N
BAIRRO: Distrto de Itamaracá
R.G: 2005031076558 / C.P.F: 043.023.723-54

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹³⁹
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ PÚBLICO FEDERAL
COORD. GEOGR. (03°(52')(01)" S DE LATITUDE E (40°(22')(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO:

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: ANTÔNIA CILENE BORGES DA SILVA
ASS: Antonia Cilene Borges da Silva
ENDERECO: Riacho das Coroaúbas / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2593031-92 | C.P.F: 021.120.673-38
- NOME: FRANCISCA GLEYCIANE SILVA RONSCAGLIO
ASS: Francisca Gleyciane Silva do Nascimento
ENDERECO: Riacho das Coroaúbas / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2005007029928 | C.P.F: 029.736.513-44
- NOME: Antônio Gilson Roberto do Nascimento
ASS: Antonio Gilson Roberto do Nascimento
ENDERECO: DISTRITO DE ITAMARACÁ / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 99097085951 | C.P.F: 010.118.568-44
- NOME: ANA MARIA ALBUQUERQUE FREIRE
ASS: Ana Maria Albuquerque
ENDERECO: Varzea da Manicoba / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 960311238751 | C.P.F: 537.826.663-72
- NOME: DENNIS DEI ALBUQUERQUE FREIRE
ASS: Dennis Dei Albuquerque Freire
ENDERECO: VARZEÀ DA MANICOBÁ / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2006031039332 | C.P.F: 036.724.553-18
- NOME: GUSTAVO LOPES ESTEVÃO
ASS: Gustavo Lopes Estevão
ENDERECO: VARZEÀ DA MANICOBÁ / N° S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2006031092292 | C.P.F: 019.824.953-89

175
ad

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11) W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO:

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PRETENCIJA UM CANAL DE RADIOMUNICIPAL JUNTO A MINICOM.

- NOME: Biduina Carla V. Shees
ASS: Biduina Carla V. Shees
ENDERECO: Rua Machado Gaujo nº 480
BAIRRO: Centro
R.G: 2803529-94 / C.P.F: 646.845.043-84
- NOME: Claudio Lopes Soeiro
ASS: Claudio Lopes Soeiro
ENDERECO: Rua Machado Gaujo nº 480
BAIRRO: Centro
R.G: 96031084103 / C.P.F: 005.922.473-84
- NOME: Maria da Conceição Ximenes Aguiar
ASS: Maria da conceição Ximenes Aguiar
ENDERECO: Raimundo Nonato de Albuquerque nº 310
BAIRRO: Centro
R.G: 09586978-8 / C.P.F: 025.352.267-66
- NOME: Margarida Camilo Ximenes
ASS: Margarida Camilo Ximenes
ENDERECO: Raimundo Nonato de Albuquerque nº 310
BAIRRO: Centro
R.G: 90031079014 / C.P.F: 012271487-39
- NOME: Expedita Salete Melo de Lima
ASS: Expedita Salete Melo de Lima
ENDERECO: Manuel Vicente de Melo nº S/N
BAIRRO: Centro
R.G: 96031084308 / C.P.F: 948.792.143-53
- NOME: Antônio Pinto de Oliveira
ASS: Antônio Pinto de Oliveira
ENDERECO: Vereador Domingos de Paiva Neto nº 780
BAIRRO: Capitão José Leinieres
R.G: 31.533-80 / C.P.F: 053.150.507-00

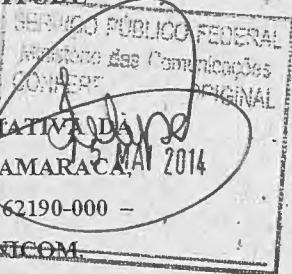
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01") S DE LATITUDE E (40°(22)'(11") W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Antonia Vilaci Rufino dos Santos
ASS: Antonia Vilaci Rufino dos Santos
ENDERECO: Antônio Júlio de Albuquerque N° 1040
BAIRRO: Capitão José Leinieres
R.G: 93013006584 / C.P.F: 010.782-383-75.
- NOME: José Farías dos Santos
ASS: José Farías dos Santos
ENDERECO: Antônio Júlio de Albuquerque N° 1040
BAIRRO: Capitão José Leinieres
R.G: 4 006 155 / C.P.F: 407 783 477-53.
- NOME: Maria de Fátima Matias Rosa
ASS: Maria de Fátima matias Rosa
ENDERECO: Avenida São José N° 600
BAIRRO: Centro
R.G: 99097 086540 / C.P.F: 050.903.233-80.
- NOME: Sebastiana Herculano Rufino
ASS: Sebastiana Herculano Rufino
ENDERECO: Professor Malaguas N° 1140
BAIRRO: Centro
R.G: 96031 047 879 / C.P.F: 529 170 833-87.
- NOME: Flaviana Sousa Diogo
ASS: FLAVIANA SOUSA DIOGO
ENDERECO: Sergismundo Donato de Souza N° 51/N
BAIRRO: Cohab
R.G: 2001099063238 / C.P.F: 005.884.693-00.
- NOME: Julin Edilson Pinheiro da Silva
ASS: Julin Edilson Pinheiro da Silva
ENDERECO: Avenida São José N° 1230
BAIRRO: Paulo Malaguas
R.G: 90002 178 279 / C.P.F: _____



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹³⁷
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

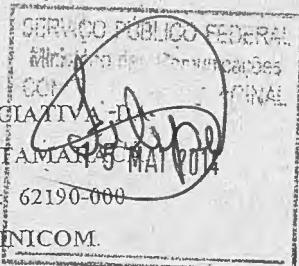
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ MATU
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

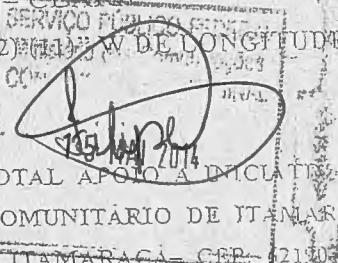
- NOME: Osvaldo Silviano Nunes Rodo
ASS: Osvaldo Silviano Nunes Rodo
ENDERECO: Rua Professor Malaguias / N° 585
BAIRRO: Centro
R.G: 96031047747 / C.P.F: 780524913-04
- NOME: Maria Francisca Gonçalves da Silva
ASS: Maria Francisca Gonçalves da Silva
ENDERECO: Rua das Armaúbas / N° 581
BAIRRO: Zuna Zivel
R.G: 99031030946 / C.P.F: 610744113-87
- NOME: Fá Tiana das Flores
ASS: Fá Tiana das Flores
ENDERECO: Rua das Armaúbas / N° 581
BAIRRO: Zuna Zivel
R.G: 2019099017550 / C.P.F: 60348309317-1
- NOME: Francisco Leitão Sacerdote militante
ASS: Fá Leitão Sacerdote militante
ENDERECO: Rua das Armaúbas / N° 581
BAIRRO: Zuna Zivel
R.G: 2003031047500 / C.P.F: 02812093323
- NOME: Maria da Conceição Pinheiro da Silva
ASS: Maria da Conceição Pinheiro da Silva
ENDERECO: Rua Jelson Mendes Soares / N° 885
BAIRRO: Centro
R.G: 125542986 / C.P.F:
- NOME: Ilaria Franklin Alves Lameiro
ASS: Ilaria Franklin Alves Lameiro
ENDERECO: Rua Manoelino Olavo / N° SIN
BAIRRO: Centro
R.G: 2004017003110 / C.P.F: 038281043104



FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22')14" W DE LONGITUDE)



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLATEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTÃO A MINICOM.

- NOME: Maria de Fátima Gonçalves
ASS: Maria de Fátima Gonçalves
ENDERECO: Rua Teófilo Ximenes do Prado nº 95
BAIRRO: Centro
R.G: 356.648 C.P.F: 088.149.453-49
- NOME: Luzia Gonçalves Pereira
ASS: Luzia Gonçalves Pereira
ENDERECO: Rua Teófilo Ximenes do Prado nº 95
BAIRRO: Centro
R.G: 008.535.563-44 C.P.F: 990.970.857-90
- NOME: Edite Ponte Fariao
ASS: Edite Ponte Fariao
ENDERECO: Avenida Manoel Ferônimo nº 395
BAIRRO: Centro
R.G: 2921744-91 C.P.F: 511.868.533-87
- NOME: Antônio Alberto Martins Freire
ASS: ANTÔNIO ALBERTO ALBERTO MARTINS FREIRE
ENDERECO: Avenida Manoel Ferônimo nº 395
BAIRRO: Centro
R.G: 532.715.82 C.P.F: 841.934.847-34
- NOME: Maria Rosélia Pantos Paiva
ASS: Maria Rosélia Carlos Paiva
ENDERECO: Rua José Lassance Feijão nº 265
BAIRRO: Centro
R.G: 500.500.302.995 C.P.F: 91.049.027-38
- NOME: Maria Rosidam Ximenes Feijão
ASS: Maria Rosidam Ximenes Feijão
ENDERECO: Vereador Marcolino Ilavo nº 420
BAIRRO: Centro
R.G: 990.970.862.90 C.P.F:

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

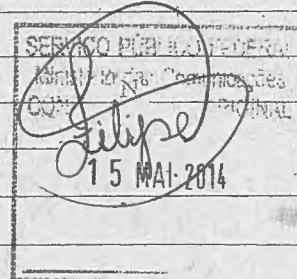
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR (03)[°](52)'(01)'' S DE LATITUDE E (40)[°](22)'(11)'' W DE LONGITUDE

ABADXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MÍNICOM.

- | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| NOME: | Maria Maiza Ximenes Feijão | |
| ASS: | Maria maiza ximenes Feijão | |
| ENDERECO: | Vila do Mancolino Olavo | Nº 420 |
| BAIRRO: | Centro | |
| R.G: | 2121457-91 | / C.P.F: |
| NOME: | Francisco Amastácio Martins Rodrigues | |
| ASS: | de. Omertau nhorim dos queijos | |
| ENDERECO: | Paimundo Nonato, Macel | Nº S/N |
| BAIRRO: | Centro | |
| R.G: | 96031052201 | / C.P.F: 857619153-91 |
| NOME: | | |
| ASS: | | |
| ENDERECO: | | |
| BAIRRO: | | |
| R.G: | | / C.P.F: |
| NOME: | | |
| ASS: | | |
| ENDERECO: | | Nº |
| BAIRRO: | | |
| R.G: | | / C.P.F: |
| NOME: | | |
| ASS: | | |
| ENDERECO: | | Nº |
| BAIRRO: | | |
| R.G: | | / C.P.F: |
| NOME: | | |
| ASS: | | |
| ENDERECO: | | Nº |
| BAIRRO: | | |
| R.G: | | / C.P.F: |

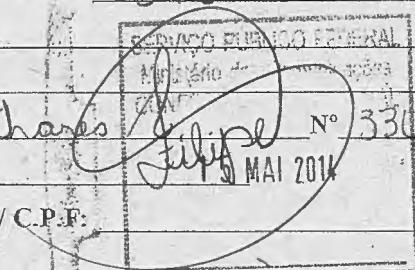


140
d

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETELA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Francisco Linto de Mesquita
ASS: Francisco Linto de Mesquita
ENDERECO: Rua Paulo Almenes do Prado N° 511
BAIRRO: Centro
R.G: 930.100.34080 / C.P.F: 001.397.073-95
- NOME: Gracimira Gonçalves de Souza
ASS: Gracimira Linto de Mesquita
ENDERECO: Rua Paulo Almenes do Prado N° 511
BAIRRO: Centro
R.G: 29442.27-94 / C.P.F: 537.827.043-04
- NOME: Alvaro Alves Melo
ASS: Melo
ENDERECO: Rua Monsenhor Linhares
BAIRRO: Centro
R.G: 9000216400 / C.P.F: 000.000.000-00
- NOME:
ASS:
ENDERECO:
BAIRRO:
R.G: / C.P.F: 
SERVIÇO FÍSICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
Nº 330
Filipe MAI 2014
- NOME: Agusto de Albuquerque Mendes
ASS: Agusto
ENDERECO: Rua Monsenhor Linhares 225
BAIRRO: Centro
R.G: 3.562.715 / C.P.F: 211.232.923-53
- NOME: Franciscoaldo Oliveira Mendes
ASS: Francisco
ENDERECO: Rua Vereador Martofiro Olavo N° 335
BAIRRO: Centro
R.G: 111.154-1-2 / C.P.F: 111.933.123-34

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

141
0

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - FETRA
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Maria de Fátima maciel mendonça / C.P.F: 088157713-87
ASS: Maria de Fátima maciel mendonça / N.º: 175
ENDERECO: Rua Pe mororó
BAIRRO: Centro
R.G: 2007117592-4 / C.P.F: 088157713-87
• NOME: Amélia de Brito / C.P.F: 034750384-74
ASS: Amélia de Brito / N.º: 175
ENDERECO: Pe mororó
BAIRRO: Centro
R.G: 260310222778 / C.P.F: 034750384-74
• NOME: Antônio Biduim, Simão, Martíno
ASS: Antônio biduim simão Martíno
ENDERECO: Rua 23 de Maio / N.º: 695
BAIRRO: Pauh Malagueiros
R.G: 2706584-94 / C.P.F: 712430973-53
• NOME: biduma, Bezinho Maciel
ASS: bezinho azelino moed
ENDERECO: AV: São José / N.º: 325
BAIRRO: Centro
R.G: 2001031072630 / C.P.F: 321885283-87
• NOME: Aldemar Portela Rodrigues
ASS: Aldemar Portela Rodrigues
ENDERECO: Alenida São José / N.º: 430
BAIRRO: Centro
R.G: 2009099017002 / C.P.F: 59657324734
• NOME: Fábioano Sousa Portela
ASS: Fábioano Sousa Portela
ENDERECO: Alenida São José / N.º: 430
BAIRRO: Centro
R.G: 60348006330 / C.P.F:

142

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A ~~MINICOM~~ MAI 2014
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DÉSENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Luciene de F. Melo Chaves
ASS: Luciene de F. Melo Chaves
ENDERECO: Rua 23 de maio / N° 725
BAIRRO: Paulo Malaguias
R.G: 2007117508-18 / C.P.F: _____
- NOME: Maria Luciene Melo Chaves
ASS: Maria Luciene Melo Chaves
ENDERECO: Rua 23 de Maio / N° 725
BAIRRO: Paulo Malaguias
R.G: 2007035018805 / C.P.F: 051.999.713-10
- NOME: Maria Lucia Melo Chaves
ASS: Maria Lucia Melo Chaves
ENDERECO: Rua 23 de Maio / N° 725
BAIRRO: Paulo Malaguias
R.G: 08426043-9 / C.P.F: 002.874.937-50
- NOME: Edison Pereira
ASS: Edison Pereira
ENDERECO: Rua 23 de maio / N° 665
BAIRRO: Paulo Malaguias
R.G: 2002029019888 / C.P.F: 003.940.473-03
- NOME: Raimundo Paiva Bastos
ASS: Raimundo Paiva Bastos
ENDERECO: Bima, Icereoplano / N° 1440
BAIRRO: Capitão José Linhares
R.G: 1064363890 / C.P.F: 710.903.987-00
- NOME: Maria Luciane Chaves Melo
ASS: Maria Luciane Chaves Melo
ENDERECO: Rua 23 de Maio / N° 725
BAIRRO: Paulo Malaguias
R.G: 2007117509-6 / C.P.F: _____

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11) W DE LONGITUDE FEDERAL
Município das Comunidades
Ceará - Brasil

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INSTALAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Carmelita Torres Freire
ASS: Carmelita Torres Freire
ENDERECO: Avenida Manoel Jerônimo nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 11494974-6 / C.P.F: 52399087-10
- NOME: Francilino Alves Melo
ASS: Francisco Alves Melo
ENDERECO: Avenida Manoel Jerônimo nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 2003031013002 / C.P.F: 366.186.323-35
- NOME: Maria Juvenal Melo
ASS: Maria Juvenal Melo
ENDERECO: Lourenço Guimaraes nº 535
BAIRRO: Paulo Maluf
R.G: 2003031036537 / C.P.F: 761.362.483-87
- NOME: Rosilene de Mesquita Albuquerque
ASS: Rosilene de Mesquita Albuquerque
ENDERECO: Dona Leopoldina nº 3460
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 2378956-92 / C.P.F: 883.190.673-91
- NOME: Raimundo Nonato Rodrigues de Araújo
ASS: Raimundo Nonato Rodrigues de Araújo
ENDERECO: Dona Leopoldina nº 3460
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 2003031046997 / C.P.F: 015.246.783-17
- NOME: Maria Helma de Mesquita Albuquerque
ASS: Maria Helma de Mesquita Albuquerque
ENDERECO: Dona Leopoldina nº 3460
BAIRRO: Capitão José Binhares
R.G: 1.326.656 / C.P.F: 561445553-57



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ CEP: 62190-000
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLÉTEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

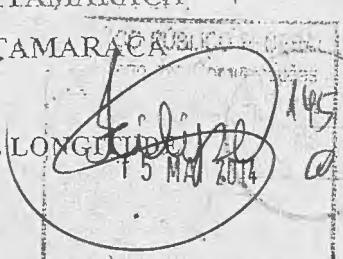
- NOME: Juliana da Silva Gama
ASS: Juliana da Silva Gama
ENDERECO: Manoel Jerônimo / N° 640
BAIRRO: Centro
R.G: 2005031085840 / C.P.F: 031.972.283-08
- NOME: Wando Gonçalves Ribeiro de Paiva
ASS: Wando Gonçalves Ribeiro de Paiva
ENDERECO: Manoel Jerônimo / N° 640
BAIRRO: Centro
R.G: 99031044530 / C.P.F: 664.223.023-04
- NOME: Liduina Limenes Aguiar
ASS: Liduina Limenes Aguiar
ENDERECO: Professor Malaspino / N° 730
BAIRRO: Centro
R.G: 960310049644 / C.P.F: 033058467-71
- NOME: Enjumundo Bete Melo Azevedo
ASS: Enjumundo Bete Melo Azevedo
ENDERECO: Vila do Marcolino Olavo / N° 470
BAIRRO: Centro
R.G: 744.766 / C.P.F: 439.011.073-04
- NOME: Francisco Ferreira Paiva
ASS: Francisco Ferreira Paiva
ENDERECO: Vila do Marcolino Olavo / N° 470
BAIRRO: Centro
R.G: 2006031083390 / C.P.F: 008.562.397-04
- NOME: Vanda Baptista de Souza
ASS: Vanda Baptista de Souza
ENDERECO: Dom. São Pedro / N° 1.440
BAIRRO: Capitão José Diniz
R.G: 1242846-80 / C.P.F: 320.625.673-91

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ

FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE)



ABAIXO ASSINADO

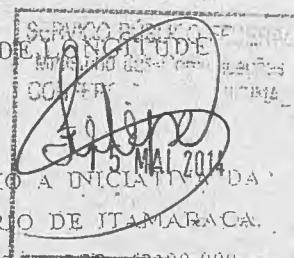
NÓS ABAIXO ASSINADAS, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Olga Maria Maciel Paiva
ASS: Olga maria maciel Paiva
ENDERECO: Rua 23 de Maio nº 665
BAIRRO: Paulo Maluf
R.G: 2592849-92 / C.P.F: 014237787-23
- NOME: Maria da Glória Alves Matos
ASS: má da Glória Alves Matos Vassconcelos
ENDERECO: Rua Princesa Isabel nº 690
BAIRRO: Centro
R.G: 2009099057859 / C.P.F: 681127853-68
- NOME: Raimundo Pereira Vassconcelos
ASS: Raimundo Pereira Vassconcelos
ENDERECO: Rua Princesa Isabel nº 690
BAIRRO: Centro
R.G: 9503009308 / C.P.F: 723232303-44
- NOME: Luzia Rodrigues Araújo
ASS: Luzia Rodrigues Araújo
ENDERECO: Raimundo Nonato Albuquerque nº 475
BAIRRO: Centro
R.G: 2000031092293 / C.P.F: 938.639.343-34
- NOME: Jorge de Sousa Lopes
ASS: Jorge de souza Lopes
ENDERECO: Raimundo Nonato Albuquerque nº 475
BAIRRO: Centro
R.G: 3222200-97 / C.P.F: 915427233-53
- NOME: Tarciana Melo Cavalcante
ASS: Tarciana melo Cavalcante
ENDERECO: Raimundo Nonato Albuquerque nº 5005
BAIRRO: Centro
R.G: 2009099057398 / C.P.F: 60348236336

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE)



ABAIXO ASSINADO

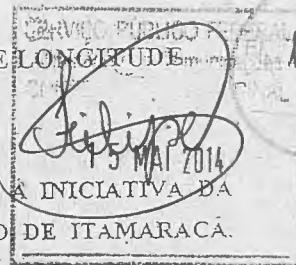
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Vanderli Borges Pereira
ASS: Vanderli Borges Pereira
ENDERECO: Rua Dona Leopoldina, nº 1400
BAIRRO: Capitóis José Binhares
R.G: 96031050063 / C.P.F: 833.510.433-68
- NOME: Silvia Regina Paiva
ASS: Silvia Regina Paiva
ENDERECO: Rua Dona Leopoldina, nº 1400
BAIRRO: Capitóis José Binhares
R.G: 9603110070-2 / C.P.F: 855958022-91
- NOME: Maria Nazaré Vasconcelos Pinto
ASS: Maria Nazaré Vasconcelos Pinto
ENDERECO: Rua Dona Leopoldina, nº 1420
BAIRRO: Capitóis José Binhares
R.G: 99097088365 / C.P.F: 656.583.323-04
- NOME: Antônia Rosilene Vasconcelos Pinto
ASS: Antônia Rosilene Vasconcelos Pinto
ENDERECO: Rua Dona Leopoldina, nº 1420
BAIRRO: Capitóis José Binhares
R.G: 2009099017650 / C.P.F: 60348334346
- NOME: Raquel Vasconcelos Pinto
ASS: Raquel Vasconcelos Pinto
ENDERECO: Rua Dona Leopoldina, nº 1420
BAIRRO: Capitóis José Binhares
R.G: 2009099013622 / C.P.F: 60348327307
- NOME: Leuana Farias Melo
ASS: Leuana Farias Melo
ENDERECO: Veradeir, Marcolino Okubo, nº 1005
BAIRRO: Centro
R.G: 2009099000143 / C.P.F: 42316391320

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



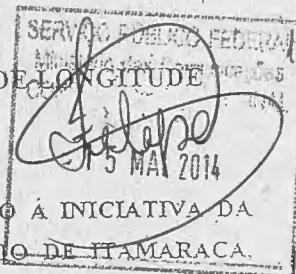
ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Raimundo Nonato Paiva
ASS: Raimundo Nonato Paiva
ENDERECO: Rua Princesa Isabel nº 785
BAIRRO: Centro
R.G: 16810669-1 / C.P.F: 442.931.603/10
- NOME: Priscila Sales Souza
ASS: Priscila Sales Souza
ENDERECO: Rua Princesa Isabel nº 785
BAIRRO: Centro
R.G: 2002031034052 / C.P.F: 972.702.533-15
- NOME: Geroniria de Matos
ASS: Geroniria de Matos
ENDERECO: R. Gersoniria Mendes Fárias nº 915
BAIRRO: Centro
R.G: 20087669-90 / C.P.F: 430.745.023-04
- NOME: Maria Elizangela Albuquerque
ASS: Maria Elizangela Albuquerque
ENDERECO: Rua Princesa Isabel nº 975 ✓
BAIRRO: Centro
R.G: 99031027236 / C.P.F: 105.215.137-07
- NOME: Antônia Aline Marques Silva
ASS: Antônia Aline Marques Silva
ENDERECO: Rua Professor Maloquias nº 1480
BAIRRO: Capitão José Leinieres
R.G: 2006031029751 / C.P.F: 037.554.133-02
- NOME: Bazano Belso Matias de Souza
ASS: LAZARO CELSO MATIAS DE SOUZA
ENDERECO: Rua Professor Maloquias nº 1480
BAIRRO: Capitão José Leinieres
R.G: 2003031046466 / C.P.F: 015.625.993-13

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)'' S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)'' W. DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Cinélia de Jesus Correa Velho
ASS: Cinélia de Jesus Correa Velho
ENDERECO: Rua Professor Malaqueias Nº S/N
BAIRRO: Capitão José Linsares
R.G: 12395 570-3 / C.P.F: 069.333.827-02
- NOME: Wagner Antônio Matias de Souza
ASS: Wagner Antônio Matias de Souza
ENDERECO: Rua Professor Malaqueias Nº S/N
BAIRRO: Capitão José Linsares
R.G: 237877092 / C.P.F: 083.103.827-66
- NOME: Maria Alice de Brito Aragão
ASS: Maria Alice de Brito Aragão
ENDERECO: Professor Malaqueias Nº 775
BAIRRO: Centro
R.G: 20000.10076051 / C.P.F: 241.525.523-87
- NOME: Evanandro de Souza Feijó
ASS: Evanandro de Souza Feijó
ENDERECO: Professor Malaqueias Nº 750
BAIRRO: Centro
R.G: 2004031064837 / C.P.F: 028.229.353-19
- NOME: Francisca Santa da Silva Rodrigues
ASS: Francisca Santa da Silva Rodrigues
ENDERECO: Professor Malaqueias, Nº 735
BAIRRO: Centro
R.G: 921.555 / C.P.F: 688.931.253-04
- NOME: Rafaela da Silva Rodrigues
ASS: Rafaela da Silva Rodrigues
ENDERECO: Professor Malaqueias, Nº 735
BAIRRO: Centro
R.G: 2009099014062 / C.P.F: 60347049362

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

SERVIÇO UNICO SUDRURAL

MILITAR DO BRASIL

ABRIL 1999

ABAIXO ASSINADO

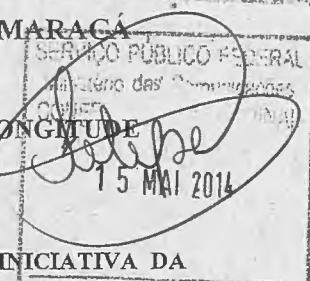
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Búcio Alves Matos
ASS: Búcio Alves Matos
ENDERECO: Rua Padre Mororó N° 160
BAIRRO: Centro
R.G: 1994435-90 C.P.F: 442.926.943-20
- NOME: Paulo Roni Rodrigues Albuquerque
ASS: Paulo Roni Rodrigues Albuquerque
ENDERECO: Rua Padre Mororó N° 125
BAIRRO: Centro
R.G: 2001031069303 C.P.F: 03.179.113-11
- NOME: Marcos Rômulo Rodrigues Albuquerque
ASS: Marcos Rômulo Rodrigues Albuquerque
ENDERECO: Rua Padre Mororó N° 125
BAIRRO: Centro
R.G: 2001031070379 C.P.F: 026.765.743-96
- NOME: Antônio Feijão Albuquerque Júnior
ASS: Antônio Feijão Albuquerque Júnior
ENDERECO: Rua Padre Mororó N° 125
BAIRRO: Centro
R.G: 2006031040225 C.P.F: 052.850.102-81
- NOME: Maria do Rosário Feijão
ASS: Maria do Rosário Feijão
ENDERECO: Rua Padre Mororó N° 170
BAIRRO: Centro
R.G: 2378641192 C.P.F: 196568607160
- NOME: Tarcísio Boiola Feijão
ASS: Tarcísio Boiola Feijão
ENDERECO: Rua Padre Mororó N° 170
BAIRRO: Centro
R.G: 2849832-94 C.P.F: 869393003-68

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

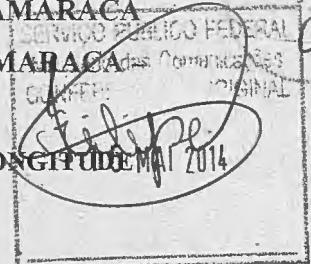


ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: JAMES FARIN MELO
ASS: James Farin Melo
ENDERECO: AVº S. JOSE - 610 Nº 610
BAIRRO: SAO JOSE
R.G: 99031000818 / C.P.F: 442932593-68
- NOME: Edson Paulo Mendes Filho
ASS: Edson Paulo Mendes Filho
ENDERECO: Rua Monsenhor Leinieres Nº 285
BAIRRO: Centro
R.G: 97002446573 / C.P.F: 442925203-30
- NOME: FRANCISCO VALFRIZO NEGREIRO FEIJÃO
ASS: Francisco Valfrizo negreiro feijão
ENDERECO: FAZENDA FLAMENGO Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 96031111100 / C.P.F: 001.990.093-76
- NOME: FRANCISCA RODRIGUES NEGREIRO
ASS: Francisca Rodrigues negreiro
ENDERECO: FAZENDA FLAMENGO Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 99031007553 / C.P.F: 913379253-49
- NOME: ANTÔNIO ALVES CARNEIRO
ASS: Antônio Alves Carneiro
ENDERECO: LAGOA DO PESKE Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 1914973 / C.P.F: 667.082.573-00
- NOME: JOSÉ DOMINGOS DE PAIVA
ASS: José Domingos de Paiva
ENDERECO: LAGOA DO PESKE Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 98031121536 / C.P.F: 126.545.663-15

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE MAI 2014



ABAIXO ASSINADO

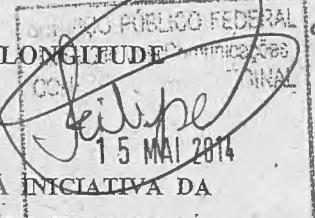
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Rosa Meire Matos Melo
ASS: x Rosa Meire Matos Melo
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2003031064871 / C.P.F: 020.359.483-55
- NOME: ANTÔNIO ALEX ALBUQUERQUE PAULO
ASS: x Antônio Alex Albuquerque paulo
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2002031035750 / C.P.F: 018.831.803-84
- NOME: ANTÔNIA MATOS MELO
ASS: x Antônia Matos Melo
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 992.555-86 / C.P.F: 684.105.733-84
- NOME: José Juscelino Matos Melo
ASS: x José Juscelino Matos Melo
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2001031070670 / C.P.F: 010.252.313-71
- NOME: REGINO MORAIS BRAGA
ASS: x Regino Moraes Braga
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2379124-92 / C.P.F: 003.737.773-61
- NOME: MARIA DE JESUS MACIEL BRAGA
ASS: x maria de Jesus maciel Braga
ENDERECO: CORRÉGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 99097086443 / C.P.F: 986.587.433-49

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Francisco Gomes Ballino
ASS: Francisco Gomes Ballino
ENDERECO: Princesa Isabel N° S/N
BAIRRO: Centro
R.G: 2348516-92 / C.P.F: 011.343.423.40
- NOME: Francisco Marilio Cruz Parente
ASS: Francisco Marilio Cruz Parente
ENDERECO: Rua de Copoldina N° 935
BAIRRO: Centro
R.G: 2001031070743 / C.P.F: 002711143-12
- NOME: Francisco Carneiro Braga
ASS: Francisco Carneiro Braga
ENDERECO: Sítio São José N° S/N
BAIRRO: centro
R.G: 2004031005989 / C.P.F: 439185903-30
- NOME: Irmão Souza Pinto
ASS: Irmão Souza Pinto
ENDERECO: Sítio São José N° S/N
BAIRRO: centro
R.G: 98031026614 / C.P.F: 869924543-49
- NOME: Pacelio Ximenes de Sousa
ASS: Pacelio Ximenes de Sousa
ENDERECO: 23 de maio N° S/N
BAIRRO: centro
R.G: 1493851-88 / C.P.F: 014364767-98
- NOME: Manoel Saerio Rodrigues Carneiro
ASS: Manoel Saerio Rodrigues Carneiro
ENDERECO: Francisco Casimiro Albuquerque N° 55
BAIRRO: centro
R.G: 11790256-9 / C.P.F: 023319247-33

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

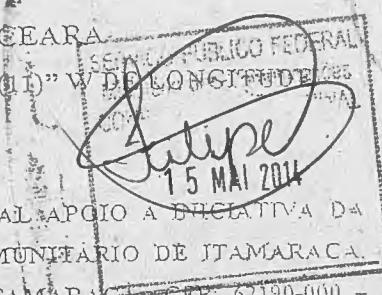
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE)

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: José Geraldo Martins Melo / C.P.F: 640.877.513-68
ASS: Centro / Nº 620
ENDERECO: Rua 52 José
BAIRRO: Centro
R.G: 284.982.794 / C.P.F: 640.877.513-68
NOME: Lourenço Vitor Gaius / Nº 395
ASS: Centro /
ENDERECO: Av Manoel Jerônimo / Nº 395
BAIRRO: Centro
R.G: 980.310.189-99 / C.P.F: 409.952.323-34
• NOME: Ana Cláudia Peixoto / Nº 311
ASS: Centro /
ENDERECO: Rua 580 Antônio de Oliveira / Nº 311
BAIRRO: Centro
R.G: 237.924.6-92 / C.P.F: 051.954.157-06.
• NOME: João Reis de Paiva /
ASS: Centro / Nº 511
ENDERECO: Boa Vista /
BAIRRO: Zona Rural /
R.G: 990.970.894-77 / C.P.F: 005.608.937-60
• NOME: Francisco Benedito Rodrigues Silva /
ASS: Francisco Benedito Rodrigues Silva /
ENDERECO: Povoado São Pedro Pitim / Nº 511
BAIRRO: Zona Rural /
R.G: 2007.117550-9 / C.P.F: 764.663.533-20
• NOME: Gelson Adriane Lessaíro de Oliveira /
ASS: Gelson Adriane Lessaíro de Oliveira /
ENDERECO: Laranjeiro Quinzeiros / Nº 511
BAIRRO: Paulo Malaguas /
R.G: 169.1384 / C.P.F: 579.186.781-68.



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ - NÚMERO PÚBLICO Fazenda das Comunidades
COORD. GEOGR. (03°(52')(01)'' S DE LATITUDE E (40°(22')(11)'' W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

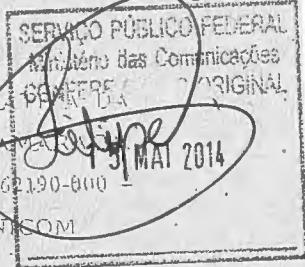
- NOME: Sávio Santos Paiva
ASS: Sávio Santos Paiva
ENDERECO: R.º 100 no nº 100 ALBUQUERQUE Nº 285
BAIRRO: Centro
R.G: 2003031047578 / C.P.F: 011.647.583-81
- NOME: FRANCISCO DE ÁSSIS PAIVA
ASS: Françisco de Ássis Paiva
ENDERECO: CHAPIM II Nº _____
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 1.852.629 / C.P.F: 598.907.626-53
- NOME: ROMÃO RODRIGUES DE PAIVA
ASS: Romão Rodrigues de Paiva
ENDERECO: R. Lourenço Júnior Nº _____
BAIRRO: Guanambi
R.G: 95002175831 / C.P.F: 376.203.391-91
- NOME: Felipe Chagas Ferreira
ASS: Felipe
ENDERECO: Rua Padre Chacó Nº SN
BAIRRO: Sentro
R.G: 2003031064065 / C.P.F: 025.393.633-00
- NOME: Bruno Alves Melo
ASS: Bruno Alves Melo
ENDERECO: Rua Venerável mercilino oliveira Nº 845
BAIRRO: Centro
R.G: 2004081063342 / C.P.F: 019.690.232-06
- NOME: Domingos Carlos da Silva
ASS: Domingos Carlos da Silva
ENDERECO: Rua Antônio Gonçalves Nº SN
BAIRRO: Picuído Vilaquemado
R.G: 1.149.821 / C.P.F: 317.867.233-81

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01") S DE LATITUDE E (40°(22)'(11") W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NÓSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ -
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEARÁ -
GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JÚNTO A MÍDIA COM



- NOME: Paulo Fernandes Ferreira
ASS: Paulo Fernandes Ferreira
ENDERECO: Rua Vereador Marcolino Olavo Nº 611
BAIRRO: Centro
R.G: 98031123326 / C.P.F: 88228403353
- NOME: Buciana Monteiro de Lima Barbosa
ASS: Buciana Monteiro de Lima Barbosa
ENDERECO: Rua Professor Malacquias Nº 560
BAIRRO: Centro
R.G: 2009099021190 / C.P.F: 883031873-68
- NOME: Marcos Alves da Silva
ASS: Marcos Alves da Silva
ENDERECO: Rua São Joaquim Farias Nº S/N
BAIRRO: Centro
R.G: 960037084707 / C.P.F: 87564103-25
- NOME: Rosinira Límenes Albuquerque
ASS: Rosinira Límenes Albuquerque
ENDERECO: Vaimundo Nonato Albuquerque Nº 215
BAIRRO: Centro
R.G: 99097087326 / C.P.F: 163399243-87
- NOME: Ramires Nando Matos Souza
ASS: DRON
ENDERECO: Rua Major Arreia Nº 565
BAIRRO: Centro
R.G: 99097088152 / C.P.F: 794928432-49
- NOME: Domingos Límenes Farias
ASS: Domingos Límenes Farias
ENDERECO: Rua Vereador MARCOLINO OLAVO Nº 465
BAIRRO: Centro
R.G: 294428795 / C.P.F: 663814363-87

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52')'(01") S DE LATITUDE E (40°(22')'(11") W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Ana Kézia Góisca Nunes
ASS: Assembléia de Deus - Templo Central
ENDERECO: João Guinano Feijão nº 1260 X
BAIRRO: Cap. José Linhares
R.G: 2009099019147 C.P.F: 60349270309
- NOME: Antônio José Rodrigues Diniz
ASS: Antônio José Rodrigues Diniz
ENDERECO: Rua Domingos Ferreira nº 960
BAIRRO: Centro
R.G: 2379166-92 C.P.F: 442941233-20
- NOME: João Batista Mendes
ASS: João Batista Mendes
ENDERECO: Fazenda Roçuras nº 511
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 36-310 C.P.F:
- NOME: Eraldo Henrique Lira
ASS: Henrique
ENDERECO: Av. São José nº 805 nº 805
BAIRRO: Centro
R.G: 99097088440 C.P.F: 007.804.092.02
- NOME: Silvia Apivva E. de Oliveira
ASS: Silvile Apivva
ENDERECO: R. João Guinano Feijão nº 900
BAIRRO: Capitão José Linhares
R.G: 96031134992 C.P.F: 803.502.563-91
- NOME: Maria Aparecida Maricel
ASS: Maria Aparecida Maricel
ENDERECO: Rua São Calixto nº 35
BAIRRO: Centro
R.G: 2706555-94 C.P.F: 92068839-34

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

15 MAI 2016

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Ron Ribeiro Pinto de Vassouras / Nº 100
ASS:
ENDERECO: Rua Prof. Mafalda / Nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 20031036847 / C.P.F: 084619473-04
- NOME: Lucy Ribeiro de Vassouras / Nº 820
ASS:
ENDERECO: Rua Princesa Isabel / Nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 2009099018262 / C.P.F: 728278313-68
- NOME: Almirante Pinto da Silveira / Nº 820
ASS:
ENDERECO: Rua Princesa Isabel / Nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 2003071046844 / C.P.F: 045.720.543-60
- NOME: Maria da Conceição Tavares Pinto / Nº 820
ASS:
ENDERECO: Rua Princesa Isabel / Nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 2378066192 / C.P.F: 023.632.033/00
- NOME: Tatiane Pinto da Vassouras / Nº 820
ASS:
ENDERECO: Rua Princesa Isabel / Nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 0909787577 / C.P.F: 666.970.143/91
- NOME: Fátima Andrade da Silva / Nº 820
ASS:
ENDERECO: Rua Prof. Mafalda / Nº 820
BAIRRO: Centro
R.G: 2004031063075 / C.P.F: 028.497.873/61

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11) W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

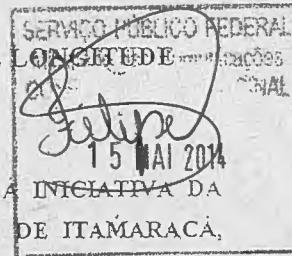
15 MAI 2014
Filipe

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Renato de Souza Pinheiro
ASS: Renato de Souza Pinheiro
ENDERECO: Rua 03 Centro Nº 100
BAIRRO: Centro
R.G: 20072319780 / C.P.F: 042.221.913-45
- NOME: Charles Lourenço Albuquerque Senn
ASS: Charles Lourenço Albuquerque Senn
ENDERECO: R. Rosa Albuquerque Nº 3 N.
BAIRRO: Centro
R.G: 2005031023187 / C.P.F: 027.381.303-05
- NOME: Everaldo Alves Góes
ASS: EVERALDO ALVES GÓES
ENDERECO: Rua 01 Centro Nº 46.0
BAIRRO: Centro
R.G: 237808392 / C.P.F: 735.376.123-49
- NOME: João Alcântara Ximenes
ASS: JOÃO ALCÂNTARA XIMENES
ENDERECO: Fazenda Vila Nova Nº 3 N.
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 0187458-34 / C.P.F: 5907113393
- NOME: Tauá Ximenes
ASS: HOAIS XIMENES SERRINHENSES
ENDERECO: Fazenda Tauá Ximenes Nº Nº
BAIRRO: Zona Rural
R.G: 10.376.37-86 / C.P.F: 317.434.473-53
- NOME: Antônio Lopes de Britto Filho
ASS: Antônio Lopes de Britto Filho
ENDERECO: Rua Tauá Pequeno São Nº S N.
BAIRRO: Centro
R.G: 20031032696 / C.P.F: 028.401.843-03

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Ana Cláudia Alves Paiva
ASS: *[Signature]*
ENDERECO: Rua Sérgio Mundo Donato nº 115
BAIRRO: Centro /
R.G: 2003031046172 / C.P.F: 032.849.223-00
- NOME: Moésio Partela Rodrigues
ASS: *[Signature]*
ENDERECO: Rua Gerson Mendes / nº 955
BAIRRO: Centro /
R.G: 937726580 / C.P.F: 596255627-53
- NOME: Antenor Bucy Tadeu Raulo
ASS: *[Signature]*
ENDERECO: Rua Angelas das Flores nº 505
BAIRRO: Centro /
R.G: 2378087192 / C.P.F: 011061213-68
- NOME: Samuel Sílvia Braga
ASS: *[Signature]*
ENDERECO: Rua Prímula Isobel nº 630
BAIRRO: Centro /
R.G: 123368779 / C.P.F: 11370867-62
- NOME: Edimilson Vicente Melo
ASS: *[Signature]*
ENDERECO: Centro / nº 630
BAIRRO: Centro /
R.G: 4091095641 / C.P.F: 010769673-88
- NOME: Lúcio Luiz Freire
ASS:
ENDERECO: Rua Bernardo Bragado nº 1215
BAIRRO: Centro /
R.G: 657539 / C.P.F: 09235175370

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

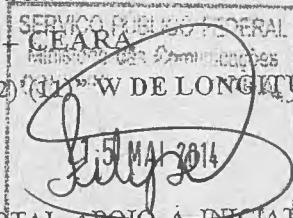
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Rainundo romatolauz Ximenes /
ASS: Rainundo romatolauz Ximenes
ENDERECO: Rua Chó da Espraiada / N° 311
BAIRRO: Loma do Rio /
R.G: 2009099018250 / C.P.F: 536949451-72
- NOME: Imacel Rodrigues da Paiva /
ASS: Imacel Rodrigues da Paiva
ENDERECO: Rua Professor Inácio / N° 1275
BAIRRO: Centro /
R.G: 3164972 / C.P.F: 4163111637-2
- NOME: Marinho de Melo Ximenes /
ASS: Marinho de Melo Ximenes
ENDERECO: Rua Poço C/ / N° N
BAIRRO:
R.G: 2378932-42 / C.P.F: 807127703-72
- NOME: Neuránia Ferreira Madureira /
ASS: Neuránia
ENDERECO: Rua Príncipe Teobaldo / N° 625
BAIRRO: Centro /
R.G: 2006031022685 / C.P.F: 038.565.813-32
- NOME: Rainundo da Paiva Melo /
ASS: Rainundo /
ENDERECO: Rua Príncipe Teobaldo / N° 625
BAIRRO: Centro /
R.G: 99097086508 / C.P.F: 781132.703-90
- NOME: José Balbino Madureira /
ASS: José Balbino
ENDERECO: Rua das Atas / N°
BAIRRO:
R.G: 2006031031905 / C.P.F: 047.482.923-50



160
d

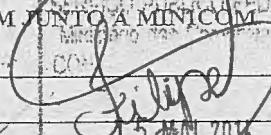
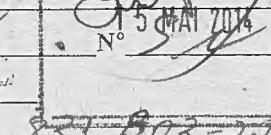
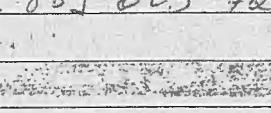
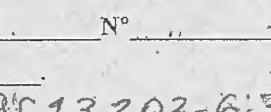
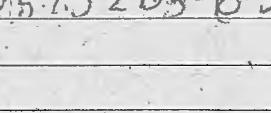
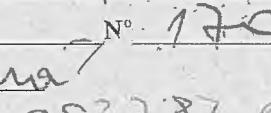
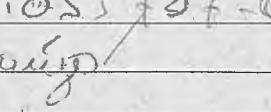
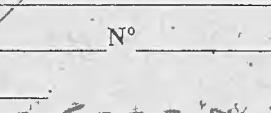
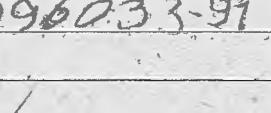
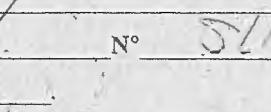
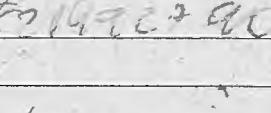
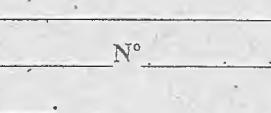
J=6

F. 161

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LÔNGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO Á MINICOM

- NOME: WAGNER PAIVA FERGIRA / 
ASS: Wagner Paiva Ferreira
ENDERECO: MURICICA - ZONA RURAL / 
BAIRRO: -
R.G: 960026004350 / C.P.F: 789.831.803-70
- NOME: Fábio Luiz L. Paiva / 
ASS: Fábio Luiz L. Paiva
ENDERECO: R. JOÃO GUARINO DE JESUS, 900 / 
BAIRRO: CAP. JOSÉ LINHARES
R.G: 960390825-00 / C.P.F: 849513203-63
- NOME: Adail Albuquerque Melo / 
ASS: Adail Albuquerque Melo
ENDERECO: Rua Padre Sancha / 
BAIRRO: Centro - Groaíras - Ceará
R.G: 1.425.490 / C.P.F: 752.053.787-00
- NOME: Júlia Souza Melo / 
ASS: Júlia Souza Melo
ENDERECO: Rua Francisco da Cunha Melo / 
BAIRRO: Centro - Groaíras
R.G: 99097080559 / C.P.F: 913096033-91
- NOME: Pedro Gomes / 
ASS: Pedro Gomes
ENDERECO: Chaves (Território) / 
BAIRRO: P. Malacury
R.G: 091512806 / C.P.F: 028314922-90
- NOME: PEDRO CESAR ALMEIDA DE MELLO / 
ASS: (Assinatura)
ENDERECO: Rua Irineu de Lima, 70 / 
BAIRRO: Ponta Malacuryas
R.G: 96031052341-1/SSP/ce / C.P.F: 363.017.043-20

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

Ministério das Comunicações

15 MAI 2014

ABAIXO ASSINADO

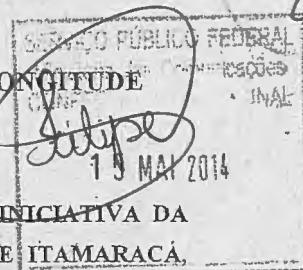
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Monocel Alencarina de Castro Filho
ASS: monocel Alencarina de Castro Filho
ENDERECO: Alocense do mafet / Nº 32
BAIRRO: Zona Rural / Bento
R.G: 2003031092077 / C.P.F: 014746883-30
- NOME: Fernanda Oliveira Ferreira
ASS: Fernanda Oliveira Ferreira
ENDERECO: CAPIVARI / Nº 32
BAIRRO: Zona Rural / Bento
R.G: 2003031096404 / C.P.F: 1361974183619
- NOME: alexander de martins Filho
ASS: alexander Martins Filho
ENDERECO: CAPIVARI / Nº 32
BAIRRO: Zona Rural / Bento
R.G: 2003031064546 / C.P.F: 043449433-23
- NOME: Maria dos Prazeres Santo
ASS: Maria das Prazeres Santo
ENDERECO: AL - inomar Jeronimo / Nº 360
BAIRRO: Zona Rural / Bento
R.G: 99097083606 / C.P.F: 66140641349
- NOME: Dionicio Silveira Graciano
ASS: Dionicio Silveira Graciano
ENDERECO: PANCESA - LIAZEL Nº 620
BAIRRO: ZONA RURAL / BENTO
R.G: 325.9011-97 / C.P.F: 947.574.803-15
- NOME: Gonçalo Costa Farapo
ASS: Gonçalo Costa Farapo
ENDERECO: Poco das Pedras Nº 515
BAIRRO: ZONA RURAL / BENTO
R.G: 412491803 / C.P.F: 09.237.4.023-68

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

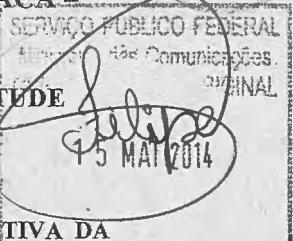
- NOME: EDILEUSA ALVES CARNEIRO
ASS: X Edileusa Alves carneiro
ENDERECO: LAGOA DO PEIXE / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2379133-92 / C.P.F: 667.806.163-20
- NOME: MARGARETA ALVES CARNEIRO
ASS: X Margareta Alves carneiro
ENDERECO: LAGOA DO PEIXE / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 2378985-92 / C.P.F: 008.979.403-69
- NOME: MICHEL GALVÃO DE ANDRADE CALISTO
ASS: X Michel Galvão de Andrade Calisto
ENDERECO: VEREADOR DOMINGOS DE PAIVA / Nº S/N
BAIRRO: CAP. JOSE CINTILORES
R.G: 2007197516-9 / C.P.F: 033.205.693-75
- NOME: Frananrco Alves Carnieiro
ASS: X Frananrco Alves Carnieiro
ENDERECO: lagoa do peixe / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 420376-82 / C.P.F: 655.327.833-49
- NOME: RAIMUNDO NOVATO VIDAL MAEIRO
ASS: X Raimundo Novato Vidal Maeiro
ENDERECO: LAGOA DO PEIXE / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
R.G: 99097089680 / C.P.F: 02.829.239.342
- NOME: SABRINA CARDOSO DE ANDRADE
ASS: SABRINA CARDOSO DE ANDRADE
ENDERECO: FAT ITAMARACÁ / Nº S/N
BAIRRO: DISTRITO DE ITAMARACÁ
R.G: 2006631011799 / C.P.F: 033.205.723-26

164

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: BENEDITO RUFINO DA CUNHA
ASS: Benedito Rufino da Cunha
ENDERECO: RUA 23 DE MAIO / Nº S/N
BAIRRO: AUTO DA TIETA
R.G: 2003031045923 / C.P.F: 028.120.953-77
- NOME: LUCIENE LOURENÇO MELO
ASS: Luciene Lourenço melo
ENDERECO: RUA 23 DE MAIO / Nº S/N
BAIRRO: PAULO MACACUMAS
R.G: 98031122869 / C.P.F: 661.617.543-04
- NOME: Raimundo de Paiva melo
ASS: Raimundo de Paiva melo
ENDERECO: PRISÉO ISABEL / Nº 625
BAIRRO: Centro
R.G: 09097086503 / C.P.F: 781.132.703-10
- NOME: José Wilson de Souza Alves
ASS: José Wilson de Souza Alves
ENDERECO: PRISÉO ISABEL / Nº 615
BAIRRO: Centro
R.G: 1914980-90 / C.P.F: 730012123-53
- NOME: Maria Auxiliadora Lima Albuquerque
ASS: Maria Auxiliadora Lima Albuquerque
ENDERECO: Rua Princesa Isabel / Nº 650
BAIRRO: Centro
R.G: 683337 / C.P.F: 051.884-413-34
- NOME: Eurígio Francisco de Souza
ASS: Eurígio Francisco de Souza
ENDERECO: Rua Padre Sainho / Nº
BAIRRO: Centro
R.G: / C.P.F:

165

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ – S/N – CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS – CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

NOTA DE PÚBLICO FERIADO
Município das Chãs - Ceará - Brasil

15 MAI 2014

ABAIXO ASSINADO

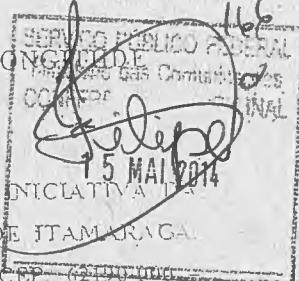
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ – S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 –
GROAÍRAS – CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: SOLANGE LORIOLA MATOS /
ASS: X Solange Lorila matos.
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 99097087547 / C.P.F: 933.606.223-91
- NOME: RIVAS YAMAQUARI XIMENES MATOS /
ASS: Rivas Yamaguchi Ximenes matos /
ENDERECO: Rua JOÃO GUARINO FEIJÃO Nº S/N
BAIRRO: CAPITÃO JOSÉ LINHARES /
R.G: 96031106913 / C.P.F: 626.627.753-00
- NOME: MARIA IVANEIDE XIMENES ALBUQUERQUE /
ASS: X maria ivaneide ximenes Albuquerque.
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 99097086389 / C.P.F: 716344103-78
- NOME: MANOEL RODRIGUES DE MATOS /
ASS: X manoel Rodrigues de matos /
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 96031110503 / C.P.F: 796.029.913-72 /
- NOME: FRANCISCO JOCELY ALBUQUERQUE MATOS /
ASS: X Francisco Jocely Albuquerque matos /
ENDERECO: CORREGO DOS MATOS / Nº S/N
BAIRRO: ZONA RURAL /
R.G: 2007117538-5 / C.P.F: 047.003.223-57
- NOME: HIOLANDA PAIVA OLIVEIRA /
ASS: X Hiolandinha Paiva Oliveira /
ENDERECO: Rua ANTONÍIO JÚLIO ALBUQUERQUE / Nº S/N
BAIRRO: ALTO DA TIETÁ /
R.G: 20.996.863-5 / C.P.F: 018.292.553-63

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52')(01")S DE LATITUDE E (40°(22')(11")W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: José Paulo Poiva Horqueta Neto
ASS: José Paulo Poiva Horqueta Neto
ENDERECO: Rua 65 sen numero / nº 51
BAIRRO: Centro
R.G: 2002031024335 C.P.F: 010.47.6093-12
- NOME: Antônio Lopes de Lima Neto
ASS: Antônio Lopes de Lima Neto
ENDERECO: Rua 13 de maio / nº 51
BAIRRO: Centro
R.G: 200203034990 C.P.F: 00977813341
- NOME: Sidiane Vasconcelos Farias
ASS: Sidiane Vasconcelos Farias
ENDERECO: Rua Professor Malacarias / nº 51N
BAIRRO: Centro
R.G: 2003031027291 C.P.F: 009.167.023-32
- NOME: Elvira da Cunha
ASS: Elvira da Cunha
ENDERECO: RUA / PRÉZIA INSAI
BAIRRO: Centro
R.G: 90097007202 C.P.F: 651.127-683
- NOME: Edson Cesário de Melo Freire
ASS: X
ENDERECO: Rua Princesa Elizabeth / nº 18
BAIRRO: Centro
R.G: 2121751-91 C.P.F: 07.829.894-08
- NOME: Jaúino Souza meirelto
ASS: Jaúino Souza meirelto
ENDERECO: Rua Princesa Elizabeth / nº 19
BAIRRO: Centro
R.G: 1572-82 C.P.F: 37087123-15

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)'' S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)'' W DE LONGITUDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Agência de Comunicações
ANAL
Felipe
15 MAI 2014

ABAIXO ASSINADO

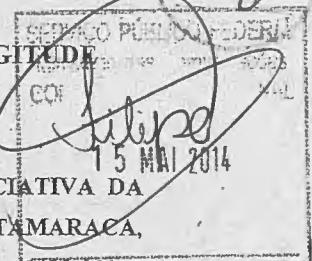
NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Alessandro Albuquerque Alves
ASS: Alessandro Albuquerque Alves
ENDERECO: Rua Raimundo Nonato Maciel nº 295
BAIRRO: Centro
R.G: 96031048115 / C.P.F: 655.266.863-53
- NOME: Marcelo Pinto Maciel
ASS: Marcelo Pinto Maciel
ENDERECO: Rua Raimundo Nonato Maciel nº 295
BAIRRO: centro
R.G: 99097092052 / C.P.F: 071535543-00
- NOME: Rosendo Alves Neto
ASS: Rosendo Alves Neto
ENDERECO: Princesa Isabel nº 5/N
BAIRRO: Centro
R.G: 99097091412 / C.P.F: 029.709.433-38
- NOME: Benedita Souza Mesquita
ASS: Benedita Souza mesquita
ENDERECO: Raimundo Nonato Maciel nº 5/N
BAIRRO: centro
R.G: 2348597-92 / C.P.F: 656505903-94
- NOME: Margareth Souza Pinto
ASS: Margareth Souza Pinto
ENDERECO: Raimundo Nonato Maciel nº 295
BAIRRO: Centro
R.G: 2002031034885 / C.P.F: 006.883.533-71
- NOME: Luiz Martins da Silva
ASS: Luis martins da Silva
ENDERECO: Princesa Isabel nº 5/N
BAIRRO: Centro
R.G: 1.179.350 / C.P.F: 072154647-57

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RÁDCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Edilene Rodrigues Paiva
ASS: Edilene Rodrigues Paiva
ENDERECO: Rua Raimundo Nonato Maciel N° 3/N
BAIRRO: centro
R.G: 2003031047653 / C.P.F: 015.028.773-92
- NOME: Francisco Alves Algodinho
ASS: Francisco Alves Algodinho
ENDERECO: Paulo Ximenes do Prado N° 3/N
BAIRRO: centro
R.G: 99094089787 / C.P.F: 174686043-04
- NOME: Expedita Maria Gonçalves de Araujo
ASS: Expedita Maria Gonçalves de Araujo
ENDERECO: Paulo Ximenes Prado N° 20
BAIRRO: centro
R.G: 2804869-94 / C.P.F: 545435253-53
- NOME: Maria do Rosário Alves Souza
ASS: Maria do Rosário Alves Souza
ENDERECO: Paulo Ximenes do Prado N° 20
BAIRRO: centro
R.G: 2804869-94 / C.P.F: 663102543-04
- NOME: Benedita Maria Colono Azevedo
ASS: Benedita Maria Colono Azevedo
ENDERECO: Paulo Ximenes - Prado N°
BAIRRO: centro
R.G: 99094085471 / C.P.F: 043.838.093.24
- NOME: Jorge Luis Ferreira Paiva
ASS: Jorge Luis Ferreira Paiva
ENDERECO: Antônio Júlio Alquimique N° 9/N
BAIRRO: centro
R.G: 97031031601 / C.P.F: 029.540.493-08

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

15 MAI 2014

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Antônio Elias Melo
ASS: Antônio Elias Melo
ENDERECO: Rua São de Liny nº SN
BAIRRO: Centro
R.G: 1395751 / C.P.F: 17.986.184.353
- NOME: me sizo da Saçy, melo
ASS: Missa das saúsa nub
ENDERECO: Rua Pin Esq. Esasch / nº 62
BAIRRO: Centro
R.G: 095118 / C.P.F: 09546505713
- NOME: Intequs Elias Melo
ASS: Rafael Rodriguez Melo
ENDERECO: Rua Pin Esq. Esasch / nº 62
BAIRRO: Centro
R.G: 02005031080709 / C.P.F: 60140805389
- NOME: Raimundo Furenai Ximenes
ASS: Raimundo Furenai
ENDERECO: Rua Princesa Isabel / nº 890
BAIRRO: CENTRO
R.G: 04450158-3 / C.P.F: 539.775.087-34
- NOME: ANTÔNIO REGINALDO VASCONCELOS
ASS: Antônio Reginaldo Vasconcelos
ENDERECO: FAZENDA ÁUA / nº 51
BAIRRO: Zona Rural - GROAÍRAS
R.G: 96031050933 / C.P.F: 655.424.953-20
- NOME: Eduardo das Chagas Pereira Ximenes
ASS: Eduardo das Chagas Pereira Ximenes
ENDERECO: Rua Marcolino Olavo / nº S/N
BAIRRO: Centro
R.G: 212169991 / C.P.F: 0713318752

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03)°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40)°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAIRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: José Alexandre da Costa
ASS: José Alexandre da Costa
ENDERECO: Rua São José nº 1025
BAIRRO: Centro
R.G: 91.399-3-5 C.P.F: 283-462-623-53
- NOME: Jorge Bezerra dos Santos
ASS:
ENDERECO: Rua Guidrino Freijó nº SIN
BAIRRO: Capitão José Bimbres
R.G: 107163-14 C.P.F: 69102694387
- NOME: José Adonáio Rodrigues Vasconcelos
ASS: José Adonáio Rodrigues Vasconcelos
ENDERECO: Manoel Jerônimo nº 700
BAIRRO: Centro
R.G: 971167-85 C.P.F: 457608.613-87
- NOME: José Nilson Vasconcelos
ASS: José Nilson Vasconcelos
ENDERECO: Professor Malnqueiros nº 470
BAIRRO: Centro
R.G: 232129892 C.P.F: 532.098.00359
- NOME: Gonçalo Ribeiro P. Filho
ASS: Gonçalo Ribeiro P. Filho
ENDERECO: Rua Lawrence Gómmes nº SIN
BAIRRO: CENTRO
R.G: 217375892 C.P.F: 749564.852-87
- NOME: Antônio Alexandre Braga Silva
ASS:
ENDERECO: Rua José Macêdo Olavo nº 815
BAIRRO: CENTRO
R.G: 394421394 C.P.F: 77453875315

5 MAI 2014

Julys

171
0

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

15 MAI 2014

ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO À INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETELA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Cândido Vicente Souza
ASS: Assembleia de Deus - Templo Central
ENDERECO: Rua Guanino Feijão nº 1260
BAIRRO: Cap. José Linhares
R.G: 934.532 / C.P.F: 484.494.303-30
- NOME: Rda nonata Medeiros Souza
ASS: Assembleia de Deus - Templo Central
ENDERECO: Rua Guanino Feijão nº 1260
BAIRRO: Cap. José Linhares
R.G: 96031106670 / C.P.F: 657329953-15
- NOME: Maria Juiza de Souza Nunes
ASS: Assembleia de Deus - Templo Central
ENDERECO: Rua Guanino Feijão nº 1260
BAIRRO: Cap. José Linhares
R.G: 99097086630 / C.P.F: 766896203-44
- NOME: Maria Aparecida Medeiros Souza
ASS: Assembleia de Deus - Templo Central
ENDERECO: Rua Guanino Feijão nº 1260
BAIRRO: Cap. José Linhares
R.G: 2378482/92 / C.P.F: 657331343-72
- NOME: Faú Lizonia Medeiros Souza
ASS: Assembleia de Deus - Templo Central
ENDERECO: Rua Guanino Feijão nº 1260
BAIRRO: Cap. José Linhares
R.G: 96031047607 / C.P.F: 811988093-53
- NOME: Jose Grandis Nunes Prado
ASS: Assembleia de Deus - Templo Central
ENDERECO: Rua Guanino Feijão nº 1260
BAIRRO: Cap. José Linhares
R.G: 2379235-92 / C.P.F: 885083843-20

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

FL 172
0

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DIRETÓRIO GERAL DE COMUNICAÇÕES
CONF 2014

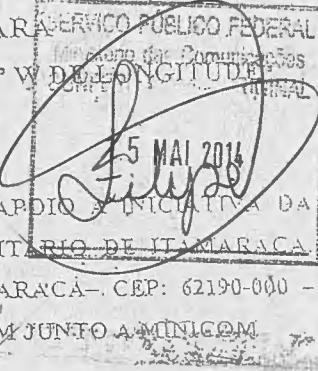
ABAIXO ASSINADO.

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Adrianezio Rodrigues / SN
ASS: *Adrianezio Rodrigues*
ENDERECO: *Rua Domingos de Oliveira* / Nº *SN*
BAIRRO: *Centro*
R.G: *209861-2* / C.P.F: *442.932.323-20*
- NOME: Ana Carla Soares / SN
ASS: *Ana Carla Soares*
ENDERECO: *Rua Domingos de Oliveira* / Nº *SN*
BAIRRO: *Capitão José Linhares*
R.G: *2003031047675* / C.P.F: *936.237.043-34*
- NOME: Flávia das Chagas nasc. Prado / SN
ASS: *Flávia das Chagas nasc. Prado*
ENDERECO: *Rua Capitão José Linhares* / Nº *SN*
BAIRRO: *Capitão José Linhares*
R.G: *2954779-95* / C.P.F: *8342.058.43-34*
- NOME: Maria da Glória D.A. Silveira / SN
ASS: *Maria Glória Silveira*
ENDERECO: *José Antônio de Vasconcelos* Nº *87*
BAIRRO: *Centro*
R.G: *9812.002020686* / C.P.F: *371.635.663-87*
- NOME: Franklin Marcei Melo / 405
ASS: *Franklin Marcei Melo*
ENDERECO: *Av. das Flores, Centro* / Nº *405*
BAIRRO: *Centro*
R.G: *141144287* / C.P.F: *542-683.893-34*
- NOME: Francisco da Cunha D.A. Ribeiro / 82
ASS: *Francisco da Cunha Ribeiro*
ENDERECO: *Vila União* / Nº *82*
BAIRRO: *Centro*
R.G: *96031084140* / C.P.F: *031.095-613-79*

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAIRAS - CEARÁ - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COORD. GEOGR. (03°)(52')(01") S DE LATITUDE E (40°)(22')(11") W DE LONGITUDE



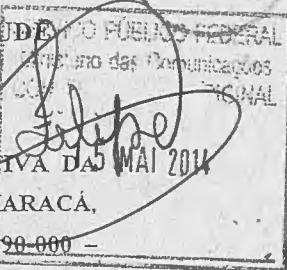
ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APPRECIAÇÃO INICITIVA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAIRAS - CEARÁ NO SENTIDO DE PLEITEIA UM CANAL DE RAD COM JUNTO A MINICOM

- NOME: Albertina Sousa Costa
ASS: Albertina Sousa Costa
ENDERECO: Avenida São José / Nº 430
BAIRRO: Centro
R.G: 18838001-89 / C.P.F: 0258411327-10
- NOME: Tatiana Sousa Portela
ASS: Tatiana Sousa Portela
ENDERECO: Avenida São José / Nº 430
BAIRRO: Centro
R.G: 2007116235-0 / C.P.F:
- NOME: Margarida Zimenes Albuquerque
ASS: Margarida Zimenes Albuquerque
ENDERECO: Avenida São José / Nº 420
BAIRRO: Centro
R.G: 821675-84 / C.P.F: 53995066100
- NOME: Maria das Graças Machado Zimenes
ASS: Maria das Graças Machado Zimenes
ENDERECO: Avenida São José / Nº 415
BAIRRO: Centro
R.G: 842241-84 / C.P.F: 39199665387
- NOME: Silvana Machado Zimenes
ASS: Silvana Machado Zimenes
ENDERECO: Rua Raimundo Nonato Albuquerque / S/N
BAIRRO: Centro
R.G: 96031048239 / C.P.F: 658.431.773-00
- NOME: ANTONIO TEIXEIRA MOURA
ASS: Antonio Teixeira Moura
ENDERECO: RUA ERICKSON MENDES / Nº 770
BAIRRO: ALTO DA TIETÁ /
R.G: 103356-12 / C.P.F: 20947569200

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹⁴
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ -
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ

COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)" S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)" W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA ^{MAI 2014}
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ,
COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 -
GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Francisco Jader Ferreira Braga /
ASS: Francisco Jader Ferreira Braga /
ENDERECO: Rua Princesa Isabel, 995 N° _____
BAIRRO: Centro /
R:G: 2000031095956 / C.P.F: 969526.103-59 /
- NOME: Maria Zilda Cavalcante de Souza
ASS: Maria Zilda Cavalcante Souza /
ENDERECO: Leopoldina / N° 800
BAIRRO: Centro /
R:G: 2007037033805 / C.P.F: 983.774.903-00 /
- NOME: Carlos Alberto Cavalcante da Souza
ASS: Carlos Alberto Cavalcante da Souza /
ENDERECO: Rua Obra Leopoldina / N° 810
BAIRRO: Centro Groaíras /
R:G: 96031083956 / C.P.F: 014.009697.35 /
- NOME: Jocéia Melo Braga /
ASS: Jocéia Melo Braga /
ENDERECO: Fazenda Arosiras dos Macielis / N° 54 /
BAIRRO: Zona Rural /
R:G: 2007031022144 / C.P.F: 041796473-03 /
- NOME: Ricardo Melo Rodrigues /
ASS: Ricardo Melo Rodrigues /
ENDERECO: Fazenda Proximais do Melo / N° S/N /
BAIRRO: Zona Rural /
R:G: 99031037150 / C.P.F: 655.346.463-49 /
- NOME: Vilma Zilio Rodrigues da Silveira
ASS: Vilma Zilio Rodrigues da Silveira /
ENDERECO: Rua Segundo Corrêa / N° 38 /
BAIRRO: Centro /
R:G: 2543139-93 / C.P.F: 0237.00077-61 /

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ¹
 FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ

CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ / PÚBLICO FEDERAL
 COORD. GEOGR. (03°(52)'(01") S DE LATITUDE E (40°(22)'(11") W DE LONGITUDE

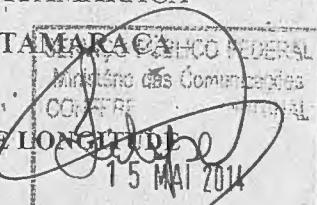
ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ- CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Jóvani Lopes Mendes
 ASS: Jóvani Lopes Mendes
 ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 935
 BAIRRO: Centro
 R:G: 270.65.87-94 / C.P.F: 074.931.127-46
- NOME: Maria Ivone Braga Rodrigues
 ASS: Maria Ivone Braga Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 935
 BAIRRO: Centro
 R:G: 93097068381 / C.P.F: 941.213.973-04
- NOME: Carlos Alberto Braga Rodrigues
 ASS: Carlos Alberto Braga Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 935
 BAIRRO: Centro
 R:G: 200.300.300.0481 / C.P.F: 029.709.793-82
- NOME: Francisco Costa Melo
 ASS: Francisco Costa Melo
 ENDEREÇO: Rua João Guarino Filho nº 1250
 BAIRRO: Cap. José Linhares
 R:G: 070.498.86-7 / C.P.F: 239.193.578-86
- NOME: Cleidson Melo
 ASS: Cleidson Melo
 ENDEREÇO: Rua São Guarino Filho nº 1250
 BAIRRO: Cap. José Linhares
 R:G: 200.603.103.8921 / C.P.F: 074.321.644-37
- NOME: Djalmaira Muniz Leite
 ASS: Djalmaira Muniz Leite
 ENDEREÇO: RUA João Guarino Estrela nº 1250
 BAIRRO: Cap. José Linhares
 R:G: 260.631-149-43 / C.P.F: 439.649.404-10

176
d

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - CEP: 62190-000 - DISTRITO DE ITAMARACÁ - H.O. FEDERAL
CNPJ: 07.853.092/0001-00 - GROAÍRAS - CEARÁ
COORD. GEOGR. (03°(52)'(01)'' S DE LATITUDE E (40°(22)'(11)'' W DE LONGITUDE



ABAIXO ASSINADO

NÓS ABAIXO ASSINADO, DEMOSTRAMOS NOSSO TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, COM SEDE EM FAZENDA ITAMARACÁ - S/N - DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP: 62190-000 - GROAÍRAS - CEARÁ, NO SENTIDO DE PLETEIA UM CANAL DE RADCOM JUNTO A MINICOM.

- NOME: Francisco Jardim Gomes
ASS: Fazenda Jardim Gomes
ENDERECO: Fazenda Jardim Gomes
BAIRRO: Loma Pura
R.G: 2004031063091 / C.P.F: 027.330.863-75
- NOME: Francisco Jardim Gomes
ASS: Fazenda Jardim Gomes
ENDERECO: R. Jardim Magacuia 1 / Nº 1845
BAIRRO: PANTANO
R.G: 1135470 / C.P.F: 118.152.993-04
- NOME: Francisco Marques de Lima
ASS: Francisco Marques de Lima
ENDERECO: Barreto Vila Auraci / Nº 51
BAIRRO: Vila de Inhisoriu
R.G: 2676027-93 / C.P.F: 48428167320
- NOME: José Arruda Gomes Teixeira
ASS: Juc
ENDERECO: AV. SÃO JOSÉ / Nº 1240
BAIRRO: PAUZOS MAGACUIAS
R.G: 028103-1-X / C.P.F: 208.405.433-87
- NOME: Ivan Machado Ximenes
ASS: Juc
ENDERECO: AV. 16 DE SETEMBRO / Nº 1020
BAIRRO: Ribeirão das Flores
R.G: 1884399389 / C.P.F: 442.924.573-87
- NOME: José Arruda Gomes Teixeira
ASS: Juc
ENDERECO: AV. SÃO JOSÉ / Nº 1550
BAIRRO: Pauzinho
R.G: 076528 / C.P.F: 029.055.741-00

PL 177
0

A.O. MINISTÉRIO DAS COMERÇAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR -

SALA - 300 - ANEXO B - OESTE

BRASÍLIA - DF CEP: 70044-900



CORREIOS

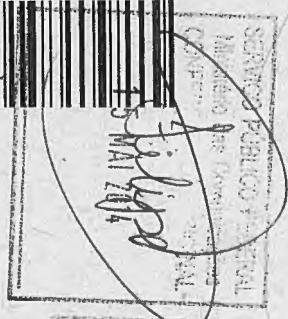
FC0928436 75240297-6

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg) 0,858

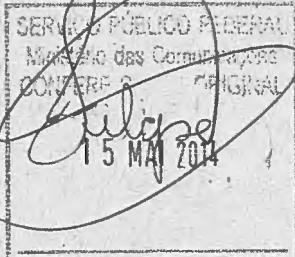
SE 31391519-5 BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCE M 178
S/C Com...
Rue 4



CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 177, e que até à presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Pedro Paulo Verano de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groaíras/CE
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ Prazo: 26/06/2009
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Canal: 285

CONF 1 MAI 2014
Philip

COORDENADAS

Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S5201	03S5448
Longitude: 40W2211	40W2300

DISTÂNCIA

Distância A:B 5.37
(IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim		
2.	Endereço da Antena Proposta						
Fazenda Itamaracá, s/n							
2.1.	Endereço do Studio						
Fazenda Itamaracá, s/n							
3.	Referência de concorrentes ($d \leq 4000$ m)						
Número do Processo		Distância		Status			
53000.014336/05		320,00		EMA			
53000.034927/09		940,00		EMA			
53650.001304/99		1.270,00		ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ($d < 4000$ m)						
Lote		Processo		Município			
4		53650.000111/99		Groaíras			
UF		Distância		Status			
CE		1.270,00		ARQ			
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL		
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não		
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.						
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?						
9.	A área urbana da localidade é $\leq 3,5$ km?				Sim		
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora						
Fazenda Itamaracá, s/n							
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

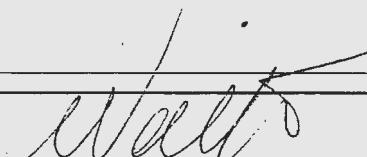
Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groairas/CE
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Análise 1ª fase: viável.

* Tem concorrente a menos de 4 Km.


Walter
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012314/06

LOCALIDADE: GROAÍRAS /UF: CE

ENTIDADE: ASSOC. DE COMUNICAÇÃO E DES. COM. DE ITAMARACÁ

Aviso: 20 Publicação no DOU do dia: 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		X
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:	0	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.	Quantidade validada	
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	0
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



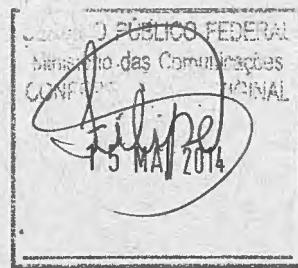
das Comunicações - Secção de Contagem

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<input checked="" type="checkbox"/>	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 0	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:	Quantidade Validada 435	
<ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional. 		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls _____, considerando a falta de _____	435	

ENDEREÇO : 115,

ASSINATURA : 156, 166, 167, 168, 171

IDENTIDADE : 164,



	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	<input checked="" type="checkbox"/>	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada	0
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, <u>devidamente registrada</u> . Entendo-se que:	Quantidade validada	4
<ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. 		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 5	20
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 56, 61, 70, considerando a falta de REGISTRO DA ATA.		



Ass Comunicação
Maior
Filipe
LCC -

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	0	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	0	
<ul style="list-style-type: none"> - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório. 		Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 2	16
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	435	20		16	471

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não

* NÃO SE PRONUNCIOU



Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 04 de 12 de 2009

Chiene Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

GOV. FEDERAL

6095

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012314/06

LOCALIDADE: Groáras/CE

ENTIDADE: Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá

Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Não se pronunciou quanto ao interesse em acordo com outras requerentes na mesma área de interesse para a execução do serviço. Tendo em vista a existência de duas concorrentes deverá ser oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004;

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá	53000.012314/06	471	Não se pronunciou
Associação de Radiodifusão FM Progresso 93.5 e Desenvolvimento Comunitário de Groáras	53000.014336/05	189	Não se pronunciou
Associação Comunitária Itamaracá	53000.034927/09	0	Não se pronunciou

Brasília, 04 de dezembro de 2009

Diane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 3001 – CEP 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6245 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 04 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
62.190-000/ Groaíras/ CE.

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.012314/06, informamos a V. S.ª que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.012314/06	Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá	Fazenda Itamaracá S/N	471
53000.014336/05	Associação de Radiodifusão FM Progresso 93.5 e Desenvolvimento Comunitário de Groaíras	Rua: Major Araújo- 3030	189
53000.034927/09	Associação Comunitária Itamaracá	Rua: Tancredo Neves	0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de

- residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28 AGO
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

ILMO. SR.

DR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3.º andar sala 300
70.044-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
• BRASÍLIA - DF

53000 003952/2010-21

SEAPA/SCE

27/01/2010-08:04

REF: Ofício N.º 6245 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo N.º 53.000.012314/06

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício N.º 6245 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC em que VSA apresenta uma Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse , apresentamos a seguir as seguintes considerações:

- I. A Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá , tem atuação no distrito de Itamaracá , município de Groárias , Estado do Ceará , e a sua ação comunitária goza de alto conceito da comunidade , demonstrada pelas manifestações populares e das representatividades que expressaram uma excelente pontuação ao interesse de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela Associação.
- II. A Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá , deseja oferecer uma programação comunitária de qualidade visando também atender às expectativas da população que expressou-se com uma grande diferença de manifestações , ficando após a Pontuação ponderada das manifestações com 471 pontos enquanto a outra interessada obteve apenas 189 pontos , portanto , optando pela não associação com o outra entidade.

Face ao exposto, a Associação agradece a opção apresentada e aguarda a outorga de acordo com a Norma Complementar 01/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária que expressa : " caso as entidades não tenham se associado , será selecionada a entidade habilitada que tiver maior representatividade , isto é , o maior número de pontos nas manifestações de apoio.

Certos da costumeira compreensão de VSA , aguardamos desde já , as orientações para envio da documentação que se achar necessária.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29/01/2010.

Sávio

Atenciosamente

Fausto Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
- Presidente -

FAZENDA ITAMARACÁ S/N – DISTRITO DE ITAMARACÁ–CEP.62.190-000- GROÁIRAS-CE

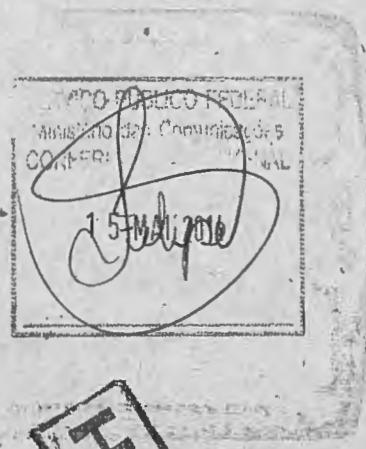
P.J. Ministério das Comunicações

End: Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º Andar
Cep: 70.044-900 - Brasília - DF

Cep: 70.044-900 - Brasília - DF



DR/CE



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



des Comunicações
190
1000

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0/RADCOM/DOS/SSCE-MC de _____

Processo nº 53000-012314/06 Localidade: GRACIOSA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GRACIOSA - GE

() única entidade no local ou;
() com concorrentes; () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, _____

Analista responsável: _____

SIAP: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Foi remetido ofício com cópia de denúncia para que a entidade preste os devidos esclarecimentos, dependendo deles o prosseguimento do processo.

F. das Comunicações
N. 195
E. 6055 - 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

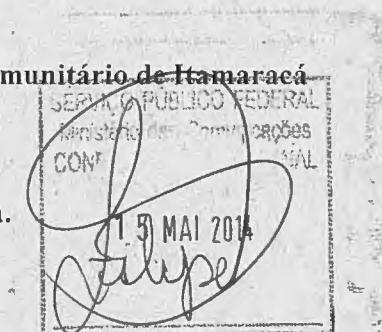
Ofício nº 811 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
62.190-000/ Groaíras/ CE

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento de denúncia.**

Senhor Representante,



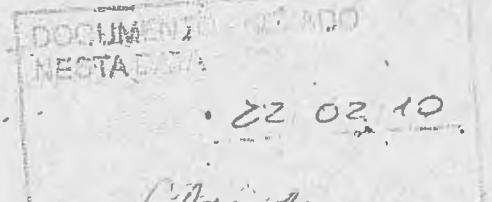
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012314/06, na localidade de **Groaíras/ CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª o que se segue:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Anacleto Rodrigues Cordeiro
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto





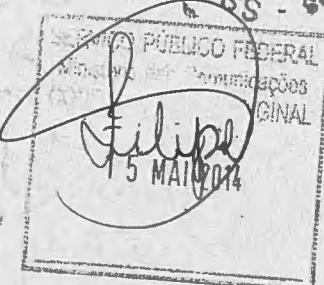
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010055725

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA,
QUE CONTRA

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR

CPF: 595.507.327-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 11/03/2010 15:03:00

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

AO
ILMO. SR. AILTON PINHO

PROTOCOLO GERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R

70.044-900 – BRASÍLIA - DF



REMETE:

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
ITAMARACÁ**

**FAZENDA ITAMARACÁ S/N – DISTRITO DE
ITAMARACÁ**

62.190-000 - GROAÍRAS - CE



DETALHAR PASTA - Impressão



PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARER09FT2010000019
Identificador de Origem:	
Origem:	MC
Objeto Fiscalização:	Entidade Não Outorgada
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	09/03/2010 14:21:11
Estado da Pasta:	Aprovada
Órgão Demandante:	ER09FT - Gerência Operacional de Fiscalização Técnica
Descrição	Atender a solicitação do ofício MC 022/2010/CODEN/DEAA/SCE/MC de 12/02/2010, recebido em 25/02/2010, para ação de fiscalização na entidade <u>Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá</u> , distrito de Itamaracá em Groaíras/CE por suposta operação noturna de estação de Radiodifusão em FM (106,7 MHz). A entidade supostamente é a mesma ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS/CE com histórico de impedimentos à ação de fiscalização em Groaíras/CE.
Resultado Esperado:	Relatório consubstanciado da real situação da entidade na localidade de Itamaracá no município de Groaíras/CE. Gerar todas as provas necessárias (gravação, espectrograma, fotos, etc) para solicitação de Mandado de Busca e Apreensão, haja vista a operação noturna da entidade e o histórico de impedimentos à ação de fiscalização.
Previsão de Início:	09/03/2010
Previsão de Término:	23/04/2010
Data de Início Real:	15/03/2010
Data de Término Real:	26/03/2010
Tipo de Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Motivo Análise da SEDE:	
Órgão Executante:	ER09 - Escritório Regional no Estado do Ceará

ENTIDADE NÃO OUTORGADA

Nome da entidade	Freqüência	Endereço	Bairro	Município	UF	CEP
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS	93.10	RUA MONSENHOR LINHARES, 90 - GALPÃO MUNICIPAL -LOJA MATOS PRESENTES (LOCAL TRANSMISSOR)	CENTRO	Groaíras	CE	62190000

RESPONSÁVEL/CONTATO

Responsável:	JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE
Telefone:	3304-3201
Fax:	3257-1118
E-mail:	everardo@anatel.gov.br
Lotação:	ER09
Contato:	JORDAN SILVA DE PAIVA
Telefone:	3304 3270
Fax:	
E-mail:	jordan@anatel.gov.br
Lotação:	ER09FT

HISTÓRICO

Estado	Usuário	Lotação

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0050/2010/ER09FT
16



Data:
26/03/2010
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE

1.2. Responsável

Dra. ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU, Secretária da SSCE/MC

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER09FT201000019 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS

2.1.2 Serviço

Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230

2.1.3 Endereço da Sede

RUA MONSENHOR LINHARES, 90 – GALPÃO MUNICIPAL - LOJA MATOS PRESENTES (LOCAL TRANSMISSOR) Bairro: CENTRO Município: Groaíras UF: CE

085; ESTA ASSOCIAÇÃO
É A MESMA AUTORIZADA

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS, objetivando:

- Atender a solicitação do ofício nº 022/2010/CODEN/DEAA/SCE/MC de 12/02/2010 para verificar suposta operação noturna da estação de radiodifusão FM 106,7MHz.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0050/2010/ER09FT

Data:
26/03/2010
Nº SICAP:

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório fundamenta-se na seguinte legislação vigente:

- Decreto nº 2338, de 07 de outubro de 1997: Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;
- Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001: Aprova o Regimento Interno da Anatel;
- Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001: Aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências;
- Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000: Aprova o Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações;
- Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998: Aprova o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações.

4.2. Período de realização da Fiscalização

15/03/2010 à 26/03/2010

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO.

Número:
0050/2010/ER0987

Data:
26/03/2010
Nº SICAP:



5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comproveem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- Realização de análise espectral na faixa do serviço supracitado;
- Vistoria presencial no endereço da entidade denunciada.

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas:

A fiscalização compareceu no dia, 17/03/2010 às 19h00 no distrito de Itamaracá em Groárias – CE, endereço da Rádio FM 106,7MHz e constatou efetuando a varredura no espectro de Freqüência Modulada (FM) que emissora estava inoperante durante a fiscalização, conforme a fotografia espectral em anexo.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.2. Para o usuário

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0050/2010/ER09FT

Data:
26/03/2010
Nº SICAP:

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.3. Para a Administração Pública

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6. CONCLUSÃO

Constatou-se efetuando a varredura no espectro de Freqüência Módulada (FM) que emissora de rádiodifusão FM 106,7MHz estava inoperante durante a fiscalização, conforme à fotografia espectral em anexo.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6.2. Possíveis Sanções:

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6.3. Possíveis Autuações:

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0050/2010/ER09ET

Data:
26/03/2010
Nº SICAP:

RÁDIO FM 106,7 MHz_ITAMARACÁ – ESPECTROGRAMA DA RÁDIO FM
106,7MHz EM GROAÍRA/CE

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ELDO ALMEIDA SILVA

NILSON BARROS DA COSTA





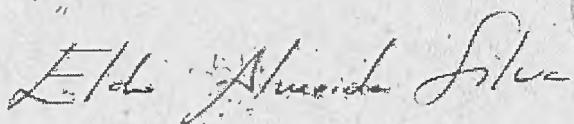
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0050/2010/ER09FT

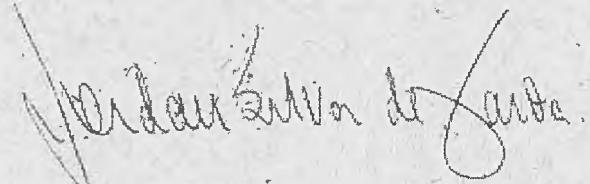
Data:
26/03/2010
Nº SICAP:

ASSINATURAS

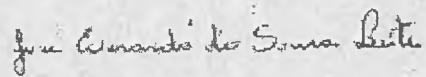
Responsável pela confecção do relatório
ELDO ALMEIDA SILVA - ER09FT



Responsável pela conferência do relatório
JORDAN SILVA DE PAIVA - ER09FT



Responsável pela aprovação do relatório
JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE - ER09



 ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0050/2010/ER09FT

Data:
26/03/2010
Nº SICAP:

Data da Impressão 21/05/2010 09:34:36

 ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0050/2010/ER09FT

Data:
26/03/2010
Nº SICAP:



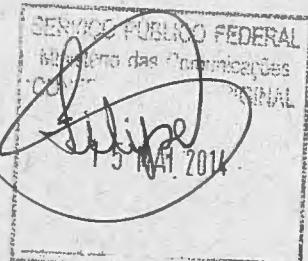
Data da Impressão 21/05/2010 09:34:36



207

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
RADIODIQUSSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO



PROCESSO: 53000.012314/06

LOCALIDADE: Groáras – CE

ENTIDADE: Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012314/06, na localidade de Groáras – CE, e considerando os esclarecimentos prestados pela Entidade em 26.08.10, em resposta a denúncia apresentada em seu desfavor, informamos o que se segue:

Os esclarecimentos apresentados pela Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá em defesa das denúncias apresentadas, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, conforme descrição dos itens a seguir:

1 - DENÚNCIA: Infração ao art. 13 da Portaria nº 103 da Norma Complementar 1/2004.

1.1 - “O responsável pela Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, Sr. Francisco Grijalba Ferreira Aguiar é useiro e vezeiro de constituir rádios piratas, como comprovação, temos o processo que tramitou na 18ª Vara da Justiça Federal em Sobral-CE, o qual iniciou com inquérito policial, por funcionamento de rádio clandestina, que, na época, houve busca e apreensão por parte da Polícia Federal, onde funcionava a referida emissora clandestina. Atualmente, o mesmo continua com o mesmo expediente, já que no distrito de Itamaracá, também em Groáras, faz funcionar outra emissora clandestina FM, na frequência 106,7, que funciona em horário noturno, justamente para dificultar a fiscalização”. (Anexo consulta de processo sobre crime contra as telecomunicações).

2 - ESCLARECIMENTOS DA ENTIDADE DENUNCIADA

2.1 Ao tomarmos conhecimento sobre denúncias inconsistentes e inverídicas em que toda a comunidade pode testemunhar, esclarecemos a VSA que não temos nenhuma emissora de rádio em funcionamento em nenhum horário.

3. CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

3.1 - Considerando que, compete a Anatel a fiscalização da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em todo o território nacional, no que diz respeito ao conteúdo do espectro radioelétrico, de modo a coibir as Entidades de iniciarem a execução de serviço sem a devida autorização, remetemos toda a documentação da denúncia à Anatel para fiscalização in loco.

3.2 - Em resposta, a Anatel remeteu o Relatório de Fiscalização nº 0050/2010/ER09FT de 26.03.10, referente aos procedimentos realizados, onde consta, de início, na folha 1, no campo descrição, o esclarecimento de que a **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá é a mesma Associação Comunitária de Marrecas/CE** e que, após os exames realizados e as evidências materiais observadas concluiu-se o que se segue:

“ Constatou-se efetuado a varredura no espectro de Freqüência Modulada (FM) que a emissora de radiodifusão FM 106,7MHz estava inoperante durante a fiscalização”.

Diante do exposto, considerando os esclarecimentos prestados pela entidade e o posicionamento da Anatel, este Ministério concluiu, que, no momento, não existe, por parte da entidade denunciada, infração ao disposto art. 13 da Portaria nº 103 da Norma Complementar 1/2004, e tendo em vista que, o interesse dessa entidade é buscar sua regularização junto à Administração, não havendo qualquer impedimento neste sentido, este Ministério decidiu dar prosseguimento na análise do seu processo.

2.2 – A entidade deverá ser comunicada a respeito do acatamento de sua resposta acerca da denúncia e que este departamento dará prosseguimento na análise do seu processo.

Brasília, 05 de julho de 2010

Eliane Rodrigues
Eliane Rodrigues
Analista Responsável





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.012314/06

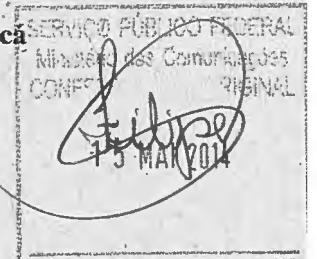
LOCALIDADE: Groárias / CE

ENTIDADE: Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá

Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 26/0609

Canal : 285 Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: acordo



DESPACHO JURÍDICO

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.012314/06	Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá	Fazenda Itamaracá S/N	471
53000.014336/05	Associação de Radiodifusão FM Progresso 93.5 e Desenvolvimento Comunitário de Groárias	Rua: Major Araújo- 3030	189
53000.034927/09	Associação Comunitária Itamaracá	Rua: Tancredo Neves	0

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade que possui o maior número de manifestações de apoio e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá.

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação a análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, terem os seus processos arquivados, por contarem com menos manifestações em apoio válidas.

Brasília, 08 de julho de 2010.

Elaine Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.551.517

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF:

Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009

Processo

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.6)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Estatuto Social - (fl.17) Ata de fundação - (fl.24) - falta registro em pessoas jurídicas. Ata de eleição - (fl.24)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tênhām residência, domicílio ou	Sim				
(fl.75 a 176)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Itamaracá FM (fl.26)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.26)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.26)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.15)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos		Validade: 01/01/2010		
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar		595.507.327-20	Presidente	Sim	Sim	Sim
Antonio Valdimar Lopes		442.940.853-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Francisca Aurea Silva Braga		380.891.223-53	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

8 10
8 80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groairas/CE
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

13. Conclusão da Análise

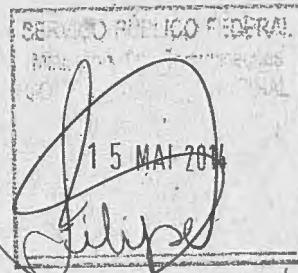
A entidade está apta quanto a análise inicial realizada, devendo remeter os seguintes documentos para instrução do processo:

- a) comprovar o registro da Ata de Fundação, no Livro "A" de pessoas jurídicas;
- b) cópia de nova ata de eleição tendo em vista a expiração do mandato da diretoria anterior;
- c) prestar esclarecimentos de denúncia.

à consideração superior.

Eline Rodrigues.

(Analista)



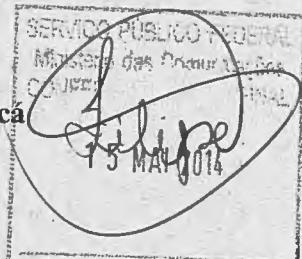
acdo
E 106

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2956 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de julho de 2010

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
62.190-000/ Groaíras/ CE



Assunto: Solicitação de Documentos

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012314/06, na localidade de Groaíras/ CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a impossibilidade de concretização de acordo, tendo em vista a negativa dessa requerente, foi aplicado o critério da Representatividade, conforme determina o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, o qual consistiu na seleção da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, dessa forma, a fim de darmos prosseguimento na análise do seu processo, solicitamos, que nos sejam enviados os seguintes documentos:

1 – comprovação, por meio de certidão cartorária, de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 01/01/2010, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

3 – prestar os devidos esclarecimentos quanto a seguinte denúncia recebida neste Ministério:

declaração do denunciante: “*Procurada a Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, para o acordo proposto pelo Ministério, o Sr. Presidente disse que toda a programação estava completa ou seja, a programação de esporte*

08 109 65

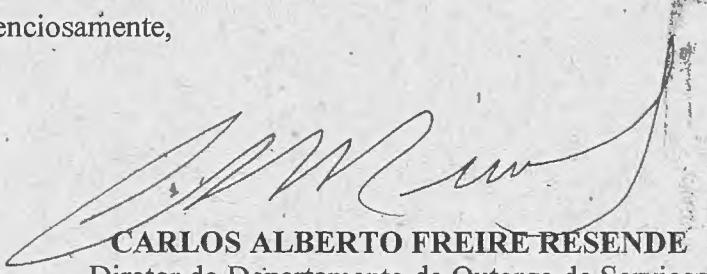
ficaria para uma determinada associação, outra parte seria cedida para os evangélicos e o restante seria para ela", em desacordo com o art. 16 do Estatuto Social e o Art. 30 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Em relação a denúncia anterior de funcionamento irregular de radiodifusão comunitária, informamos que diante dos esclarecimentos prestados por essa entidade em defesa da denúncia apresentada e o relatório de fiscalização remetido pela Anatel, este Ministério concluiu que não existe infração ao disposto no art.13 da Portaria 103 da Norma Complementar 1/04 e decidiu dar prosseguimento na análise do seu processo.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do **recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



15 MAI 2014

CE 16
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Groáras - CE, 12 de agosto de 2.010

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Ed. Anexo - 3º andar - sala 300

70.044 - 900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 042969/2010-02

SEAP/SECE

20/08/2010-08:28

Processo Anexador N.º 53000.012314/06

Assunto: Solicitação de Documentos

Referência: Ofício N.º 2956/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Felipe
15 MAI 2010

Prezado Dr. Carlos Alberto Freire Resende,

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS, Estado do Ceará, na Fazenda Itamaracá s/n, CEP 62190 - 000, correio eletrônico: lenin-86@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vx. Exa.,, apresentar a documentação solicitada através do Ofício supracitado.

- I. Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.
- II. Cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada em Cartório.
- III. Esclarecimentos sobre denúncia recebida no Ministério das Comunicações.

Na certeza da costumeira compreensão de VSa, e no aguardo da aprovação e liberação da licença de funcionamento enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados.

Atenciosamente,

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar.
- Diretor -

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA 2^a DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
DE COMUNICAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE ITAMARACÁ

ESTADO PÚBLICO FEDERAL
Município de Itamaracá
CÓPIA AUTÔNOMA
15 MAI 2014

Ao (1º) Primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dez (2010), na Fazenda Itamaracá, S/N, na cidade de Groáiras Estado do Ceará, reuniram-se, os associados da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACÁ em assembléia geral extraordinária, para eleição da nova diretoria, os senhores a saber: Francisco Grijalba Ferreira Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG/SSP/DF Nº 510.296, inscrito no CPF/MF sob o Nº 595.507.627-20, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 620, Centro, Groáiras Ceará, CEP: 62190-000; Sonha Lúcia Oliveira Aguiar, brasileira, casada, do lar, portadora da RG/SSP/CE, Nº 3921-86, inscrita no CPF/MF sob o Nº 537.833.443-87, residente e domiciliada na Rua princesa Isabel, 620, Centro, Groáiras, Ceará, CEP: 62190-000; Francisca Áurea Silva Braga, brasileira, casada, aposentada, portadora da RG/SSP/CE, Nº 2007031042943, inscrita no CPF/MF sob o Nº 380.891.223-53, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, 630, Centro, Groáiras, Ceará, CEP: 62190-000; Francisco Braga Neto, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG/SSP/CE Nº 2207037965-8, inscrito no CPF/MF sob o Nº 920.991.813-49, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 630, Centro, Groáiras, Ceará, CEP: 62190-000; Reginaldo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do RG/SSP/CE Nº 98031050027, inscrito no CPF/MF sob o Nº 899.419.853-91, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 640, Centro, Groáiras, Ceará, CEP: 62190-000; Maria Lucimar Rodrigues Lima, brasileira, viúva, aposentada, portadora da RG/SSP/CE, Nº 2174221-91, inscrita no CPF/MF sob o Nº 726.040.003-00, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, 640, Centro, Groáiras, Ceará, CEP: 62190-000; Francisco Fabio Menezes de Albúquerque, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do RG/SSP/CE Nº 91015051777, 2^a via, inscrito no CPF/MF sob. Nº 805.680.331-91, residente e domiciliado na Rua Professor Malaquias, 550, Centro Groáiras, Ceará, CEP: 62190-000; Antonio Valdimar Lopes Melo, brasileiro, separado, comerciário, portador da CNH/DETAN, Nº 00190922207, inscrito no CPF/MF sob o Nº 442.940.853-04, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 363, Centro, Groáiras, Ceará, CEP: 62190-000. Iniciando os trabalhos, o presidente na pessoa do Sr. Francisco Grijalba Ferreira Aguiar, que declarou aberto a sessão , estando em pauta a eleição e posse da nova diretoria para o período de 01/01/2010 a 01/01/2014, em seguida foi apresentada chapa única com a seguinte composição: PRESIDENTE - Francisco Grijalba Ferreira Aguiar; DIRETORA ADMINISTRATIVA - Sonha Lúcia Oliveira Aguiar;

*CONSELHO
COMUNITÁRIO
DE COMUNICAÇÃO
E DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO*

DIRETORA DE OPERAÇÕES - Francisca Áurea Silva Braga; CONSELHO COMUNITARIO - Francisco Braga Neto; CONSELHO COMUNITARIO - Maria Lucimar Rodrigues Lima; CONSELHO COMUNITARIO - Reginaldo Rodrigues de Oliveira; CONSELHO COMUNITARIO - Antonio Valdimar Lopes Melo; CONSELHO COMUNITARIO - Francisco Fabio Menezes Albuquerque. Após a apresentação da composição, a chapa foi colocada em votação e obteve aprovação unânime, em seguida, foi empossada a 2º Diretoria da Associação de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá. O presidente eleito pediu a palavra e agradeceu a presença de todos, e como nada mais havia a ser tratado, Eu Francisca Áurea Silva Braga, Diretora de Operações desta associação, lavrei a presente Ata que será assinada por quem for de direito a saber:

Groáras - Ce, 01 de Janeiro de 2010

11 MAI 2014

Philippe

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

Francisca Áurea Silva Braga

Francisca Áurea Silva Braga,

Dire. de Operações

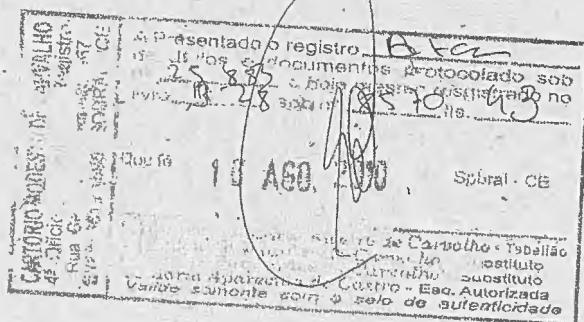
Sonha Lúcia Oliveira Aguiar

Sonha Lúcia Oliveira Aguiar

Dire. De Administração



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS R\$ 10,00
PERIQUITO R\$ 1,00
FERC R\$ 1,00
TOTAL R\$ 12,00
SELLO R\$ 0,63



3 26

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Assunto: Solicitação de Esclarecimento da Denúncia
Referência: Ofício N.º 2956/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ÍTEM 3: Prestar os devidos esclarecimentos quanto a denúncia recebida no Ministério das Comunicações:

Prezado Dr. Carlos Alberto Freire Resende,

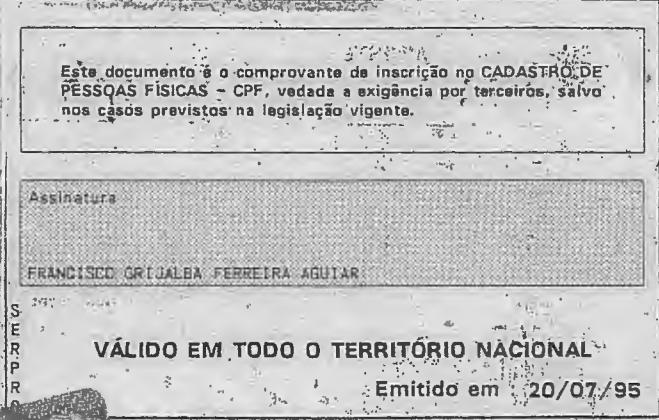
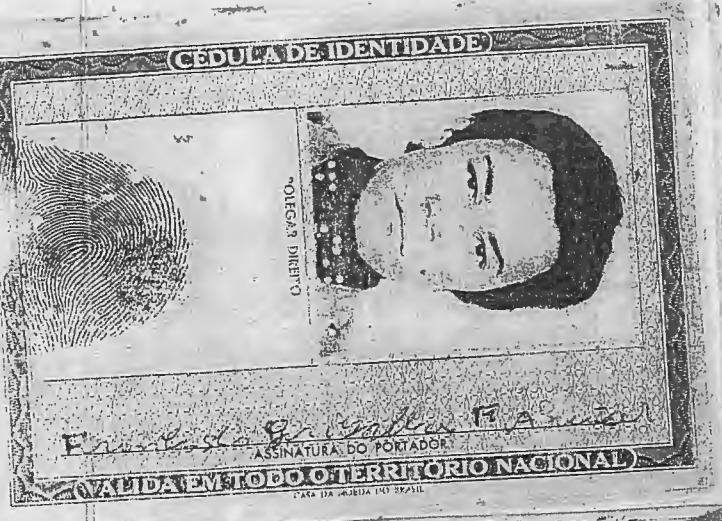
A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ , com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS , Estado do Ceará , na Fazenda Itamaracá s/n, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a. apresentar o esclarecimento sobre a denúncia anônima recebida no Ministério das Comunicações.

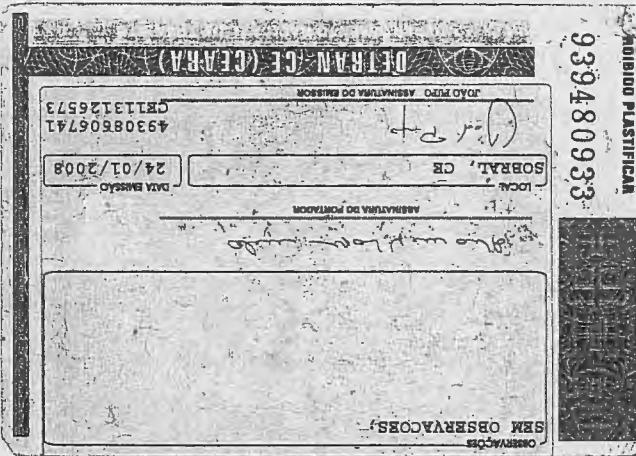
Tivemos a grande alegria e entusiasmo ao recebermos o resultado do Edital de Habilitação que por vontade soberana da nossa comunidade, fomos contemplados com a classificação em primeiro lugar com uma expressiva maioria de manifestação de apoio do nosso povo.

Sobre a denúncia de que a nossa Associação foi procurada pelo denunciante para o acordo proposto pelo Ministério, tendo negado fazer acordo sobre a alegativa de que a programação estava completa, em desacordo com o Artigo 16 do Estatuto Social e o Artigo 30 do Regulamento é inconsistente e inverídica.

Estamos de fato é irradiantes de alegria por termos alcançados a primeira classificação e aguardamos a autorização para adquirirmos os equipamentos e acessórios e a imediata implantação de acordo com os regulamentos em vigor, para implementarmos este almejado serviço de radiodifusão comunitária, para uma comunidade tão carente deste serviço.

- Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
- Diretor -





AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução feita do documento original que me foi apresentado. Dado o dia de Em Testemunho da Verdade.

12 ABR 2010

Cartório Móvel de Autenticação
Av. Cel. Joaquim José da Cunha, 1788/3C
Fortaleza - CE



ESTADO DO CÉARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-I

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

02.06.86

NOME SONHA LÚCIA OLIVEIRA AGUIAR

FILIAÇÃO Luiz Gonzaga de Oliveira

Luzia Gonçalves de Oliveira

Greairas-CE

01.02.61

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas 3764, IV-B 12, Fls 24,

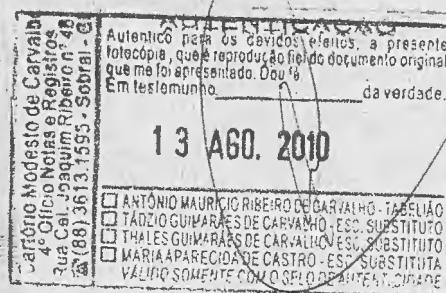
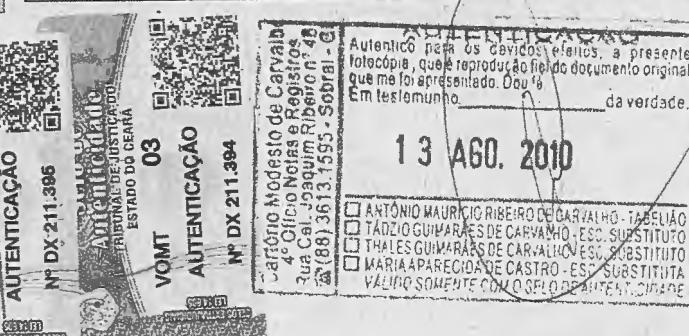
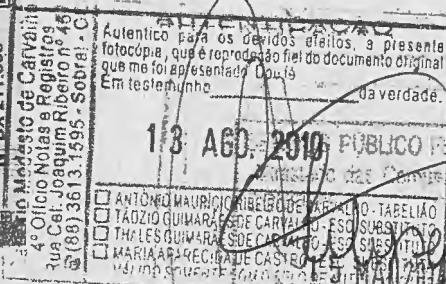
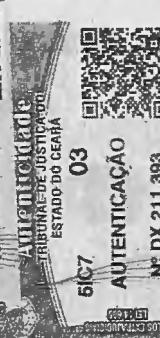
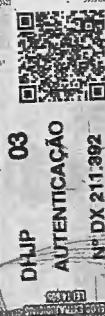
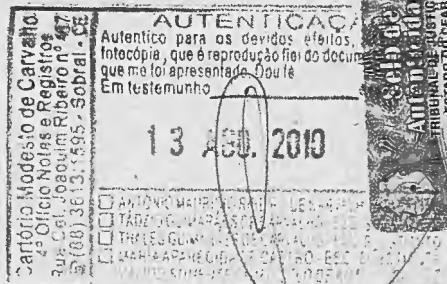
Cart. Sobral-CE

CPF

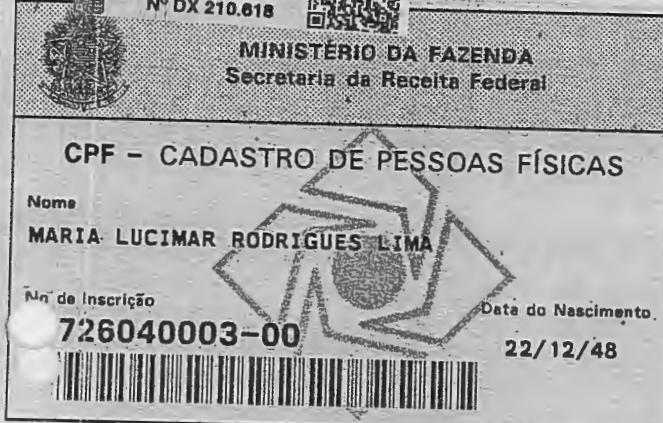
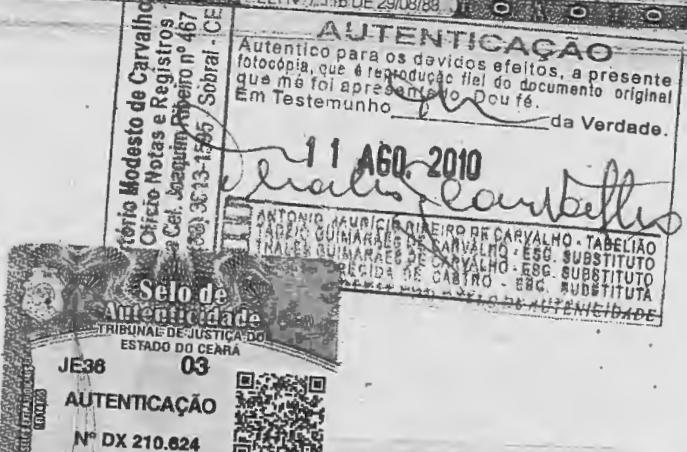
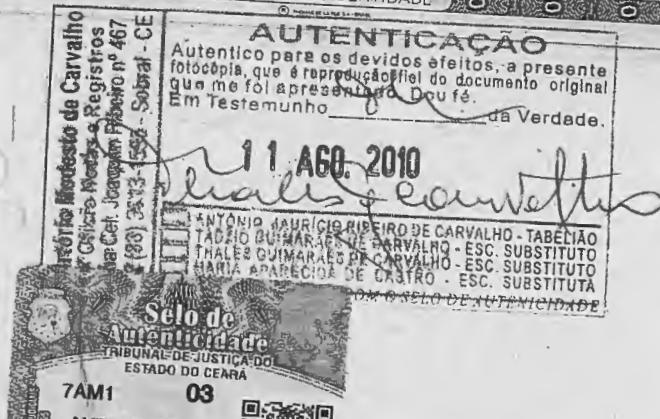
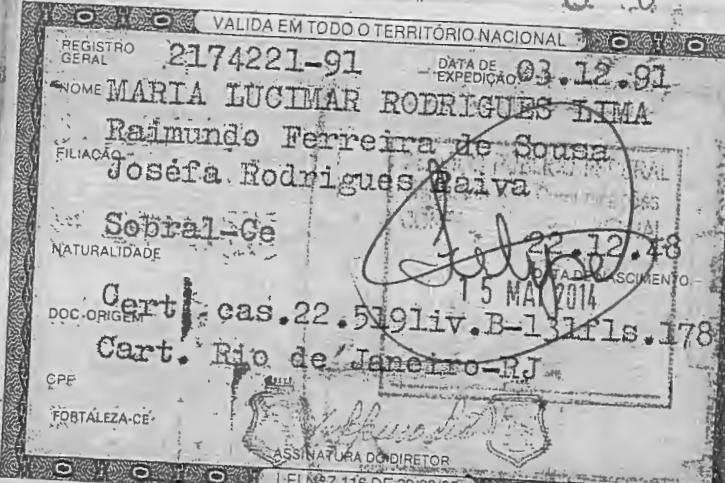
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE







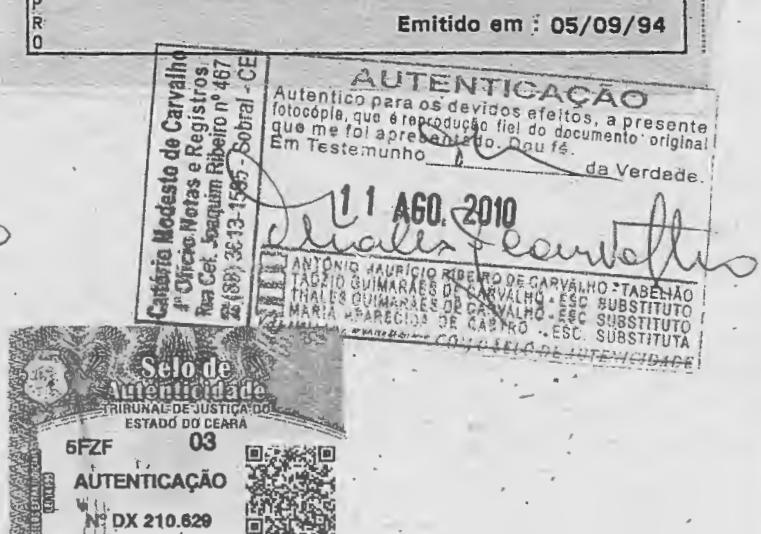
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Maria Lucimar Rodrigues Lima

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 05/09/94



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.Rb



REGISTRO DIRETÓRIO



Reginaldo dos Rodrigues de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA IDENTIFICATÓRIA

Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

11 AGO. 2010

Thales e amelha

ANTÔNIO MAURÍCIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
TADEU GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBSTITUTA

SELLO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO CEARÁ

539U

03

AUTENTICAÇÃO

Nº DX 210.800

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nr de Inscrição

899419853-91

Data do Nascimento

09/06/80



Órgão Modesto de Carvalho
Órgão, Notas e Registros
Cel. Joaquim Ribeiro nº 467
(88) 3613-1585 / Sobral - CE

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

11 AGO. 2010

Thales e amelha

ANTÔNIO MAURÍCIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
TADEU GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBSTITUTA

SELLO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO CEARÁ

2VHG

AUTENTICAÇÃO

Nº DX 210.806

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME: 98031050027 DATA DE EXPEDIÇÃO: 8/6/1998
REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E MARIA LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: 15 MAI 2011 DATA DE NASCIMENTO: 9/6/1980
SOBRAL - CE CERT. NASC.: 2387 L AG 205V CARIRI - CE

CPF: 899419853-91 ASSINATURA DO DIRETOR

FORA LEIAZON ASSINATURA DO DIRETOR

ÓRGÃO IDENTIFICAÇÃO

Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

ÓRGÃO IDENTIFICAÇÃO

Órgão Modesto de Carvalho
Órgão, Notas e Registros
Cel. Joaquim Ribeiro nº 467
(88) 3613-1585 / Sobral - CE

EIXA: 03

SELLO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Nº DX 210.593

Este documento é válido para fins de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

S E R P R O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/11/99

AUTENTICAÇÃO

Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

ÓRGÃO IDENTIFICAÇÃO

Órgão Modesto de Carvalho
Órgão, Notas e Registros
Cel. Joaquim Ribeiro nº 467
(88) 3613-1585 / Sobral - CE

11 AGO. 2010

Thales e amelha

ANTÔNIO MAURÍCIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
TADEU GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBSTITUTA

SELLO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

9QQ6 03

AUTENTICAÇÃO

Nº DX 210.612

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



Poder de Dizer



Aberto

Não Assina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modesto de Carvalho
Selo de Notas e Registros
Joaquim Ribeiro nº 467
613-1695 Sobral - CE

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

11 AGO. 2010

Dra. Tales & Comitellis



CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
920.991.813-49

Nome
FRANCISCO BRAGA NETO

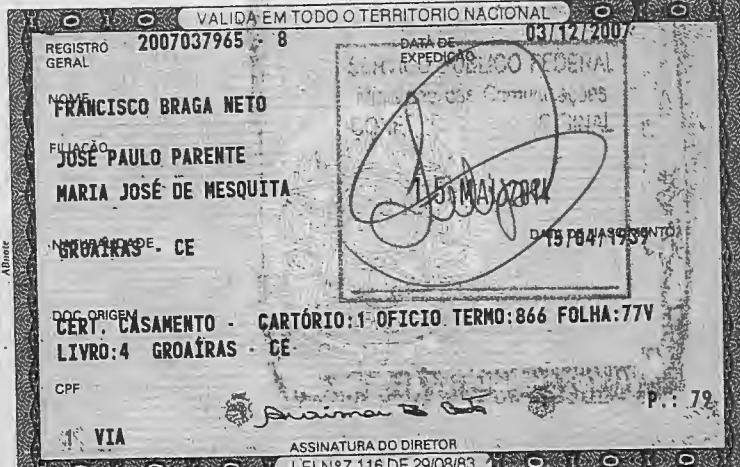
Nascimento
15/04/1939

Selo de
Notas e Registros
Joaquim Ribeiro nº 467
Na Cef. Joaquim Ribeiro 613-1695
(88) 3613-1595

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

11 AGO. 2010

Dra. Tales & Comitellis



AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

11 AGO. 2010



Cartão de uso pessoal e intransferível:
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

Emissão
Julho/2007

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

11 AGO. 2010

Dra. Tales & Comitellis

ANTONIO MAURICIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIAO
TAOZIN GUIMARAES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
THALES GUIMARAES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBSTITUTO
LIVRO: 1000 TERMO: 1000 SÉRIE: 1000 SÉRIE: 1000



REGISTRO GERAL
NOME: 2007031042943 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/6/2007
FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA

FILIAÇÃO: PEDRO CLEMENTE DA SILVA E FRANCISCA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO

NACIONALIDADE: DATA DE NASCIMENTO: 25/8/1939

GROAIRAS-CE CERT. NASC: 866 L 4 F
DOC. ORIGEM: 77 GROAIRAS-CE
CPF: 11111111111-11

FONTE: FZ-ACE ASSINATURA DO DIRETOR: *Francisca Aurea Silva Braga*

CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO
E Ofício Notas e Registros
Rua Cel. Joaquim Ribeiro nº 467 - Sobral
(88) 3613-1595

AUTENTICAÇÃO
fotocópia, que é reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho: *Francisca Aurea Silva Braga*

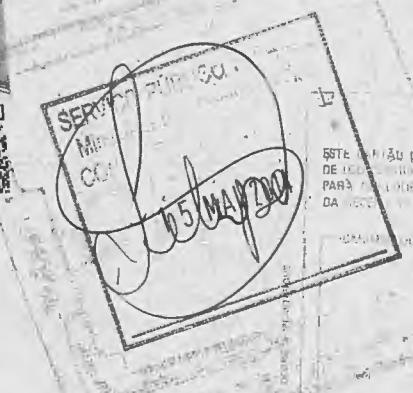
11 AGO. 2010
Francisca Aurea Silva Braga

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
6PPY 03
AUTENTICACAO
Nº DX 210.585



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF:
380891223 53



CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO
E Ofício Notas e Registros
Cel. Joaquim Ribeiro nº 467 - Sobral - CE
(88) 3613-1595

AUTENTICAÇÃO
fotocópia para os devidos efeitos, a presente
que é reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho: *Francisca Aurea Silva Braga*

11 AGO. 2010
Francisca Aurea Silva Braga

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ZTEY 03
AUTENTICACAO
Nº DX 210.594

O T. PESSOAS
INSCRIÇÃO: 11 D. SEI ETAPIN

ABF - Bebrai - C. 24,04,89
Francisca Aurea Silva Braga
MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES
TTN - MAT. 3.006.173-8

Francisca Aurea Silva Braga

25.08.39

CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO
E Ofício Notas e Registros
Rua Cel. Joaquim Ribeiro nº 467 - Sobral - CE
(88) 3613-1595

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos, a presente
fotocópia, que é reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho: *Francisca Aurea Silva Braga*

11 AGO. 2010
Francisca Aurea Silva Braga

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CY3Y 03
AUTENTICACAO
Nº DX 210.587

NOME: MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES
CÍRCULO E ASSINATURA DO TESTEMUNHO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO PELA INSTRUÇÃO Nº 001/2009-AB

CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO
E Ofício Notas e Registros
Cel. Joaquim Ribeiro nº 467 - Sobral - CE
(88) 3613-1595

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos, a presente
fotocópia, que é reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Em Testemunho: *Francisca Aurea Silva Braga*

11 AGO. 2010
Francisca Aurea Silva Braga

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LOJK 03
AUTENTICACAO
Nº DX 210.586



Fana: Ministério Das Comunicações

Secretaria De Serviços De Comunicações Eletrônica
Departamento De Outorga De Serviços

End: Coplanoada das Munições - Bloco "R" - 3º Andar - Anexo Oeste -
Salas: 300 - Cep: 700 44-900 - Brasília / DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

BRAZIL

2010

16

AGO

226
9
ROSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2956 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 09/07/2010

Processo nº 53000.012314/06 Localidade: GONçALVAl-PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARAJá

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído(s) ANFFP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

15 MAI 2014

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita.
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 11/07/2010

Analista responsável: _____

SIAFE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

ATAS DE ASSEMBLÉIA SUBSTITUÍNTOS OS MEMBROS COM VÍNCULOS FAMILIARES E DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE OS INTEGRANTES DA ATUA DIRETORIA NÃO POSSUEM VÍNCULOS DE FAMÍLIA.

829 Co
ZPE 227
2011
MCS
2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

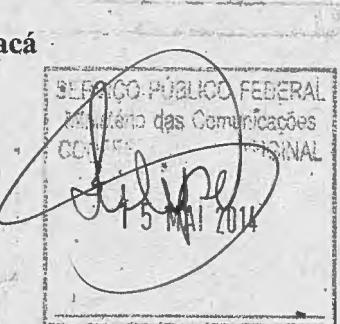
Ofício nº 4824 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
62.190-000/ Groaíras/ CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012314/06, na localidade de Groaíras/ CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.º que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Ata de Assembléia Geral substituindo os integrantes da diretoria com vínculos familiares, tendo em vista que o Presidente e a Diretora Administrativa, eleitos para a diretoria atual, possuem o mesmo sobrenome “Aguiar” e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja documentos de identificação e declaração de fiel cumprimento das normas.

Obs. Na ata de eleição realizada em 01.01.10, o Conselho Comunitário está irregular, tendo em vista que não foram indicadas as entidades da comunidade local que cada membro eleito representa, no entanto essa Associação poderá instituir o referido Conselho após a outorga da rádio.

2 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que os membros que compõem a diretoria não possuem vínculos familiares.

Ressaltamos que, este Ministério acatou os esclarecimentos prestados por essa entidade de inconsistente e inverídica a denúncia de negação de acordo com outra entidade por falta de espaço na programação, considerando que a referida denúncia revela-se despida de qualquer conteúdo probatório que demonstrem a veracidade de suas alegações.

SFB 278
RPT
2014
9

Além do mais, caberá ao Ministério das Comunicações juntamente com a Anatel procederem a fiscalização da programação da emissora, após a outorga da rádio, de modo a coibir infração ao Art.30 e Art.31 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária e aplicar as sanções que o caso exige.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Ateriosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Exce 78° 29° 20°
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Groáras - CE, 05 de outubro de 2010

MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 052620/2010-71

SERROBIL OG/COLOG/CGRL/SPO
11/10/2010-15:45

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Ed. Anexo - 3º andar - sala 300

70.044 - 900 - Brasília - DF

Processo Anexador N.º 53000.012314/06

Assunto: Encaminha Documentos

Referência: Ofício N.º 4824/2010/RADCOM/DOSS/SSCE-MC

Prezado Dr. Carlos Alberto Freire de Resende

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS, Estado do Ceará, na Fazenda Itamaracá s/n, CEP 62190 - 000, correio eletrônico: silviacristinna99@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Excia apresentar a documentação solicitada através do Ofício 4824/2010.

Na certeza da costumeira compreensão de VSa, em aguardo de ser dado continuidade do processo em apreço enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados

Atenciosamente,

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
- Diretor-

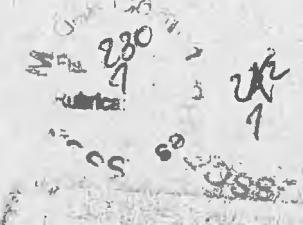
FAZENDA ITAMARACÁ S/N. DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP 62190000 - GROAÍRAS-CE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

13 10 10 14 30
Silva

120 10
luis





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE CARIRÉ - SEDE
CARTÓRIO RIBAMAR - 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL E NOTAS

End.: Av. Dep. Manoel Rodrigues, s/nº - Centro - Cariré - Ce - CEP: 62184-000.
E-mail: cartorioribamar@hotmail.com

ELANO RODNEY PEREIRA AGUIAR _____ TABELIÃO TITULAR
CONCEIÇÃO DE MARIA GÓIS DE OLIVEIRA AGUIAR _____ TABELIOA SUBSTITUTA
ELANO RODNEY PEREIRA AGUIAR FILHO _____ ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo o arquivo deste Cartório ao meu cargo, encontrei no livro BN - 07, Protocolo A - 02, dos Títulos e Documentos, sob o nº 3096 e registrado sob nº 3196, encontrei o Registro de Ata da Assembléia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACÁ**, realizada em 06 de setembro de 2010, com o objetivo de eleger diretoria, que tomou posse na mesma data, e com a seguinte disposição dos cargos, Presidente da Diretoria Executiva: **FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR** (RG 510296/SSPCE e CPF 595.507.627-20), Diretor Administrativo: **REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** (RG980310500-27/SSPCE e CPF 9.419.853-91), Diretora de Operações: **FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA** (RG 07031042943/SSPCE e CPF 380.891.223-53); Conselho Comunitário: **FRANCISCO BRAGA NETO** (RG 220703796-58/SSPCE e CPF 920.991.813-49), **MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA** (RG 217422191/SSPCE e CPF 726.040.003-00), **MARCELO DE MELO XIMENES** (2378932-92/SSPCE e CPF 807.127.703-72), **ANTONIO VALDIMAR LOPES MELO** (RG 00190922207/CNH-DETRAN e CPF 442.940.853-04) e **FRANCISCO FABIO MENEZES ALBUQUERQUE** (RG 91015051777/SSPCE) e CPF 805.680.331-91.

O referido é verdade e dou fé.

Cariré - Ce, 06 de outubro de 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/97
EMOLUMENTO
FERMOU
ADM
VALÉDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

17.41
200+2.60
200

Tabelioa Substituta

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMITE
SINAL

15 MAI 2014
Filipe

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ , Inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS , Estado do Ceará , através do seu representante legal, de que os membros que compõem a Diretoria da entidade não possuem vínculos familiares.

Groaíras-Ce, 05 de outubro de 2.010

François Grijalba Ferreira

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

- Diretor -



Reconheço a(s) Firma(s) de Francisco Grijalba Ferreira Aguiar	
Data: 06 de outubro de 2010	
CARRET	
CARRET	

FAZENDA ITAMARACA S/N. DISTRITO DE ITAMARACÁ -CEP 62190000 - GROAÍRAS-CE

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ: Aos 06(seis) dias do mês de setembro do ano de 2010(dois mil e dez) às 14:00 (quatorze) horas, na Fazenda Itamaracá , Distrito Itamaracá , município de Groaíras , Estado do Ceará , sob a Presidência do Senhor Francisco Grijalba Ferreira Aguiar , os associados da Associação de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá , todos abaixo assinados , atendendo a convocação de reunião extraordinária através de correspondência datada de 31 de agosto de 2.010 , endereçada a todos os associados, com a finalidade de deliberar a respeito da Eleição dos membros da 3.^º (terceira) Diretoria da entidade. Convidou a mim Reginaldo Rodrigues de Oliveira , para secretariar os trabalhos . Aberto os trabalhos, a Presidente declarou que: Sendo do conhecimento de todos os presentes, esta Assembléia Geral Extraordinária objetiva eleger os membros componentes de sua administração, bem como autoriza-lo a praticar todos os atos necessários para a efetivação do decidido nesta Assembléia. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros dos órgãos da administração da Associação, conforme o Estatuto , apurando-se o seguinte resultado: Foi eleito por aclamação , DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente da Diretoria Executiva, o Sr. FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR, brasileiro, casado, comerciante, RG N.^º 510.296 SSP-CE , CPF N.^º 595.507.627-20;residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel 620 – centro – Groaíras-Ce ; Diretor Administrativo,o Sr. REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA , brasileiro,solteiro, comerciário, RG N.^º 980.310.500-27– SSP-CE , CPF N.^º 899.419.853-91;residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel 640 – centro – Groaíras - Ce; Diretora de Operações, a Sra. FRANCISCCA ÁUREA SILVA BRAGA, brasileira, casada, aposentada, RG N.^º 2007031042943 SSP-Ce , CPF N.^º 380.891.223-53;residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel 630 – centro – Groaíras – Ce ; CONSELHO COMUNITÁRIO: Sr. FRANCISCO BRAGA NETO, brasileiro,casado, aposentado, RG N.^º 220.703.796-58 SSP-Ce ; CPF N.^º 920.991.813-49;residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel 630 – centro – Groaíras - Ce; a Sra. MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA, brasileira, viúva, aposentada, RG N.^º 217.422.191 SSP-Ce ; CPF N.^º 726.040.003-00; residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel 640 – centro – Groaíras – Ce; a Sra MARCELO DE MELO XIMENES , brasileiro,solteiro, comerciante, RG N.^º 2378932-92 SSP-Ce; CPF N.^º 807.127.703 – 72 ,residente e

23
14
16
6
SS
SOSC

domiciliado na Rua Padre Sancho 550 – centro – Groárias – Ce; o Sr. ANTONIO VALDIMAR LOPES MELO, brasileiro, separado, comerciário, RG N.º 00190922207 – CNH/DETRAN , CPF N.º 442.940.853-04, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel 363 – centro, – Groárias – Ce; Sr. FRANCISCO FÁBIO MENEZES ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, comerciário, RG N.º 91015051777 SSP-Ce , CPF N.º 805.680.331-91, residente e domiciliado na Rua Professor Malaquias 550 – Centro – Groárias – Ce , todos já qualificados como membros da Associação. Após a apuração, a Presidente da Assembléia Geral Extraordinária da Associação assumiu o exercício de suas funções, empossando de imediato os demais membros da Administração. Em seguida a Presidente da Assembléia Geral, informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida para esta Assembléia, esclarecendo que aprovada a respectiva ata pelos presentes, sua cópia autêntica deverá ser encaminhada ao Cartório de Registros para inscrição no registro de pessoas jurídicas , da presente Ata . Prosseguindo o Presidente facultou a palavra aos presentes, os quais não quiseram fazer uso, determinou a suspensão pelo tempo necessário a lavratura desta ata que em seguida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Groárias 06.10.2010

Francisco Albuquerque

Presidente Da Diretoria



Maria Francisca Albuquerque

Reginaldo Rodrigues Oliveira

José Vilela

Império de Vilela Ximenes

Fábio M. de Albuquerque

Francisca Almeida Silva Braga

A-02
196
BN-07
OUTUBRO
10

306
10



Reconheço a(s) Firma(s) de ANITA VIANA ALMAR
LOPES MELO & MARIA LUCIMAR
RODRIGUES JIMA Dou-f
Em test. _____ por _____
CARTA DE AUTENTICAÇÃO
06 OUTUBRO 2010



CARACÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
(anexo 4)

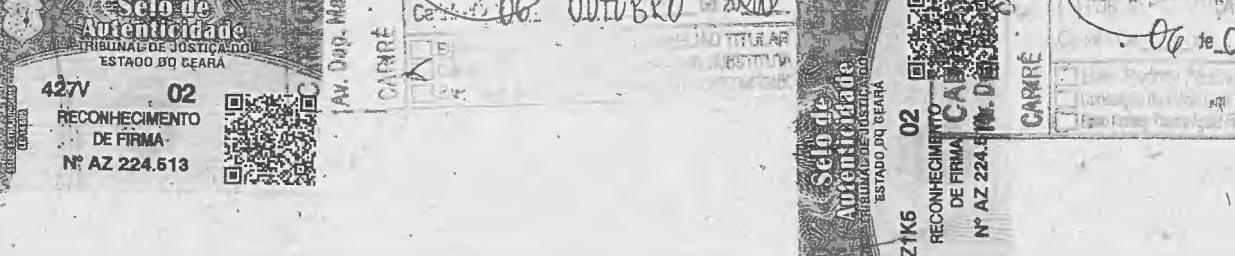
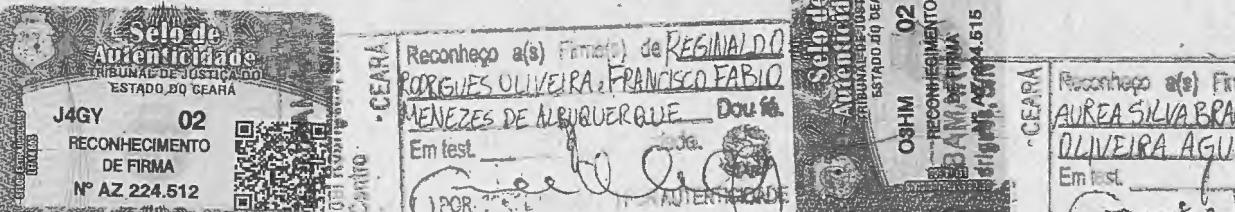
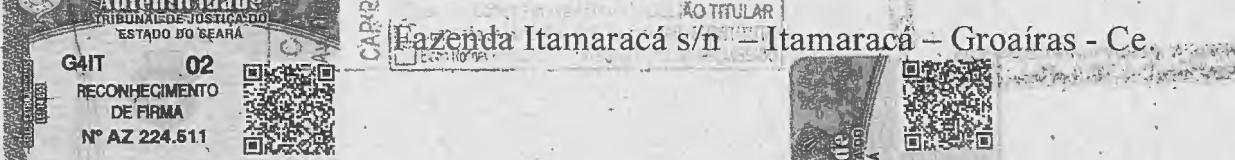
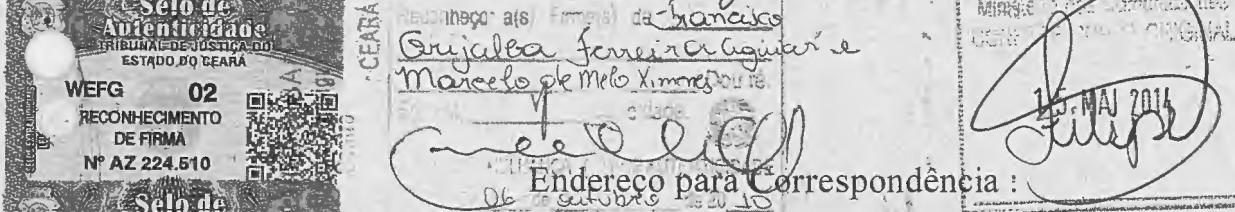
aixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Franisco Braga Neto
-Presidente-

Maria Lucimara P. Góes
REGINALDO RODRIGUES OLIVEIRA
AROGO DE: Francisco Braga Neto
Francisco Fabio M. de Albuquerque
Fabio M. de Albuquerque

Silvia Cristina Oliveira Aguiar

Francisca Aurea S. Braga
Fazenda Itamaracá s/n - Itamaracá - Groárias - Ce.



Nº das Comunicações
Nº Fls. 135
Ruaria
S/C/C E

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

DOCUMENTAÇÃO

CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS DESCritos A SEGUIR DE TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA, COMPROVANDO QUE:

- OS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS.
- OS DIRETORES SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS OU EMANCIPADOS.

RG

CPF

COMPROVANTE DE ENDEREÇO



(EM ANEXO)

Nº DO CLIENTE

362485-4

CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B1 | SÉRIE B1 | N° 194845425

Rua 08 32100 03 002500 - 0 Data de Emissão 11/08/2010
 Nome MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA
 End. Postal RUA PRINCEZA IZABEL 00640
 - GROAIRAS - 621900000
 Medidor 1452195 Posto 0000 0000
 Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
 RG CPF CEP 726040003-00 CGF
 Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura	Conjunto CARIRE	INDICADORES DE CONTINUIDADE
Ago/2010	11/08/2010	13/09/2010	Mês Jun/2010	
				Padrão Individual Apuração Individual
				Mensal Trimestral Anual Mensal Trimestral Anual
	Base da Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto			
	ISERTO	DIC 6,47 12,94 25,89 3,08 3,08 3,08		
		FIC 3,88 7,60 15,20 2,08 2,08 2,08		
		UMIC 3,88 7,60 15,20 2,08 2,08 2,08		
	CAFF 2923,6904,EBB5,E3B4,4C66,CB4B,C112			

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

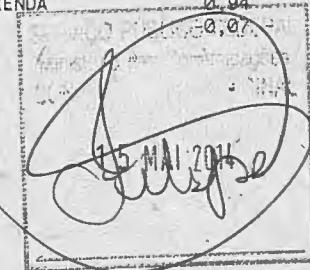
Lit. Atual Lit. Anterior Contra Consumo (kWh) Cons. Incl. Cota. Faz. Tarifa (R\$/kWh) Valor (R\$)

19157	19870	1,0	87	0,0	36	0,14193	4,25
					57	0,24334	13,87

11/08/10 13/07/10 29 DIAS 87 18,12 VALOR (R\$)

DESCRICAÇÃO

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 35,28
 DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -17,16
 MULTA MORATORIA REF 07/2010 0,41
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 1,92
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA 0,94
 DEV. VR ARRECADADO A MAIOR -0,07



VENCIMENTO

19/08/2010

TOTAIS A PAGAR (R\$)

21,32

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,42
Transmissão	0,58
Distribuição	5,00
Encargos Salariais	1,12
Tributos (ICMS P/S, COFINS)	1,94
TOTAL	19,06

MED	Ago	Sep	Jul	Jun	Maio	Abri	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep
84	87	96	95	81	90	90	76	85	79	74	81	77	

Importante: CONTAS EM ATRASO

REAVISO DE VENCIMENTO:

Informamos existir débito vencido sem acréscimos legais ate esta data, no valor de R\$ 24,13. Conforme Resolução Anual 456/00, Art. 91, poderá ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso, o débito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R\$
07/2010	24,13

Confirme a presença
cópia fotoestática, com
original. Dou F.

Cane-CE 06 OUT 2010

BEL ALTO 2000 QUERA
LUCIO FERNANDES BAST

Consta desta fatura R\$ 1,94 referente a PIS e COFINS.
 100,0005 - ANEEL - Lote n° 10.637-02 - 10.633-03



FIXO

PAG.: 1/3 23+



080728015

FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA
RUA PRINC ISABEL, 630
CENTRO
62190-000 GROAIRAS-CE



2000039896698320000031258330300908
PX DADAZO MOTOS 36471264 088
DEVOLUCAO: CX CAIXA POSTAL, 2425 CRC-1

CTCE FORTALEZA/CE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE
21/09/2008	3647-1663 356
CNPJ / CPF	
00038089122353	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR R\$
RESIDENCIAL	77,26
COD. DEB. AUTOMATICO	
080901060588	
CÓDIGO DDD	VENCIMENTO
88	08/10/2008

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	09/08: 43:12	08/08:	07/08:
BASICO		06/08:	05/08:	04/08:

PAG./LINHA DATA DESCRIÇÃO TEL. DEIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

CÓDIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL CONFORME ABALHO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000523968/SERIE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

/SUB-SERIE 00000523968 das Comunicações

CHAMADA

DATA

15 MAI 2014

0:01%

5,48
41,08
46,56

54,35
54,35

LIGACOES LOCAIS 0001/04 21/09/2008 CONSUMO MINUTOS 43:12 FRANQUIA 227:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00 0,00

LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR 0001/05 15/09/2008 LOCAL A COBRAR ORIGINARIO CELULAR 85 8707-7903 11:31:45 00:00:30 NORMAL 0,38 0,38

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31 0001/06 27/08/2008 CE UBAJABA 88 3684-1034 21:40:15 00:03:12 REDUZIDA 0,49
0001/07 30/08/2008 CE HIDROLANDIA 88 3638-1897 17:13:04 00:00:30 REDUZIDA 0,04
0001/08 31/08/2008 CE HIDROLANDIA 88 3638-1897 22:20:16 00:00:30 REDUZIDA 0,05
0001/09 31/08/2008 CE HIDROLANDIA 88 3638-1897 22:24:48 00:04:54 REDUZIDA 0,42
0001/10 04/09/2008 CE FORQUILHA 88 3619-1596 21:31:13 00:01:42 REDUZIDA 0,15
0001/11 07/09/2008 CE UBAJABA 88 3634-1034 16:26:44 00:00:30 REDUZIDA 0,08
0001/12 08/09/2008 CE FORQUILHA 88 3619-1596 21:34:40 00:02:54 REDUZIDA 0,24
0001/13 27/08/2008 RJ RIO DE JANEIRO 21 3415-0154 21:45:03 00:04:30 REDUZIDA 1,68
SUBTOTAL 3,15

BASE DE CALCULO ICMS 104,44
QUOTA 27%
VALOR. 28,19

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 104,44

Pagando até o vencimento, você evita:

Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.

Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).

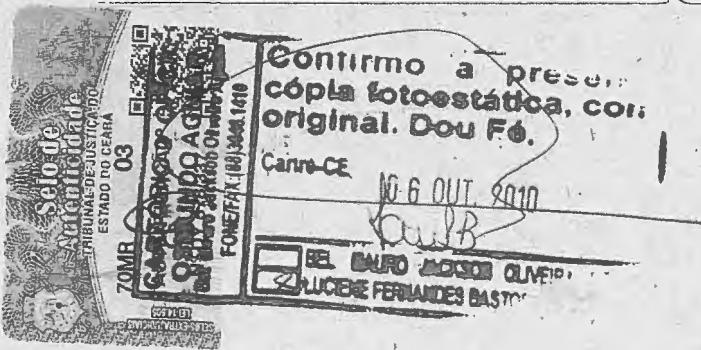
Penalidade de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

"O que você tem a ver com a corrupção?"
Campanha do Ministério Público do Ceará.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	104,44
SERVICOS MENSAS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,06
LIGACOES PARA CELULAR	,038
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	27,18

VALOR A PAGAR	R\$ 77,26
VENCIMENTO	08/10/2008



Rua Regente Feijó, 166, Sala 1401
20060-060 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.132.659/0001-76
IE - 78.387.54-8

CENTRAL DE ATENDIMENTO
106 99
www.viaembratel.com.br

Embratel TVSAT Telecomunicações Ltda
Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação
MOD-21 VIA ÚNICA- SÉRIE 1

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
R PRCA ISABEL, 620
CENTRO
62190-000 GROAIRAS CE

R PRCA ISABEL, 00620	59550732720
62190000 GROAIRAS CE	ISENTO
CPF/CNPJ:	6307
Inscrição Estadual:	0000637216
CFOP:	00000005494030
Nº Nota Fiscal	31/08/2010
Nº Fatura	Agosto/2010
Data Emissão	0210019975023
Mês Referência	
Cód. débito automático	

CÓDIGO DO CLIENTE 021/001997502

SUA CONTA VENCE EM
15/09/2010

TOTAL A PAGAR (R\$)
52,48

RESERVADO AO FISCO
0E5A.50B2.C333.E339.7230.BBE4.EEF0.06BA

INFORMAÇÕES

FIQUE EM DIA COM A VIA EMBRATEL E EVITE MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MÊS, SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSÃO NOS CADASTROS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA, CONFORME ART. 1º, DO LIVRO X DO DECRETO Nº.27.427/00 - RICMS/RJ. - CONVÉNIO ICMS 57/99, REGIME ESPECIAL PROC. Nº.E-04-140770-08

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUST (1%) E FUNTEL (0.5%) SÓBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - NÃO REPASSADO AO CLIENTE.

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 12836261, 7451017, 3597769, 3596030, 2710591

Cliente Via Embratel agora pode fazer DDD ilimitado com o 21



De fixo para fixo, todo dia, toda hora, para qualquer lugar do Brasil.

Ligue agora para 103 21 e inscreva-se.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

01/08/10 a 31/08/10 Mensalidade TV Via Completo MinEssen Fid_Base	49,90
28/08/10 a 31/08/10 Mensalidade Proporcional TV Via Completo Essencial Fid	9,02

TOTAL DA NOTA FISCAL

58,92

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Serviços de TV por Assinatura	58,92
SubTotal Serviços de TV por Assinatura	58,92

TV POR ASSINATURA

58,92

28/08/10 a 31/08/10 Mensalidade Proporcional TV Via Completo Mini Essen Fid_Base

-6,44

SUB-TOTAL TV POR ASSINATURA

-6,44

TOTAL A PAGAR

52,48

O cliente fica ciente que o não pagamento de faturas em aberto em até 15 dias do vencimento resultará na suspensão dos serviços. A reativação ocorrerá em até 48 horas após o reconhecimento do pagamento.

Caso não ocorra o débito automático em sua conta corrente, utilize este documento para pagamento nos bancos conveniados:

Banco do Brasil, Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banese, Banpará, Banrisul; Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Nossa Caixa, Real, Santander, Unibanco, CEF e Lotéricas.

Base de Cálculo(R\$)

Alíquota

Valor do ICMS(R\$)

19,64

30%

5,89

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Destaque aqui

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - DÉBITO AUTOMÁTICO.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

Via
Embratel

CÓDIGO DO CLIENTE
021/001997502

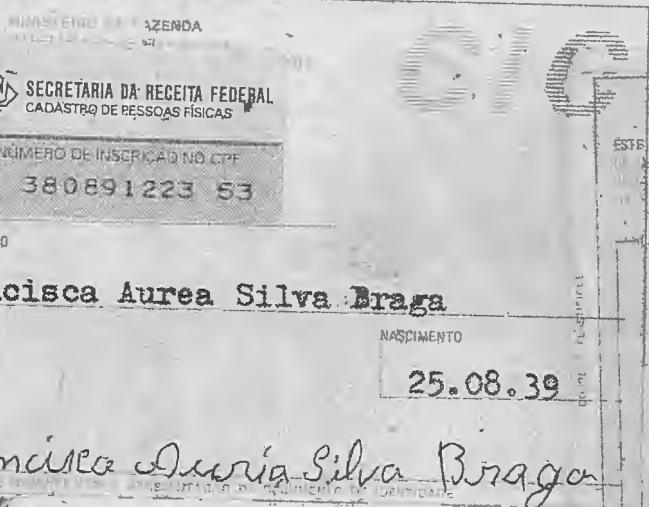
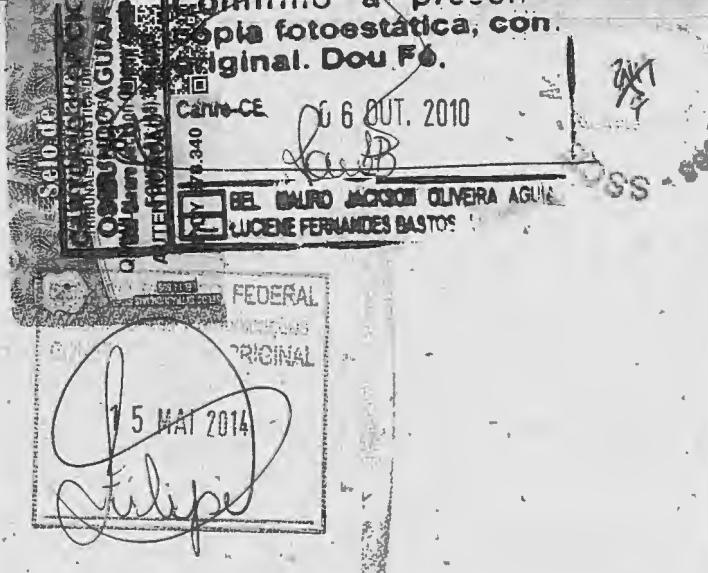
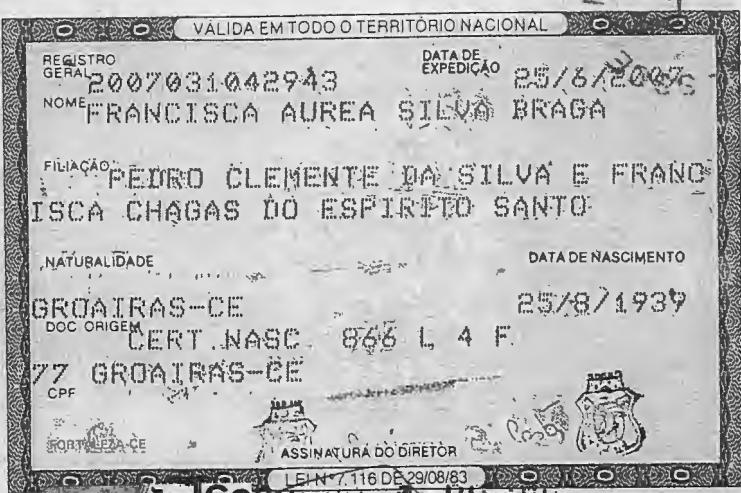
MÊS DE REFERÊNCIA
Agosto/2010

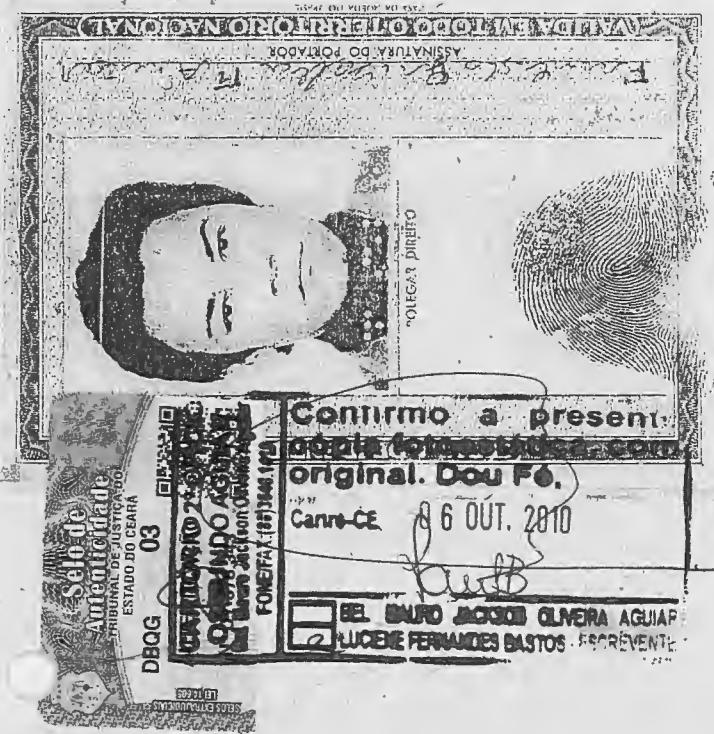
DATA DE VENCIMENTO
15/09/2010

TOTAL A PAGAR (R\$)
Débito Automático

846200000004 524803052017 009150210004 000054940309







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 510 296

NOME FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUILAR

FILIAÇÃO Raimundo Ferreira Aguilar
Margarida Camilo Ximenes

Sobral-CE 15-mai-1958

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

BRASILIA D.F. 29-junho-1972

Lugar de Nascimento: SORRISO DA SERRA

DIRETOR

CONFIRMAR A PRESENÇA DA COPIA FOTOESTÁTICA DO DOCUMENTO NACIONAL

CONFIRMO a presença da cópia fotoestática, com original. Dou Fé.

Ceará-CE 06 OUT. 2010

BEL MAURO JACKSON OLIVEIRA AGUIAR
LUCENE FERNANDES BASTOS

Selo do
AUTONÔMICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ
DSU2 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUILAR

Nº de Inscrição: 595507327-20

Data de Nascimento: 15/05/58

CONFIRMAR A PRESENÇA DA COPIA FOTOESTÁTICA DO DOCUMENTO NACIONAL

Ceará-CE 06 OUT. 2010

BEL MAURO JACKSON OLIVEIRA AGUIAR
LUCENE FERNANDES BASTOS

Selo do
AUTONÔMICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ
DSQG 03

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUILAR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/07/95

S E R P R O

CONFIRMAR A PRESENÇA DA COPIA FOTOESTÁTICA DO DOCUMENTO NACIONAL

Ceará-CE 06 OUT. 2010

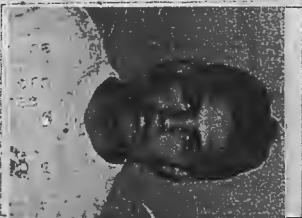
BEL MAURO JACKSON OLIVEIRA AGUIAR
LUCENE FERNANDES BASTOS

Selo do
AUTONÔMICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ
DSQG 03



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

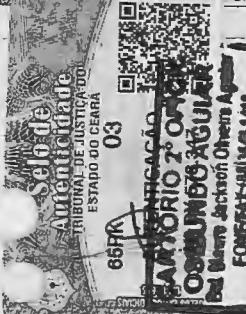
P.R.B.



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO



03

AUTENTICAÇÃO
TERRITÓRIO 2º OFICINA
OSB JUNDIAÍ-AQ

FONE/FAX (011) 5541-1011

Confirmo a presente
cópia fotoestática, com
original. Dou Fd.
Cano-CE 06 OUT. 2010

BEL MAURO JACOB OLIVEIRA AGUIAR
LUCENE FERNANDES BASTOS - ESCRIVENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Nome

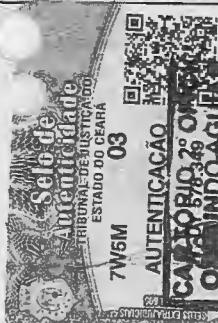
REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição

899419853-91

Data do Nascimento

09/06/80



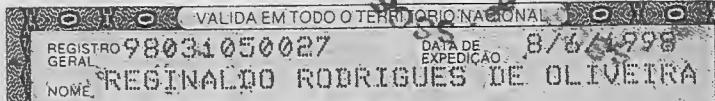
03

AUTENTICAÇÃO
TERRITÓRIO 2º OFICINA
OSB JUNDIAÍ-AQ

FONE/FAX (011) 5541-1011

Confirmo a presen
cópia fotoestática, con
original. Dou Fd.
Cano-CE 06 OUT. 2010

BEL MAURO JACOB OLIVEIRA AGUIAR
LUCENE FERNANDES BASTOS - ESCRIVENTE

REGISTRO GERAL
NOME

98034050027

DATA DE EXPEDIÇÃO

8/6/1998

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E MAR
A LUCIMAR RODRIGUES DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO

9/6/1980

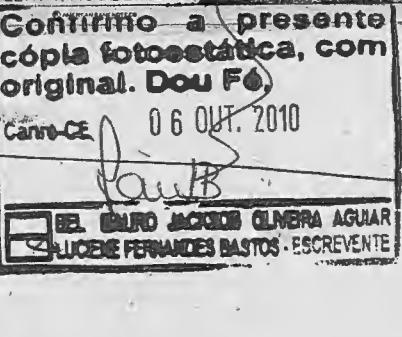
CERT. NASC. 29932 E AG E
205V CÁRIRE-CE

CPF

FONTELEZ-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIT. N. 7.116 DE 29/08/83



Confirmo a presente
cópia fotoestática, com
original. Dou Fd.
Cano-CE 06 OUT. 2010

BEL MAURO JACOB OLIVEIRA AGUIAR
LUCENE FERNANDES BASTOS - ESCRIVENTE



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

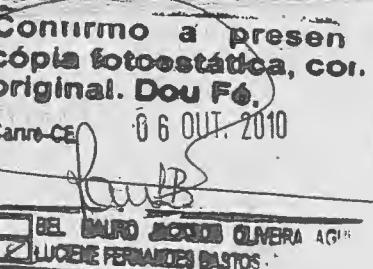
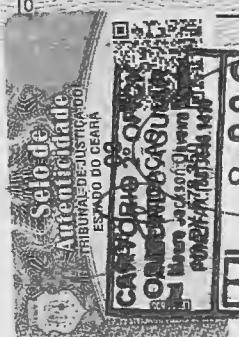
Assinatura

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

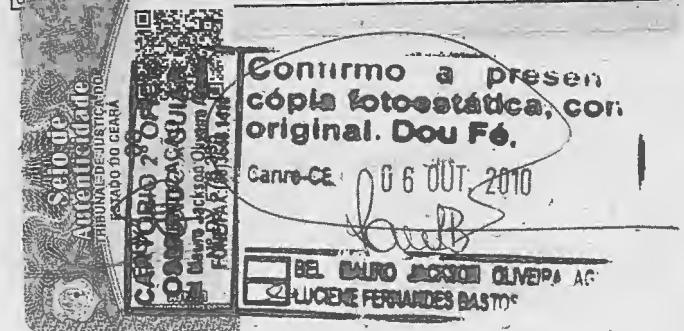
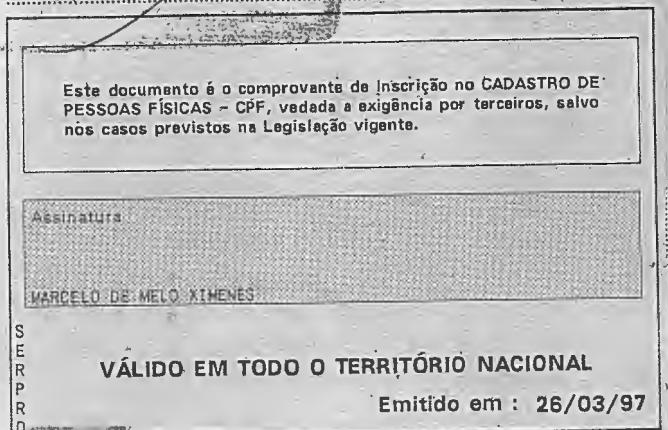
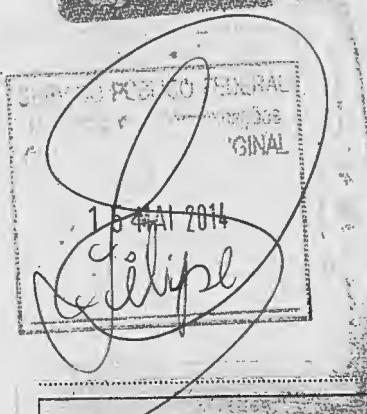
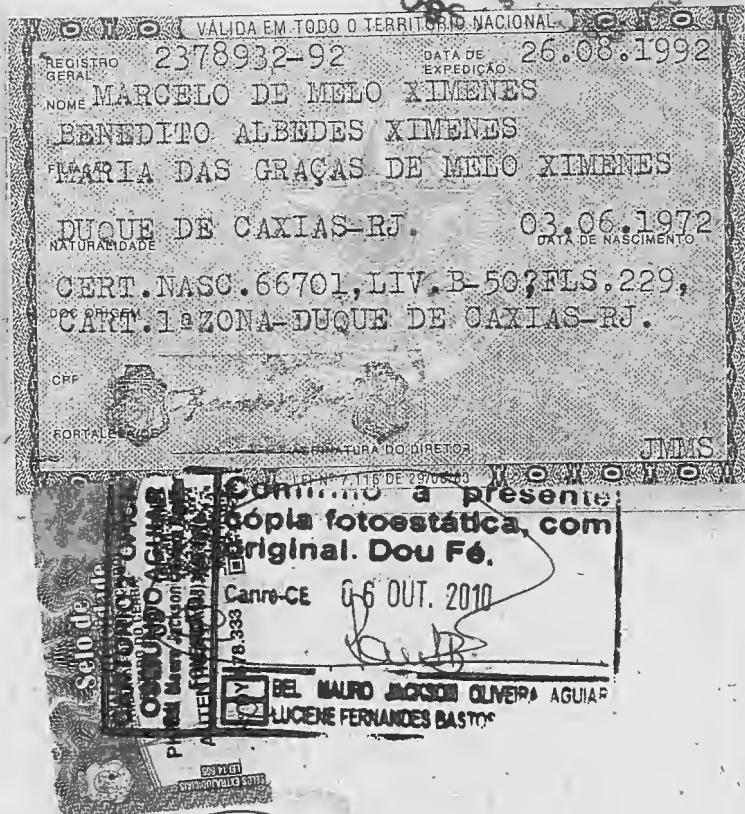
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/11/99



Confirmo a presen
cópia fotoestática, coi
original. Dou Fd.
Cano-CE 06 OUT. 2010

BEL MAURO JACOB OLIVEIRA AG
LUCENE FERNANDES BASTOS





www.correios.com.br



CORREIOS
AR MP
PESO (kg)

SEDEX

102 MANDOU, CHEGOU.

SZ 03948272 3 BR



DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.: Ailton Pinho.

FONE

ENDEREÇO

Protocolo Legal Do Ministério Das Comunicações - Esplanada Dos Ministérios - Bloco "R" Anexo B -
Sala - 300-O - Terres

CIDADE

Brasília - DF

CEP

70044-900

REMETENTE Associação E. e Desenv. Comunit. De Francisco Grijalba F. Aguiar
Francisco Grijalba F. Aguiar
ENDERECO

FONE



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
 Mudou-se
 Recusado
 Desconhecido

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: 1 / 7 às h.

Fis. 245
Rubro C
SSCE
Sespe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 70 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/05/2011

Processo nº 53000-012314/06 Localidade: ERDATRAS - CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ERDATRAS - CE

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

15 MAI 2011

Gilberto

Brasília, 10/05/2011

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

CONSIDERANDO O PARECER DA ANATEL DE QUE A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMATLACÁ É A MESMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS E QUE ESTA OPEROU SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONFORME RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM 03-09-10, DECIDIU-SE PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO (PES. 195-l (246 à 251)

SEDE: FLS. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

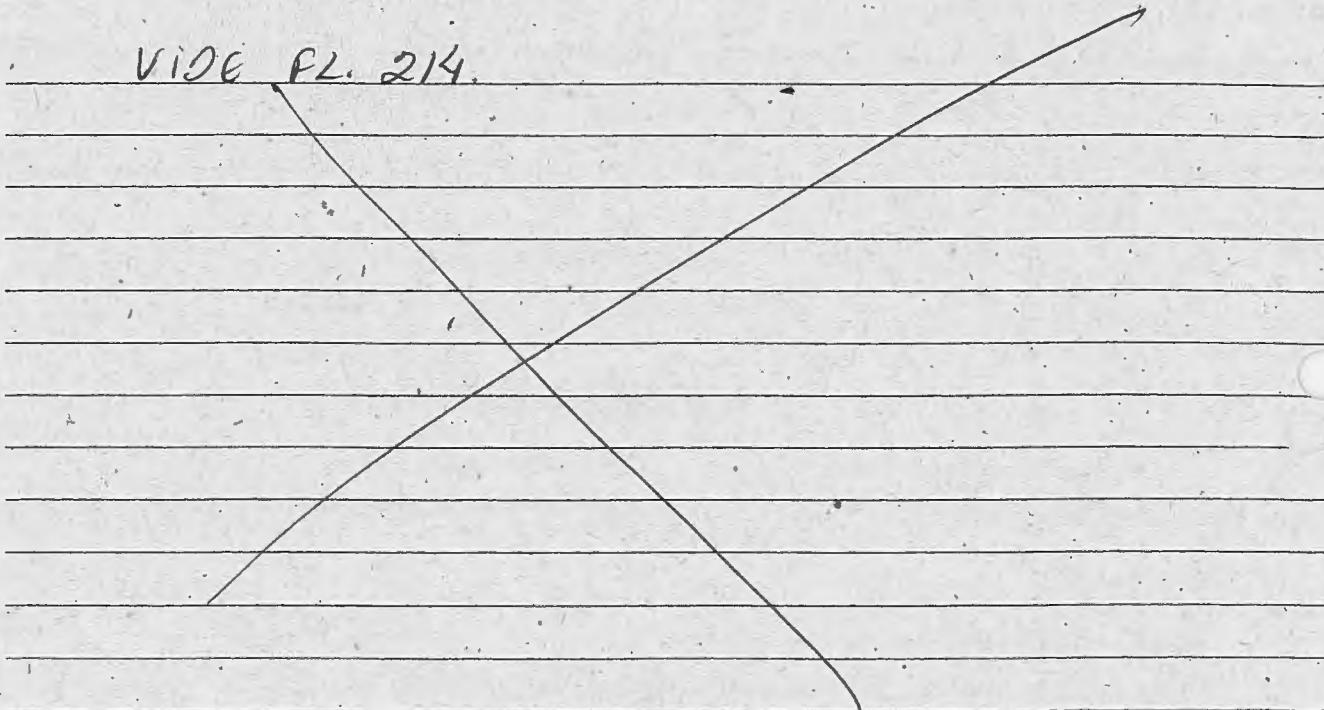
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: / / MANDATO: ANOS - ART.
MEMBROS FLS.

VÍDEO FL. 214.



Brasília, 26/10/2010

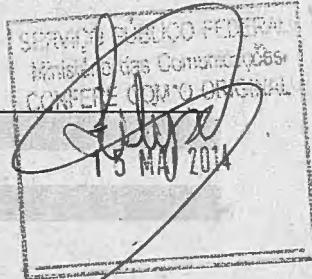
Analista responsável: Elizane Rodrigues

SIAPE: 1551.817

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0421/2007/ER09FT

Data:
03/09/2007
Nº SICAP:



1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

Denúncia Anônima

1.2. Responsável

Denúncia recebida pelo sistema FOCUS - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Denúncia recebida pelo sistema Focus - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações, registrada na pasta nº FOCUS537988.2007 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS

2.1.2 Serviço

Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230

2.1.3 Endereço da Sede

RUA MONSENHOR LINHARES, 90 – GALPÃO MUNICIPAL - LOJA MATOS PRESENTES (LOCAL TRANSMISSOR) Bairro: CENTRO Município: Groárias UF: CE

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS - RÁDIO LIBERDADE FM 93,1 MHz, objetivando:

- Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.
- Coibir à ação clandestina de emissoras de radiodifusão.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0421/2007/ER09FT

Data:
03/09/2007
Nº SICAP:

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta no artigo 70 do Código Brasileiro de Telecomunicações - CBT, Art. 173 da Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

4.2. Período de realização da Fiscalização

20/08/2007 à 31/08/2007

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0421/2007/ER09FT

Data:
03/09/2007
Nº SICAP:

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- Comprovação através do Analisador de Espectro que a emissora encontrava-se ativada;
- Vistoria presencial na entidade não outorgada;
- Fotografias das instalações físicas da entidade.
- Espectrograma da frequência de operação da emissora.

**5.2. Resultados obtidos:**

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam o não cumprimento da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização.

- Relatório de Qualificação de Atividade Clandestina nº 0010CE20070188, atestando que às dependências da entidade estavam fechadas, impedindo a fiscalização de interromper o funcionamento da rádio e a consequente lacração dos seus equipamentos.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

Estação de radiodifusão operando sem autorização.

5.3.2. Para o usuário

Possível interferência em serviços regulamentados utilizados pelo usuário.

5.3.3. Para a Administração Pública

Uso não autorizado do espectro de radiofrequência.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Dificuldade no controle do espectro radioelétrico.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Não pagamento de taxas de fiscalização e cobrança pelo uso de publicidade comercial.

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



Número:
0421/2007/ER09FT

Data:
03/09/2007
Nº SICAP:

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se o seguinte:

- Entidade operando sem a licença de funcionamento nem autorização do uso de radiofrequência.
- Não possível interromper o funcionamento da Rádio e efetuar a lacração de seus equipamentos devido suas dependências estavam fechadas.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

- Uso não autorizado de radiofrequência: Art. 163 da Lei nº 9472/97, Art. 70 do Código Brasileiro de Telecomunicações e Arts. 79 e 80 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências.

6.2. Possíveis Sanções:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são previstas no Art. 173, inciso II, da Lei 9.472 de 16/07/1997.

6.3. Possíveis Autuações:

Como consequência da infração constatada, emitiu-se o Relatório de Qualificação de Atividade Clandestina - QAC nº 0010CE20070188 e será enviada representação à Polícia Federal para as providências cabíveis.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

QAC Nº 0010CE20070188 – QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE CLANDESTINA -
QAC

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ELDO ALMEIDA SILVA



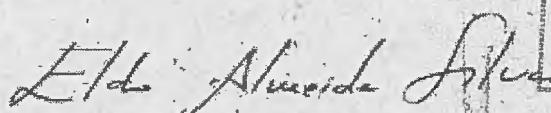
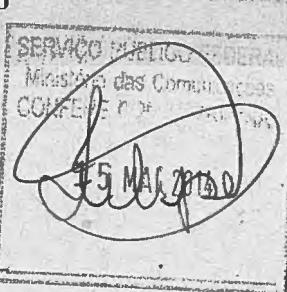
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0421/2007/ER09FT

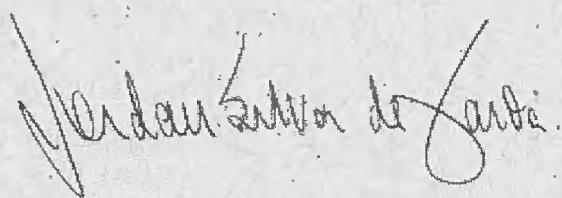
Data:
03/09/2007
Nº SICAP:

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
ELDO ALMEIDA SILVA - ER09FT

Responsável pela conferência do relatório
JORDAN SILVA DE PAIVA - ER09FT



Responsável pela aprovação do relatório
JOSE EVERARDO DE SOUSA LEITE - ER09



251
Rubrica
Fis. Comunicação

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0421/2007/ER09FT

Data:
03/09/2007
Nº SICAP:

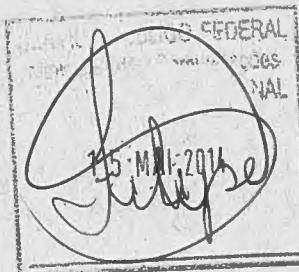
Data da Impressão 26/10/2010 10:53:25

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0421/2007/ER09FT

Data:
03/09/2007
Nº SICAP:



Data da Impressão 26/10/2010 10:53:25

15
15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ITAMARACA**

Localidade: GROAÍRAS

UF: CE

Processo: 53000.012314/06

Em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO/ANATEL, informo o que se segue:

Consta que a fiscalização realizada pela ANATEL referente ao despacho das folhas 245 deste processo, já percorreu toda a fase recursal do processo administrativo, haja vista o trânsito em julgado da decisão, devendo o processo ser indeferido e o respectivo ofício de indeferimento ser encaminhado à entidade.

Brasília, 13 de maio de 2011.

Ariane Brito de Araújo

Analista: Ariane Brito de Araújo

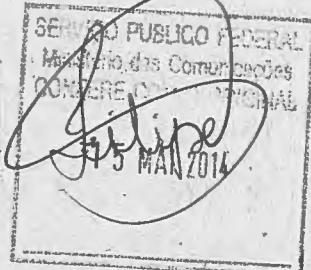
SIAPE: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Ariane Brito de Araújo Advogada
Matr. 1814.723



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0561/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC



Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.012314/06

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Groárias / CE**.

ANÁLISE

2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/09 com prazo final em 30/07/09, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0002CE20050275 datado de 25/10/05. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 15 de julho de 2011.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administrador/Eliane



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4275 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 28 de julho de 2011.

Ao Senhor

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR

Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá

Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
62.190-000/ Groaíras/ CE



Assunto: Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.012314/06

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/06, na localidade de Groaíras / CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/09 com prazo final em 30/07/09, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0002CE20050275 datado de 25/10/05. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

ANEXOS AO OFÍCIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044030/2011-55

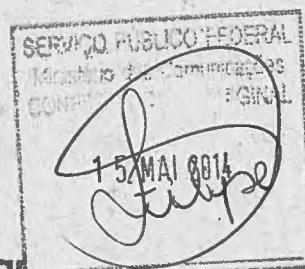
SEAP/MSCE

29/03/2011-08:17

I. CÓPIA OFÍCIO N.º 4275/2011.

II. CÓPIA DO CNPJ – Data de Abertura: 17.02.2006.

III. CONSULTA ANATEL SOBRE A ASSOCIAÇÃO



Francisco Grijalba Ferreira Aguilar
- Diretor -

FAZENDA ITAMARACÁ S/N, DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEP 62190000 - GROAIRAS - CE
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

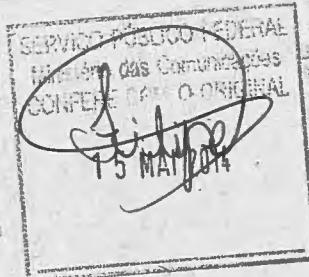
01 / 09 / 2011

10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
07 853 092/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
17/02/2006

NOME EMPRESARIAL:
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

NOME DO ESTABELECIMENTO / NOME DE FANTASIA:
.....

CÓDIGO DE SERVIÇO / CNAE FISCAL / CÓDIGO PRINCIPAL:
94 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO DE SERVIÇO / CNAE FISCAL / CÓDIGO PRINCIPAL:
94 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e à arte
94 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

399-9 ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOCAÇÃO/FICHA
FAZ ITAMARACÁ

NÚMERO
S/N

02 190-000

SABRIDA
TAMARACÁ

NÚMERO
GROAIRAS

CE

CLASSIFICAÇÃO:
ATIVA

DATA DA CADASTRAÇÃO:
17/02/2006

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/8/2011 às 10:05:12 (data e hora de Brasília).

Voltar

Copyright Receita Federal do Brasil - 18/08/2011

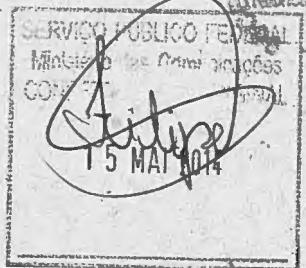
AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos, a presente
fotocópia, que é reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Sou fidejunto
em Testemunha da Verdade.

22 AGO. 2011

ANTONIO MAURICIO RIBEIRO DE CARVALHO - TABELIÃO
TADZIO GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
THAENE GUIMARÃES DE CARVALHO - ESC. SUBSTITUTO
VALIDO (1) SOVENTE DIA DÍSEJO DA AUTENTICAÇÃO





CNPJ:

07.853.092/0001-00

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida as 10:31:58, do dia 18/08/2011 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

Groáras - CE, 18 de agosto de 2.011

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Ed. Anexo – 3º andar – sala 300
70.044 – 900 – Brasília – DF



Processo Anexador N.º 53000.012314/06

Assunto: Indeferimento do Processo

Referência: Ofício N.º 4275/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

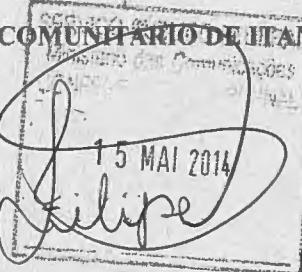
Prezado Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto,

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS, Estado do Ceará, na Fazenda Itamaracá s/n, CEP 62190 - 000, correio eletrônico: lenin-86@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vx. Exa., apresentar os esclarecimentos sobre o Ofício n.º 4275 - MC nos enviado em respeito ao princípio do Contraditório e de ampla defesa.

Tivemos a grande alegria e entusiasmo ao recebermos o resultado do Edital de Habilitação que por vontade soberana da nossa comunidade, fomos contemplados com a classificação em primeiro lugar com uma expressiva maioria de manifestação de apoio do nosso povo.

Em toda preparação da documentação para participarmos do Edital de Habilitação, fizemos questão de contratar os serviços do Engenheiro Eletrônico Gilson da Costa Moreira, para que os seus conhecimentos sobre Radiodifusão Comunitária viessem a seguirmos integralmente o Regulamento em vigor.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ



No entanto, o Ofício em apreço, apresenta alguns equívocos:

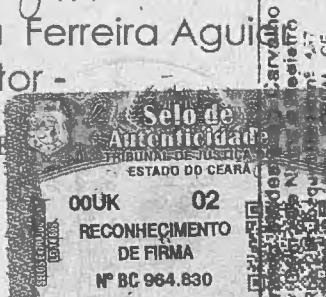
- I. Reporta-se de um Ato de Infração n.º 0002CE20050275, datado de 25.10.2005 e que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito:
 - A Associação nesta data não existia. Só veio a ter Inscrição – data de abertura – em 17.02.2.006.
- II. Estivemos na ANATEL – ER-09 pedindo esclarecimentos sobre as informações do Ofício e fomos informados que:
 - A Associação não é cadastrada na ANATEL, portanto não consta nenhuma multa e nenhum débito.
 - Também foi informado na ANATEL que existe uma outra Associação no mesmo município, porém em localidade diferente, chamada Associação Comunitária de Marrecas, do distrito de Marrecas, que tem inscrição – data de abertura na Receita Federal bem anterior à data do auto de infração. Acrescentou que a referida Associação negociou o seu débito em parcelas, sendo a 1.ª Parcela em 30.08.2011.
- III. Feito os esclarecimentos acima com detalhes de informações para a completa clareza e entendimento, apresentamos o Pedido de Reconsideração do Despacho de Indeferimento, face as razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo.

Na certeza da costumeira compreensão de V.Sa., e no aguardo de ser dado continuidade do processo em apreço enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados

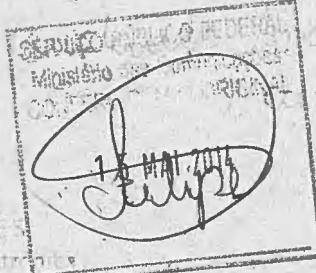
Atenciosamente,

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
- Diretor -

FAZENDA ITAMARACÁ S/N. DISTRITO DE



ATT Wilson



MICISTECO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação
Departamento de Operação de Serviços de Comunicação FEDERATIVA
Av. Presidente Vargas, Bloco K, 3º Andar - Brasília - DF 70000-000
(61) 5514-1000

Ofício n.º 0275/2005-CRC/DOCOM/FAR

Brasília, 12 de outubro de 2005

Ào Senhor

FRANCISCO GERALDO FERRIRA AGUIAR

Representante Legal da Associação de Comunicação de Informação de Itamaracá
Fazenda Itamaracá s/n - Itamaracá - Pernambuco
67190-000 - Ceará

Assunto: Indeferimento do Processo - Processo n.º 53000.012314.006

Sua Exceléncia
Senhor Representante Legal

1. Fazendo em vista o ofício nº 0275/2005-CRC/DOCOM/FAR, de 12/10/05, da Sra. de Groures / CE, no qual essa Entidade requere autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada naquele instrumento que o mesmo foi indeferido e assim não realizadamente segue:

1.1. Considerando que antes da publicação do Decreto Básico nº 28 de 12/05/09 com prazo final em 30/07/09, estavam datadas presas a execução de radiodifusão comunitária conforme consta do auto de infração nº 00-02CE2005/275, datado de 25/10/05. Sem prejuízo de considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não cumpriu determinação contundente a análise do processo, se está sujeita a quaisquer medidas restritivas no Ministério das Comunicações.

1.2. Comunicamos, por meio da forma de radiodifusão, que todos os direitos de funcionamento desse ofício de acordo com a legislação de Radiodifusão e Comunicação para que a entidade apresente pedido de autorização, ou despacho de resolução desse ofício, a documentação exigida deve ser apresentada nos termos da lei, devendo ser feita a versão de recolhimento de multa e suas respectivas penas para que haja a determinação do indeferimento do processo (Norma Circular nº 0012, item 3).

Atenciosamente,

JOSÉ LINDNER ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIO

AR

PESO / WEIGHT (kg)

R.M. 62940185 4 BR

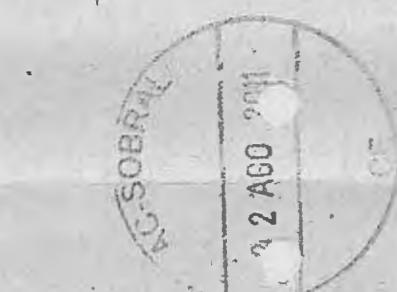
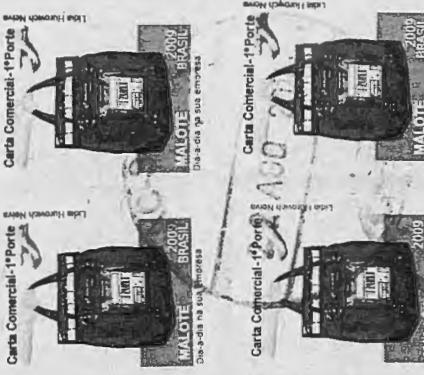


Ministério Das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Elétrônica

Departamento de Intercâmbio de Serviços

Gabinete dos Ministrários - Edifício - 3º Andar - Sala 301
Cap: f0.044-900 - Brusília - DF





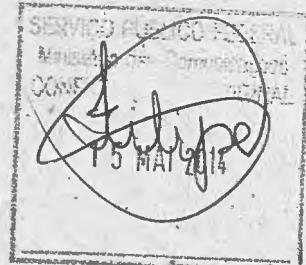
47 P. 126.2
3006
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6363 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Gerência Geral de Fiscalização
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
SAUS - Quadra 06 - Bl. H - Ed. Sérgio Motta
70.070-940 Brasília - DF



Assunto: Débito com a Anatel / Processo nº 53000.012314/06

Senhor Gerente,

Mediante consulta realizada nos sistemas RADAR/Anatel e SPADO/Anatel, constatou-se que a **Associação Comunitária de Marrecas** que supostamente é a mesma **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, na localidade de **Groárias - CE**, executava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme auto de infração nº 0002CE20050275 datado de 25/10/2005, sendo multada e estando em situação devedora junto à Anatel, de acordo com detalhamento de andamento processual constante no sistema SPADO/Anatel em anexo.

Tendo sido o processo da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá indeferido por esse motivo, esta, diante da inconformidade com a decisão, ingressou com pedido de reconsideração junto a este Ministério, alegando que não possui nenhum cadastro por operação clandestina na Anatel e que não é a mesma Associação Comunitária de Marrecas. Além disso, afirma que em consulta realizada junto a esta agência reguladora foi informada que a Associação Comunitária de Marrecas já regularizou sua situação, haja vista que parcelou seu débito.

Ocorre que, em consulta feita ao sistema RADAR/Anatel em anexo (pasta RADARER09FT2010000019 e relatório de fiscalização nº 0698/2005/ER09FT), verifica-se que a Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá supostamente é a mesma a Associação Comunitária de Marrecas e que esta foi autuada por uso não autorizado de radiofrequência. Constatou-se também, na consulta feita ao sistema SPADO/Anatel, que a Associação Comunitária de Marrecas se encontra em situação devedora junto à Anatel.

Diante do exposto, solicitamos informar se há identidade entre a Associação Comunitária de Marrecas e a Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de

Itamaracá, e, em caso afirmativo, como esta agência chegou a esta conclusão. Solicitamos, por fim, informar se a Associação Comunitária de Marrecas quitou seu débito e se encontra em situação regular com esta agência.

Documentos anexos:

- Detalhamento de andamento processual - pesquisas feitas nos sistemas RADAR/Anatel e SPADO/Anatel.
- Relatório de fiscalização nº 0698/2005/ER09FT, onde se conclui que a Associação Comunitária de Marrecas infringiu o Artigo 163 da Lei nº 9.472 de 16/07/1997 e Artigo 79 e 80 do RUER – uso não autorizado de radiofrequência.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Av. Senador Virgílio Távora, 25000-Dionísio Torres - CEP: 60170-251 Fortaleza/CE
Fone (85) 3304-320. Fax (85) 3257.1118
<http://www.anatel.gov.br>

763

Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Ofício nº 1379/2011-ER09FT/ER09-Anatel

Ao Senhor
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar.
Cep: 70044-900 Brasília/DF



Ref.: Ofício 6363/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53009 063609/2011-17
SEAPASCE
13/12/2011 08:41

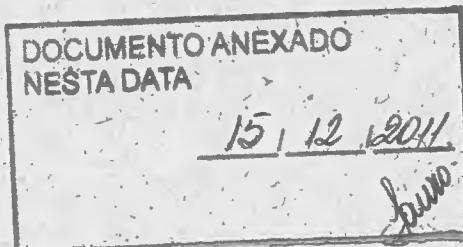
Prezado Senhor,

1. A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES –ANATEL no estado do Ceará, em atendimento ao documento da referência, vem informar que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS, responsável pela Rádio FM Cultura operando em 93,1 MHz, anteriormente era denominada Associação Comunitária dos Moradores da COHAB de Groárias-Groárias FM 99, CNPJ 01.938.388/0001-39, representante José Wilson Pereira de Mesquita, conforme registro cadastral em anexo do sistema RADAR;
2. Não identificamos em nossos sistemas registro que relacione a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS com a Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, na localidade de Groárias/CE;
3. Adicionalmente informamos que, conforme cópia anexa do assentamento do SIGEC, esta entidade negocou seu débito em 12 parcelas, vencendo a primeira em 31/08/2011, restando 8 parcelas;

Atenciosamente,

José Everardo de Souza Leite
José EVERARDO DE SOUSA LEITE
Gerente Regional

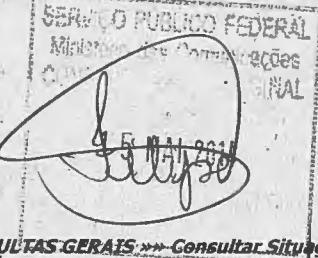
Anexo:
1 – Tela RADAR.
2 – Telé SIGEC.



ANATEL/ER-9
SAPD-SICAP nº 201190224661
Data: 05/12/2011
Nome: Alisson



Agência Nacional
de Telecomunicações



Sistemas
Interativos

764
BOA NOITE
Jordan

Menu Principal ▾

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral > Internet tela menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MARRECAS

Nº FISTEL: 80301987017

CNPJ/CPF: 06580765000124

Serviço:

CADIN: Não

Situação:

Div. Ativa: Sim

Incide FUST:

Data Validade:

Data Início Operação Comercial:

Tipo Usuário: Integral

UF: CE

Proc. Caducidade: Não

P	Preita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
1555	0	2008	07/03/2009	R\$ 1.840,58			0,00	0,00	<u>0001</u>	Devedor - DOU - DA - P	2.708,05
5350	1/12	2011	31/08/2011	R\$ 219,89	29/08/2011	219,89	219,89	<u>0002</u>	Quitado - PA	0,00	
5350	2/12	2011	30/09/2011	R\$ 219,87	30/09/2011	219,87	219,87	<u>0003</u>	Parcial - PA	2,24	
5350	3/12	2011	31/10/2011	R\$ 219,87	01/11/2011	224,20	224,20	<u>0004</u>	Parcial - PA	1,94	
5350	4/12	2011	30/11/2011	R\$ 219,87	30/11/2011	226,13	226,13	<u>0005</u>	Quitado - PA	0,00	
5350	5/12	2011	31/12/2011	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0006</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03
5350	6/12	2011	31/01/2012	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0007</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03
5350	7/12	2011	29/02/2012	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0008</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03
5350	8/12	2011	31/03/2012	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0009</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03
5350	9/12	2011	30/04/2012	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0010</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03
5350	10/12	2011	31/05/2012	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0011</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03
5350	11/12	2011	30/06/2012	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0012</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03
5350	12/12	2011	31/07/2012	R\$ 219,87			0,00	0,00	<u>0013</u>	Deb.a Vencer - PA	228,03

Total devido em 05/12/2011 (em reais):

1.828,42

Total de créditos em 05/12/2011 (em reais):

0,00

Lenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Insrito no CADIN

DA - Lançamento Insrito na Dívida Ativa

E - Lançamento em Execução Judicial

SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

MO - Multa de Ofício

LO - Lançamento de Ofício

P - Parcelamento: Lançamento Parcelado

PA - Parcelamento: Parcélia

Registro 1 até 13 de 13 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

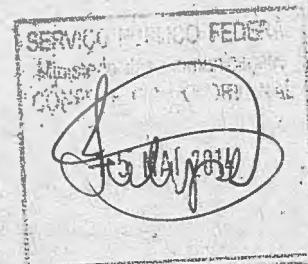
Imprimir



Exportar Excel



Agência Nacional
de Telecomunicações



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

RADAR »» APOIO À FISCALIZAÇÃO »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas

Internet tela.

menu ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas

Ajuda

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	CE20050019	Busca Rápida	
Tipo de Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada		Consulta Pasta, Mi... de
Nome Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARRECAS		
Nome Popular da Entidade:	FM-CULTURA	CNPJ da Entidade:	06.580.765/0001-24
Nome do Responsável:	FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR	CPF Responsável:	595.507.327-20
Número da Identidade do Responsável:	510296	Órgão responsável pela expedição:	SSP-CE
Frequência:	93,10	Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:			
Endereço:	RUA MONSENHOR LINHARES, 90 – GALPÃO MUNICIPAL -LOJA MATOS PRESENTES (LOCAL TRANSMISSOR)	Bairro:	CENTRO
CEP:	62190-000	Município:	Groárias
UF:	CE	SubDistrito:	
Distrito:		Longitude:	40° 22' 56,00"
Latitude:	03° 54' 52,00"		
Hemisfério:	Sul		
Data de identificação da Entidade:	19/04/2005	Situação da Entidade:	Desativada
Identificada via:	Denúncia		
Observação:	1- Impedimento no dia 22/08/07 - Ofício PF nº 2624/2007-ER09FT - Protocolo PF nº 08270.015096/2007-17. 2- IMPEDIMENTO em 12/06/07 - ofício PF nº 2157/2007-ER09FT - Protocolo PF nº 08270.010999/2007-10. Anteriormente denominada Associação Comunitária dos Moradores da COHAB de Groárias-Groárias FM 99,1. CNPJ. 01.938.388/0001-39, representante José Wilson Pereira de Mesquita.		

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Início da Atividade	Término da Atividade	Procedimento
CE20050046	SCCA101679.2005	19/04/2005	19/04/2005	Lacrado
CE20050046	SCCA102319.2005	19/04/2005	19/04/2005	Lacrado
CE20050046	SCCA101721.2005	19/04/2005	19/04/2005	Lacrado
CE20050046	SCCA101773.2005	19/04/2005	19/04/2005	Lacrado
CE20050149	SCCA514803.2005	06/06/2005	10/06/2005	Lacrado
CE20050216	SCCA651829.2005	31/08/2005	31/08/2005	Lacrado
CE20050271	SCCA749400.2005	05/10/2005	05/10/2005	Lacrado
CE20050275	SCCA807088.2005	26/10/2005	26/10/2005	Lacrado
CE20050292	SCCA858295.2005	23/11/2005	23/11/2005	
CE20050292	SCCA833846.2005.1	23/11/2005	23/11/2005	
CE20060061	SCCA91116.2006	16/03/2006	25/03/2006	Não Lacrado - Local Fechado
CE20060075	FOCUS173173.2006	10/04/2006	13/04/2006	Não Lacrado - Impedimento

CE20060098	FOCUS210928.2006	08/05/2006	19/05/2006	Não Lacrado - Local Fechado
CE20060198	FOCUS527384.2006	21/08/2006	28/08/2006	Não Lacrado - Impedimento
CE20070049	RADARER09FT2007000057	05/03/2007	16/03/2007	Apoio a Busca e Apreensão
CE20070111	FOCUS364451.2007	11/06/2007	15/06/2007	Não Lacrado - Impedimento
CE20070188	FOCUS537988.2007	20/08/2007	31/08/2007	Não Lacrado - Impedimento
CE20070219	RADARER09FT2007000235	10/09/2007	14/09/2007	Vistoriado
CE20100017	RADARER09FT2010000019	15/03/2010	26/03/2010	

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento
CE20050216	SCCA651829.2005	Gerador de Estereofonia / caseiro / CASEIRO
CE20050046	SCCA101773.2005	MÚSICA FUNCIONAL / CDB - M28 / SONY
CE20050046	SCCA101679.2005	MÚSICA FUNCIONAL / CDB-M28 / SONY
CE20050046	SCCA102319.2005	MÚSICA FUNCIONAL / CDB - M28 / SONY
CE20050046	SCCA101721.2005	MÚSICA FUNCIONAL / CDB - M28 / SONY
CE20050046	SCCA101721.2005	NÃO CLASSIFICADO / CPU C/ GABINETE / NAO CLASSIFICADO
CE20050046	SCCA101721.2005	NÃO CLASSIFICADO / MESA DE SOM (SMI-08.2) / STANER
CE20050046	SCCA102319.2005	NÃO CLASSIFICADO / CPU C/ GABINETE / NAO CLASSIFICADO
CE20050046	SCCA102319.2005	NÃO CLASSIFICADO / mesa de som/SMI08-2 / STANER
CE20050046	SCCA101679.2005	NÃO CLASSIFICADO / CPU PENTIUM 100 / NÃO IDENTIFICADO
CE20050046	SCCA101679.2005	NÃO CLASSIFICADO / mesa de som/SMI08-2 / STANER
CE20050046	SCCA101773.2005	NÃO CLASSIFICADO / CPU C/ GABINETE / NAO CLASSIFICADO
CE20050046	SCCA101773.2005	NÃO CLASSIFICADO / mesa de som/SMI08-2 / STANER
CE20050149	SCCA514803.2005	NÃO CLASSIFICADO / MESA DE SOM (SMI-08.2) / STANER
CE20050271	SCCA749400.2005	NÃO CLASSIFICADO / S 08-2 / STANER -MESA DE SOM
CE20050275	SCCA807088.2005	NÃO CLASSIFICADO / MESA SOM DE 10 - SMI-08-2 / STANER
CE20050149	SCCA514803.2005	Transmissor de Radiodifusão Comunitária / Não consta / ARTESANAL
CE20050271	SCCA749400.2005	Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM / Equipamento artesanal, sem modelo / Artesanal
CE20050046	SCCA101679.2005	Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM / SEM MODELO / FABRICAÇÃO ARTESANAL
CE20050275	SCCA807088.2005	Transmissor para Serviço Auxiliar de Radiodifusão Sonora / Starlink / SINTECK

Cartão de Postagem
00059298065

N.F.:
Ac aldeota

Volume: 1/1
SL523737968BR,



DESTINATÁRIO

Data da Postagem 7/12/2011

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3º and Ala Oeste
Zona Cívico-Administrativa
70044-900 Brasília - DF



AR

DH



Peso (g):

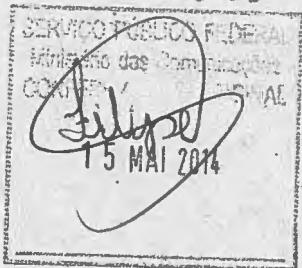
REMETENTE

Escritório Regional da Anatel no Ceará-ER09FT
Avenida Senador Virgílio Távora, 2500
Dionisio Torres
60170-251 Fortaleza - CE

Obs:Ofício nº 1379/2011-ER09FT/ER09-Anatel de 05/12/2011.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1068/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.012314/06

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, da localidade de **Groaíras / CE**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 4275, datado de 28/07/11.

ANÁLISE

2. Frente à análise do processo em referência, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/09 com prazo final em 30/07/09, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0002CE20050275 datado de 25/10/05. Em decorrência da infração cometida, a entidade foi multada e a existência de débito não quitado junto à Anatel levou ao indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, sendo a decisão comunicada por meio do Ofício nº 4275, datado de 28/07/11.

II. Inconformada com a decisão de indeferimento, a requerente apresentou pedido de reconsideração (fl. 258), alegando que houve um equívoco na informação do ofício de indeferimento tendo em vista que, na época em que ocorreu o auto da infração, ou seja em 25/10/05, a Associação não existia, só veio a ter inscrição em 17.02.06, e que, em consulta a Anatel, foi informada que não constava nos sistemas daquele órgão; cadastro da entidade com registro de multa ou débito, no entanto existia cadastrada uma outra Associação na mesma localidade, chamada de Associação Comunitária de Marrecas, com inscrição na Receita Federal anterior à data do auto de infração com débito negociado junto aquele órgão.

III. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam, na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

IV. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

a. o processo da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá foi indeferido por prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária sem autorização, tendo sido multada e não quitado o débito. Ocorre que, no relatório de fiscalização da Anatel, consta o nome da Associação Comunitária de Marrecas com a ressalva de que ambas se tratavam da mesma Entidade (fl. 195).

b. considerando as alegações da requerente de que houve equívoco no indeferimento, foi remetido ofício à Anatel solicitando informar se havia identidade entre as duas Associações.

c. em resposta, a Anatel informou que não identificou nos seus sistemas, registro que relacione a Associação Comunitária de Marrecas com a Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá na localidade de Groaíras, e que, a Associação Comunitária de Marrecas era denominada anteriormente de Associação Comunitária dos Moradores da COHAB de Groaíras.

d. dessa forma, considerando as alegações da entidade e as informações prestadas pela Anatel de que não existe relação entre as entidades em referência, constata-se que a Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá não cometeu infração, não havendo impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

4. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2012.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

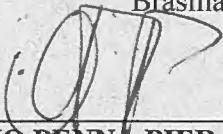
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de abril de 2012.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
substituta

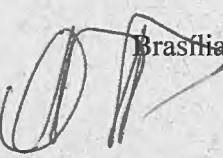
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de abril de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

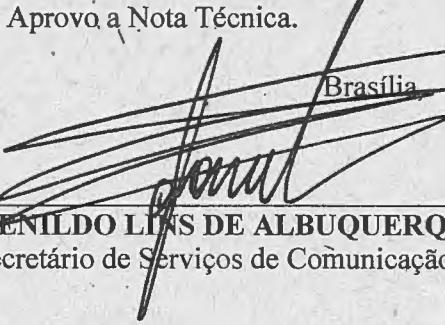


De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 03 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

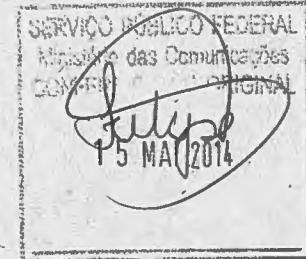

Brasília, 11 de abril de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Ótorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1468/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC



Brasília, 03 de abril de 2012

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
62.190-000 Groaíras/CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/06, de interesse da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, da localidade de Groaíras/CE, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1068/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja análise concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi trâmite para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

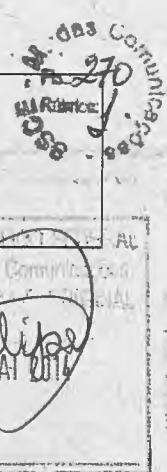
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF:

Groáras/CE



Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DÉSENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
(fl.6)					
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
Estatuto Social - (fl.17) Ata de fundação - (fl.24) - Ata de eleição - (fl.24); (fl.232)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
(fl.75 a 176)					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
(fl.26)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Itamaracá FM (fl.26)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade; de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(fl.26)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
(fl.26)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(fl.15)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 01/01/2010		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar	595.507.327-20	Presidente	Sim	Sim	Sim
Reginaldo Rodrigues Oliveira	899.419.853-91	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Francisca Aurea Silva Braga	380.891.223-53	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Sede: Fazenda Itamaracá, s/n, centro, Groáras-CE declarações: (fl.26); (fl.234)					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groairas/CE
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ^A
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deve remeter comprovação de residência do Diretor Administrativo, relação de associados e certidões de feitos criminais dos diretores.

à consideração superior

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodriguês - 1.551.517
(Analista)



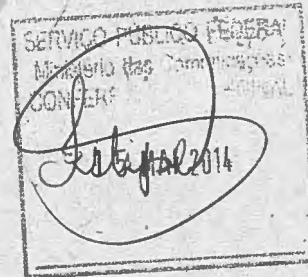
das Comunicações
27/08/2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1217/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012314/06



SUMÁRIO EXECUTIVO

I. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Groaíras / CE**, protocolizado em 09/06/09.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência do Diretor Administrativo Sr. Reginaldo Rodrigues de Oliveira conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não reside na área na qual pretende executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 13 de abril de 2012.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1217/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de abril de 2012.

Vilma Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1630 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de abril de 2012.

Ao Senhor

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR

Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá

Fazenda Itamaracá s/n – Distrito Itamaracá
62.190-000 Groaíras / CE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.012314/06.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/06, na localidade de **Groaíras / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1217, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Groárias - CE, 23 de maio de 2.012

Ao

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Referência: Processo N.º 53000.012314/06

Nota Técnica N.º 1217/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026901/2012-30

Senhor Diretor,

SEAPA/SCE

04/06/2012-07:53

Conforme solicitação através da Nota Técnica N.º 1217/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, estamos enviando a documentação solicitada para instruir o Processo junto a esse Ministério, para que a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 ,município de GROAÍRAS , Estado do Ceará , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, possa através da emissora de radiodifusão sonora em frequência modulada, executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município em apreço.

Certos da cóstumeira compreensão de VSa enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados, tempo em que aguardamos a liberação da licença de funcionamento.

Atenciosamente,

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

CPF: 595507327-20

RG 510296 – SSP-CE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/06/2012
JG

FAZENDA ITAMARACÁ S/N, DISTRITO DE ITAMARACÁ – CEP 62.190-000-GROAÍRAS – CEARÁ

Propriá(s) Messo(s) conhecido(s). D O U E

GROAÍRAS (CE), 30 MAI 2012

da verdade,

Foto: Vitoria Moreira Azevedo

Tabelada

4. das Co
Pa. 274
el Admico
DSC-559

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

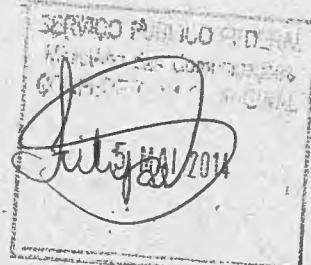
Groáras - CE, 23 de maio de 2.012,

Ao

**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações**

Referência: Processo N.º 53000.012314/06

Nota Técnica N.º 1217/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

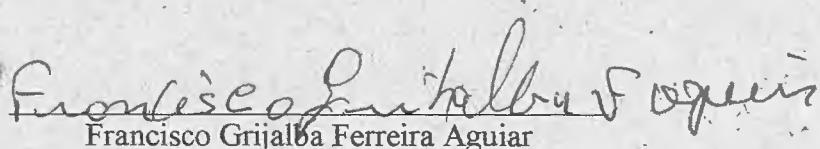


Senhor Diretor,

Conforme solicitação através da Nota Técnica N.º 1217/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, estamos enviando a documentação solicitada para instruir o Processo junto a esse Ministério, para que a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00, município de GROAÍRAS, Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, possa através da emissora de radiodifusão sonora em frequência modulada, executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município em apreço.

Certos da costumeira compreensão de VSA enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados, tempo em que aguardamos a liberação da licença de funcionamento.

Atenciosamente,


Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

CPF: 595507327-20

RG 510296 – SSP-CE



Cartório de Ofício de Notas e de Registros de GROAÍRAS

Notário: Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

CPF: 595507327-20

RG: 510296 – SSP-CE

Processo: 02-RECONHECIMENTO-DE-FIRMA-Nº-BF-185-773

Atestado de que a(s) firma(s) assinada(s) é verdadeira e legítima, na forma da lei.

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Assinado(a) em GROAÍRAS (CE), em 30 MAIO 2012, de

Em testemunha da verdade,

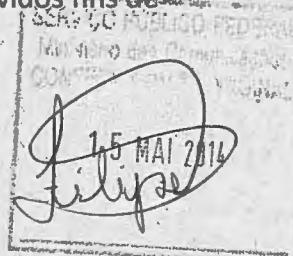
Foto: Valéria Moreira Azende

Testemunha:

DECLARAÇÃO

EU, REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador
Da identidade nº 98031050027 e CPF Nº 899.419.853-91, residente e domiciliado
Nesta cidade de Groairas – Ce a rua Princesa Isabel, nº 640, FILHO DE José Antonio
De Oliveira e de Maria Lucimar Rodrigues de Lima, declaro para devidos fins de
Comprovação de residência nesta cidade.

Groairas, Ce, 18 de Maio de 2012



Reginaldo Rodrigues Oliveira

Reginaldo Rodrigues de Oliveira



24 MAIO 2012



362485-4

DE M. das Comunicações
Folha 216
001

08 32100 03 002500 - 0
MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA
RUA PRINCEZA IZABEL 00640
- GROAIRAS - 621900000
1452195
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
726040003-00



Abr/2012 | 12/04/2012 | 14/05/2012 | CARB22 | Fe 2012 | CM 1004

	ISENTO	5,79	11,53	32,16	0,00	0,00	0,00
		3,65	5,10	14,20	0,00	0,00	0,00
	3078,60 C.17A1.21B2.9959.5CFF.8762.F003	3,37			0,00		

20824	20722	1,00	102	0,00	20	0,14,49	4,11
					27	0,466,79	17,20
						0,703,17	0,75

12/04/12 10 03 121 33 DIAS 102 22,34

VALOR CONSUMO DO MES	22,34
MULTA MORATORIA REF 03/2012	0,40
JUROS DO MES	0,14
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,85
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,36
DOACAO HOSPI INFANTIL - 0800-276.2211 1/1	10,00

20/04/2012

38,09

Energia	13,88
Transmissao	8,70
Distribuicao	5,87
Encargos Setoriais	1,39
Tributos ICOMS PIS COFINS	2,88
TOTAL	29,78

84	102	95	102	109	96	77	79	80	67	74	66	72
----	-----	----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----

CONTAS EM ATRASO

REAVISO DE VENCIMENTO:

Informamos existir débito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 33,00. Conforme art. 172 da Res. Anel 414/10, poderá ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após decorridos 15 dias do vencimento cominizado. Caso o débito fique vago, favor desconsiderar este aviso. Até 02 meses completos de faturamento, sem fornecimento, será encerrada a relação contratual.

DEBITOS ANTERIORES

Mes. Ano	Valor R\$
----------	-----------

03/2012 33,00

Consta desta fatura R\$ 2,88 referente a PIS e COFINS.

Fonte: R. Res. 1100/2009 - Artigo 172 - 10, 13, 14, 15 e 16.

das Comunicações
2011/2012

Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o nº do CPF, nº do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o nº do CNPJ, nº do registro do órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR

RG: Nº 510.296 SSP- CE CPF Nº 595.507.627_20 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRINCESA ISABEL 620 CENTRO- GROAIRAS , CE:

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RG: Nº 980.310.500_27 SSP_CE CPF Nº 899.419.853_91 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRINCESA ISABEL_ 640 CENTRO_GROAIRAS_CE:

FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA RG Nº 2007031042943 SSP_CE CPF Nº 380.891.223_53 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PRINCESA ISABEL_630 CENTRO_GROAIRAS_CE:

FRANCISCO BRAGA NETO. RG Nº 220.703.796_58 SSP_CE: CPF Nº 920.991.813_49 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRINCESA ISABEL 630_ CENTRO_GROAIRAS_CE

MARIA LUCIMAR RODRIGUES LIMA RG: Nº 217.422.191 SSP_CE CPF Nº 726.040.003_00 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PRINCESA ISABEL 640_ CENTRO_GROAIRAS_CE:

MARCELO DE MELO XIMENTES RG: Nº 237.8932_92 SSP_CE CPF Nº 807.127.703_72 RESEIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PADRE SANCHO 550_ CENTRÔ_GROAIRAS-CE

ANTONIO VALDIMAR LOPES MELO RG Nº 00190922207 CNH/ DETRAN _CE, CPF Nº 442.940.853_04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRINCESA ISABEL 363_ CENTRO-GROAIRAS_CE:

FRANCISCO FABIO MENEZES ALBUQUERQUE RG N: 91015051777 SSP_CE, CPF N:805.680.331_91 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR MALAQUIAS_550_CENTRO_GROAIRAS-CE:





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GROAÍRAS
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Rua Princesa Isabel, 1.520, Chico Jerônimo, CEP 62.190-000
Telefones e Fax: (88)3647-1201

CERTIDÃO

José Wilian Roriz Paiva, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

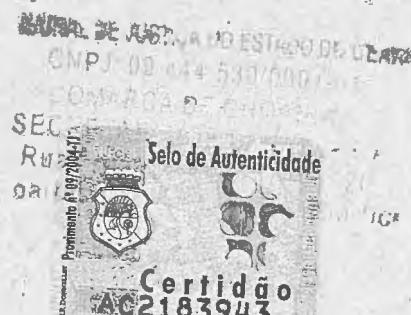
Certifica e dá fé, pela faculdade que lhe é conferida por lei, que revendo os Livros de ASSENTAMENTOS e ROL DOS CULPADOS desta Secretaria, neles NÃO ENCONTROU nenhum assento em nome de FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR, portador do RG 510.296, SSP-CE, CPF 595.507.327-20, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/05/1958, filho de Raimundo Ferreira Aguiar e de Margarida Camilo Ximenes, residente na Rua Princesa Isabel, nº 620, Capitão José José Linhares, Groaíras-CE. Inexistindo, portanto, contra o mesmo qualquer procedimento penal ou contravencional condenatório neste Juízo.

O referido é verdade.

Groaíras/CE, 15/05/2012.

José Wilian Roriz Paiva
Diretor de Secretaria - Respondendo

"Válido somente com selo de autenticidade"



"VÁLIDO SOMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS



CE 4 das Comunicações
n. 179
Série: f
35

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GROAÍRAS
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Rua Princesa Isabel, 1.520, Chico Jerônimo, CEP 62.190-000
Telefones e Fax: (88)3647-1201

CERTIDÃO

José Wilian Roriz Paiva, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica e dá fé, pela faculdade que lhe é conferida por lei, que revendo os Livros de ASSENTAMENTOS e ROL DOS CULPADOS desta Secretaria, neles NÃO ENCONTROU nenhum assento em nome de REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG 98031050027, SSP-CE, CPF 899.419.853-91, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/06/1980, filho de José Antônio de Oliveira e de Lucimar Rodrigues de Lima, residente na Rua Princesa Isabel, nº 640, Capitão José José Linhares, Groaíras-CE. Inexistindo, portanto, contra o mesmo qualquer procedimento penal ou contravencional condenatório neste Juízo.

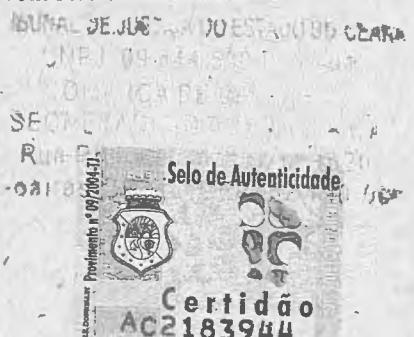
O referido é verdade.

Groaíras/CE, 15/05/2012.



[Signature]
José Wilian Roriz Paiva
Diretor de Secretaria - Respondendo

"Válido somente com selo de autenticidade"

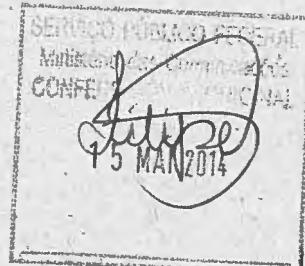


"VÁLIDO SOMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GROAÍRAS
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Rua Princesa Isabel, 1.520, Chico Jerônimo, CEP 62.190-000
Telefones e Fax: (88)3647-1201



CERTIDÃO

José Wilian Roriz Paiva, Diretor de Secretaria, em respondência, da Vara Única da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica e dá fé, pela faculdade que lhe é conferida por lei, que revendo os Livros de ASSENTAMENTOS e ROL DOS CULPADOS desta Secretaria, neles **NÃO ENCONTROU** nenhum assento em nome de **FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA**, portadora do RG **2007031042943**, SSP-CE, CPF **380.891.223-53**, brasileira, casada, dona de casa, nascida aos 25/08/1939, filha de Pedro Clemente da Silva e de Francisca Chagas do Espírito Santo, residente na Rua Princesa Isabel, nº 630, Capitão José José Linhares, Groaíras-CE. Inexistindo, portanto, contra o mesmo qualquer procedimento penal ou contravencional condenatório neste Juízo.

O referido é verdade.

Groaíras/CE, 17/05/2012.

José Wilian Roriz Paiva
Diretor de Secretaria - Respondendo



"Válido somente com selo de autenticidade"

"VÁLIDO SOMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

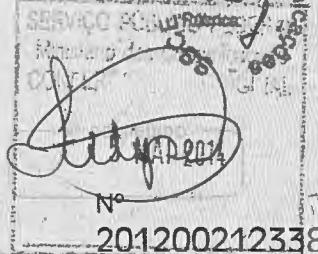
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Página 1 of 1

NOTA FISCAL
MÍDIA FEDERAL



Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR

CPF: 595.507.327-20

RG: 510296 SSP/DF

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado, embora haja os seguintes feitos em tramitação:

Processos em tramitação de acordo com Art.7º, V, §1º da Resolução 121 do CNJ.

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) 1 página(s).

Constam os seguintes feitos:

0001718-50.2007.4.05.8103. 18 29/11/2007 PROCEDIMENTO ESP.DO JUIZADO ESPECIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Sobral, 16 de maio de 2012. (09:41h)

LEONARDO AQUINO CAMPOS
Servidor(a) Responsável

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2012.00212338-0

Certidão válida por noventa (90) dias.

5512192

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) 1 página(s).



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 of 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Nº 201200212319

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA:

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 899.419.853-91

RG: 98031050027 SSP/CE

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) 1 página(s).

Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado, sem feitos em tramitação.

Sobral, 16 de maio de 2012. (09:34h)

LEONARDO AQUINO CAMPOS
Servidor(a) Responsável

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2012.00212319-0

Certidão válida por noventa (90) dias.

5512189

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) 1 página(s).



Poder Judiciário.
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 of 1

Fl. 283
M. das Comunicações
S.º 1000
A. de Sobral

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201200212331

VISÃO GERAL DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967
A PRESENTE DATA QUE CONTRA

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA

CPF: 380.891.223-53

RG: 2007031042943 SSP/CE

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) 1 página(s).

Constam os seguintes feitos:



NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado, sem
feitos em tramitação.

Sobral, 16 de maio de 2012. (09:38h)

LEONARDO AQUINO CAMPOS
Servidor(a) Responsável

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2012.00212331-0

Certidão válida por noventa (90) dias.

5512191

- Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

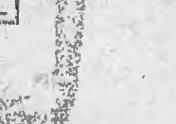
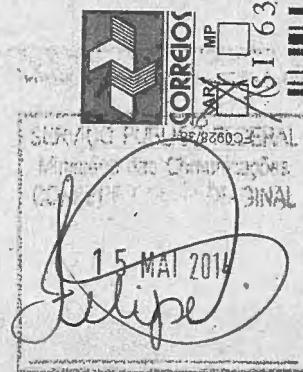
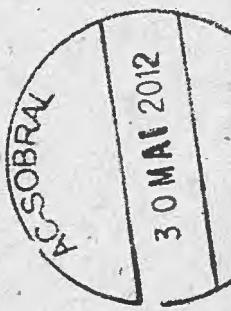
A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) 1 página(s).

028 Comunicações
Fl 984
11/05/2012

Ministério Das Comunicações

Dr. Milton Da Silva Pinho
Secretário de Serviços de Comunicação Elétrônica
Departamento de Integração de Serviços
Integramoda dos Ministérios, Bloco R
Ed. América Ala Oeste Sala 300

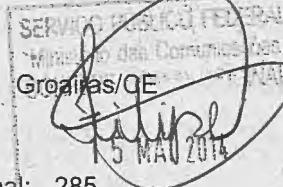
P: 40044 - 900 - Brasília - DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remet: Francisco Gringolha Fernandes Júnior
Associação de Comunicação e Difus. Comunitário de Itamaracá
End: Sagrada Itamaracá s/n Distrito Itamaracá
Cep: 62190.000 Andar - 0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF:
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim		
(fl.6)				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não		
Estatuto Social - (fl.17) Ata de fundação - (fl.24) - Ata de eleição - (fl.24); (fl.232)				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art.11º da Lei nº 9.612?	Sim		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim		
(fl.75 a 176)				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim		
Itamaracá FM (fl.26)				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim		
(fl.26)				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim		
(fl.26)				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim		
(fl.15)				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 01/01/2014	23

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Grjalba Ferreira Águia	595.507.327-20	Presidente	Sim	Sim	Sim
Reginaldo Rodrigues Oliveira	899.419.853-91	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Francisca Aurea Silva Braga	380.891.223-53	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Sede: Fazenda Itamaracá, s/n, centro, Groáras-CE
Declarações: (fl.26); (fl.234)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

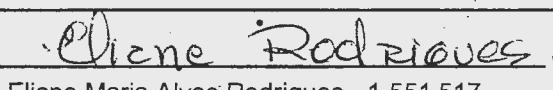
Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groairas/CE
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ¹
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deve remeter a comprovação de residência do Diretor Administrativo.

à consideração superior


Eliane Maria Alves Rodrigues - 1.551.517

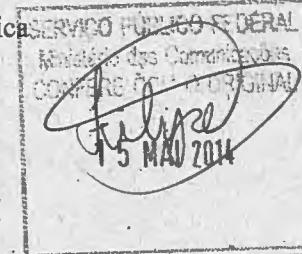
(Analista)



Nº 286

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1668/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC



Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.012314/06**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Groáiras / CE**, protocolizado em 09/06/09.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência do Diretor Administrativo Sr. Reginaldo Rodrigues de Oliveira conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não reside na área na qual pretende executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

Obs: a declaração de residência, assinada pelo Diretor, não é válida como comprovação, como também, o recibo de luz remetido está em nome de outra pessoa e a entidade não comprovou o vínculo existente entre o respectivo diretor e o titular do recibo.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 11 de junho de 2012.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1668/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 11 de junho de 2012.

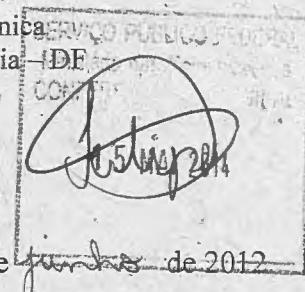
Devaneia Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



282

566

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 2374/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de junho de 2012

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de
Itamaracá
Fazenda Itamaracá s/n. - Distrito Itamaracá
62.190-000 Groaíras / CE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.012314/06.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/06, na localidade de Groaíras / CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1668, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EX-16

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Groáras – CE, 05 de julho de 2.012

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Ed. Anexo – 3º andar -
70.044 – 900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 02-1952012-92

卷之三

SEED
5-1-
COM

Processo Anexador N.º 53000.012314/06

Assunto: Solicitação de Documentos

Referência: Ofício N.º 2374/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Prezado Dr. João Paulo Saraiva de Andrade,

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ , Inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS , Estado do Ceará , na Fazenda Itamaracá s/n, CEP 62190 - 000, correio eletrônico: lenin-86@hotmail.com , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a. apresentar a documentação solicitada através do Ofício supracitado.

- Comprovante de Residência do Diretor Administrativo Sr. Reginaldo Rodrigues de Oliveira:
CONTA DE LUZ emitido pela COELCE – Companhia Energética do Ceará – em ANEXO – Cópia Autenticada.

Na certeza da costumeira compreensão de VSA, e no aguardo da aprovação e liberação do licença de funcionamento enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados.

Atenciosamente,

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

- Diretor -

FAZENDA ITAMARACÁ S/N. DISTRITO DE ITAMARACÁ - CEARÁ

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**



<p>Produtos de Carvalho D. NOTARIE REGISTRO CNPJ: 00.000.000/0001-00 Av. Dr. Joaquim Ribeiro, nº 167 - Centro Sobral, CE - CEP: 62100-000 E-mail: produtosdecarvalho@hotmail.com</p>	<p>Reconheço als) Firma(s) de <i>Fábio Gonçalves Ferreira Azevedo</i></p> <p>[] Por autenticidade [] Por semelhança. Dou Fe. Eni Testemunho _____ da verdade.</p> <p>GRODRIAS-OR 12 JUL. 2012 Sobral - CE</p> <p>ANTONIO HADUO DE CARVALHO - TABELIAO TRALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC SUBST. RAMONDO NOCHY ALVES - ESC SUBST. LARIZA MELO DE SOUSA - ESC SUBST.</p> <p>VALDO A SLENTTE COMO SEU DE AUTENTICIDADE</p>
---	--

coelce

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
CNPJ 07.047.251/0001-70 - C.G.F. 06.105.848-3
Av. Barão de Studart 2917.Fortaleza/CE. - CEP 60127-900

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO: RUA PRINCEZA IZABEL 00640
BAIRRO:
MUNICÍPIO: GROAIRAS

CENTRO OPER.

RECIBO DE SEGUNDA VIÀ DE CONTA - SVI

Nº DO CLIENTE: 362485 DV: 4 ROTA: 08 32100 03 002500 - 0
MUNICÍPIO: GROAIRAS PERÍODO / REF.: 06/2012
NOME: REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA PRINCEZA IZABEL 00640
DOC.: C.P.F. - 00000000000899419853-91

SOB

VEI

FATU

GEN

SEGU

CALCULO

O MES

MULTA

PIS-COFI

ILUMINAC

DOACAO HOSP INFANTIL

BONUS

DELEI

10,42

0,35

0,47

3,58

10,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

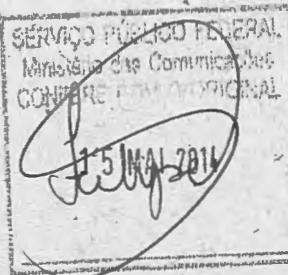
0,00

0,00

0,00

</div

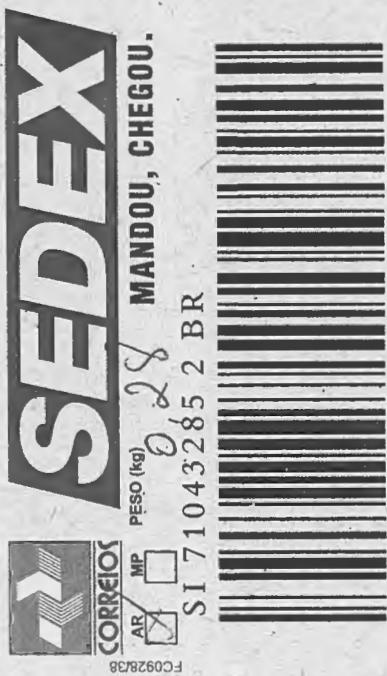
SSC
RJ
2011
Comunicações



P/ Dr. João Paulo Sáenzinha de Andrade

Ministério dos Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Integração das Unidades
Explanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Museu da Arte, 9º piso, Sala 300
Cep: 70044-900 Brasília - DF

Cup: 10044-900



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remet: Francisco Grigallia Ferreira Júnior
Ass. de Comunicação e Desenv. Comunitário de Itamaracá
End: Farol da Itamaracá S/n - Distrito de Itamaracá
Cep: 62190.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DÉPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

291
0

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groaíras/CE
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009

Canal: 285

15 MAI 2014

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
(fl.6)	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Não				
Estatuto Social - (fl.17) Ata de fundação - (fl.24) - Ata de eleição - (fl.24); (fl.232)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
(fl.75 a 176)	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Itamaracá FM (fl.26)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida, pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
(fl.26)	Sim				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
(fl.26)	Sim				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
(fl.15)	Sim.				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 01/01/2014		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar	595.507.327-20	Presidente	Sim	Sim	Sim
Reginaldo Rodrigues Oliveira	899.419.853-91	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Francisca Aurea Silva Braga	380.891.223-53	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Sede: Fazenda Itamaracá, s/n, centro, Groaíras-CE declarações: (fl.26); (fl.234)					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

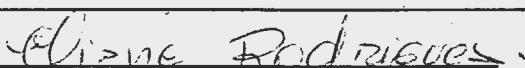
Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groairas/CE

Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 285

13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído.
certidões de feitos criminais: (fls. 278 a 283);
comprovação de residência: (fls., 237,238 e, 289);
declarações: (fls.26 e 234)
à consideração superior

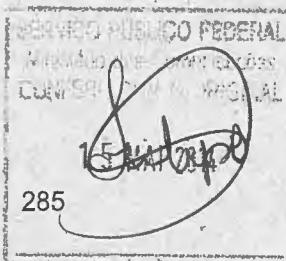

Eliane Maria Alves Rodrigues - 1.551.517

(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SÉCRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groairas/CE
Entidade: ASSOC. DE CÓMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 285



COORDENADAS

Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S5201	03S5448
Longitude 40W2211	40W2300

DISTÂNCIA

Distância A:B 5.37
(IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim												
2.	Endereço da Antena Proposta													
Fazenda Itamaracá; s/n														
2.1.	Endereço do Studio													
Fazenda Itamaracá, s/n														
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número do Processo</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53000.014336/05</td> <td>320,00</td> <td>ARQDEF</td> </tr> <tr> <td>53000.034927/09</td> <td>940,00</td> <td>ARQDEF</td> </tr> <tr> <td>53650.001304/99</td> <td>1.270,00</td> <td>ARQDEF</td> </tr> </tbody> </table>			Número do Processo	Distância	Status	53000.014336/05	320,00	ARQDEF	53000.034927/09	940,00	ARQDEF	53650.001304/99	1.270,00	ARQDEF
Número do Processo	Distância	Status												
53000.014336/05	320,00	ARQDEF												
53000.034927/09	940,00	ARQDEF												
53650.001304/99	1.270,00	ARQDEF												
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Processo</th> <th>Município</th> <th>UF</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>53650.000111/99</td> <td>Groairas</td> <td>CE</td> <td>1.270,00</td> <td>ARQDEF</td> </tr> </tbody> </table>			Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	4	53650.000111/99	Groairas	CE	1.270,00	ARQDEF
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status									
4	53650.000111/99	Groairas	CE	1.270,00	ARQDEF									
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal													
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?													
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.													
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?													
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim												
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora													
Fazenda Itamaracá, s/n														
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim												

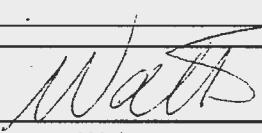
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/06 Localidade/UF: Groairas/CE
Entidade: ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

O processo deve ser indeferido. A residência dos dirigentes situam-se fora da área abrangida pelo contorno de 91dBu, e estão a 6,5 km do local pretendido para instalação do sistema irradiante. (ver pag. 277)



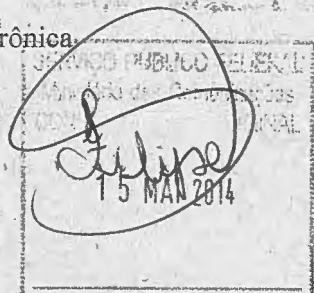
Walter
(Analista)



293
f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1975 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC



Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.012314/06

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Groáiras / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade propôs para instalação do sistema irradiante as coordenadas: 03°52'01"S/40°22'11"W, tendo como endereço correspondente o local denominado Fazenda Itamaracá, s/n.

II. Nas declarações e nos comprovantes de residências, os endereços dos dirigentes indicam o centro da cidade de Groáiras e distantes, aproximadamente, **5,6 km** do local pretendido para instalação do sistema irradiante.

III. Conforme o subitem 8.1, alínea f.1 da Norma 01/2011 e o art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, todos os dirigentes da entidade devem residir na área para a qual pretendem executar o serviço; esta área corresponde - a partir do local do sistema irradiante - a uma circunferência de aproximadamente 1 km.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 20 de julho de 2012.


Walter de Souza Lobato

Analista

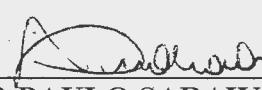
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 20 de julho de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

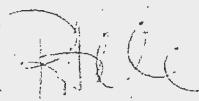
De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de julho de 2012.


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1975 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 24 de julho de 2012.


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica



294
SCE-MC
Setor de Comunicação Eletrônica
2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2913 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de julho de 2012.

Ao Senhor

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR

Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá

Fazenda Itamaracá, s/n - Distrito Itamaracá
62.190-000 Groaíras - CE



Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/06, na localidade de Groaíras / CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1975/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação; seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica

IND

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Groáras - CE, 15 de agosto de 2.012

Ilmo. Sr.

Dr. João Paulo Saraiva de Andrade

MD Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações



Referência: Processo N.º 53000.012314/06

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040467/2012-09

SEAP/ASCE

24/08/2012-08:16

Senhor Coordenador Geral,

29/3/2012

Conforme solicitação através do Ofício 2274/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, estamos enviando a documentação solicitada para instruir o Processo junto a esse Ministério, para que a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, Inscrita no CNPJ sob nº 07.853.092.0001-00, município de GROAÍRAS, Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, possa através da emissora de radiodifusão sonora em frequência modulada, executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município em apreço.

Certos da costumeira compreensão de VSA enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados, tempo em que aguardamos a liberação da licença de funcionamento.

Atenciosamente,

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Presidente
CPF: 595507327-20
RG 510296 – SSP-CE

Cartório Modesto de Carvalho
4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Rua Cel. Joaquim Ribeiro, 467
(88) 3613 1595 Sobral - Ceará

21 AGO. 2012

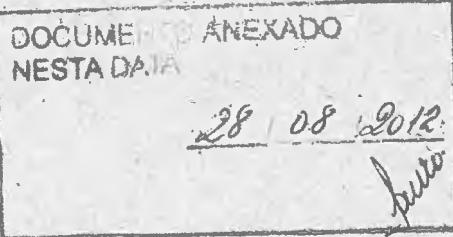
RECONHEÇO AQUI FIRMARIA DE CARVALHO
Por autenticidade.) Por Semelhança. Dou Fé
Em testemunha.) Em testemunha da veracidade.
LARIZA MELO DE SOUSA

FAZENDA ITAMARACÁ S/N, DISTRITO DE ITAMARACÁ – CEP 62.190-000-GROAÍRAS – CEARÁ

Nº 86.700.074



Fax 88.3613.1595



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RIO DE ITAMARACÁ

Groáni CE, 15 de agosto de 2.012

Ilmo. Sr.

Dr. João Paulo Sampaio de Andrade

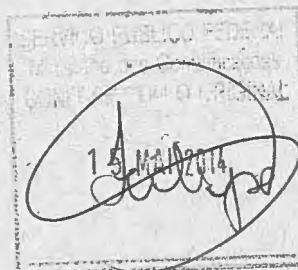
MD Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Integração de Serviços de Comunicação Eletrônica

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Referência: Processo N.º 53000.012314/06



Senhor Coordenador Geral,

Conforme solicitação através do Ofício 2012/2012/C RC/DEOC/SCE-MC, estamos encerrando a documentação solicitada para instaurar o Processo, junto a esse Ministério, para que a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, inscrita no CNPI sob nº 07 853 092, no Município de GROAÍAS, Estado do Ceará, encontre sem fins lucrativos, legal e constitucionalmente regular a seu órgão competente, possa através da mesma, em sua faixa de frequência já dada, executar o Serviço de Radiodifusão no Município em questão.

Certos da costumeira cortesia, encerramos desejando os nossos agradecimentos antecipados, tempo e aguardamos a liberação da mesma de funcionamento.

Atenciosamente

Cartório Notarial da Cidade
4º OFÍCIO DE NOTARIAIS
Rua Cel. José
(88) 3613

Alvará de Licença para Serviço de Radiodifusão

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RIO DE ITAMARACÁ

Endereço: Rua Dr. Antônio Soárez, 100 - Centro - Groáni - CE - 62800-000

Proprietário: Dr. João Paulo Sampaio de Andrade

Funcionários: Dr. João Paulo Sampaio de Andrade, Maria Aparecida de Castro, Raimundo Nonato Alves, Lílázia Melo de Sousa

Capital Social: R\$ 10.000,00

Objetivo: Executar Serviços de Radiodifusão

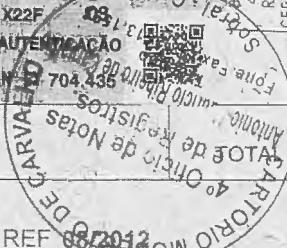
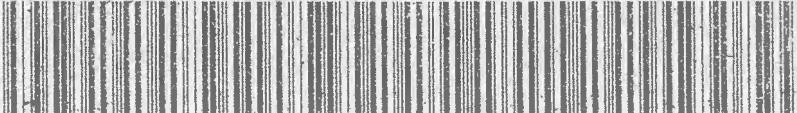
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

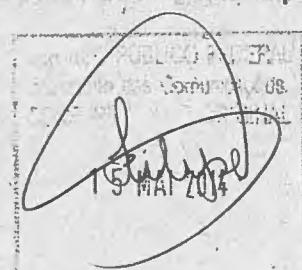
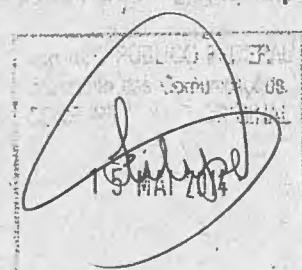
Modalidade: Comunitária

Equipamentos: 1 Transmissor de 100W

Permissão: Autorizada

Assinatura: Dr. João Paulo Sampaio de Andrade

		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ 07.047.251/0001-70 - C.G.F. 06.105.848-3 Av. Barão de Studart 2917 Fortaleza/CE - CEP 60127-900		Nota Fiscal Grupo B Série Única - 1 NUMERO 271.044.699																																					
DADOS DA ENTREGA																																									
ENDEREÇO : FZ ITAMARACA 00000 BAIRRO : LESTE MUNICÍPIO : GROAIRAS		CEP : ESTADO : CE		CENTRO OPERATIVO SOBRAL																																					
RECIBO DE SEGUNDÁ VIA DE CONTA - SVI																																									
Nº DO CLIENTE : 5047995 MUNICÍPIO : GROAIRAS NOME : FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR ENDEREÇO : FZ ITAMARACA 00000		DV : 4 PERÍODO / REF. : 08/2012 DOC. : C.P.F. - 00000000000595507327-20		VENCIMENTO : 12/09/2012 FATURAMENTO : 14/08/2012 CLASSIFICAÇÃO : T:93.C:04 S:10 CEP : SEQUENCIAL																																					
GRANDEZA																																									
<table border="1"> <tr> <td>ENERGIA ATIVA - kWh</td> <td>FAT</td> <td>LIDA</td> <td colspan="3">VALOR CONSUMO DO MES</td> </tr> <tr> <td></td> <td>145</td> <td>145</td> <td colspan="3">34,28</td> </tr> <tr> <td>ENERGIA ATIVA - kWh HR</td> <td>0</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>DEM FAT KW FP</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>FATOR DE POTÊNCIA</td> <td>0,0000 %</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>CONS. INCLUÍDO</td> <td>0</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>						ENERGIA ATIVA - kWh	FAT	LIDA	VALOR CONSUMO DO MES				145	145	34,28			ENERGIA ATIVA - kWh HR	0					DEM FAT KW FP	0,00	0,00				FATOR DE POTÊNCIA	0,0000 %					CONS. INCLUÍDO	0				
ENERGIA ATIVA - kWh	FAT	LIDA	VALOR CONSUMO DO MES																																						
	145	145	34,28																																						
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0																																								
DEM FAT KW FP	0,00	0,00																																							
FATOR DE POTÊNCIA	0,0000 %																																								
CONS. INCLUÍDO	0																																								
LEITURAS																																									
<table border="1"> <tr> <td>ENERGIA ATIVA - kWh</td> <td>ATUAL</td> <td>ANT</td> <td colspan="3">VALOR FISCAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6690</td> <td>6545</td> <td colspan="3">0,00</td> </tr> <tr> <td>ENERGIA ATIVA - kWh HR</td> <td>0</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>DEMANDA FP</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>						ENERGIA ATIVA - kWh	ATUAL	ANT	VALOR FISCAL				6690	6545	0,00			ENERGIA ATIVA - kWh HR	0					DEMANDA FP																	
ENERGIA ATIVA - kWh	ATUAL	ANT	VALOR FISCAL																																						
	6690	6545	0,00																																						
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0																																								
DEMANDA FP																																									
ICMS																																									
<table border="1"> <tr> <td>BASE CÁLCULO</td> <td>34,28</td> <td>%</td> <td>00,00</td> <td>VALOR</td> <td>0,00</td> </tr> </table>						BASE CÁLCULO	34,28	%	00,00	VALOR	0,00																														
BASE CÁLCULO	34,28	%	00,00	VALOR	0,00																																				
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL																																									
8D74.4E8D.C723.0823.170F.C67E.6467.4210																																									
INFORMAÇÕES																																									
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A CONTA PAGA APÓS A DATA DO VENCIMENTO SOFRERÁ MULTA. E PODERÁ PROVOCAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PAGUE SUA CONTA SOMENTE EM BANGOS E AGÊNCIAS AUTORIZADAS A COBRANÇA DE EVENTUAL MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ FEITA EM CONTA POSTERIOR																																									
<div style="text-align: right; margin-right: 100px;">  <div style="margin-top: 10px;"> AUTENTICAÇÃO Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dito fe. Em Testemunha:  Sobre o que:  Selo de:  Ofício Notas e Registro de Carvalho Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº 467 - Centro CEP 62.011-020 - Subsidiária: 3 (81) 3631.1595 E-mail: carvalho@carvalho.com.br </div> </div>																																									
<div style="text-align: center;">  <div style="margin-top: 10px;"> AUTENTICAÇÃO Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dito fe. Em Testemunha:  Sobre o que:  Selo de:  Ofício Notas e Registro de Carvalho Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº 467 - Centro CEP 62.011-020 - Subsidiária: 3 (81) 3631.1595 E-mail: carvalho@carvalho.com.br </div> </div>																																									
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																																									
<div style="text-align: center;">  <div style="margin-top: 10px;"> AUTENTICAÇÃO Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dito fe. Em Testemunha:  Sobre o que:  Selo de:  Ofício Notas e Registro de Carvalho Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº 467 - Centro CEP 62.011-020 - Subsidiária: 3 (81) 3631.1595 E-mail: carvalho@carvalho.com.br </div> </div>																																									
PÉRIODO / REF. : 08/2012																																									
MUNICÍPIO : GROAIRAS																																									
VENCIMENTO : 12/09/2012																																									
ROTA : 29 32101 01 038000 - 2																																									
TOTAL A PÁGAR : 34,28																																									
0005047995 00001 4303 2 68																																									
83610000000-6 34280031000-1 00050479950-3 00014303268-8																																									
																																									
SEGUNDA VIA-SVI(43)																																									

		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ 07.047.251/0001-70 - C.G.F. 06.105.848-3 Av. Barão de Studart 2917 Fortaleza/CE - CEP 60127-900		Nota Fiscal Grupo B Série Única - 1 NÚMERO 271.044.742
DADOS DA ENTREGA				
ENDEREÇO:	RU LOURENCO J. DE MELO 00000			CEP:
BAIRRO:	ITAMARACA			ESTADO :CE
MUNICÍPIO:	GROAIRAS			
RECIBO DE SEGUNDA VIA DE CONTA - SVI				CENTRO OPERATIVO
				SOBRAL
Nº DO CLIENTE:	5048087	DV:	1	ROTA: 29 32101 01 072000 - 2
MUNICÍPIO:	GROAIRAS	PERÍODO /REF.:	08/2012	
NOME:	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA			VENCIMENTO: 12/09/2012
ENDEREÇO:	RU LOURENCQ J. DE MELO 00000			FATURAMENTO: 14/08/2012
DOC.:	C.P.F. - 00000000000899419853-91			CLASSIFICAÇÃO: T:93 C:04 S:01
CONS. INCLUÍDO				CEP:
GRANDEZA				SEQUENCIAL:
ENERGIA ATIVA - kWh	FAT	LIDA-	VALOR CONSUMO DO MES 30,74	
130	130			
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0			
DEM FAT KW FP	0,00	0,00		
FATOR DE POTÊNCIA	0,0000 %			
LEITURAS				
ENERGIA ATIVA - kWh	ATUAL 21373	ANT 21243		
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0			
DEMANDA FP				
CMS				
BASE CÁLCULO	30,74	% 00,00	VALOR	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL				
3812.DBAB.FAAF.9FF5.6FB0.A9C0.C935.9067				
INFORMAÇÕES				
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A CONTA PAGA APÓS A DATA DO VENCIMENTO SOFRERÁ MULTA E PODERÁ PROVOCAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PAGUE SUA CONTA SOMENTE EM BANCOS E AGÊNCIAS AUTORIZADAS A COBRANÇA DE EVENTUAL MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ FEITA EM CONTA POSTERIOR				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
TOTAL A PAGAR				30,74
		PERÍODO / REF 08/2012	VENCIMENTO	12/09/2012
		MUNICÍPIO GROAIRAS		
		ROTA 29 32101 01 072000 - 2	TOTAL A PAGAR	30,74
Nº DO CLIENTE 5048087-1		0005048087 00001 4303 2 73		
		83630000000-4 30740031000-8 00050480870-0 00014303273-8		
 SEGUNDA VIA-SVI(43)				

299

		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ 07.047.251/0001-70 - C.G.F. 06.105.848-3 Av. Barão de Studart 2917 Fortaleza/CE. - CEP 60127-900		Nota Fiscal Grupo B Série Única - 1 NÚMERO 271.044.658	
DADOS DA ENTREGA					
ENDERECO:	FZ ITAMARACA 00000		CEP:		
BAIRRO:	OESTE		ESTADO:	CE	
MUNICÍPIO:	GROAIRAS		CENTRO OPERATIVO		
RECIBO DE SEGUNDA VIA DE CONTA - SVI			SOBRAL		
Nº DO CLIENTE:	5048058	DV:	8	ROTA:	29 32101 01 009001 - 0
MUNICÍPIO:	GROAIRAS	PÉRIODO / REF.:		08/2012	
NOME:	FRANCISCA AUREA SILVA BRAGA				
ENDERECO:	FZ ITAMARACA 00000				
DOC.:	C.P.F. - 00000000000380891223-53				
GRANDEZA					
ENERGIA ATIVA - kWh	FAT	30	LIDA	4	VALOR CONSUMO DO MES
ENERGIA ATIVA - kWh HR		0			7,09
DEM.FAT KW FP		0,00		0,00	
FATOR DE POTÊNCIA		0,0000 %			
CONS. INCLUÍDO		0			
LEITURAS					
ENERGIA ATIVA - kWh	ATUAL	14	ÁNT	10	
ENERGIA ATIVA - kWh HR		0			
DEMANDA FP					
ICMS					
BASE CÁLCULO	7,09	%	00,00	VALOR	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL					
1391.1B3A.B815.012F.9FEC.B60B.B3A9.A501					
INFORMAÇÕES					
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A CONTA PAGA APÓS A DATA DO VENIMENTO SOFRERÁ MULTA E PODERÁ PROVOCAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PAQUE SUA CONTA SOMENTE EM BANCOS E AGÊNCIAS AUTORIZADAS A COBRANÇA DE EVENTUAL MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ FEITA EM CONTA POSTERIOR					
<div style="text-align: right;">  <div style="margin-top: 10px;"> AUTENTICAÇÃO Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, sou eu Em Testemunha da verdade.  </div> </div>					
<div style="text-align: center;">  <div style="margin-top: 10px;"> AUTENTICAÇÃO Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, sou eu Em Testemunha da verdade.  </div> </div>					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
PÉRIODO / REF 08/2012					
MUNICÍPIO GROAIRAS					
ROTA 29 32101 01 009001 - 0 TOTAL A PAGAR 7,09					
0005048058 00001 4302 2 49					
83640000000-3 07090031000-7 00050480580-5 .00014302249-9					
SEGUNDA VIA-SVI(43)					

Ministério das Comunicações
Setor de Serviços de Comunicações Elétrônica
Departamento de Outorga de Serviços

planícola dos Municípios, Bloco 12,
Anexo Alcântara Sala 300

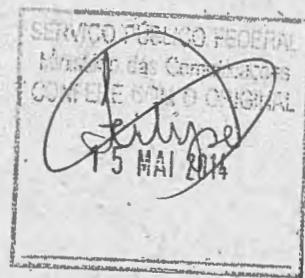
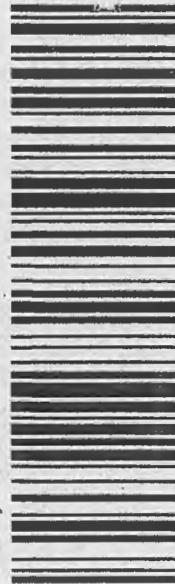
Bromilia -DF : 70044-900



FC0928/3

555555

6



Rmt: Fco Grimaldo Ferreira Sozinho
Ass. de Comunicação e Desenv. Comunitário de São João da
Barra, Rio de Janeiro - RJ, n.º 12

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL /
DI

ENDERECO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of. 2913 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC
53000.012314/06

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRÁ AGUIAR

Associação de Comunicação e Desenv. Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá, s/n - Distrito Itamaracá
62.190-000 Groaíras – CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Francisco Grialba Júnior

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/08/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02 AGO 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USABLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSD-IA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





RQ 97.198533 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT.

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPO
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU F

[ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO](#) [RETOUR](#)

[REDACTED]

UF **BRASIL**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/2006

Localidade/UF: GROAÍRAS/CE

Entidade: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARAC

Aviso: 28 Canal: 285

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S03°54'43"		S03°52'01"
Longitude:	W40°22'55"		W40°22'11"

Distância	15 MAI 2014
Distância A-C	5.18 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente? Sim

- ## 2. Endereço da Antena Proposta

Fazenda Itamaracá, s/n B. Zona Rural GROAÍRAS - CE

- ### 3. Endereço da Sede

null

- #### 4. Relação de Concorrentes ($d \leq 4000$ m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53650.001304/1999	GROAÍRAS	CE	1,27	ARQDEF
53000.014336/2005	GROAÍRAS	CE	0,32	ARQDEF
53000.034927/2009	GROAÍRAS	CE	0,94	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição. ($d < 4000$ m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53650.000111/1999	GROAÍRAS	CE	1,27	ARQDEF
53000.002588/2005	GROAÍRAS	CE	0,65	RAQ

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente Sim

7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não

8. Declaracão do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma Sim

9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Não

10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km²? Não

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende

Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Pedido de reconsideração tecnicamente DEFERIDO.

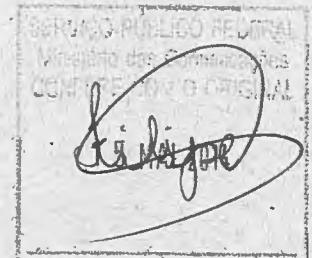
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas "g" "m", "n" e "o" da Norma Complementar MG nº 01/2004 e sanou as pendências apresentadas no Ofício nº 2913/2012.

Rodrigo Cruz Gebrim
Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO



Assunto: Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.

1. Em resposta ao Ofício nº 2913 de 24/07/2012, a **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Groaíras / CE**, processo nº **53000.012314/2006**, enviou pedido de reconsideração, anexado à fl. 295 dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:

I. A entidade apresentou **tempestivamente** documentação para sanar as pendências elencadas no ofício supramencionado, encaminhando comprovantes de residências atualizados dos dirigentes da entidade, confirmando, desta forma, que os mesmos residem no bairro de Itamaracá, município de Groaíras /CE, área pretendida para execução do serviço.

2. O motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente deferido**.

Brasília, 15 de julho de 2013.

Rodrigo Cruz Gibrim
RODRIGO CRUZ GIBRIM

Analista de Infraestrutura / Engenheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M
Fls. 304
Rubrica
SCE-M des Comunicações -

Nota Técnica nº 1867/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.012314/2006

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, da localidade de Gróáiras/CE, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1975/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 2913/2012, datado de 24/07/2012, AR Postal em 02/08/2012.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá** o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 28º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade propôs para instalação do sistema irradiante às coordenadas: 03°52'01"S/40°22'11"W, tendo como endereço correspondente o local denominado Fazenda Itamaracá, s/n; nas declarações e nos comprovantes de residências, os endereços dos dirigentes indicam o centro da cidade de Groáiras e distantes, aproximadamente, 5,6 km do local pretendido para instalação do sistema irradiante; conforme o subitem 8.1, alínea f.1 da Norma 01/2011 e o art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, todos os dirigentes da entidade devem residir na área para a qual pretendem executar o serviço; esta área corresponde - a partir do local do sistema irradiante - a uma circunferência de aproximadamente 1 km.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A entidade apresentou tempestivamente a documentação pendente elencada na Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 2913 de 24/07/2012. Foram enviados comprovantes de residências atualizados dos dirigentes da entidade, confirmando, desta forma, que os mesmos residem no bairro de Itamaracá, município de Groaíras /CE, área pretendida para execução do serviço.

II. Deste modo, a documentação encontra-se em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

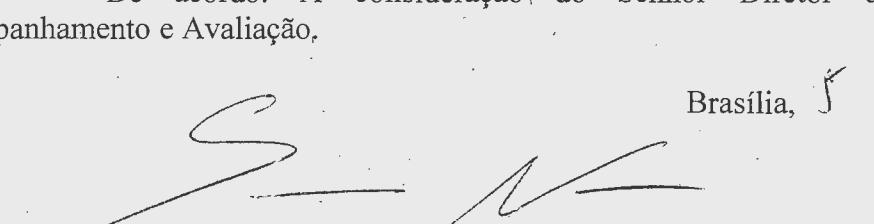
6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.


Brasília, 31 de julho de 2013.

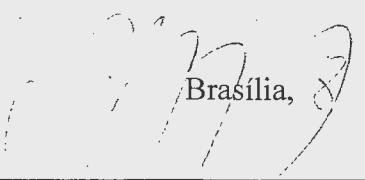
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação,


Brasília, 5 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a ~~Conforme~~ Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 1867/2013/CGRC/SCE-MC.


Brasília, 9 de agosto de 2013.

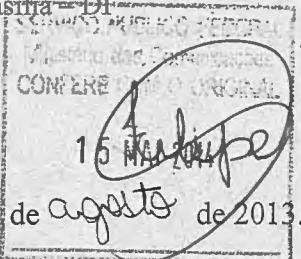
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 4105 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,



Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá, s/nº Distrito de Itamaracá.
62.190-000 Groaíras/CE

Assunto: Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/2006, de interesse da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, da localidade de Groaíras/CE, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1867/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indéferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012314/2006

Localidade/UF: GROAÍRAS/CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Aviso: 28 Canal: 285

Coordenadas			Distância	
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	Distância A-C	5.18 Km
Latitude:	S03°54'43"	S03°52'01"		
Longitude:	W40°22'55	W40°22'11"		

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Fazenda Itamaracá, s/n, N° null - B. Zona Rural GROAÍRAS - CE.				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53650.001304/1999	GROAÍRAS	CE	1,27	ARQDEF
53000.014336/2005	GROAÍRAS	CE	0,32	ARQDEF
53000.034927/2009	GROAÍRAS	CE	0,94	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53650.000111/1999	GROAÍRAS	CE	1,27	ARQDEF
53000.002588/2005	GROAÍRAS	CE	0,65	RAQ
Check List				
6. Entregou documentação tempestivamente				Sim
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma				Sim
				Viável

8. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em primeira fase,

A entidade apresentou satisfatoriamente toda documentação elencada no subitem 8.1, alíneas "f.1" a "f.7" da Norma Complementar nº 1/2011.

Em, 21/08/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

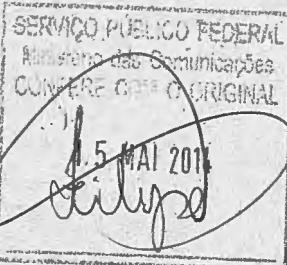


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Elétrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2240/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012314/2006



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Groárias / CE**, protocolizado em 17/07/2007.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

- a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;
- c. planta de arruamento indicando:
 - c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;
 - c.2. nomes das ruas;
 - c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

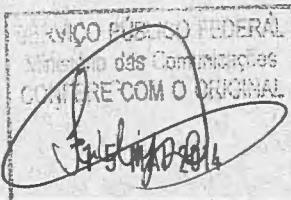
g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.



308

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Rodrigo Cruz Gebrim
RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2240/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 22 de agosto de 2013.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme dispõsto no subitem 12.1, alínea “a” , da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b” , da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” , da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” , da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Pôrtaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.

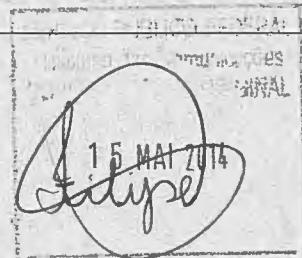
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

SCE-M das Comunicações - CGRC -
Fis.
Rubrica

Ofício nº 4651 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5500 de agosto de 2013.



Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá, S/N – Distrito Itamaracá
62.190-000 / Groaíras – CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.012314/2006.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/2006, na localidade de Groaíras / CE, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2240 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

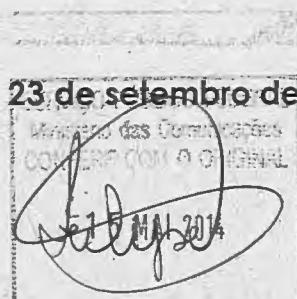
por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

Vilma de Fátima Alves
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

Itamaracá - Groárias, 23 de setembro de 2013



Ilma. Sra.

Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
MD Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar
70044-900 Brasília – DF

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA / DF
53000 057591/2013-86
SEAPA/SCE
02/10/2013-09:03

Assunto: Atendimento ao Ofício n.º 4611/2013/CGRC/SCE – MC
Processo N.º 53000.012314/2006

Senhora Coordenadora – Geral,
A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROÁIRAS, Estado do Ceará, na Fazenda Itamaracá s/n, CEP 62190 - 000, correio eletrônico: silviacristinna99@gmail.com, em atendimento ao Ofício N.º 4611/2013/CGRC/SCE-MC, encaminha, em anexo, toda documentação solicitada para instruir o Processo em que a entidade visa executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade Fazenda Itamaracá s/n, distrito de Itamaracá, município de Groáiras – Ceará.
Certos da costumeira compreensão de VSA, enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados.

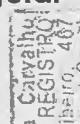
Atenciosamente

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

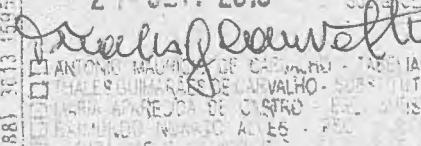
CPF: 595507327-20
RG 510296 – SSP-CE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA



Recebido a(s) Firma(s) de Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
 Pôr autenticidade Pôr Semelhança Dey Re
Em Testemunho:

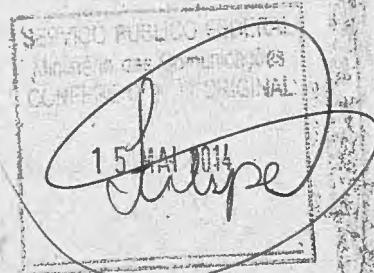
27 SET. 2013



FAZENDA ITAMARACÁ S/N, DISTRITO DE ITAMARACÁ – CEP 62.190-000-GROÁIRAS – CEARÁ

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

DECLARAÇÃO



314

Declaramos, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, que:

- I. Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela Estação de Radiodifusão Comunitária, com as características aqui apresentadas, a Associação interromperá as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
- II. Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela Estação de Radiodifusão Comunitária, com as características aqui apresentadas, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pelo órgão competente, a Associação interromperá suas transmissões.

Groáiras - CE, 23 de setembro de 2.013

Atenciosamente.

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

CPF: 595507327-20

RG 510296 – SSP-CE



Reconheço als. Firma de Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Por autenticidade Por Semelhança
Em Testemunha da ver

27 SET. 2013

Graziela Gleison
ANTONIO MARCIO DE CARVALHO TAB
THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SERVI
MARIA APARECIDA DE CASTRO ECR. SI
RAFAELINO MOURA LIMA ECR. SI
LAILA TAVARES ECR. SI



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

SEGURO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMO COM O ORIGINAL

15 MAI 2014

Liliyse

PLANTA DE ARRUAMENTO

Apresentamos, em anexo, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, a Planta de Arruamento do Distrito de Itamaracá e a Planta com o Traçado da Circunferência, contendo:

- c.1. Escala Compatível com a Área de execução do Serviço.
- c.2. Nomes das ruas.
- c.3. Local de Instalação do Sistema Irradiante com as Coordenadas Geográficas.
- c.4. Traçado da Circunferência de um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo Contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, com o valor da Intensidade de Campo no Contorno de 91 dBu.
- c.5. Local da Sede da Entidade, com as Coordenadas Geográficas e o endereço correspondente.
- c.6 . Localização das residências dos dirigentes da entidade.

Groárias - CE, 23 de setembro de 2.013

Atenciosamente.

Francisco Grijalba Ferreira
Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

CPF: 595507327-20

RG 510296 – SSP-CE



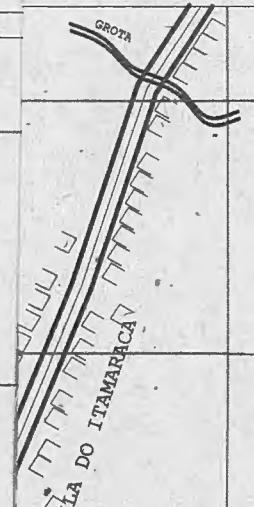
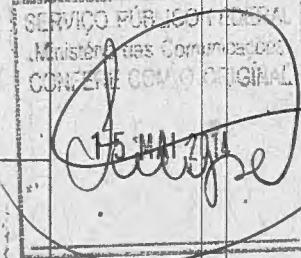
Recepção a(s) Firma(s) de Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Por autenticidade
Em Testemunha

Por Semelhança
Digital

316
SSE-N das Comunicações

Fil. Rubrica



PRESIDENTE: Franc. Grijalba F. Aguilar

LAT: 03°52'25"
LONG: 40°22'03"

PONTO TORRE

LAT: 03°52'25"
LONG: 40°22'03"

ENTE: Reginaldo Rodrigues Oliveira

03°52'25"
40°22'03"

SAIDA GROAIRAS
RUA LOURENÇO JACINTO DE MELLO

SAIDA SOBRAL

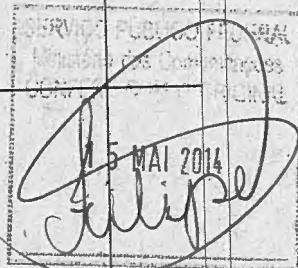
LOCAL DA SEDE

LAT: 03°52'25"
LONG: 40°22'03"

ESTAENDA ITAMARACÁ

ITAMARACÁ

N das Comunicações
Fls. 317
Série 2
DSS -



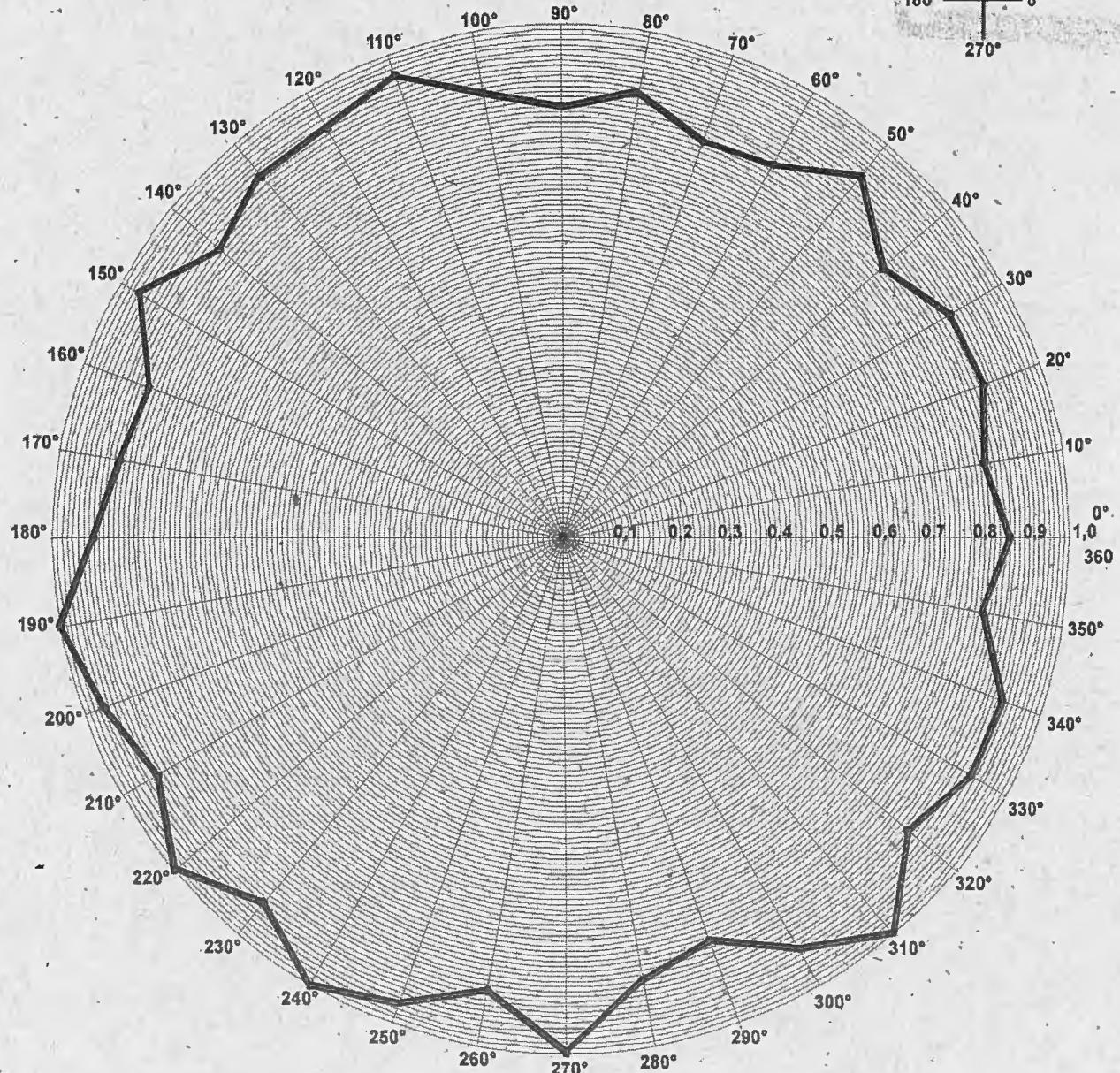


AUD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros
de distancia em todas as direções.

Folha 3 de 4

5 MAI 2014

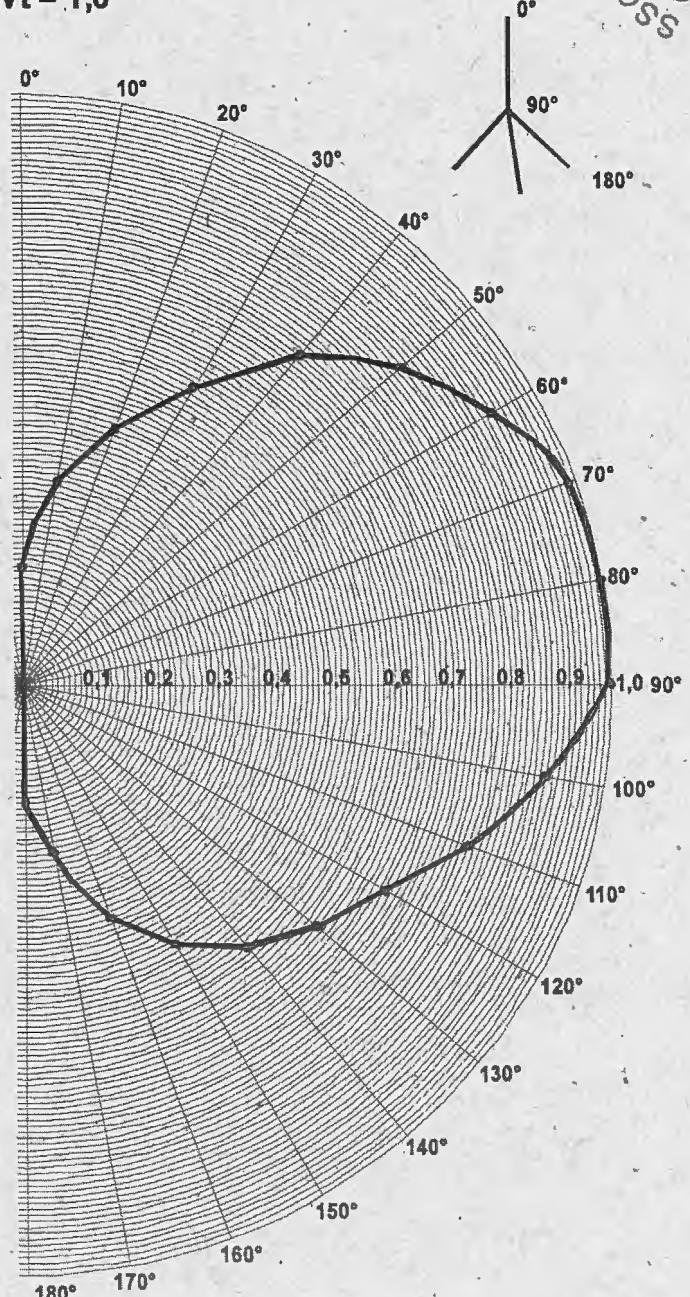


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmid 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc.:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros
de distância em todas as direções.

Folha 2 de 4



Gilson da Costa Moreira
Eng.º Eletrônico
Crea N.º 2892-D 9ª RG
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações , de que a Cota do Terreno no local de instalação proposto do sistema irradiante da emissora de radiodifusão comunitária , do distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS - CE , solicitada pela ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da norma vigente.

Fortaleza – Ce, 23 de setembro de 2013

NOME DO ENGENHEIRO	<i>Gilson da Costa Moreira</i>
ENDEREÇO	<i>Rua Antonéle Bezerra, 341 Sala 105 Aldeota Fortaleza – Ce 60.160-070</i>
TELEFONE	<i>085.3248.7583</i>
FAX	<i>085.3248.7583</i>
REGISTRO CREA	<i>2892-D 9ª RG</i>
E-MAIL	<i>gilsoncmoreira@yahoo.com.br</i>
ASSINATURA	 <i>GILSON MOREIRA ENG.º ELETRÔNICO CREA Nº 2892-D</i>
DATA	<i>23.09.2013</i>

Rua Antonéle Bezerra 341 sala 105 – Térreo – Aldeota – Fortaleza-Ce

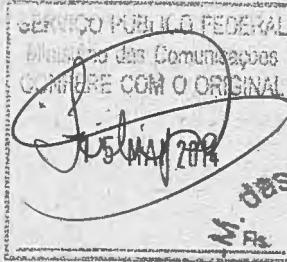
Cep: 60.160-070 Fone / Fax : 085 – 3 248-7583

E-mail : gilsoncmoreira@yahoo.com.br

"Poderei fazer tudo com a ajuda de Cristo. Ele me dará forças".



*Gilson Moreira
Engº Eletrotécnico
CREA Nº 2892-D*



Gilson da Costa Moreira
Eng.º Eletrônico
Crea N.º 2892-D 9ª RG
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, de que a emissora de radiodifusão comunitária, do distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS - CE, solicitada pela ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ atende ao disposto em Regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da norma vigente.

Fortaleza – Ce, 23 de setembro de 2013

NOME DO ENGENHEIRO	<i>Gilson da Costa Moreira</i>
ENDEREÇO	<i>Rua Antonele Bezerra, 341 Sala 105 Aldeota Fortaleza – Ce 60.160-070</i>
TELEFONE	<i>085.3248.7583</i>
FAX	<i>085.3248.7583</i>
REGISTRO CREA	<i>2892-D 9ª RG</i>
E-MAIL	<i>gilsoncmoreira@yahoo.com.br</i>
ASSINATURA	
DATA	<i>23.09.2013</i>

Rua Antonele Bezerra 341 sala 105 – Térreo – Aldeota – Fortaleza-Ce

Cep: 60.160-070 Fone / Fax: 085 - 3 248-7583

E-mail : gilsoncmoreira@yahoo.com.br

"Poderei fazer tudo com a ajuda de Cristo. Ele me dará forças".

*Gilson da Costa Moreira
Eng.º Eletrônico
Nº 2892-D*

*Gilson da Costa Moreira
Eng.º Eletrônico
Nº 2892-D*

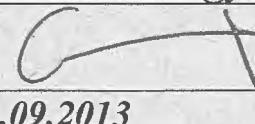
Gilson da Costa Moreira
Eng.º Eletrônico
Crea N.º 2892-D 9ª RG



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que a instalação proposta do sistema irradiante da emissora de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, RÁDIO COMUNITÁRIA, do Distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS, Estado do Ceará, solicitada pela ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, não fere os gabaritos de proteção de aeródromos, baseado na Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações, portanto, de acordo com a legislação em vigor da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Fortaleza – Ce, 23 de setembro de 2013

NOME DO ENGENHEIRO	<i>Gilson da Costa Moreira</i>
ENDEREÇO	<i>Rua Antonele Bezerra, 341 Sala 105 Aldeota Fortaleza – Ce 60.160-070</i>
TELEFONE	<i>085.3248.7583</i>
FAX	<i>085.3248.7583</i>
REGISTRO CREA	<i>2892-D 9ª RG</i>
E-MAIL	<i>gilsoncmoreira@yahoo.com.br</i>
ASSINATURA	
DATA	<i>23.09.2013</i>

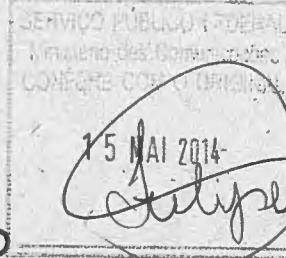
Rua Antonele Bezerra 341 sala 105 – Térreo – Aldeota – Fortaleza-Ce
Cep: 60.160-070 Fone / Fax : 085 - 3 248-7583

E-mail : gilsoncmoreira@yahoo.com.br

"Poderei fazer tudo com a ajuda de Cristo. Ele me dará forças".

Gilson da Costa Moreira
Eng.º Eletrônico
Crea N.º 2892-D

Gilson da Costa Moreira
 Eng.º Eletrônico
 Crea N.º 2892-D 9^a RG
PARECER CONCLUSIVO



Declaro para os devidos fins de comprovação, junto ao Ministério das Comunicações, que a instalação proposta do sistema irradiante da emissora de radiodifusão comunitária, do distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS - CE, solicitada pela ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, atende a todas exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o Contorno de 91 dB da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza – Ce, 23 de setembro de 2013

NOME DO ENGENHEIRO	<i>Gilson da Costa Moreira</i>
ENDERECO	<i>Rua Antonele Bezerra, 341 Sala 105 Aldeota Fortaleza – Ce 60.160-070</i>
TELEFONE	<i>085.3248.7583</i>
FAX	<i>085.3248.7583</i>
REGISTRO CREA	<i>2892-D 9^a RG</i>
E-MAIL	<i>gilsoncmoreira@yahoo.com.br</i>
ASSINATURA	
DATA	<i>23.09.2013</i>

Rua Antonele Bezerra 341 sala 105 – Térreo – Aldeota – Fortaleza-Ce
 Cep: 60.160-070 Fone / Fax : 085 – 3 248-7583

E-mail : gilsoncmoreira@yahoo.com.br

"Poderei fazer tudo com a ajuda de Cristo. Ele me dará forças".


*Gilson Moreira
Engº ELETRÔNICO
CREA Nº 2892-D*

CAIXA	BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO									
 <p>Crea-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: www.creace.org.br</p> <p>FALE CONOSCO Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	<p>Sacado: GILSON DA COSTA MOREIRA RUA ANTONEL BEZERRA 341 SALA 105 ALDEOTA - FORTALEZA/CE, CEP: 60160070</p> <p>Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00080.169329 1 5835000006000</p> <table border="1"> <tr> <td>Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3</td> <td>Data Emissão 23/09/2013</td> <td>Nosso Número 24000000008016937</td> <td>Data de Vencimento 28/09/2013</td> <td>Valor do Documento 60,00</td> </tr> </table> <p>DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA</p> <p>Textos de Responsabilidade do Cedente.</p> <p>Profissional: GILSON DA COSTA MOREIRA Proprietário: ASS. DE COMUNIC DESENV. COMUN. DE ITAMARACÁ. (00138)</p> <p>Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.</p> <p style="text-align: right;">15 MAI 2014 Filipe</p>					Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 23/09/2013	Nosso Número 24000000008016937	Data de Vencimento 28/09/2013	Valor do Documento 60,00
	Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 23/09/2013	Nosso Número 24000000008016937	Data de Vencimento 28/09/2013	Valor do Documento 60,00					

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.54743 33000.200049 00080.169329 1 5835000006000				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						Vencimento 28/09/2013
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGR. DO CEARÁ.						Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3
Data do Documento: 23/09/2013	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 23/09/2013	Nosso Número: 24000000008016937	
Uso do Banco:	Carteira:	Espécie: SR	Quantidade: R\$	Valor:	(=) Valor do Documento: 60,00	
Instruções:						(-) Desconto / Abatimento:
Textos de Responsabilidade do Cedente.						(-) Outras Deduções:
Proprietário: ASS. DE COMUNIC DESENV. COMUN. DE ITAMARACÁ.						(+) Mora / Multa:
Profissional: GILSON DA COSTA MOREIRA. (00138).						(+) Outros Acréscimos:
Obs.: Este boleto não vale como ART.						(=) Valor Cobrado: 60,00
Sacado: GILSON DA COSTA MOREIRA RUA ANTONEL BEZERRA 341 SALA 105 ALDEOTA - FORTALEZA/CE, CEP: 60160070						CNPJ/CPF:



3/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 20:04:17
90071968

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

3/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 20:04:17
90071968
JENITE: GILSON DA COSTA MOREIRA
SENCA: 4985-9 CONTA: 10.507-4

BANCA ECONOMICA FEDERAL

490547433300020004900080169329; 5835000000000000
R. DOCUMENTO 92,301
DATA DO PAGAMENTO 23/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

R.AUTENTICAÇÃO 6.F27.C70.C28.F83.1DC

zia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

3/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 20:04:17
90071968
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

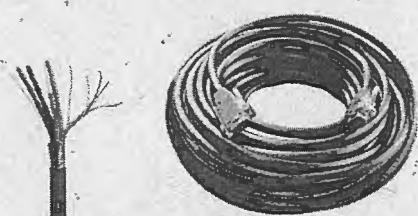
JENITE: GILSON DA COSTA MOREIRA
SENCA: 4985-9 CONTA: 10.507-4

BANCA ECONOMICA FEDERAL

490547433300020004900080169329; 5835000000000000
R. DOCUMENTO 92,301
DATA DO PAGAMENTO 23/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

AUTENTICAÇÃO 6.F27.C70.C28.F83.1DC

zia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



CABO SVGA DB 15, CONECTOR DB 15 SVGA

FIOS E CABOS PARA INFORMÁTICA, REDE DE COMPUTADORES, CÂMERAS EM ELEVADORES, CENTRAIS TELEFÔNICAS:
Cabos AF lám 4P (par trançado), RF 75 e RG 58, RG 59.

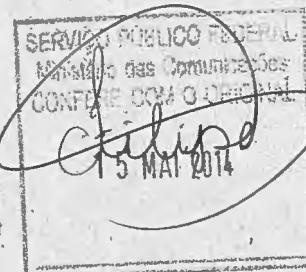
RG 59 75 ohms



CABOS PARA RADIODIFUSÃO E WERILLES :
RG 58, RGC 58, RG 213, RGC 213 e toda linha RADIOFLEX E CELFLEX 50 ohms.

RADIOFLEX

RG-58
RGC-58
RG-213
RGC-213

**Tabela dos cabos RADIOFLEX**

CABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
RG-58 Norm MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Tranca de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Tranca de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

Calcule o seu cabo

Cabos de **Equipamentos Transceptores**, devem sempre estar cortados na frequência certa pois assim garantimos uma Relação de Onda Estacionária (ROE) baixa nos equipamentos. Segue-se como norma geral usar **múltiplos de 1/2 onda** (não fracionados). O cálculo para se chegar ao múltiplo de 1/2 onda, para uma frequência qualquer é a seguinte:

$$\text{Múltiplo de } \frac{\text{Velocidade da Luz}}{2 \times \text{Frequência}} \times \text{Fator velocidade}$$

Onde:

Múltiplo de 1/2 onda = Resultado em metros

Velocidade da luz = 300.000 Km/seg

Frequência = Frequência média em KHz

Fator de velocidade (do cabo) : Escolha o fator correspondente abaixo

RG-58 e RG-213 = 0,67

RGC-58 e RGC-213 = 0,82

CELLFLEX

Veja características dos cabos CELFLEX (Clique aqui)



CABO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 1/4"
CABO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 1/2"
CABO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 7/8"
CABO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 5/8"
CABO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 1 5/8"

Calcule o seu cabo

Cabos de **Equipamentos Transceptores**, devem sempre estar cortados na frequência certa pois assim garantimos uma Relação de Onda Estacionária (ROE) baixa nos equipamentos. Segue-se como norma geral usar **múltiplos de 1/2 onda** (não fracionados). O cálculo para se chegar ao múltiplo de 1/2 onda, para uma frequência qualquer é a seguinte:

$$\frac{\text{Múltiplo de } 1/2 \text{ onda}}{\text{Velocidade da Luz}} = \frac{\text{Velocidade da Luz}}{2 \times \text{Frequência}} \times \text{Fator velocidade}$$

Onde:

- Múltiplo de 1/2 onda = Resultado em metros
- Velocidade da luz = 300.000 Km/seg
- Frequência = Frequencia média em KHz
- Fator de velocidade (do cabo) : Escolha o fator correspondente abaixo
 - RG-58 e RG-213 = 0,67
 - RGC-58 e RGC-213 = 0,82

Eletrônica LAMBOGLIA. Rua : Pedro Pereira, 490, Centro. CEP 60035-000 Fortaleza - Ceará - Brasil.
 Telefone: 85-3226 6162 Fone e Fax: 85-3226 9093 Fone Celular: 85-9981 9626 Contato

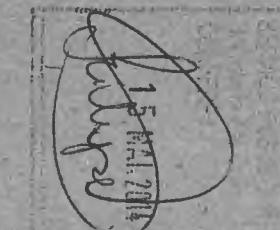


das Comunicações
SCE-M 328
Fls. 3
El. Rubrica

Para: Ministério Das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília - DF

E.M. das Comunicações
Fl. 330
Rúrica
S/

27 SET 2013



Emt. Francisco Grimaldo Fernández Saguar
Aprovação de Comun. E Descriu. Comunitário De Itamaracá
Fazenda Itamaracá, S/Nº - Distrito De Itamaracá
Cpf. 62190.000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

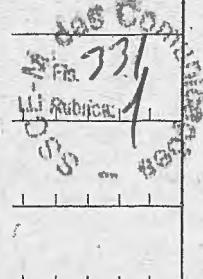
NOME OU RAZÃO SOCIAL /
D

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of. 4611 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.012314/06

FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
ASS. DE COMUNICAÇÃO E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ, S/N – DISTRITO ITAMARACÁ
62.190-000 GROÁIRAS – CE



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

O plopreo

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

05/09/13

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

BRAS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

510.296

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

J 8130096

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

76240203-0

FC0463 / 16

114x186 mm



	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
CORREIOS BRÉSIL		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
30/06/2011		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA MÍDIA COM		

JG 02862681 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EN	Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
CII	Departamento de Outorga de Serviços
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
	70044-900
	Brasília-DF



UF	BRASIL
----	--------

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/2006 Localidade / UF: GROAÍRAS/CE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACA
Aviso: 28 Canal: 285
Endereço Sistema Irradiante: Vila do Itamaracá Nº S/N - B. ITAMARACA GROAÍRAS - CE
Endereço Estúdio: Vila do Itamaracá Nº S/N - B. ITAMARACA GROAÍRAS - CE
Endereço Sede: ITAMARACA Nº S/N - B. ITAMARACA GROAÍRAS - CE

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhô de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte-verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Aud Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
----------------	----	-----------------	------------	-------------------	----

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0

20. Intensidade de campo(dBu) : 89.18

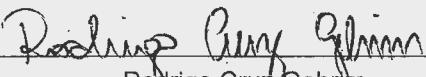
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo não instruído em relação à segunda análise técnica.

A entidade apresentou tempestivamente a documentação solicitada por meio da Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 4611/2013, porém algumas pendências foram encontradas, a saber:

- O Formulário de Informações Técnicas apresentado encontra-se incompleto, pois não possui as informações sobre a marca e modelo do transmissor e da antena que serão utilizados na estação;

Em, 07/10/2013



Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
 Engenheiro/Analista de Infraestrutura
 Matrícula: 2028004

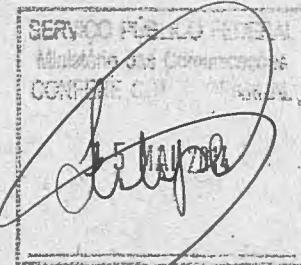


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2714/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012314/2006



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Groáiras / CE**, protocolizado em 17/07/2007.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O Formulário de Informações Técnicas enviado não encontra-se devidamente preenchido, pois não constam os dados do fabricante e modelo da antena e transmissor da estação.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 07 de outubro de 2013.

Rodrigo Cruz Gibrim
RODRIGO CRUZ GIBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 08 de outubro de 2013.


ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS

Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2714/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

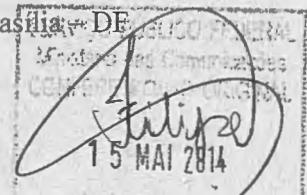

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

E-M. das Comunicações
E-mail: 3341
Rubrica:
15 MAI 2014



Ofício nº 5792 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de maio de 2013.

Ao Senhor
FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
Representante Legal da Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá
Fazenda Itamaracá, S/N – Distrito Itamaracá
62.190-000 / Groaíras – CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.012314/2006.

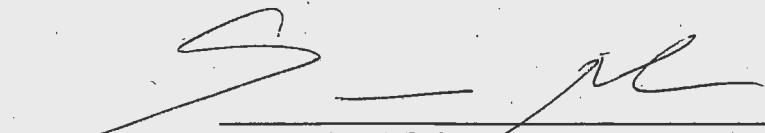
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012314/2006, na localidade de **Groaíras / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2714 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênica dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ

SERVIC

Min

15 MAI 2014
Gilson

Itamaracá - Groáras, 12 de novembro de 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 069731/2013-69

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

26/11/2013-15:42 - *Serviço*

03/35
das Comunicações - SCS
Rubrica:

Ilmo. Sr.

Dr. Samir Amado Granja Nobre Maia
MD Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar
70044-900 Brasília - DF

Assunto: Atendimento ao Ofício n.º 5792/2013/CGRC/SCE - MC
Processo N.º 53000.012314/2006

Senhor Coordenador - Geral,

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.853.092.0001-00 com sede no distrito de ITAMARACÁ, município de GROAÍRAS , Estado do Ceará , na Fazenda Itamaracá s/n, CEP 62190 - 000, correio eletrônico: silviacristinna99@gmail.com, em atendimento ao Ofício N.º 4611/2013/CGRC/SCE-MC, encaminha, em anexo, toda documentação solicitada para instruir o Processo em que a entidade visa executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade Fazenda Itamaracá s/n , distrito de Itamaracá, município de Groáras - Ceará. Certos da costumeira compreensão de VSA, enviamos desde já os nossos agradecimentos antecipados.

Atenciosamente

Francisco Grijalba Ferreira Aguiar

Presidente

CPF: 595507327-20

RG 510296 - SSP-CE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

13/12/2013

Jollie

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2013
CORREIO:
28/11/13 15,00 horas
ASSENTO: *Bertor Silva*

FAZENDA ITAMARACÁ S/N, DISTRITO DE ITAMARACÁ – CEP 62.190-000-GROAÍRAS – CEARÁ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Sag. 336
Rubrica:
Data: 15 MAI 2014

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A C O M U N I C D E S E N V C O M U N I T Á R I O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E I T A M A R A C Á

CGC

0 7 8 5 3 0 9 2 0 0 0 1 0 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

F A Z E N D A I T A M A R A C Á S / N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

I T A M A R A C Á

CIDADE

G R O A Í R A S

UF

CEP

6 2 1 9 0 - 0 0 0

FONE

0 8 5 - 3 2 4 8 7 5 8 3

FAX

-

E-MAIL

s i l v i a c r i s t i n n a 9 9 @ g m a i l . c o m

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

V I L A D O I T A M A R A C Á S / N

BAIRRO

I T A M A R A C Á

CIDADE

G R O A Í R A S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

C E

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

0 3 ° 5 2 ' 2 5 " S 4 0 ° 2 2 ' 0 3 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J W S A T - I N D . E C O M . D E E Q U I P . E L E T .

MODELO

S T R 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 Watts

CERTIFICAÇÃO

0 8 6 1 - 0 3 - 0 5 8 0

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A N T E N A S I D E A L L T D A

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

0 , 0 DB

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 m

MODEDO

P T 1/4

ALTITUDE DO LOCAL

1 0 6 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L K M P

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3 0 , 0 metros

4 , 2 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 2 7 5 dB

MODELO

R G C 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0 , 7 4 5

(PL)

10

Perdas na linha (PL)=L.AL

100

Eficiência da linha (EF) = 10

Gilson Moreira
ENG. ELETRÔNICO
CREA N° 2892-D

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,745) = -17,3 \text{ dBk}$$

Pt. \prod Potência do transmissor, em kW.

Ght \prod Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt \prod Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η \prod Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

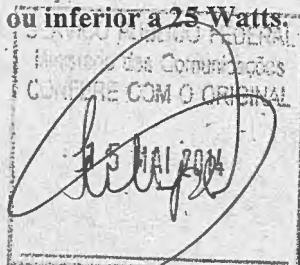
ERP \prod potência efetiva irradiada

d \prod distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + 12,7 - 20 \log (1) = 89,7 \text{ dBm}$$

(-17,3)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .



11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

GILSON COSTA MOREIRA

REG.CREA

2892-D

ENDEREÇO

RUA ANTÔNIO ELÉ BEZERRA 341

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

SALA 105

BAIRRO

ALDEOTA

CIDADE

FORTALEZA

UF

C E

CEP

60160-070

TELEFONE

085-32487583

FAX

E-MAIL

gilon.moreira@yahool.com.br

LOCAL

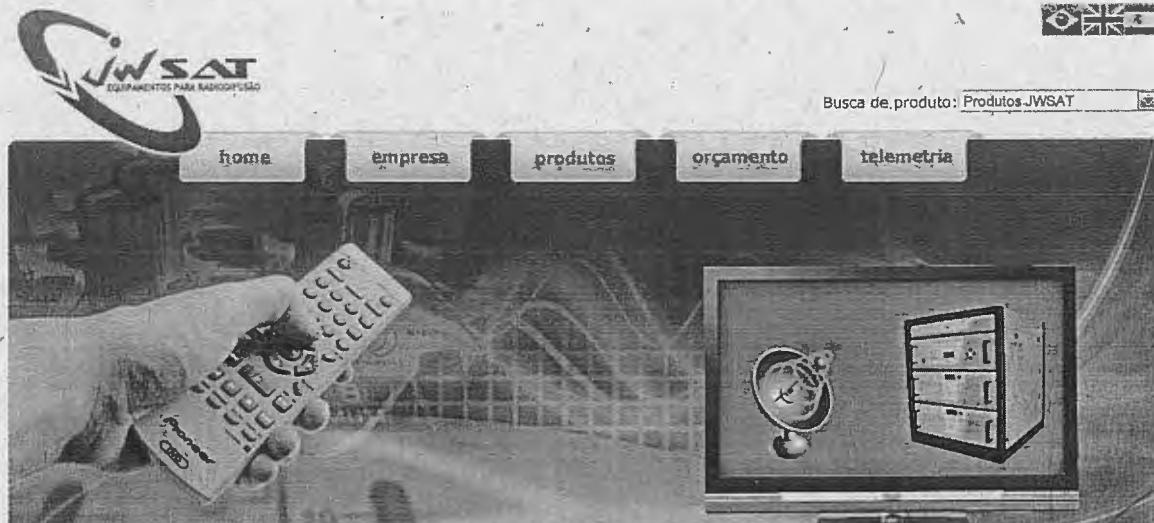
FORTALEZA

DATA

12/11/2013

ASSINATURA

Gilson Moreira
ENGENHEIRO
CREA nº 2892-D



ACESSÓRIOS TV UHF E VHF
ACESSÓRIOS RÁDIO FM E AM
LINK
TRANSMISORES FM
STR 25
STR 50
STR 100
STR 250
STR 300
STR 500
STR 1000
STR 2000
STR 3000
STR 5000
STR 10000
TRANSMISORES DE TV UHF
TRANSMISORES DE TV VHF

» Produtos » Transmissores FM » STR 25

Dados Técnicos

O transmissor de FM STR 25 é um equipamento para transmissão de sinais de áudio modulados em FM e amplificados até a sua potência máxima de saída 25 watts, para ser utilizado em emissoras de rádio comunitária, Educativa, comercial ou como reservam de equipamento de maior potência, sendo fácil de operar e com altíssimo desempenho. O único transmissor que fica no AR mesmo com a presença de eventuais falhas.

A modulação de áudio é indicada através de seu painel frontal em LCD e suas teclas são de fácil navegação onde se permite navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação, alarme presente, leituras de tensão da fonte, corrente, potência de saída e potência de refletida.

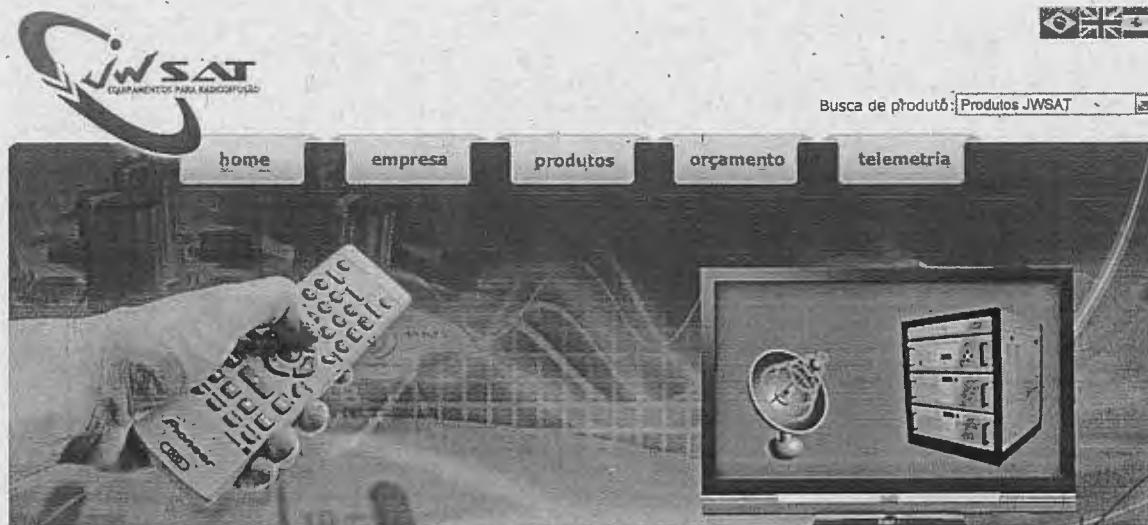
Este transmissor é totalmente em estado sólido, (transistorizado) e microcontrolado, tem baixíssimo consumo de energia, pois é fabricado com fontes chaveadas, compacto e robusto, o transmissor que mais está presente nas rádios comunitárias do Brasil.

Homologado pela Anatel, Certificado de homologação (Anatel) número: 0861-03-0580

JWSAT-Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão Ltda/EPP
Rua Rodolfo Guerino Adami,35 - Bairro:Família Andrade
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG
Telefones: (035) 3471-2810 / 3471-7946 / 3471-6443
Email para contato: jwsat@jwsat.com.br

[home](#) | [empresa](#) | [produtos](#) | [orcamento](#) | [telemetria](#)

Desenvolvido por Cyntia Carvalho



ACESSÓRIOS TV UHF E VHF
ACESSÓRIOS RÁDIO FM E AM
LINK
TRANSMISSORES FM
STR 25
STR 50
STR 100
STR 250
STR 300
STR 500
STR 1000
STR 2000
STR 3000
STR 5000
STR 10000
TRANSMISSORES DE TV UHF
TRANSMISSORES DE TV VHF

» Produtos » Transmissores FM » STR 25

Descrição

STR 25 - 25W

O STR 25 é um equipamento para transmissão de sinais de áudio modulados em FM e amplificados até a sua potência máxima de saída 25 watts, para ser utilizado em emissoras de rádio comunitária, educativa, comercial ou como reserva de equipamento de maior potência. Possui chave seletora pela qual cada posição selecionada dará em seu medidor digital as leituras de tensão da fonte, corrente, potência de saída e potência de refletida. A modulação de áudio é indicada através de cristal líquido (LCD), possui circuitos microcontrolados que monitoram as condições de funcionamento. Fabricados com fontes chaveadas para menor consumo de energia, rendimento e compatibilidade.



Este transmissor possui o que há de mais moderno no mercado em tecnologia, com circuitos microcontrolados monitorando todo o aparelho, dando total segurança e comodidade ao usuário.

Dimensões e Características:

- Consumo de energia: 0,09 KVA.
- Faixa de temperatura: 0 ° C a 50 ° C.
- Altitude para instalação: 0 a 4.500 m.
- Altura: 95 mm.
- Largura: 482 mm.
- Profundidade: 420 mm.
- Peso: 5,3 Kg.

clique na imagem para ampliar

[homologação](#)

[orçamento](#)

JWSAT-Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão Ltda EPP
Rua Rodolfo Guerino Adamí, 35 - Bairro: Família Andrade
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG
Telefones: (035) 3471-2810 / 3471-7946 / 3471-6443
Email para contato: jwsat@jwsat.com.br

[home](#) | [empresa](#) | [produtos](#) | [orçamento](#) | [telemetria](#)

Desenvolvido por Cyntia Carvalho

E-M. das Com... 739
Fls. 1
Rubrica:
COS... -
882



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0861-03-0580

Validade: Indeterminada

Emissão: 06/09/2013

Fabricante:

JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG



Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 13CTCP0330/00, emitido pelo OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

STR 25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,8 a 108,0	25,0	256KF8EHF

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/07/2003.

Observações:

Na sua utilização o produto deve estar ajustado(s) potêncial(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

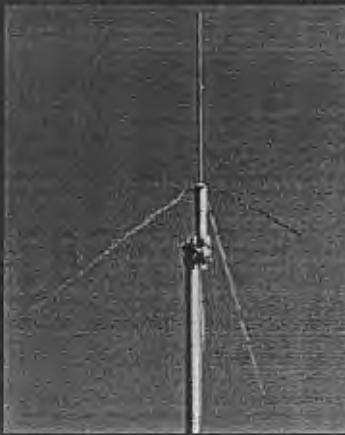
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



IDEAL
Antenas Profissionais



Eletro-eletrônicos
BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001



MÍDIA DO FABRICANTE
RINA
ISO 1021-2006
Sistema de Gestão da Qualidade

Plano Terra de FM 1/4"

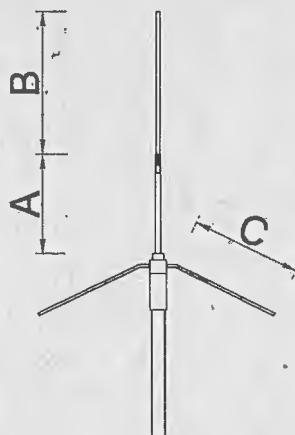
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho.....	0 dBD (1x)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal.....	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kg)	Peso (kg)
88,1 Mhz	460	305	815	0,12	12	2,0
98,1 Mhz	460	245	730	0,11	11	2,0
108,1 Mhz	460	180	655	0,10	10	2,0

MODELO

PT
↓

Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

1/4
↓

1/4" de Onda

XXX
↓

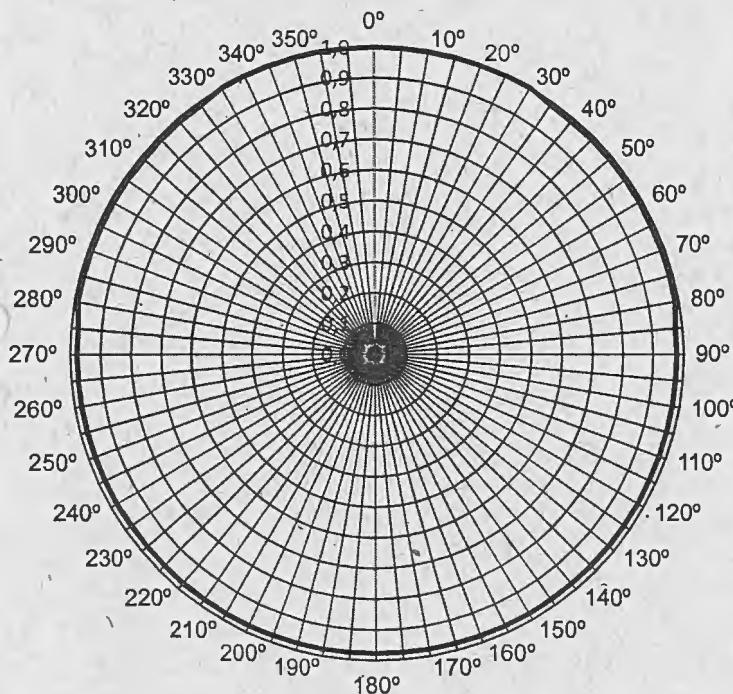
Canal

Plana Terra - 1/4"

IDEAL

Antenas Profissionais

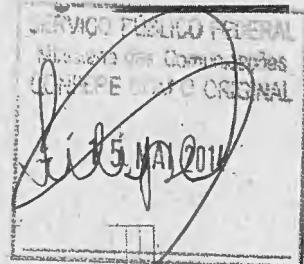
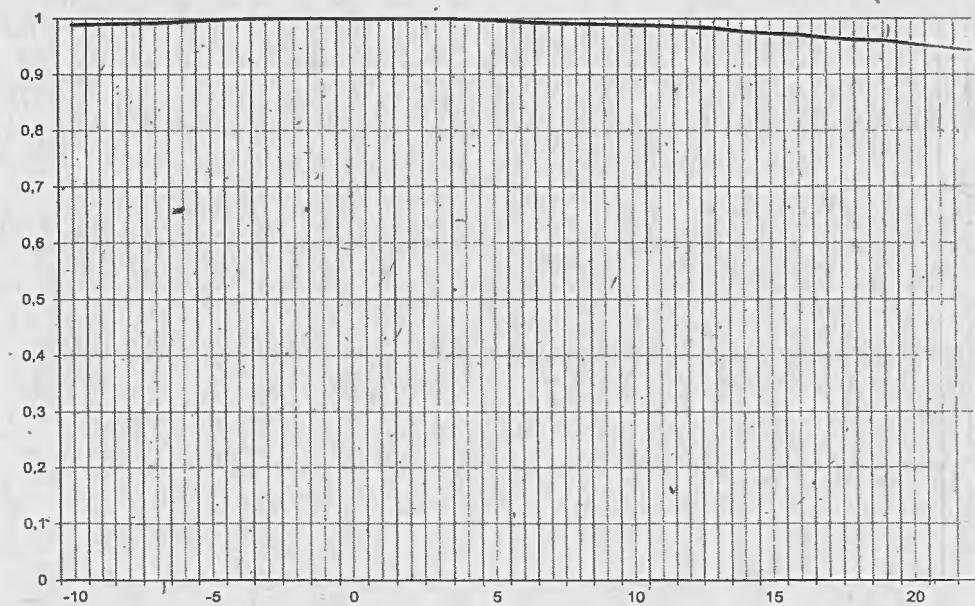
Diagrama de Azimute



Graus	E/E _{Max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,2	95,5%
95°	0,98	-0,2	95,5%
100°	0,98	-0,2	95,5%
105°	0,98	-0,2	95,5%
110°	0,98	-0,2	95,5%
115°	0,98	-0,2	95,5%
120°	0,98	-0,2	95,5%
125°	0,98	-0,2	95,5%
130°	0,98	-0,2	95,5%
135°	0,98	-0,2	95,5%
140°	0,98	-0,2	95,5%
145°	0,98	-0,2	95,5%
150°	0,98	-0,2	95,5%
155°	0,98	-0,2	95,5%
160°	0,98	-0,2	95,5%
165°	0,98	-0,2	95,5%
170°	0,98	-0,2	95,5%
175°	0,98	-0,2	95,5%
180°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E _{Max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	97,7%
195°	0,98	-0,2	97,7%
200°	0,98	-0,2	97,7%
205°	0,98	-0,2	97,7%
210°	0,98	-0,2	97,7%
215°	0,98	-0,2	97,7%
220°	0,98	-0,2	97,7%
225°	0,98	-0,2	97,7%
230°	0,98	-0,2	97,7%
235°	0,98	-0,2	97,7%
240°	0,98	-0,2	97,7%
245°	0,98	-0,2	97,7%
250°	0,98	-0,2	97,7%
255°	0,98	-0,2	97,7%
260°	0,98	-0,2	97,7%
265°	0,98	-0,2	97,7%

Diagrama de Elevação



O SR.

DA SILVA PINHO

BLOCO GERAL DO MINISTÉRIO DAS
UNICAÇÕES

ANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R –
EO

4-900 Brasília – DF



REMETE:
ASSOC.COMUN.DESENV.COMUNITAMARACÁ
FAZENDA ITAMARACÁ S/N – DISTRITO DE
ITAMARACÁ
62.190-000 GROAÍRAS - CE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR
NOS GAN

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE	
Of. 5792 /2013CGRC/SCE-MC	
53000.012314/06	
ENDEREÇO / ADRESSE	FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
CEP / CODE POSTAL	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ
	FAZENDA ITAMARAGÁ, S/N – DISTRITO ITAMARACÁ
	62.190-000 GROAÍRAS/CE

344

R.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / DECLARATION DU CONTENU / DECLARACIÓN DE CONTENIDO	

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNDE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
	12/11/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Francisco Grijalba F. Aguiar		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REDEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
S10296		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0		FC0463 / 16

114 x 186 mm





JG 02863769 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h h h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

BRASIL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fl.: 345
Rubrica: —
SCE-M das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.012314/2006 Localidade / UF: GROAÍRAS/CE

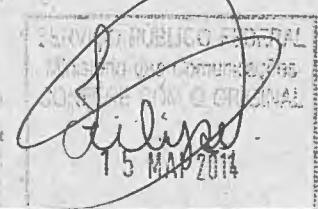
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACA

Aviso: 28 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Vila do Itamaracá Nº S/N - B. ITAMARACA GROAÍRAS - CE

Endereço Estúdio: Vila do Itamaracá Nº S/N - B. ITAMARACA GROAÍRAS - CE

Endereço Sede: ITAMARACA Nº S/N - B. ITAMARACA GROAÍRAS - CE



Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganhos de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	José Wilson Rocha - EPP
b. Modelo :	STR 25

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0861030580	e. Potência (W) :	25
----------------	----	-----------------	------------	-------------------	----

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA	b. Modelo :	FMPT - 1/4
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0

20. Intensidade de campo(dBu) : 89.71

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

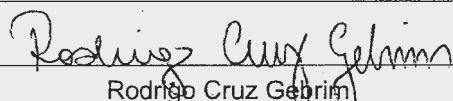
Processo tecnicamente instruído em segunda fase.

A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.

Mapa da documentação:

- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 306;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 336;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 345;

Em, 16/12/2013



Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
 Engenheiro Radiotecnista de Infraestrutura
 Matrícula: 2026-01

NOTA TÉCNICA Nº 60 /2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referência: Processo nº 53000.012314/2006

15/11/2010
[Signature]

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Groárias, estado do Ceará, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 9 de junho de 2009, às fls. 10, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE

Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá.

QUADRO DIRETIVO

Presidente: Francisco Grijalba Ferreira Aguiar
Diretor Administrativo: Reginaldo Rodrigues de Oliveira
Diretor de Operações: Francisca Áurea Silva Braga

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Vila do Itamaracá, s/n, Bairro Itamaracá, Groárias/CE
Coordenadas geográficas: S03°52'25" de latitude e W40°22'03" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Rua: Vila do Itamaracá, s/n, Bairro Itamaracá, Groárias/CE.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse encerrava-se em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma	Ok, fls 17 a 23.

	Complementar nº 1, de 2004.	
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 24 e fls. 232/233; Resposta ao Ofício nº 4824, de 26/08/2010, fls. 227/228.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls 239, 240 e 241
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls 46 a 176
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 312 a 342
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls 26 e 234
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 278 a 283, Resposta ao Ofício nº 1630, de 17/04/2012, Fls. 272.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também os requerimentos das entidades descritas a seguir:

I. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL, objeto do processo nº 53650.001304/1999, que resultou em arquivamento, uma vez que a entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida na legislação, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004 e Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Não encaminhou a documentação solicitada no Aviso.

II. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO FM PROGRESSO 93.5 E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GROAÍRAS, objeto do processo nº 53000.014336/2005 que resultou em arquivamento, em razão da aplicação do critério da representatividade, uma vez que a entidade obteve menor pontuação em manifestações de apoio da comunidade a ser atendida:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004, e Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Critério da Representatividade

III. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAMARACÁ, objeto do processo nº 53000.034927/2009 que resultou em arquivamento, em razão da aplicação do critério da



Fis. 347
Rubrica C
das OMES

representatividade, uma vez que a entidade obteve menor pontuação em manifestações de apoio da comunidade a ser atendida:

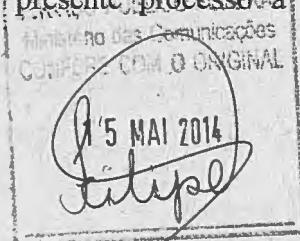
ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004, e Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Critério da Representatividade

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 07 de janeiro de 2014.



Eliane Rodrigues.
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Analista/Administradora

Brasília, 07 de janeiro de 2014.

Rodrigo Cruz GBRM

RODRIGO CRUZ GBRM

Engenheiro

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 08 de janeiro de 2014.

P/ EVA

Erick Vinícius Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1556294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 9 de janeiro de 2014.

Ostavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Substituto

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

348
368
369
370

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4611 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2009

Ao Senhor
Francisco Euder Ripardo Melo
Associação dos Moradores do Bairro Princesa Isabel
Rua Raimundo Nonato Maciel, s/nº - Distrito de Itamaracá
62190-000- Groaíras/CE

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001304/99, na localidade de Groaíras-Detrito de Itamaracá/CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpremos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação dos Moradores do Bairro Princesa Isabel**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

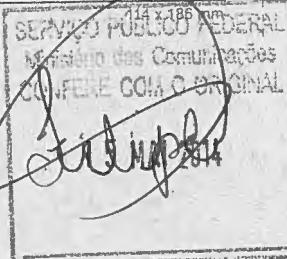
AR

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NO	RE
ENDE	of nº 4611 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº: 53650.001304/99 Francisco Euder Ripardo Melo Associação dos Moradores do Bairro Princesa Isabel Rua Raimundo Nonato Maciel, s/nº-Distrito de Itamaracá 62190-000-Groárias/CE
CEP /	PAÍS / PAYS
DECLA	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATÁ DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463716



	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
AVIS CN07		
CORREIOS BRASIL		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE LÉPÔT		
9/04/2014		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA MINICOM		

RO 6 0 9 3 1 1 3 2 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h h h h

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO-DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF
	CIDADE / LOCALITÉ
	UF
	BRASIL

350
RODRIGO
F. 350

Nº 58, sexta-feira, 26 de março de 2010

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-2069

119



SENADO FEDERATIVO

ESTADO UNIDO DA BRASILIA

CONSTITUICAO FEDERATIVA

BRASIL

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

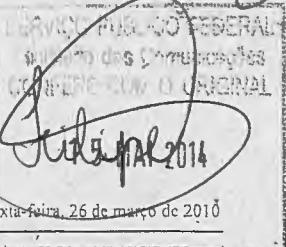
1988

1988

1988

1988

1988



120

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 58, sexta-feira, 26 de março de 2010

IRN ITOUROS	151780.000248/98	I CLUBE DE MÃES IZABEL TEIXEIRA NERI	14437 DE 10/09/09	ENDERECO INSUFICIENTE
RS CAPÃO DO LEÃO	151790.001638/98	I ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO	5969 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
RS CANGUÇU	153000.059356/06	I ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAN-	13962 DE 27/08/09	MUDOU-SE
RS CANGUÇU	153000.059356/06	I GUCU		
RS RIO GRANDE	153000.054132/08	I ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA RECREIO	13968 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
RS RIO GRANDE	153790.000558/02	I ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO CASINO	13970 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
RS SAO LEOPOLDO	153000.036667/07	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SCHARLAU-ACORAS	14162 DE 27/08/09	MUDOU-SE
RS TAQUARA	151000.092633/06	I ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MARIA FM	14164 DE 21/08/09	MUDOU-SE
RS URUGUAIANA	153000.039427/05	I ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO	14168 DE 21/08/09	MUDOU-SE
RS URUGUAIANA	153000.001946/03	I ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANTANA	14169 DE 21/08/09	MUDOU-SE
SC ARARANGUA	153000.037026/04	I ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO RÁDIO COMU-	14949 DE 24/09/09	DESCONHECIDO
SC ARARANGUA	153000.037026/04	I NI DADE FM	14967 DE 24/09/09	ENDERECO INSUFICIENTE
SC FLORIANÓPOLIS	153000.027368/05	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTIS-	14967 DE 24/09/09	ENDERECO INSUFICIENTE
SC FLORIANÓPOLIS	153000.021002/09	I COLEÇÃO BAIRRO DOS INGLESES - ACCABAI	14967 DE 24/09/09	NAO PROCURADO
SC FLORIANÓPOLIS	153740.002048/99	I INSTITUTO VIDA	14971 DE 24/09/09	MUDOU-SE
SC FLORIANÓPOLIS	153740.002048/99	I ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DA COLONINHA "CASA DO Povo"	14971 DE 24/09/09	NAO PROCURADO
SC JOINVILLE	151740.00597/02	I ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA NOVA	14953 DE 24/09/09	MUDOU-SE
SC JOINVILLE	151740.000400/02	I ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RADIODCOM	14954 DE 24/09/09	NAO PROCURADO
SC JOINVILLE	151000.04920/05	I ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E RÁDIO COMUNITÁRIA ESTEAVAO DE MATOS	14956 DE 24/09/09	ENDERECO INSUFICIENTE
SC PALHOCA	153000.013397/09	I ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DO BALNEÁRIO PONTE DO PAPAGAIO	14958 DE 24/09/09	NAO PROCURADO
SC SOMBIRIO	153000.002728/03	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AJUDA ÀS PESSOAS CARENTES	14959 DE 24/09/09	MUDOU-SE
SE ITAPORANGA D'AJUDA	153000.01699/06	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PovoADO DURO	14302 DE 04/09/09	NAO PROCURADO
SE JAPARATUBA	153840.00092/99	I ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DEZ DE AGOSTO	14301 DE 04/09/09	DESCONHECIDO
SE INTIPE ALLEGRE DE SERGIO	153000.011111/06	I ASSOCIAÇÃO DE UBERABA FAIS E MÃES DE MONTE ALEGRE DE SERRIGE	14302 DE 04/09/09	AUSENTE
SE MURIAÉ	153000.087501/06	I ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRAS	14303 DE 04/09/09	DESCONHECIDO
SE PASSO	153000.00012/03	I UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES - UMES	14762 DE 23/09/09	DESCONHECIDO
SP ORIENTE	153000.088770/04	I ACIBCO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DE ORIENTE	14759 DE 23/09/09	MUDOU-SE
TO PALMAS	153000.067814/07	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE TA-	14172 DE 31/08/09	DESCONHECIDO
TO PALMAS	153000.067814/07	I GUARACU - ACART		

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mct.gov.br.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
DF BRASILIA (SOBRADINHO)	153000003476/01	I ASSOCIAÇÃO COMUNIT. RADIOD. DA REGIAO SERRANA DE SOBRADINHO E AD-10260 DE 18/01/10		ENDERECO INSUFICIENTE
ES AFONSO CLAUDIO	153000.029500/09	I ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA	10319 DE 20/01/10	NAO PROCURADO
MT VARZEA GRANDE	153000.034860/09	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	6349 DE 15/12/09	DESCONHECIDO
PA APUA	153000.029549/09	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE APUA	10085 DE 04/12/09	AR EXTRAVIADO
RO CAMPO NOVO DE RONDONIA	153000.023914/05	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL PACAS NOVOS	10012 DE 04/01/10	AR EXTRAVIADO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 22 DE MARÇO DE 2010

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão da decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mct.gov.br.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL CORURIPE	153000.043367/08	I ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO PovoADO MAÍ DE CIMA-ASCOMIC	0002 DE 27/01/10	NAO PROCURADO
AL MACEIÓ	153000.013785/09	I ASSOCIAÇÃO DE BARES DE ALAGOAS	0004 DE 27/01/10	DESCONHECIDO
CE JAGUARETAMA	153000.029679/09	I ASSOCIAÇÃO DA AGROVILA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	0006 DE 27/01/10	MUDOU-SE
PA APUA	153000.030308/09	I ORGANIZAÇÃO SORRISO COMUNITÁRIO DA AMAZÔNIA - OSCA	0289 DE 22/12/09	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TÉRMINO ADITIVO N° 1/2010

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 09031000041-200918. Contratante: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. CNPJ: 45544574000169. Contratado: ILHA DO SOL POSTO EXPRESS WASH -LTD. Objeto: Aquisição de combustíveis - gasolina e álcool para a frota oficial do erp. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/01/2010 a 22/07/2010. Valor Total: R\$57.176,00. Fone: 100000000 - 2010NE00004. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 25/03/2010) 240013-00001-2010NE00046

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 1/2010

Nº Processo: 0904800025200911. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ: 33693463700. Contratado: SERGIO SOARES XAVIER FERREIRA -Objeto: Contratação do senhor Sérgio Soares Xavier Ferreira para a função de intérprete

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032010032600120

oficial em língua inglesa do Senhor Presidente da República nas audiências com autoridades estrangeiras no Brasil e em viagens internacionais. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R\$195.200,00. Fone: 100000000 - 2010NE00018. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 25/03/2010) 240013-00001-2010NE00046

INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DÉ 25 DE MARÇO DE 2010 RESULTADO FINAL NA ENTREVISTA TÉCNICA E O RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRB) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) tornam públicos o resultado final na Entrevista Técnica e o resultado final no Processo Seletivo dos candidatos no "Programa de Ação afirmativa do Instituto Rio Branco - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia".

1. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

2. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

3. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

4. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

5. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

6. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

7. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

8. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

9. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

10. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

11. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

12. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

13. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

14. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

15. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

16. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

17. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

18. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

19. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

20. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

21. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

22. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

23. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

24. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

25. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

26. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

27. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

28. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

29. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

30. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

31. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

32. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

33. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

34. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

35. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

36. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

37. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

38. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

39. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

40. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

41. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

42. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

43. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

44. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

45. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

46. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

47. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

48. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

49. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

50. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

51. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

52. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

53. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

54. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

55. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

56. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

57. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

58. Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: nome do candidato em



DBS
Fle 252
Rubrica
2008

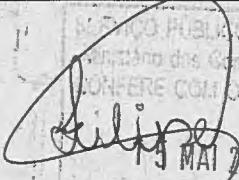
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53650.001304/99

LOCALIDADE: Distrito de Itamaracá/Groáras-CE

ENTIDADE: Associação dos Moradores do Bairro Princesa Isabel

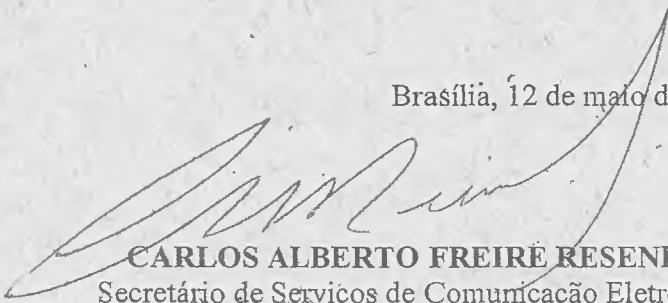
M. R. D. P. B. P. F. E. R. M. A. L.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Felipe
19 MAI 2014

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de março do mesmo ano, Seção 3, páginas 119 e 120, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 26 de abril do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar publicidade ao **ARQUIVAMENTO inicial** e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 12 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



353
XO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Conclusão de Tramitação.

1. O presente processo, cadastrado sob o nº ~~53650.000304/98~~ encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 10 de julho de 2011.

SIBELA LÉANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

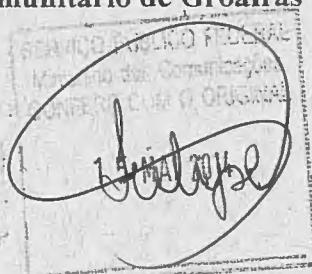
085 * omuni
Fis. 354
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177. – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4855 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2010.

A Senhora
MÍCHELE ALVES PAIVA
Associação de Radiodifusão FM Progresso 93.5 e Desenvolvimento Comunitário de Groárias
 Rua: Major Araújo, 2030, bairro Paulo Malaquias
 62.190-000/ Groárias/ CE



Assunto: Indeferimento do processo

Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.014336/05, de interesse da **Associação de Radiodifusão FM Progresso 93.5 e Desenvolvimento Comunitário de Groárias** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Groárias/ CE.

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.012314/06	Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá	Fazenda Itamaracá -s/n – Graárias-CE	471
53000.014336/05	Associação de Radiodifusão FM Progresso 93.5 e Desenvolvimento Comunitário de Groárias	Rua:Major Araújo – 2.030, Groárias-CE	189
53000.034927/09	Associação Comunitária Itamaracá	Rua: Tancredo Neves-s/n- Groárias-CE	0

355
CP

Diante da impossibilidade de concretização do acordo anteriormente proposto, considerando a negativa da entidade com maior representatividade e, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

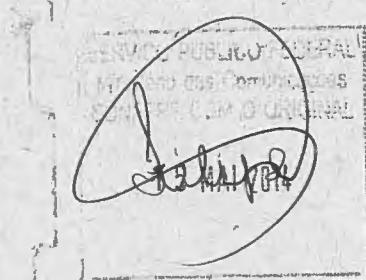
das Boas
Fls: 396
Rubrica:
O

NO	RE	
ENDE	PAÍS / PAYS	
CEP/C	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR,DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>X Sefálios de Melo</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON 10/09/16
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>FAO 805 SSP/CE</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>810552</i>	AO 10 SET 2016 DR / CEARÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO CORREIOS BRÉSIL	AVIS DE RECEPTION DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	AR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		

RJ 520102682 B.R.E.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

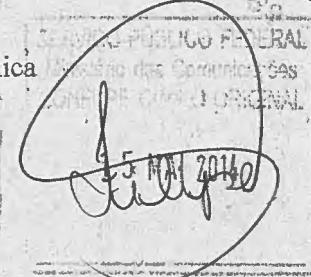
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Operação e Serviços
Esplanada dos Ministérios, Edifício R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF
BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO



Assunto: Conclusão de Tramitação.

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.014336/05, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 30 de julho de 2011.

Sibela

SIBELA LEÂNDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

Fis. 358
Rubro
88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4854 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2010.

Ao Senhor
ALBERTO ALVES NETO
Associação Comunitária Itamaracá
Rua:Tancredo Neves s/n, Itamaracá
62.190-000/ Groaíras/ CE

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.034927/09, de interesse da **Associação Comunitária Itamaracá** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Groaíras/ CE.

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.012314/06	Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá	Fazenda Itamaracá -s/n – Graíras-CE	471
53000.014336/05	Associação de Radiodifusão FM Progresso 93.5 e Desenvolvimento Comunitário de Groaíras	Rua:Major Araújo – 2.030, Groaíras-CE	189
53000.034927/09	Associação Comunitária Itamaracá	Rua: Tancredo Neves-s/n- Groaíras-CE	0

Fls. 359
Rubrica
Assunto
Data

Diante da impossibilidade de concretização do acordo anteriormente proposto, considerando a negativa da entidade com maior representatividade e, em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FÓRMULA

AR

RE

NOME OU

Of. 4854 /2010/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.034927/09

ENDER

ALBERTO ALVES NETO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAMARACÁ¹
RUA TANCREDO NEVES S/N ITAMARACÁ
62190-000 GROAÍRAS/CE

CEP / CÓD.

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE QU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

15 MAI 2014

Philippe

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
CORREIO BRASILEIRO		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE PEGADA 03/05/2014		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔTO AGÊNCIA BRASIL		

RJ 52010267 9 BR

CÓDIGO DE BARRAS / CODE DE REGISTRE DU DEPLI

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO /
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMULA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR.

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE:
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
CIDADE / 70044-900 - Brasília-DF

BRASIL



126

ISSN 1677-7059

Diário Oficial da União - Seção 3

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10000344/2010

Objeto: Dispensa de Licitação n°.10000344/2010, referente à locação de imóvel, Olinda Comércio e Participação Ltda, CDD Assunção, valor global R\$ 1.320.000,00, data da ratificação: 10/11/2010, INCISO X, ART. 24 DA LEI N°.8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10000345/2010

Objeto: Dispensa de Licitação n°.10000345/2010, referente à locação de imóvel, Maria Heloisa Engenio Rayes e Outros, AC Indianópolis, valor global R\$ 1.530.000,00, data da ratificação: 08/11/2010, INCISO X, ART. 24 DA LEI N°.8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10000347/2010

Objeto: Dispensa de Licitação n°.10000347/2010, referente à locação de imóvel, Ana Perca Gomes e Outros, AC Ponte Rasa, valor global R\$ 300.540,00, data da ratificação: 10/11/2010, INCISO X, ART. 24 DA LEI N°.8666/93.

AVISOS
CONCORRÊNCIA N° 4127/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01. A reunião de abertura do Envelope Proposta Técnica será realizada dia 22/11/2010, às 09:00 horas no Auditório do Complexo Cláudio Schalk, sito Rua Morvan Dias de Figueiredo, 5845, 1º andar, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP. Informações www.correios.com.br ou através do e-mail: spm-reop02cel@correios.com.br

CONCORRÊNCIA N° 4128/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01. A reunião de abertura do Envelope Proposta Técnica será realizada dia 22/11/2010, às 11:00 horas no Auditório do Complexo Cláudio Schalk, sito Rua Morvan Dias de Figueiredo, 5845, 1º andar, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP. Informações www.correios.com.br ou através do e-mail: spm-reop02cel@correios.com.br

CONCORRÊNCIA N° 4129/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01. A reunião de abertura do Envelope Proposta Técnica será realizada dia 23/11/2010, às 09:00 horas no Auditório do Complexo Cláudio Schalk, sito Rua Morvan Dias de Figueiredo, 5845, 1º andar, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP. Informações www.correios.com.br ou através do e-mail: spm-reop02cel@correios.com.br

CONCORRÊNCIA N° 4133/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01. A reunião de abertura do Envelope Proposta Técnica será realizada dia 23/11/2010, às 11:00 horas no Auditório do Complexo Cláudio Schalk, sito Rua Morvan Dias de Figueiredo, 5845, 1º andar, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP. Informações www.correios.com.br ou através do e-mail: spm-reop02cel@correios.com.br

ZILMA GOMES BESERRA ALENCAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELÉTRONICA

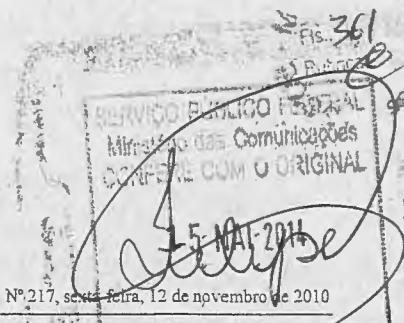
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Elétrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24, subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Elétrônica, no endereço Explanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações, na Internet, no sítio: www.mn.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PRO CESSO	NAME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	TABATINGA	530000.045563/08	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DA ALDEIA INDÍGENA IDE BELEM DE SOLIMÕES - ADACAIKS	6186 DE 14/10/10	FORA DA ZONA DE DISTRIBUIÇÃO
BA	SAO DESIDERIO	530000.030341/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RODA VELHA	3924 DE 02/08/2010	NAO PROCURADO
CE	GUARACIABA NORTE	DO 530000.020380/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL A VERDADE QUE LIBERTA	3483 DE 17/09/2010	NAO EXISTENTE
ES	ECOPORANGA	530000.036437/07	ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO CARRAPATINHO - ASSENTAMENTO MIRAGEM	3789 DE 20/08/2009	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mn.gov.br/notificacao.html>, pelo código 0003201011200126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 217, sexta-feira, 12 de novembro de 2010

CONCORRÊNCIA N° 4193/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilidada: IRMÃOS BASTOS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA-ME - SERVIÇOS POSTAIS MO'RUMBI LTDA-EPP.

ALEXANDRE LAGUNA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 4277/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilidada: POST&MESSAGE SERVIÇOS DE POSTAGENS LTDA.

JOÃO BOSCO DE MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 4117/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilidada: Y.E. Assessoria e Consultoria Ltda EPP.

CONCORRÊNCIA N° 4118/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Inabilitada: Grow Commoditys Ltda; Item 02: Empresa Habilidada: Crizicró Serviços Postais Ltda - EPP.

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 4125/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresas Habilidas: Maria Cândida Serviços Postais Ltda e Pontual Franquia Ltda - ME, Empresa Inabilitada: Thomas & Cantarlei Negócios e Tecnologia Ltda.

ZILMA GOMES BESERRA ALENCAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 4208/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franquias, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilidada: ESSENCEIAL POST SERVIÇOS DE POSTAGEM LTDA-ME, Empresa Inabilitada: NÃO HOUVE; Item 02: Empresas Habilidas: NÃO HOUVE, Empresas Inabilitadas: CITY AMÉRICA SERVIÇOS LTDA-ME: Relativamente ao item 02, usando da prerrogativa do item 6.6 do Edital, este Presidente informa que será concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação esclarecendo das causas que determinaram a inabilitação, ficando definida a data de 24/11/2010, às 11:00, para a apresentação, em sessão pública a ser realizada no seguinte endereço: São Paulo - SP, Rua Hassib Mofarje, nº. 91, bairro Vila Leopoldina , CEP: 05312-971.

LEONILDO SÓUZA COELHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nº 217, sexta-feira, 12 de novembro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

127



ES PEDRO CANÁRIO	53000-039496/07 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CÓREGO DO ENGANO	3129 DE 19/07/2009	NAO PROCURADO
GO CAVALCANTE	53000-039431/05 ASSOCIAÇÃO KALUNGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VAO DO MOLEQUE	3761 DE 19/07/2009	NAO EXISTENTE
MA BACURITUBA	53000-039431/05 ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BACURITUBA	2238 DE 18/06/09	AR EXTRAVIADO
MA CODÓ	53720-000786/01 ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DAS ENTIDADES COODENCIAS	15046 DE 03/09/2010	ENDERECO INSUFICIENTE
MT NOVA MUTUM	53000-01316/10 ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVA MUTUM	16415 DE 20/10/2010	MUDOU-SE
MT PRIMAVERA DO LES	53000-023683/10 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PRIMAVERA III	15035 DE 03/09/2010	MUDOU-SE
PA BELEM	53000-032965/09 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO	15129 DE 14/09/2010	ICASA FECHADA
PB SÃO JOSE DO BONFIM	53000-066157/05 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS COMUNIDADES DE TUBARÃO-MARES	15335 DE 15/09/2010	ENDERECO INSUFICIENTE
PI BENTO	53000-039431/05 ASSOCIAÇÃO BENTO	4109 DE 06/08/10	NAO EXISTENTE
PI JUREMA	53000-056274/06 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TROPICAL FM DE JUREMA DO PIAUÍ	4326 DE 08/09/2009	AR EXTRAVIADO
PR SANTA MARIA DO OESTE	53000-061243/06 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE SAN-4980 DE 02/09/2010	NAO PROCURADO	NAO PROCURADO
PR QUEIJAS DO IGUAÇU	53000-030572/07 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CEU FURTADO	2347 DE 19/05/2010	NAO PROCURADO
RS JULIO DE CASTILHOS	53000-002116/08 ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPESINA DE SÃO JOÃO DOS MEL	1247 DE 22/03/2010	NAO PROCURADO
RS TIENENTE PORTELA	53000-036440/07 ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA TERRA INDÍGENA DO GUARITA	1243 DE 25/05/2010	NAO PROCURADO
TO PORTO NACIONAL	53000-030595/07 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DA MALHADINHA	7243 DE 30/11/2007	NAO PROCURADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR às entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mn.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO	E. MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA SENHOR DO BONFIM	53000-019691/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM	4109 DE 06/08/10	ENDERECO INSUFICIENTE	
CE ACARAU	53550-001269/99	FUNDACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS TREMEMBES DE ACARAU	4820 DE 26/08/10	MUDOU-SE	
CE GROAIRAS	53000-034927/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAMARACÁ	4854 DE 26/08/10	NAO PROCURADO	
MT NOVA MUTUM	53000-022334/10	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA ADONAI FM	5105 DE 08/09/10	NAO PROCURADO	
MT NOVA MUTUM	53690-001259/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MUTUM	5000 DE 02/09/10	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO	
RJ RIO DE JANEIRO	53000-015090/03	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PEDRA BRANCA	4046 DE 31/07/07	AR EXTRAVIADO	
RJ RIO DE JANEIRO	53770-000313/07	ALIANÇA RESGATE ORGA SOCIAL	4970 DE 01/09/10	NAO PROCURADO	
RJ RIO DE JANEIRO	53000-099565/70	ALIANÇA PARA RAINHA DA PAZ - FM	5105 DE 08/09/10	MUDOU-SE	
RJ RIO DE JANEIRO	53000-038292/06	ANCAD-RIO ASSOCIAÇÃO CRISTA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DO RIO DE JANEIRO	5001 DE 02/09/10	MUDOU-SE	
RJ RIO DE JANEIRO	53000-051136/04	RÁDIO COMUNITÁRIA OESTE FM	5331 DE 21/07/2010	AUSENTE	
RN PAU DOS FERROS	53000-040569/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOANA MIRIM"	5516 DE 20/09/10	AUSENTE	
SE AREIA BRANCA	53000-023652/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PERINHAS - ARA- COPOP	5111 DE 08/09/10	NAO PROCURADO	
SE CUMBE	53000-023920/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CUMBE - ARACOCUMBE	13121 DE 12/07/2010	NAO PROCURADO	
SE NOSSA SENHORA DAS CRUZES	53000-023695/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DOS Povoados CRUZES	5114 DE 08/09/10	NAO PROCURADO	
SE DORES	53000-023945/70	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO JARDIM-ARACOCOI	4996 DE 02/09/10	DESENCONHECIDO	
SE SOCORRO	53000-023945/70	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO JARDIM-ARACOCOI	4999 DE 31/08/10	DESENCONHECIDO	
SP CARAQUATATUBA	53830-000604/02	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO	4907 DE 31/08/10	MUDOU-SE	
SP CARAQUATATUBA	53830-000309/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO TARAGUA E PARQUE MIRIM	5033 DE 03/09/2010	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO	
SP PIRACICABA	53000-020762/04	ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOM SAMARITANO			

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR às entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão de arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mn.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	INFORME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO	E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA MARABÁ	53000-056291/07	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MISSÃO AMAZÔNICA	116710 DE 09/09/2010			AUSENTE
SP SAO VICENTE	53000-013343/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALFA DE SAO VICENTE	119110 DE 30/09/2010			AUSENTE

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 2600/13/2010-TB.
Data de Assinatura: 23/08/2010.
Contratada: PTLS - Comércio, Exportação e Importação de Equipamentos de Telecomunicações Ltda.
CNPJ nº 09.162.855/0001-93
Vigência: 23.08.2010 a 22.08.2013.
Objeto: Aquisição de 2 (dois) switches CORE LAYER TIPO 2 com garantia técnica e instalação.
Valor total do contrato: R\$ 238.912,74 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).
Assinatórios: p/ TELEBRAS - Rogério Santana dos Santos (Presidente) e Loreni Fracasso Foresti (Dirutor de Administração), p/ CONTRATADA - João Aparecido Gotard Albanezi e Herbert José Azevedo (Diretor Executivo e de Negócios, respectivamente).

Contrato nº 2600/20/2010-TB.
Data de Assinatura: 18/10/2010.
Contratada: American Power Conversion Brasil Ltda.
CNPJ nº 02.747.702/0002-40
Vigência: 18.10.2010 a 17.10.2013.
Objeto: Aquisição de módulos de expansão de potência e módulos de baterias, contemplando instalação dos conjuntos, para sistemas de UPS (Uninterruptible Power Supply) do fabricante APC, modelos SYMMETRA SY30K80F e SY30K80H.
Valor total do contrato: R\$ 461.239,87 (Quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Assinatórios: p/ Telebrás - Rogério Santana dos Santos (Presidente) e Loreni Fracasso Foresti (Dirutor de Administração), p/ contratada - Nelson Ricardo Bucchi e Jesus Carmona (Procuradores).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacao.html>, pelo código 00032010111200127.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicado no D.O. de 09/11/2010,Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação, mediante Registro de Preços, de solução de rede de comunicação de dados, em protocolo IP/MPLS, referente a Sistemas Auxiliares da Rede IP, composta por equipamentos de comunicação de dados, servidores, softwares e serviços profissionais de instalação, treinamento, configuração e operação inicial com garantia, visando a implantação do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL em diversos Estados do País.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/11/2010) 925150-00075-2010NE000050

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a serem executados de forma contínua, prevendo a desligação dos serviços de entrada e saída para todos os veículos, de acordo com especificações contidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 12/11/2010 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SCS - Quadra 9 - Bloco "A" - Torre "B" - 3º Andar - Edifício Parque Cidade Corporativa Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2010 às 08h00 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 11/11/2010) 925150-00075-2010NE000050

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2010

Nº Processo: 0910000392201033. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ARTHENS ARNOLD FERNAND PIGOT. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "Perspective of Suriname in the world and in the region". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 10/11/2010 a 10/11/2011. Valor Total: R\$4.000,00. Fone: 100000000 - 2010NE900304. Data de Assinatura: 10/11/2010.

(SICON - 11/11/2010) 244001-24290-2010NE900129

EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2010

Nº Processo: 0910000378201030. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 69981787787. Contratado : GILBERTA ACSELRAD .Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O Proibicionismo em questão - alternativas". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 10/11/2010 a 10/11/2011. Valor Total: R\$4.000,00. Fone: 250244001 - 2010NE900276. Data de Assinatura: 10/11/2010.

(SICON - 11/11/2010) 244001-24290-2010NE900129

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato N° 94/2010 publicado no DOU de 08/11/2010, Seção 3, Pág. 155. Onde se lê: Vigência: 28/10/2010 a 28/10/2011. Lete-se: Vigência: 28/10/2010 a 28/10/2011

(SICON - 11/11/2010) 244001-24290-2010NE900129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 363
Rubro
26/5



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.034927/2009

LOCALIDADE: Groárias - CE

ENTIDADE: Associação Comunitária Itamaracá.

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção à determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 09 de Novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de novembro do mesmo ano, Seção 3, páginas 126 e 127, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que essa entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 12 de dezembro de 2010, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o **INDEFERIMENTO DEFINITIVO** do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar publicidade ao **INDEFERIMENTO inicial** e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 27 de Janeiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 31 de JANEIRO de 2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



das
PE 364
Rubrica
000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº 53000.034927/09, da entidade Associação Comunitária Itamaracá, na localidade de Groaíras / CE, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4854, datado de 26/08/10, Publicado no DOU em 12/11/10, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administrador/1551514

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Sibela Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 17 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

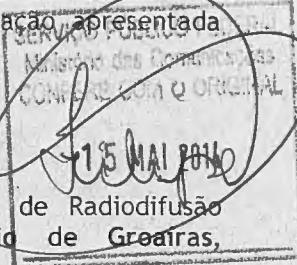
CONJUR
fls 365
Assistente
M. de Comunicações

PARECER N° 0156/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: N° 53000.012314/2006-15

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Groárias, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Groárias, Estado do Ceará.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Groárias, Estado do Ceará.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0060/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 346/347, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 09/06/2009, conforme consta do requerimento de fls. 10, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (17/23, Art. 2º, fl. 17);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 24 e 232/233);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 29, 30, 31, 34 e 239/241);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 37 e 234); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 49/176)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 21), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outra entidade também habilitada ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho jurídico de fl. 205).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União; senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, licitação.

CONJUR
Fls. 366
Rubrica
Comunicações

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE no sentido de adotar providências com vistas à verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT); lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 278/283).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos, fls. 263, o ofício 1379/2011, expedido pela ANATEL - Regional Fortaleza, dando conta que não foi encontrado registro de prestação de serviço clandestino de radiodifusão por parte da Entidade Requerente.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram seleção as seguintes entidades: (i) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL - Processo 53650.001304/1999; (ii) ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO FM PROGRESSO 93.5 E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GROAÍRAS - Processo nº 53000.014336/2005; e, (iii) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAMARACÁ - Processo 53000.034927/2009. A primeira teve seu processo arquivado, porquanto deixou de apresentar a documentação completa, exigida no aviso de habilitação e na legislação de regência. E, as demais, apresentaram menor número de manifestações de apoio, e, portanto, obtiveram menor pontuação aplicando-se à ambas o critério de representatividade, conforme noticiado na Nota Técnica nº 0060/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 346/347.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por meio do Ofício nº 4611/2009, fl. 348, edital de fls. 350/351; pelo Ofício nº 4855/2010, fls. 354/355, AR fl. 356; e, Ofício nº 4854/2010, fls. 358/359, edital de fls. 361/362; respectivamente.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus

dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0060/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 346/347.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

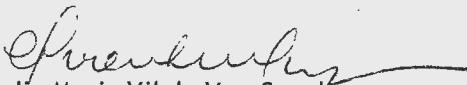
20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito; estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJ.
367
Rubrica
dos Comunicados

DESPACHO Nº 0402/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO: Nº 53000.012314/2006-15

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.

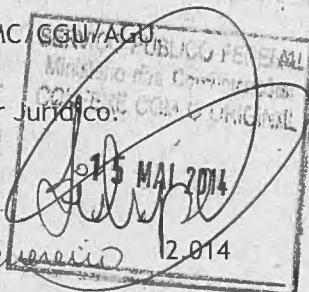
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Groáras, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0156/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 5 de

maio 2014



Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO N° 0403/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: N° 53000.012314/2006-15

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Groáras, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO N° 0402/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU; da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER N° 0156/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 1º de fevereiro de 2014.

JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO N°: 53000.012314/2006-15

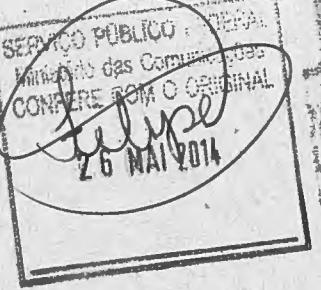
DESPACHO

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 17/02/2014.



PATRÍCIA BRITO DE AVILA

Secretária



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 09/05/14	
Página: 148	Seção: 1
ANOTADO POR: ✓	

M. das Comunicações -
Fls. 369
148 - 149
149 - 150

PORTARIA N° 367, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012314/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá**, com sede à Vila do Itamaracá, s/n, Bairro Itamaracá, Groaíras, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

das Comunicações
Fis 370
Rubrica:
000

DESPACHO

Processo nº: 53000.012314/2006-15

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 367, de 25/04/2014, no Diário Oficial da União de 09/05/2014, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GROAÍRAS/CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.012314/2006**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior do Sra. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, e por fim, encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 20 de maio de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/05/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0002246** e o código CRC **30B3A854**.

Criado por valkiria, versão 5 por valkiria em 20/05/2014 16:08:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722 - 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242

Ofício nº 09 /2014/CGGM/GM-MC

Brasília, 10 de junho de 2014.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

- Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

EM nº 00061/2014 MC 3 volumes ✓
- 53000.015303/2012

EM nº 00062/2014 MC ✓
- 53000.067466/2010

EM nº 00063/2014 MC ✓
- 53000.060366/2011

EM nº 00064/2014 MC 2 volumes ✓
- 53000.021819/2010

EM nº 00065/2014 MC ✓
- 53000.012314/2006

EM nº 00066/2014 MC ✓
- 53000.003793/2012

EM nº 00067/2014 MC ✓
- 53000.000317/2013

EM nº 00070/2014 MC 4 volumes
- 53000.001388/2013

EM nº 00071/2014 MC
- 53000.053917/2012

Atenciosamente,


WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta